

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2021 - Volume I



**GOVERNO  
DO ESTADO**

BAHIA.  
AQUI É  
TRABALHO.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021**

**DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

**ANEXO I**



## SUMÁRIO

### VOLUME I

#### DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

• Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	9
• Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos .....	11
• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa .....	14
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	39
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	63
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	70
• Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recursos .....	75
• Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica .....	126
• Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	165

##### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	169
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	170
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	171
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	172

##### DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

• Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	175
• Aplicação em Ações e Serviços de Saúde .....	179
• Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado .....	181
• Quadro de Pessoal do Estado .....	183
• Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito .....	188
• Dívida Flutuante .....	194
• Dívida Fundada Interna e Externa .....	195
• Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria .....	196



• Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	205
• Relação de Obras em Andamento .....	206
• Plano de Aplicação dos Fundos Especiais .....	223
• Legislação Estadual da Receita .....	258
• Finalidade e Legislação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual .....	283

#### **ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

• Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF .....	309
--	-----

#### **QUADRO SINTÉTICO**

• Quadro Sintético, por Poder e Órgão .....	315
---	-----

#### **COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL**

• Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA.....	373
• Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual.....	550

### **VOLUME II**

#### **COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

##### **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

• Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	561
---	-----

##### **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

• Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1243
• Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1248

**ANEXO I**



**Demonstrativos  
Orçamentários  
Consolidados**





**Orçamentos Fiscal  
e da Seguridade Social**



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>50.213.890.977</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>43.694.872.668</b>
Receita Tributária	30.102.409.818	Pessoal e Encargos Sociais	24.141.634.152
Receita de Contribuições	3.412.065.800	Juros e Encargos da Dívida	905.819.000
Receita Patrimonial	305.444.856	Outras Despesas Correntes	18.647.419.516
Receita Agropecuária	880.466		
Receita Industrial	443.000		
Receita de Serviços	254.453.176		
Transferências Correntes	15.558.255.417		
Outras Receitas Correntes	579.938.444		
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.184.922.874</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.849.994.201</b>
<b>RECEITAS REDUTORAS</b>	<b>-5.853.946.982</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.544.866.869</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.544.866.869</b>		
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.849.994.201</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.675.062.332</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.856.783.131</b>	Investimentos	2.971.730.332
Operações de Crédito	1.013.024.000	Inversões Financeiras	746.083.000
Alienação de Bens	14.896.800	Amortização da Dívida	957.249.000
Amortização de Empréstimos	111.299.831		
Transferências de Capital	717.562.500		
Cotas de capital			
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31.715.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.706.777.332</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.706.777.332</b>
		<b>RESUMO</b>	
<b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b>	<b>50.213.890.977</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>43.694.872.668</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>2.184.922.874</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.675.062.332</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.856.783.131</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.715.000</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>48.401.650.000</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 5.853.946.982</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>48.401.650.000</b>		





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>44.090.342.518</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>35.519.568.547</b>
Receita Tributária	30.102.409.818	Pessoal e Encargos Sociais	19.552.856.449
Receita Patrimonial	266.391.201	Juros e Encargos da Dívida	905.819.000
Receita de Serviços	45.089.586	Outras Despesas Correntes	15.060.893.098
Transferências Correntes	13.575.912.272		
Outras Receitas Correntes	100.539.641		
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.226.000</b>		
<b>RECEITAS REDUTORAS</b>	<b>-5.853.946.982</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>38.237.621.536</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.718.052.989</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>38.237.621.536</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>2.718.052.989</b>		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.712.822.631</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.399.160.620</b>
Operações de Crédito	1.013.024.000	Investimentos	2.878.328.620
Alienação de Bens	14.875.800	Inversões Financeiras	563.583.000
Amortização de Empréstimos	10.382.831	Amortização da Dívida	957.249.000
Transferências de Capital	674.540.000		
Cotas de capital			
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31.715.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.875.620</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.430.875.620</b>
<b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b>	<b>44.090.342.518</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>35.519.568.547</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>1.226.000</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.399.160.620</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.712.822.631</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.715.000</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>39.950.444.167</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 5.853.946.982</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>39.950.444.167</b>		

## RESUMO



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>17.876.133.169</b>	<b>17.643.435.378</b>	<b>35.519.568.547</b>	<b>8.175.304.121</b>	<b>43.694.872.668</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.611.695.449	5.941.161.000	19.552.856.449	4.588.777.703	24.141.634.152
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	905.819.000		905.819.000		905.819.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.358.618.720	11.702.274.378	15.060.893.098	3.586.526.418	18.647.419.516
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.033.269.248</b>	<b>2.365.891.372</b>	<b>4.399.160.620</b>	<b>275.901.712</b>	<b>4.675.062.332</b>
4.4.00.00	Investimentos	730.585.248	2.147.743.372	2.878.328.620	93.401.712	2.971.730.332
4.5.00.00	Inversões Financeiras	345.435.000	218.148.000	563.583.000	182.500.000	746.083.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	957.249.000		957.249.000		957.249.000
<b>5.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>
5.9.00.00	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamentos Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>13.889.406.726</b>	<b>13.782.562.189</b>	<b>27.671.968.915</b>	<b>279.012.016</b>	<b>27.950.980.931</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.275.428.006	4.689.110.000	14.964.538.006	38.412.000	15.002.950.006
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	905.819.000		905.819.000		905.819.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.708.159.720	9.093.452.189	11.801.611.909	240.600.016	12.042.211.925
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.030.283.248</b>	<b>2.132.677.372</b>	<b>4.162.960.620</b>	<b>266.720.689</b>	<b>4.429.681.309</b>
4.4.00.00	Investimentos	727.599.248	1.942.437.372	2.670.036.620	84.220.689	2.754.257.309
4.5.00.00	Inversões Financeiras	345.435.000	190.240.000	535.675.000	182.500.000	718.175.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	957.249.000		957.249.000		957.249.000
<b>5.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>
5.9.00.00	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>9.9.99.99</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>3.986.726.443</b>	<b>3.860.873.189</b>	<b>7.847.599.632</b>	<b>7.896.292.105</b>	<b>15.743.891.737</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.336.267.443	1.252.051.000	4.588.318.443	4.550.365.703	9.138.684.146
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	650.459.000	2.608.822.189	3.259.281.189	3.345.926.402	6.605.207.591
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.986.000</b>	<b>233.214.000</b>	<b>236.200.000</b>	<b>9.181.023</b>	<b>245.381.023</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.986.000	205.306.000	208.292.000	9.181.023	217.473.023
4.5.00.00	Inversões Financeiras		27.908.000	27.908.000		27.908.000
<b>Total</b>		<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>974.809.000</b>		<b>178.614.000</b>	<b>8.430.000</b>			<b>1.161.853.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>607.447.000</b>		<b>114.173.000</b>	<b>1.400.000</b>			<b>723.020.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	601.565.000		105.535.000	1.100.000			708.200.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.882.000		8.638.000	300.000			14.820.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>222.362.000</b>		<b>30.471.000</b>	<b>1.190.000</b>			<b>254.023.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	222.362.000		30.471.000	1.190.000			254.023.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>145.000.000</b>		<b>33.970.000</b>	<b>5.840.000</b>			<b>184.810.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	145.000.000		33.970.000	5.840.000			184.810.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>466.873.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.553.984.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>466.873.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.553.984.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.064.244.000		366.402.000				2.430.646.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			2.000.000				2.000.000
2.04.601	Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ			97.429.000	22.571.000			120.000.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			1.042.000	296.000			1.338.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>20.349.231.152</b>	<b>905.819.000</b>	<b>17.786.967.516</b>	<b>2.905.023.332</b>	<b>744.833.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>43.680.838.000</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>38.113.000</b>		<b>21.375.000</b>	<b>331.000</b>			<b>59.819.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	38.113.000		21.375.000	331.000			59.819.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>135.240.000</b>		<b>25.346.400</b>	<b>1.665.000</b>			<b>162.251.400</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	135.240.000		7.827.000				143.067.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			17.519.400	1.665.000			19.184.400
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.801.000</b>		<b>850.000</b>	<b>21.000</b>			<b>3.672.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.801.000		850.000	21.000			3.672.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>87.419.000</b>		<b>71.468.193</b>	<b>373.028.000</b>			<b>531.915.193</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.650.000		14.518.000	252.281.000			277.449.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	3.520.000		13.046.193	20.000			16.586.193



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	73.249.000		43.904.000	120.727.000			237.880.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>8.047.816.152</b>		<b>1.938.708.344</b>	<b>16.575.000</b>			<b>10.003.099.496</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	111.055.006		250.743.000	9.660.000			371.458.006
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	47.638.000		134.304.344	6.471.000			188.413.344
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	1.573.000		1.504.388.000	360.000			1.506.321.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	516.173.000						516.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	5.823.713.146						5.823.713.146
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.527.300.000						1.527.300.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	20.364.000		49.273.000	84.000			69.721.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>109.744.000</b>		<b>43.516.400</b>	<b>8.818.000</b>			<b>162.078.400</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	17.040.000		12.707.400	2.930.000			32.677.400
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	82.237.000		21.037.000	2.450.000			105.724.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	10.467.000		9.772.000	3.438.000			23.677.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>4.798.155.000</b>		<b>1.288.606.569</b>	<b>242.736.000</b>	<b>5.000.000</b>		<b>6.334.497.569</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	3.688.043.000		707.641.746	137.713.000	5.000.000		4.538.397.746
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	18.197.000		12.493.000	160.000			30.850.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	435.014.000		190.458.823	44.743.000			670.215.823
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	249.853.000		77.936.000	24.500.000			352.289.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	221.158.000		105.416.000	20.035.000			346.609.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	185.890.000		80.666.000	9.475.000			276.031.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			109.157.000	5.848.000			115.005.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			4.838.000	262.000			5.100.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>53.018.000</b>		<b>220.100.000</b>	<b>5.551.339</b>			<b>278.669.339</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	33.454.000		60.957.000	1.920.000			96.331.000
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	19.564.000		93.361.000	2.561.000			115.486.000
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			2.770.000	340.339			3.110.339



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			62.712.000	730.000			63.442.000
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000				300.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>723.288.000</b>		<b>110.097.000</b>	<b>29.700.000</b>	<b>182.500.000</b>		<b>1.045.585.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	723.288.000		79.907.000	29.700.000			832.895.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			30.070.000		182.500.000		212.570.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			120.000				120.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>19.291.000</b>		<b>11.039.880</b>	<b>655.000</b>			<b>30.985.880</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	19.291.000		8.053.000	135.000			27.479.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			1.985.880	500.000			2.485.880
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			1.001.000	20.000			1.021.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>98.057.000</b>		<b>120.787.000</b>	<b>23.448.000</b>			<b>242.292.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	29.142.000		59.898.000	17.324.000			106.364.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	13.560.000		12.770.000	1.100.000			27.430.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	28.584.000		18.967.000	4.014.000			51.565.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	26.771.000		20.392.000	1.010.000			48.173.000
3.15.601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC			8.760.000				8.760.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>41.483.000</b>		<b>18.272.000</b>	<b>1.610.000</b>			<b>61.365.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	28.726.000		12.117.000	901.000			41.744.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	12.757.000		6.155.000	709.000			19.621.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>61.346.000</b>		<b>156.263.000</b>	<b>120.088.000</b>	<b>33.000.000</b>		<b>370.697.000</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	27.537.000		10.023.000		33.000.000		70.560.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	33.809.000		98.715.000	119.813.000			252.337.000
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA			5.418.000	120.000			5.538.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			42.107.000	155.000			42.262.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.214.351.000</b>		<b>4.598.435.591</b>	<b>213.417.023</b>	<b>27.908.000</b>		<b>6.054.111.614</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.433.000		50.729.200	1.700.000			96.862.200
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.169.918.000		4.547.706.391	211.717.023	27.908.000		5.957.249.414
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.055.202.000</b>		<b>695.388.000</b>	<b>69.942.000</b>			<b>4.820.532.000</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	102.878.000		59.876.000				162.754.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	263.613.000		37.019.000	348.000			300.980.000
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			2.102.000				2.102.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			10.978.000	27.000.000			37.978.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			20.499.000	39.150.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.555.492.000		432.029.000	3.382.000			2.990.903.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	882.072.000		99.703.000				981.775.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	251.147.000		33.182.000	62.000			284.391.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>37.871.000</b>		<b>117.848.852</b>	<b>9.406.000</b>	<b>39.000.000</b>		<b>204.125.852</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	28.074.000		81.373.352	413.000	39.000.000		148.860.352
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.797.000		28.391.000	8.873.000			47.061.000
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			3.021.500				3.021.500
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			5.063.000	120.000			5.183.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>75.191.000</b>		<b>99.218.000</b>	<b>1.000.000</b>			<b>175.409.000</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	15.192.000		35.241.000	175.000			50.608.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	29.679.000		16.565.000	50.000			46.294.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	13.039.000		6.991.000	100.000			20.130.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	17.281.000		16.451.000	645.000			34.377.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			23.970.000	30.000			24.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>63.817.000</b>		<b>198.030.000</b>	<b>371.461.033</b>	<b>9.000.000</b>		<b>642.308.033</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	45.228.000		9.384.000	21.869.000			76.481.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia -	18.057.000		27.447.000	7.156.000			52.660.000





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa**

**Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66**

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.24.801	AGERBA Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	532.000		161.199.000	342.436.033	9.000.000		513.167.033
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>78.061.000</b>		<b>243.832.000</b>	<b>1.030.996.000</b>	<b>422.125.000</b>		<b>1.775.014.000</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	15.966.000		132.373.000	860.598.000	422.125.000		1.431.062.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	47.056.000		78.492.000	113.544.000			239.092.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.039.000		32.967.000	48.000			48.054.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				56.806.000			56.806.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>88.320.000</b>		<b>63.890.657</b>	<b>7.312.689</b>			<b>159.523.346</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	25.991.000		12.677.000	1.055.000			39.723.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	62.329.000		51.016.000	6.257.689			119.602.689
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			197.657				197.657
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>17.726.000</b>		<b>118.207.720</b>	<b>29.867.000</b>			<b>165.800.720</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.637.000		14.221.000	1.460.000			28.318.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	5.089.000		103.986.720	28.407.000			137.482.720
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>5.087.000</b>		<b>2.688.000</b>	<b>120.000</b>			<b>7.895.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	5.087.000		2.688.000	120.000			7.895.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>3.952.000</b>		<b>7.321.000</b>	<b>50.000</b>			<b>11.323.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	3.952.000		7.321.000	50.000			11.323.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>15.353.000</b>		<b>81.329.000</b>	<b>31.250.000</b>			<b>127.932.000</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	15.233.000		48.629.000	31.250.000			95.112.000
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA	120.000		32.700.000				32.820.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>13.931.000</b>		<b>11.557.000</b>	<b>100.000</b>			<b>25.588.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	13.931.000		11.557.000	100.000			25.588.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.456.000</b>		<b>4.592.000</b>	<b>460.000</b>			<b>8.508.000</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.456.000		4.592.000	460.000			8.508.000
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e</b>	<b>183.086.000</b>		<b>259.612.000</b>	<b>11.774.000</b>			<b>454.472.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>Ressocialização - SEAP</b>								
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	183.086.000		259.475.000	11.774.000			454.335.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			137.000				137.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>10.596.000</b>		<b>108.381.000</b>	<b>50.000</b>			<b>119.027.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	10.596.000		108.381.000	50.000			119.027.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>267.460.000</b>	<b>905.819.000</b>	<b>7.150.206.910</b>	<b>303.591.248</b>	<b>26.300.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>9.610.626.158</b>
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	267.460.000	905.819.000	7.136.206.910	168.040.000	26.300.000	957.249.000	9.461.074.910
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			14.000.000	135.551.248			149.551.248
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>31.715.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							31.715.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>581.826.000</b>		<b>126.327.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>734.468.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>581.826.000</b>		<b>126.327.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>734.468.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	581.826.000		108.768.000	641.000			691.235.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			17.559.000	25.674.000			43.233.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.638.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>270.507.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.638.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>270.507.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	171.524.000		87.448.000	8.885.000	1.250.000		269.107.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.190.000	210.000			1.400.000
<b>Total</b>		<b>24.141.634.152</b>	<b>905.819.000</b>	<b>18.647.419.516</b>	<b>2.971.730.332</b>	<b>746.083.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>974.809.000</b>		<b>178.614.000</b>	<b>8.430.000</b>			<b>1.161.853.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>607.447.000</b>		<b>114.173.000</b>	<b>1.400.000</b>			<b>723.020.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	601.565.000		105.535.000	1.100.000			708.200.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.882.000		8.638.000	300.000			14.820.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>222.362.000</b>		<b>30.471.000</b>	<b>1.190.000</b>			<b>254.023.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	222.362.000		30.471.000	1.190.000			254.023.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>145.000.000</b>		<b>33.970.000</b>	<b>5.840.000</b>			<b>184.810.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	145.000.000		33.970.000	5.840.000			184.810.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>466.873.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.553.984.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>466.873.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.553.984.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.064.244.000		366.402.000				2.430.646.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			2.000.000				2.000.000
2.04.601	Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ			97.429.000	22.571.000			120.000.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			1.042.000	296.000			1.338.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>15.760.453.449</b>	<b>905.819.000</b>	<b>14.200.441.098</b>	<b>2.811.621.620</b>	<b>562.333.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>35.229.632.167</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>38.113.000</b>		<b>21.375.000</b>	<b>331.000</b>			<b>59.819.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	38.113.000		21.375.000	331.000			59.819.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>135.240.000</b>		<b>25.346.400</b>	<b>1.665.000</b>			<b>162.251.400</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	135.240.000		7.827.000				143.067.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			17.519.400	1.665.000			19.184.400
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.801.000</b>		<b>850.000</b>	<b>21.000</b>			<b>3.672.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.801.000		850.000	21.000			3.672.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>83.899.000</b>		<b>41.246.000</b>	<b>329.189.000</b>			<b>454.334.000</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.650.000		14.518.000	252.281.000			277.449.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	73.249.000		26.728.000	76.908.000			176.885.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>3.496.450.449</b>		<b>374.288.344</b>	<b>9.744.000</b>			<b>3.880.482.793</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	111.055.006		250.743.000	9.660.000			371.458.006
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	46.638.000		74.155.344				120.793.344
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	1.573.000		117.000				1.690.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	2.286.120.443						2.286.120.443
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.030.700.000						1.030.700.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	20.364.000		49.273.000	84.000			69.721.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>109.744.000</b>		<b>42.400.400</b>	<b>5.692.000</b>			<b>157.836.400</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	17.040.000		12.707.400	2.930.000			32.677.400
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	82.237.000		21.037.000	2.450.000			105.724.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	10.467.000		8.656.000	312.000			19.435.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>4.798.080.000</b>		<b>1.268.236.746</b>	<b>239.549.000</b>	<b>5.000.000</b>		<b>6.310.865.746</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	3.688.043.000		707.641.746	137.713.000	5.000.000		4.538.397.746
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	18.197.000		10.681.000	20.000			28.898.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	435.014.000		176.034.000	42.206.000			653.254.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	249.853.000		77.777.000	24.500.000			352.130.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	221.158.000		103.392.000	20.000.000			344.550.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	185.815.000		78.716.000	9.000.000			273.531.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			109.157.000	5.848.000			115.005.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			4.838.000	262.000			5.100.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>53.018.000</b>		<b>220.100.000</b>	<b>5.551.339</b>			<b>278.669.339</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	33.454.000		60.957.000	1.920.000			96.331.000
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	19.564.000		93.361.000	2.561.000			115.486.000
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			2.770.000	340.339			3.110.339
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			62.712.000	730.000			63.442.000
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000				300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>723.288.000</b>		<b>80.027.000</b>	<b>29.700.000</b>			<b>833.015.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	723.288.000		79.907.000	29.700.000			832.895.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			120.000				120.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>19.291.000</b>		<b>11.039.880</b>	<b>655.000</b>			<b>30.985.880</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	19.291.000		8.053.000	135.000			27.479.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			1.985.880	500.000			2.485.880
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			1.001.000	20.000			1.021.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>64.240.000</b>		<b>74.988.000</b>	<b>17.434.000</b>			<b>156.662.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	29.142.000		59.898.000	17.324.000			106.364.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	15.599.000		766.000				16.365.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	19.499.000		5.564.000	110.000			25.173.000
3.15.601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC			8.760.000				8.760.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>41.483.000</b>		<b>18.268.000</b>	<b>1.610.000</b>			<b>61.361.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	28.726.000		12.117.000	901.000			41.744.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	12.757.000		6.151.000	709.000			19.617.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>61.346.000</b>		<b>156.263.000</b>	<b>104.667.000</b>	<b>33.000.000</b>		<b>355.276.000</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	27.537.000		10.023.000		33.000.000		70.560.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	33.809.000		98.715.000	104.392.000			236.916.000
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA			5.418.000	120.000			5.538.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			42.107.000	155.000			42.262.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.214.351.000</b>		<b>2.758.001.189</b>	<b>204.596.000</b>	<b>27.908.000</b>		<b>4.204.856.189</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.433.000		22.855.000	1.500.000			68.788.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.169.918.000		2.735.146.189	203.096.000	27.908.000		4.136.068.189
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.055.202.000</b>		<b>695.388.000</b>	<b>69.942.000</b>			<b>4.820.532.000</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	102.878.000		59.876.000				162.754.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	263.613.000		37.019.000	348.000			300.980.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			2.102.000				2.102.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			10.978.000	27.000.000			37.978.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			20.499.000	39.150.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.555.492.000		432.029.000	3.382.000			2.990.903.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	882.072.000		99.703.000				981.775.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	251.147.000		33.182.000	62.000			284.391.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>37.871.000</b>		<b>109.511.852</b>	<b>9.166.000</b>	<b>39.000.000</b>		<b>195.548.852</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	28.074.000		81.373.352	413.000	39.000.000		148.860.352
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.797.000		20.054.000	8.633.000			38.484.000
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			3.021.500				3.021.500
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			5.063.000	120.000			5.183.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>75.191.000</b>		<b>96.433.000</b>	<b>1.000.000</b>			<b>172.624.000</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	15.192.000		35.241.000	175.000			50.608.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	29.679.000		13.780.000	50.000			43.509.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	13.039.000		6.991.000	100.000			20.130.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	17.281.000		16.451.000	645.000			34.377.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			23.970.000	30.000			24.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>63.817.000</b>		<b>188.026.000</b>	<b>368.805.033</b>	<b>9.000.000</b>		<b>629.648.033</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	45.228.000		9.384.000	21.869.000			76.481.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	18.057.000		17.443.000	4.500.000			40.000.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	532.000		161.199.000	342.436.033	9.000.000		513.167.033
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>78.061.000</b>		<b>228.276.000</b>	<b>1.030.972.000</b>	<b>422.125.000</b>		<b>1.759.434.000</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	15.966.000		132.373.000	860.598.000	422.125.000		1.431.062.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	47.056.000		78.492.000	113.544.000			239.092.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.039.000		17.411.000	24.000			32.474.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				56.806.000			56.806.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>88.320.000</b>		<b>46.481.657</b>	<b>4.070.000</b>			<b>138.871.657</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	25.991.000		12.677.000	1.055.000			39.723.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	62.329.000		33.607.000	3.015.000			98.951.000
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			197.657				197.657
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>17.726.000</b>		<b>118.207.720</b>	<b>29.867.000</b>			<b>165.800.720</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.637.000		14.221.000	1.460.000			28.318.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	5.089.000		103.986.720	28.407.000			137.482.720
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>5.087.000</b>		<b>2.688.000</b>	<b>120.000</b>			<b>7.895.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	5.087.000		2.688.000	120.000			7.895.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>3.952.000</b>		<b>7.321.000</b>	<b>50.000</b>			<b>11.323.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	3.952.000		7.321.000	50.000			11.323.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>15.353.000</b>		<b>81.329.000</b>	<b>31.250.000</b>			<b>127.932.000</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	15.233.000		48.629.000	31.250.000			95.112.000
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	120.000		32.700.000				32.820.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>13.931.000</b>		<b>11.557.000</b>	<b>100.000</b>			<b>25.588.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	13.931.000		11.557.000	100.000			25.588.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.456.000</b>		<b>4.592.000</b>	<b>460.000</b>			<b>8.508.000</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.456.000		4.592.000	460.000			8.508.000
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>	<b>183.086.000</b>		<b>259.612.000</b>	<b>11.774.000</b>			<b>454.472.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	183.086.000		259.475.000	11.774.000			454.335.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			137.000				137.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>10.596.000</b>		<b>108.381.000</b>	<b>50.000</b>			<b>119.027.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	10.596.000		108.381.000	50.000			119.027.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>267.460.000</b>	<b>905.819.000</b>	<b>7.150.206.910</b>	<b>303.591.248</b>	<b>26.300.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>9.610.626.158</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	267.460.000	905.819.000	7.136.206.910	168.040.000	26.300.000	957.249.000	9.461.074.910
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			14.000.000	135.551.248			149.551.248
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>31.715.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							31.715.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>581.826.000</b>		<b>126.327.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>734.468.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>581.826.000</b>		<b>126.327.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>734.468.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	581.826.000		108.768.000	641.000			691.235.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			17.559.000	25.674.000			43.233.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.638.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>270.507.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.638.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>270.507.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	171.524.000		87.448.000	8.885.000	1.250.000		269.107.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.190.000	210.000			1.400.000
<b>Total</b>		<b>19.552.856.449</b>	<b>905.819.000</b>	<b>15.060.893.098</b>	<b>2.878.328.620</b>	<b>563.583.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>39.950.444.167</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>4.588.777.703</b>		<b>3.586.526.418</b>	<b>93.401.712</b>	<b>182.500.000</b>		<b>8.451.205.833</b>
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>3.520.000</b>		<b>30.222.193</b>	<b>43.839.000</b>			<b>77.581.193</b>
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	3.520.000		13.046.193	20.000			16.586.193
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB			17.176.000	43.819.000			60.995.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>4.551.365.703</b>		<b>1.564.420.000</b>	<b>6.831.000</b>			<b>6.122.616.703</b>
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.000.000		60.149.000	6.471.000			67.620.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV			1.504.271.000	360.000			1.504.631.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	516.173.000						516.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	3.537.592.703						3.537.592.703
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	496.600.000						496.600.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>			<b>1.116.000</b>	<b>3.126.000</b>			<b>4.242.000</b>
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			1.116.000	3.126.000			4.242.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>75.000</b>		<b>20.369.823</b>	<b>3.187.000</b>			<b>23.631.823</b>
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB			1.812.000	140.000			1.952.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB			14.424.823	2.537.000			16.961.823
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB			159.000				159.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS			2.024.000	35.000			2.059.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	75.000		1.950.000	475.000			2.500.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>			<b>30.070.000</b>		<b>182.500.000</b>		<b>212.570.000</b>
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			30.070.000		182.500.000		212.570.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>33.817.000</b>		<b>45.799.000</b>	<b>6.014.000</b>			<b>85.630.000</b>
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	13.560.000		12.770.000	1.100.000			27.430.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	12.985.000		18.201.000	4.014.000			35.200.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	7.272.000		14.828.000	900.000			23.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>			<b>4.000</b>				<b>4.000</b>
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			4.000				4.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>				<b>15.421.000</b>			<b>15.421.000</b>
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR				15.421.000			15.421.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>			<b>1.840.434.402</b>	<b>8.821.023</b>			<b>1.849.255.425</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA			27.874.200	200.000			28.074.200
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA			1.812.560.202	8.621.023			1.821.181.225
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>			<b>8.337.000</b>	<b>240.000</b>			<b>8.577.000</b>
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			8.337.000	240.000			8.577.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>			<b>2.785.000</b>				<b>2.785.000</b>
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			2.785.000				2.785.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>			<b>10.004.000</b>	<b>2.656.000</b>			<b>12.660.000</b>
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA			10.004.000	2.656.000			12.660.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>			<b>15.556.000</b>	<b>24.000</b>			<b>15.580.000</b>
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB			15.556.000	24.000			15.580.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>17.409.000</b>	<b>3.242.689</b>			<b>20.651.689</b>
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			17.409.000	3.242.689			20.651.689
<b>Total</b>		<b>4.588.777.703</b>		<b>3.586.526.418</b>	<b>93.401.712</b>	<b>182.500.000</b>		<b>8.451.205.833</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>974.809.000</b>		<b>170.429.000</b>	<b>8.430.000</b>			<b>1.153.668.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>607.447.000</b>		<b>108.933.000</b>	<b>1.400.000</b>			<b>717.780.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	601.565.000		100.395.000	1.100.000			703.060.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.882.000		8.538.000	300.000			14.720.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>222.362.000</b>		<b>28.546.000</b>	<b>1.190.000</b>			<b>252.098.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	222.362.000		28.546.000	1.190.000			252.098.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>145.000.000</b>		<b>32.950.000</b>	<b>5.840.000</b>			<b>183.790.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	145.000.000		32.950.000	5.840.000			183.790.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>447.673.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.534.784.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>447.673.000</b>	<b>22.867.000</b>			<b>2.534.784.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.064.244.000		347.202.000				2.411.446.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			2.000.000				2.000.000
2.04.601	Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ			97.429.000	22.571.000			120.000.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			1.042.000	296.000			1.338.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>20.349.231.152</b>	<b>905.819.000</b>	<b>17.817.282.516</b>	<b>2.905.023.332</b>	<b>744.833.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>43.679.438.000</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>38.113.000</b>		<b>20.221.000</b>	<b>331.000</b>			<b>58.665.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	38.113.000		20.221.000	331.000			58.665.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>135.240.000</b>		<b>24.551.400</b>	<b>1.665.000</b>			<b>161.456.400</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	135.240.000		7.032.000				142.272.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			17.519.400	1.665.000			19.184.400
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.801.000</b>		<b>798.000</b>	<b>21.000</b>			<b>3.620.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.801.000		798.000	21.000			3.620.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>87.419.000</b>		<b>68.983.193</b>	<b>373.028.000</b>			<b>529.430.193</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.650.000		14.448.000	252.281.000			277.379.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	3.520.000		13.011.193	20.000			16.551.193



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	73.249.000		41.524.000	120.727.000			235.500.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>177.389.006</b>		<b>424.035.344</b>	<b>16.215.000</b>			<b>617.639.350</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	109.387.006		241.475.000	9.660.000			360.522.006
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	47.638.000		133.506.344	6.471.000			187.615.344
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	20.364.000		49.054.000	84.000			69.502.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>109.720.000</b>		<b>41.654.400</b>	<b>8.818.000</b>			<b>160.192.400</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	17.016.000		11.540.400	2.930.000			31.486.400
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	82.237.000		20.434.000	2.450.000			105.121.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	10.467.000		9.680.000	3.438.000			23.585.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>4.797.339.000</b>		<b>1.199.851.569</b>	<b>242.736.000</b>	<b>5.000.000</b>		<b>6.244.926.569</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	3.687.227.000		629.302.746	137.713.000	5.000.000		4.459.242.746
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	18.197.000		12.232.000	160.000			30.589.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	435.014.000		186.213.823	44.743.000			665.970.823
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	249.853.000		76.796.000	24.500.000			351.149.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	221.158.000		102.306.000	20.035.000			343.499.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	185.890.000		79.006.000	9.475.000			274.371.000
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			109.157.000	5.848.000			115.005.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			4.838.000	262.000			5.100.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>			<b>25.908.000</b>	<b>1.875.339</b>			<b>27.783.339</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG			23.138.000	1.535.000			24.673.000
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			2.770.000	340.339			3.110.339
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>723.288.000</b>		<b>102.912.000</b>	<b>29.700.000</b>	<b>182.500.000</b>		<b>1.038.400.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	723.288.000		72.722.000	29.700.000			825.710.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			30.070.000		182.500.000		212.570.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			120.000				120.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>19.291.000</b>		<b>9.785.880</b>	<b>635.000</b>			<b>29.711.880</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL -	19.291.000		7.800.000	135.000			27.226.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.14.601	APG Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			1.985.880	500.000			2.485.880
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>98.057.000</b>		<b>118.779.000</b>	<b>23.448.000</b>			<b>240.284.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	29.142.000		59.321.000	17.324.000			105.787.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	13.560.000		12.579.000	1.100.000			27.239.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	28.584.000		18.667.000	4.014.000			51.265.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	26.771.000		19.452.000	1.010.000			47.233.000
3.15.601	Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC			8.760.000				8.760.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>41.483.000</b>		<b>17.606.000</b>	<b>1.610.000</b>			<b>60.699.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	28.726.000		11.725.000	901.000			41.352.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	12.757.000		5.881.000	709.000			19.347.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>61.346.000</b>		<b>155.258.000</b>	<b>120.088.000</b>	<b>33.000.000</b>		<b>369.692.000</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	27.537.000		9.747.000		33.000.000		70.284.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	33.809.000		97.986.000	119.813.000			251.608.000
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA			5.418.000	120.000			5.538.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER			42.107.000	155.000			42.262.000
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.055.202.000</b>		<b>543.249.000</b>	<b>69.942.000</b>			<b>4.668.393.000</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	102.878.000		57.367.000				160.245.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	263.613.000		35.261.000	348.000			299.222.000
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			2.102.000				2.102.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			10.978.000	27.000.000			37.978.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			20.499.000	39.150.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.555.492.000		301.361.000	3.382.000			2.860.235.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	882.072.000		88.999.000				971.071.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	251.147.000		26.682.000	62.000			277.891.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>37.871.000</b>		<b>117.219.852</b>	<b>9.406.000</b>	<b>39.000.000</b>		<b>203.496.852</b>



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa**

**Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66**

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	28.074.000		80.855.352	413.000	39.000.000		148.342.352
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.797.000		28.280.000	8.873.000			46.950.000
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			3.021.500				3.021.500
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			5.063.000	120.000			5.183.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>75.191.000</b>		<b>98.098.000</b>	<b>1.000.000</b>			<b>174.289.000</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	15.192.000		35.031.000	175.000			50.398.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	29.679.000		16.128.000	50.000			45.857.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	13.039.000		6.834.000	100.000			19.973.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	17.281.000		16.135.000	645.000			34.061.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			23.970.000	30.000			24.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>63.817.000</b>		<b>197.333.000</b>	<b>371.461.033</b>	<b>9.000.000</b>		<b>641.611.033</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	45.228.000		8.891.000	21.869.000			75.988.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	18.057.000		27.243.000	7.156.000			52.456.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	532.000		161.199.000	342.436.033	9.000.000		513.167.033
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>78.061.000</b>		<b>242.684.000</b>	<b>1.030.996.000</b>	<b>422.125.000</b>		<b>1.773.866.000</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	15.966.000		132.295.000	860.598.000	422.125.000		1.430.984.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	47.056.000		77.559.000	113.544.000			238.159.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.039.000		32.830.000	48.000			47.917.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				56.806.000			56.806.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>88.320.000</b>		<b>62.791.657</b>	<b>7.312.689</b>			<b>158.424.346</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	25.991.000		12.452.000	1.055.000			39.498.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	62.329.000		50.142.000	6.257.689			118.728.689
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			197.657				197.657
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>17.678.000</b>		<b>117.925.720</b>	<b>29.867.000</b>			<b>165.470.720</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.589.000		14.071.000	1.460.000			28.120.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	5.089.000		103.854.720	28.407.000			137.350.720
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>5.087.000</b>		<b>2.651.000</b>	<b>120.000</b>			<b>7.858.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	5.087.000		2.651.000	120.000			7.858.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>3.952.000</b>		<b>7.303.000</b>	<b>50.000</b>			<b>11.305.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	3.952.000		7.303.000	50.000			11.305.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>15.353.000</b>		<b>81.220.000</b>	<b>31.250.000</b>			<b>127.823.000</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	15.233.000		48.520.000	31.250.000			95.003.000
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	120.000		32.700.000				32.820.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>13.931.000</b>		<b>11.378.000</b>	<b>100.000</b>			<b>25.409.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	13.931.000		11.378.000	100.000			25.409.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.456.000</b>		<b>4.060.000</b>	<b>460.000</b>			<b>7.976.000</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.456.000		4.060.000	460.000			7.976.000
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>	<b>183.086.000</b>		<b>257.335.000</b>	<b>11.774.000</b>			<b>452.195.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	183.086.000		257.198.000	11.774.000			452.058.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			137.000				137.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>10.596.000</b>		<b>108.276.000</b>	<b>50.000</b>			<b>118.922.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	10.596.000		108.276.000	50.000			118.922.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>267.460.000</b>	<b>905.819.000</b>	<b>7.150.206.910</b>	<b>303.591.248</b>	<b>26.300.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>9.610.626.158</b>
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	267.460.000	905.819.000	7.136.206.910	168.040.000	26.300.000	957.249.000	9.461.074.910
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			14.000.000	135.551.248			149.551.248
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>31.715.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							31.715.000
<b>3.99.000</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>9.138.684.146</b>		<b>6.605.207.591</b>	<b>217.473.023</b>	<b>27.908.000</b>		<b>15.989.272.760</b>
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>581.826.000</b>		<b>124.027.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>732.168.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>581.826.000</b>		<b>124.027.000</b>	<b>26.315.000</b>			<b>732.168.000</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	581.826.000		106.468.000	641.000			688.935.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			17.559.000	25.674.000			43.233.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.008.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>269.877.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.008.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>		<b>269.877.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	171.524.000		86.818.000	8.885.000	1.250.000		268.477.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.190.000	210.000			1.400.000
<b>Total</b>		<b>24.141.634.152</b>	<b>905.819.000</b>	<b>18.647.419.516</b>	<b>2.971.730.332</b>	<b>746.083.000</b>	<b>957.249.000</b>	<b>48.401.650.000</b>





## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>			<b>8.185.000</b>				<b>8.185.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>			<b>5.240.000</b>				<b>5.240.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL			5.140.000				5.140.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ			100.000				100.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>			<b>1.925.000</b>				<b>1.925.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD			1.925.000				1.925.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>			<b>1.020.000</b>				<b>1.020.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM			1.020.000				1.020.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>			<b>19.200.000</b>				<b>19.200.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>			<b>19.200.000</b>				<b>19.200.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ			19.200.000				19.200.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>9.138.684.146</b>		<b>6.574.892.591</b>	<b>217.473.023</b>	<b>27.908.000</b>		<b>15.958.957.760</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>			<b>1.154.000</b>				<b>1.154.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG			1.154.000				1.154.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>			<b>795.000</b>				<b>795.000</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG			795.000				795.000
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>			<b>52.000</b>				<b>52.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE			52.000				52.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>			<b>2.485.000</b>				<b>2.485.000</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG			70.000				70.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA			35.000				35.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB			2.380.000				2.380.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>7.870.427.146</b>		<b>1.514.673.000</b>	<b>360.000</b>			<b>9.385.460.146</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	1.668.000		9.268.000				10.936.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			798.000				798.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	1.573.000		1.504.388.000	360.000			1.506.321.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	516.173.000						516.173.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	5.823.713.146						5.823.713.146
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.527.300.000						1.527.300.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC			219.000				219.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>24.000</b>		<b>1.862.000</b>				<b>1.886.000</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	24.000		1.167.000				1.191.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB			603.000				603.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			92.000				92.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>816.000</b>		<b>88.755.000</b>				<b>89.571.000</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	816.000		78.339.000				79.155.000
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB			261.000				261.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB			4.245.000				4.245.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB			1.140.000				1.140.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS			3.110.000				3.110.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC			1.660.000				1.660.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>53.018.000</b>		<b>194.192.000</b>	<b>3.676.000</b>			<b>250.886.000</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	33.454.000		37.819.000	385.000			71.658.000
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	19.564.000		93.361.000	2.561.000			115.486.000
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			62.712.000	730.000			63.442.000
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			300.000				300.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>			<b>7.185.000</b>				<b>7.185.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG			7.185.000				7.185.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>			<b>1.254.000</b>	<b>20.000</b>			<b>1.274.000</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG			253.000				253.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			1.001.000	20.000			1.021.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>			<b>2.008.000</b>				<b>2.008.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG			577.000				577.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB			191.000				191.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO			300.000				300.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM			940.000				940.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>			<b>666.000</b>				<b>666.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG			392.000				392.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			274.000				274.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>			<b>1.005.000</b>				<b>1.005.000</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG			276.000				276.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR			729.000				729.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.214.351.000</b>		<b>4.598.435.591</b>	<b>213.417.023</b>	<b>27.908.000</b>		<b>6.054.111.614</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.433.000		50.729.200	1.700.000			96.862.200
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.169.918.000		4.547.706.391	211.717.023	27.908.000		5.957.249.414
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>			<b>152.139.000</b>				<b>152.139.000</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG			2.509.000				2.509.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT			1.758.000				1.758.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA			130.668.000				130.668.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA			10.704.000				10.704.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA			6.500.000				6.500.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>			<b>629.000</b>				<b>629.000</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG			518.000				518.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			111.000				111.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>			<b>1.120.000</b>				<b>1.120.000</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG			210.000				210.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			437.000				437.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo			157.000				157.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.22.301	Público da Bahia - FPC-AP Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC			316.000				316.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>			<b>697.000</b>				<b>697.000</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG			493.000				493.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA			204.000				204.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>			<b>1.148.000</b>				<b>1.148.000</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG			78.000				78.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER			933.000				933.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB			137.000				137.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>1.099.000</b>				<b>1.099.000</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG			225.000				225.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			874.000				874.000
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>48.000</b>		<b>282.000</b>				<b>330.000</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	48.000		150.000				198.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB			132.000				132.000
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>			<b>37.000</b>				<b>37.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG			37.000				37.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>			<b>18.000</b>				<b>18.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG			18.000				18.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>			<b>109.000</b>				<b>109.000</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG			109.000				109.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>			<b>179.000</b>				<b>179.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV			179.000				179.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>			<b>532.000</b>				<b>532.000</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG			532.000				532.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>			<b>2.277.000</b>				<b>2.277.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG			2.277.000				2.277.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>			<b>105.000</b>				<b>105.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG			105.000				105.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>			<b>2.300.000</b>				<b>2.300.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>			<b>2.300.000</b>				<b>2.300.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência			2.300.000				2.300.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>			<b>630.000</b>				<b>630.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>			<b>630.000</b>				<b>630.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG			630.000				630.000
<b>Total</b>		<b>9.138.684.146</b>		<b>6.605.207.591</b>	<b>217.473.023</b>	<b>27.908.000</b>		<b>15.989.272.760</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.108.057.000</b>	<b>3.796.000</b>	<b>1.111.853.000</b>		<b>1.111.853.000</b>
031	Ação Legislativa	327.700.000		327.700.000		327.700.000
032	Controle Externo	287.697.000	300.000	287.997.000		287.997.000
122	Administração Geral	439.624.000	3.336.000	442.960.000		442.960.000
126	Tecnologia da Informação	22.138.000		22.138.000		22.138.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.940.000	160.000	2.100.000		2.100.000
131	Comunicação Social	4.318.000		4.318.000		4.318.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.500.000		7.500.000		7.500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.540.000		16.540.000		16.540.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		600.000		600.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.063.744.000</b>	<b>500.525.000</b>	<b>2.564.269.000</b>		<b>2.564.269.000</b>
061	Ação Judiciária	1.818.678.000	50.376.000	1.869.054.000		1.869.054.000
122	Administração Geral	244.966.000	170.907.000	415.873.000		415.873.000
126	Tecnologia da Informação		84.539.000	84.539.000		84.539.000
128	Formação de Recursos Humanos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
131	Comunicação Social		1.095.000	1.095.000		1.095.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		19.000.000	19.000.000		19.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		161.885.000	161.885.000		161.885.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	373.000	473.000		473.000
782	Transporte Rodoviário		10.350.000	10.350.000		10.350.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>1.133.650.000</b>	<b>33.576.400</b>	<b>1.167.226.400</b>		<b>1.167.226.400</b>
091	Defesa da Ordem Jurídica	435.788.000	373.000	436.161.000		436.161.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	159.894.000	6.552.000	166.446.000		166.446.000
122	Administração Geral	440.784.000	5.581.400	446.365.400		446.365.400
126	Tecnologia da Informação	26.704.000	19.317.000	46.021.000		46.021.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.077.000	1.753.000	2.830.000		2.830.000
131	Comunicação Social	2.590.000		2.590.000		2.590.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.237.000		3.237.000		3.237.000
305	Vigilância Epidemiológica	230.000		230.000		230.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.346.000		63.346.000		63.346.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.376.195.006</b>	<b>77.966.000</b>	<b>1.454.161.006</b>	<b>20.292.000</b>	<b>1.474.453.006</b>
121	Planejamento e Orçamento	5.666.000		5.666.000	3.000.000	8.666.000
122	Administração Geral	1.148.559.006	45.946.000	1.194.505.006	12.642.000	1.207.147.006
123	Administração Financeira	54.590.000	4.000.000	58.590.000		58.590.000
126	Tecnologia da Informação	114.798.000	26.800.000	141.598.000	4.650.000	146.248.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.420.000	620.000	2.040.000		2.040.000
131	Comunicação Social	2.742.000	600.000	3.342.000		3.342.000
212	Cooperação Internacional	723.000		723.000		723.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.045.000		17.045.000		17.045.000
305	Vigilância Epidemiológica	240.000		240.000		240.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.617.000		21.617.000		21.617.000
367	Educação Especial	180.000		180.000		180.000
722	Telecomunicações	100.000		100.000		100.000
781	Transporte Aéreo	8.515.000		8.515.000		8.515.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>4.721.122.000</b>	<b>146.216.344</b>	<b>4.867.338.344</b>	<b>49.412.000</b>	<b>4.916.750.344</b>
122	Administração Geral	4.179.741.000	48.379.344	4.228.120.344	39.512.000	4.267.632.344
126	Tecnologia da Informação	29.472.000		29.472.000		29.472.000
128	Formação de Recursos Humanos	9.693.000	2.892.000	12.585.000		12.585.000
131	Comunicação Social	1.668.000		1.668.000		1.668.000
181	Policiamento	209.520.000	46.588.000	256.108.000	7.900.000	264.008.000
182	Defesa Civil	7.554.000	48.357.000	55.911.000		55.911.000
183	Informação e Inteligência	11.531.000		11.531.000		11.531.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.685.000		75.685.000		75.685.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
305	Vigilância Epidemiológica	9.000		9.000		9.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.649.000		189.649.000		189.649.000
421	Custódia e Reintegração Social	6.200.000		6.200.000		6.200.000
451	Infraestrutura Urbana				2.000.000	2.000.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>79.378.000</b>	<b>171.322.000</b>	<b>250.700.000</b>		<b>250.700.000</b>
122	Administração Geral	31.559.000	37.700.000	69.259.000		69.259.000
126	Tecnologia da Informação	3.175.000		3.175.000		3.175.000
128	Formação de Recursos Humanos		600.000	600.000		600.000
131	Comunicação Social	412.000		412.000		412.000
182	Defesa Civil	476.000	300.000	776.000		776.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.021.000	75.800.000	98.821.000		98.821.000
244	Assistência Comunitária	17.135.000	46.422.000	63.557.000		63.557.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.238.000		1.238.000		1.238.000
306	Alimentação e Nutrição		9.000.000	9.000.000		9.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.362.000		2.362.000		2.362.000
334	Fomento ao Trabalho		1.500.000	1.500.000		1.500.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>3.316.820.443</b>		<b>3.316.820.443</b>	<b>4.550.365.703</b>	<b>7.867.186.146</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	3.316.820.443		3.316.820.443	4.550.365.703	7.867.186.146
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>314.601.000</b>	<b>3.889.891.189</b>	<b>4.204.492.189</b>	<b>3.353.886.425</b>	<b>7.558.378.614</b>
032	Controle Externo		850.000	850.000		850.000
121	Planejamento e Orçamento		100.000	100.000		100.000
122	Administração Geral	2.230.000	1.376.266.000	1.378.496.000	420.200	1.378.916.200
125	Normatização e Fiscalização		8.690.000	8.690.000	20.000.086	28.690.086
126	Tecnologia da Informação		15.100.000	15.100.000	600.000	15.700.000
128	Formação de Recursos Humanos		59.462.000	59.462.000	3.800.000	63.262.000
131	Comunicação Social		5.600.000	5.600.000	2.300.000	7.900.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	13.900.000	13.965.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
301	Atenção Básica		92.374.000	92.374.000	920.000	93.294.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	312.371.000	2.097.251.189	2.409.622.189	3.211.757.954	5.621.380.143
303	Suporte Profilático e Terapêutico		169.129.000	169.129.000	73.615.556	242.744.556
304	Vigilância Sanitária		3.733.000	3.733.000	3.658.000	7.391.000
305	Vigilância Epidemiológica		28.750.000	28.750.000	21.946.629	50.696.629
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		31.160.000	31.160.000	968.000	32.128.000
332	Relações de Trabalho		944.000	944.000		944.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>43.010.000</b>	<b>120.611.352</b>	<b>163.621.352</b>	<b>48.000.000</b>	<b>211.621.352</b>
122	Administração Geral	32.684.000	791.352	33.475.352		33.475.352
126	Tecnologia da Informação	1.764.000	325.000	2.089.000		2.089.000
128	Formação de Recursos Humanos	45.000	6.500.000	6.545.000		6.545.000
131	Comunicação Social	156.000		156.000		156.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	506.000		506.000		506.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.577.000		1.577.000		1.577.000
332	Relações de Trabalho	257.000		257.000		257.000
333	Empregabilidade	20.000	100.000.000	100.020.000		100.020.000
334	Fomento ao Trabalho	6.001.000	12.995.000	18.996.000		18.996.000
846	Outros Encargos Especiais				48.000.000	48.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>320.058.000</b>	<b>5.991.228.746</b>	<b>6.311.286.746</b>	<b>23.391.823</b>	<b>6.334.678.569</b>
122	Administração Geral	137.837.000	563.345.000	701.182.000	2.461.000	703.643.000
126	Tecnologia da Informação	700.000	34.524.000	35.224.000	160.000	35.384.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.770.000	1.770.000	60.000	1.830.000
131	Comunicação Social	20.000	5.050.000	5.070.000	27.000	5.097.000
241	Assistência ao Idoso		50.000	50.000		50.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.495.000	10.545.000	87.040.000		87.040.000
305	Vigilância Epidemiológica		500.000	500.000		500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
306	Alimentação e Nutrição		69.030.000	69.030.000		69.030.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	982.000	116.369.000	117.351.000		117.351.000
361	Ensino Fundamental	1.544.000	1.062.464.000	1.064.008.000		1.064.008.000
362	Ensino Médio	74.220.000	2.454.243.746	2.528.463.746		2.528.463.746
363	Ensino Profissional	5.550.000	2.500.000	8.050.000		8.050.000
364	Ensino Superior	350.000	1.222.311.000	1.222.661.000	18.885.823	1.241.546.823
365	Educação Infantil		100.000	100.000		100.000
366	Educação de Jovens e Adultos	200.000		200.000		200.000
367	Educação Especial	700.000		700.000		700.000
368	Educação Básica	19.325.000	435.662.000	454.987.000		454.987.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		400.000	400.000		400.000
392	Difusão Cultural	2.115.000	560.000	2.675.000	1.354.000	4.029.000
571	Desenvolvimento Científico		9.130.000	9.130.000	344.000	9.474.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.675.000	2.675.000		2.675.000
722	Telecomunicações	20.000		20.000	100.000	120.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>138.751.000</b>	<b>33.474.000</b>	<b>172.225.000</b>	<b>2.785.000</b>	<b>175.010.000</b>
032	Controle Externo	100.000		100.000		100.000
122	Administração Geral	109.919.000	3.002.000	112.921.000		112.921.000
126	Tecnologia da Informação	1.456.000		1.456.000		1.456.000
128	Formação de Recursos Humanos	500.000		500.000		500.000
131	Comunicação Social	276.000	90.000	366.000		366.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.000		1.078.000		1.078.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.748.000		3.748.000		3.748.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.482.000		8.482.000		8.482.000
392	Difusão Cultural	13.192.000	30.382.000	43.574.000	2.785.000	46.359.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>469.632.000</b>	<b>33.998.219</b>	<b>503.630.219</b>		<b>503.630.219</b>
122	Administração Geral	84.568.000	1.451.000	86.019.000		86.019.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	4.840.000		4.840.000		4.840.000
128	Formação de Recursos Humanos	341.000		341.000		341.000
131	Comunicação Social	404.000		404.000		404.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.222.000		2.222.000		2.222.000
305	Vigilância Epidemiológica	500.000		500.000		500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.329.000		6.329.000		6.329.000
421	Custódia e Reintegração Social	367.074.000	1.651.000	368.725.000		368.725.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.354.000	30.896.219	34.250.219		34.250.219
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>638.829.000</b>	<b>696.693.000</b>	<b>1.335.522.000</b>		<b>1.335.522.000</b>
121	Planejamento e Orçamento	1.800.000		1.800.000		1.800.000
122	Administração Geral	88.092.000	192.000	88.284.000		88.284.000
126	Tecnologia da Informação	3.658.000		3.658.000		3.658.000
127	Ordenamento Territorial	5.185.000		5.185.000		5.185.000
131	Comunicação Social	878.000		878.000		878.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	720.000		720.000		720.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.614.000		2.614.000		2.614.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.300.000		2.300.000		2.300.000
451	Infraestrutura Urbana	434.310.000	253.552.000	687.862.000		687.862.000
452	Serviços Urbanos	2.092.000		2.092.000		2.092.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	97.180.000	442.949.000	540.129.000		540.129.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>21.348.000</b>	<b>43.858.000</b>	<b>65.206.000</b>		<b>65.206.000</b>
122	Administração Geral	1.700.000		1.700.000		1.700.000
244	Assistência Comunitária	200.000	6.500.000	6.700.000		6.700.000
482	Habitação Urbana	19.448.000	37.358.000	56.806.000		56.806.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>136.994.000</b>	<b>516.912.000</b>	<b>653.906.000</b>	<b>73.931.193</b>	<b>727.837.193</b>
122	Administração Geral	86.050.000	6.612.000	92.662.000	9.480.000	102.142.000
125	Normatização e Fiscalização				9.276.193	9.276.193



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	1.601.000	2.261.000	3.862.000	930.000	4.792.000
128	Formação de Recursos Humanos				60.000	60.000
131	Comunicação Social	30.000	300.000	330.000	200.000	530.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.226.000		1.226.000	30.000	1.256.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.016.000		2.016.000	150.000	2.166.000
365	Educação Infantil	984.000		984.000		984.000
481	Habitação Rural		1.200.000	1.200.000		1.200.000
511	Saneamento Básico Rural	11.243.000	143.924.000	155.167.000	17.244.000	172.411.000
512	Saneamento Básico Urbano	33.844.000	362.041.000	395.885.000	4.406.000	400.291.000
544	Recursos Hídricos		574.000	574.000	32.155.000	32.729.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>114.722.000</b>	<b>24.149.657</b>	<b>138.871.657</b>	<b>20.458.689</b>	<b>159.330.346</b>
122	Administração Geral	94.189.000	5.336.000	99.525.000	6.032.689	105.557.689
126	Tecnologia da Informação	2.300.000	926.000	3.226.000		3.226.000
127	Ordenamento Territorial		90.000	90.000		90.000
128	Formação de Recursos Humanos		13.000	13.000	168.000	181.000
131	Comunicação Social	940.000		940.000		940.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.022.000		1.022.000		1.022.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.903.000		1.903.000		1.903.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.420.000	13.167.657	23.587.657	7.650.000	31.237.657
542	Controle Ambiental	2.004.000	2.313.000	4.317.000	4.002.000	8.319.000
544	Recursos Hídricos	1.694.000	2.304.000	3.998.000	2.606.000	6.604.000
631	Reforma Agrária	250.000		250.000		250.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>161.381.720</b>	<b>4.419.000</b>	<b>165.800.720</b>		<b>165.800.720</b>
122	Administração Geral	25.713.000	519.000	26.232.000		26.232.000
126	Tecnologia da Informação	4.028.000		4.028.000		4.028.000
131	Comunicação Social	400.000		400.000		400.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.000		215.000		215.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
305	Vigilância Epidemiológica	50.000		50.000		50.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	866.000		866.000		866.000
571	Desenvolvimento Científico	66.690.720	400.000	67.090.720		67.090.720
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	120.000		120.000		120.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.899.000	3.500.000	66.399.000		66.399.000
752	Energia Elétrica	400.000		400.000		400.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>222.567.000</b>	<b>282.347.400</b>	<b>504.914.400</b>	<b>19.663.000</b>	<b>524.577.400</b>
122	Administração Geral	186.225.000	5.688.000	191.913.000	400.000	192.313.000
126	Tecnologia da Informação	2.606.000	2.010.000	4.616.000	30.000	4.646.000
127	Ordenamento Territorial	5.000		5.000		5.000
128	Formação de Recursos Humanos		350.000	350.000		350.000
131	Comunicação Social	464.000	150.000	614.000		614.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.391.000		2.391.000		2.391.000
304	Vigilância Sanitária	200.000	2.770.000	2.970.000		2.970.000
305	Vigilância Epidemiológica		788.000	788.000		788.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.505.000		5.505.000		5.505.000
365	Educação Infantil	150.000		150.000		150.000
451	Infraestrutura Urbana	29.000		29.000	3.538.000	3.567.000
481	Habitação Rural		5.000.000	5.000.000		5.000.000
511	Saneamento Básico Rural	2.822.000	4.000.000	6.822.000	600.000	7.422.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	50.000	55.000		55.000
606	Extensão Rural	15.339.000	243.928.400	259.267.400	11.283.000	270.550.400
608	Promoção da Produção Agropecuária	6.826.000	8.394.000	15.220.000	3.812.000	19.032.000
609	Defesa Agropecuária		9.219.000	9.219.000		9.219.000
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>2.538.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.538.000</b>		<b>5.538.000</b>
122	Administração Geral	2.221.000		2.221.000		2.221.000
126	Tecnologia da Informação	300.000		300.000		300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	17.000		17.000		17.000
631	Reforma Agrária		3.000.000	3.000.000		3.000.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>81.005.000</b>	<b>28.262.000</b>	<b>109.267.000</b>	<b>51.870.000</b>	<b>161.137.000</b>
122	Administração Geral	67.117.000	8.547.000	75.664.000	36.147.000	111.811.000
126	Tecnologia da Informação	400.000	508.000	908.000	2.275.000	3.183.000
128	Formação de Recursos Humanos				143.000	143.000
131	Comunicação Social	80.000	243.000	323.000	200.000	523.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	808.000		808.000	355.000	1.163.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.336.000	330.000	1.666.000	2.220.000	3.886.000
365	Educação Infantil				340.000	340.000
451	Infraestrutura Urbana		8.760.000	8.760.000		8.760.000
661	Promoção Industrial	11.264.000	7.881.000	19.145.000		19.145.000
662	Produção Industrial		250.000	250.000		250.000
663	Mineração		1.743.000	1.743.000	6.280.000	8.023.000
665	Normalização e Qualidade				3.910.000	3.910.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>73.939.000</b>	<b>78.988.000</b>	<b>152.927.000</b>	<b>162.764.000</b>	<b>315.691.000</b>
122	Administração Geral	20.209.000	10.066.000	30.275.000	23.010.000	53.285.000
126	Tecnologia da Informação	940.000		940.000	1.300.000	2.240.000
128	Formação de Recursos Humanos	100.000		100.000	80.000	180.000
131	Comunicação Social	152.000		152.000	100.000	252.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000		106.000	180.000	286.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	543.000		543.000	2.360.000	2.903.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				50.000	50.000
451	Infraestrutura Urbana	3.200.000	30.000.000	33.200.000		33.200.000
665	Normalização e Qualidade				1.184.000	1.184.000
692	Comercialização	169.000	15.800.000	15.969.000		15.969.000
695	Turismo	48.520.000	23.122.000	71.642.000		71.642.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
846	Outros Encargos Especiais				134.500.000	134.500.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>119.374.000</b>	<b>97.000</b>	<b>119.471.000</b>		<b>119.471.000</b>
122	Administração Geral	16.843.000	97.000	16.940.000		16.940.000
126	Tecnologia da Informação	1.010.000		1.010.000		1.010.000
131	Comunicação Social	100.518.000		100.518.000		100.518.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000		101.000		101.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	458.000		458.000		458.000
722	Telecomunicações	444.000		444.000		444.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>10.129.000</b>	<b>10.129.000</b>		<b>10.129.000</b>
752	Energia Elétrica		10.129.000	10.129.000		10.129.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>114.157.000</b>	<b>526.862.033</b>	<b>641.019.033</b>	<b>28.108.000</b>	<b>669.127.033</b>
122	Administração Geral	66.725.000	28.097.000	94.822.000	3.114.000	97.936.000
125	Normatização e Fiscalização		12.450.000	12.450.000	6.144.000	18.594.000
126	Tecnologia da Informação	739.000	2.570.000	3.309.000	2.894.000	6.203.000
131	Comunicação Social	180.000	150.000	330.000	1.000.000	1.330.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000	190.000	780.000		780.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.979.000	815.000	3.794.000		3.794.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	12.676.000		12.676.000	14.956.000	27.632.000
781	Transporte Aéreo		43.800.000	43.800.000		43.800.000
782	Transporte Rodoviário	29.700.000	433.490.033	463.190.033		463.190.033
784	Transporte Hidroviário		5.300.000	5.300.000		5.300.000
846	Outros Encargos Especiais	532.000		532.000		532.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>124.906.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>128.906.000</b>	<b>8.570.000</b>	<b>137.476.000</b>
122	Administração Geral	12.453.000		12.453.000	240.000	12.693.000
126	Tecnologia da Informação	408.000		408.000		408.000
128	Formação de Recursos Humanos	120.000		120.000	120.000	240.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	96.000		96.000		96.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000		101.000		101.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	388.000		388.000		388.000
811	Desporto de Rendimento	92.304.000		92.304.000	3.430.000	95.734.000
812	Desporto Comunitário	18.916.000	4.000.000	22.916.000	4.780.000	27.696.000
813	Lazer	120.000		120.000		120.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.012.623.248</b>	<b>6.787.004.410</b>	<b>9.799.627.658</b>	<b>37.708.000</b>	<b>9.837.335.658</b>
332	Relações de Trabalho		3.021.500	3.021.500		3.021.500
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
843	Serviço da Dívida Interna	923.008.000		923.008.000		923.008.000
844	Serviço da Dívida Externa	940.060.000		940.060.000		940.060.000
845	Outras Transferências		6.778.319.638	6.778.319.638		6.778.319.638
846	Outros Encargos Especiais	1.149.555.248	3.663.272	1.153.218.520	37.708.000	1.190.926.520
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.099.872.000</b>	<b>3.796.000</b>	<b>1.103.668.000</b>		<b>1.103.668.000</b>
031	Ação Legislativa	327.700.000		327.700.000		327.700.000
032	Controle Externo	287.697.000	300.000	287.997.000		287.997.000
122	Administração Geral	439.539.000	3.336.000	442.875.000		442.875.000
126	Tecnologia da Informação	22.138.000		22.138.000		22.138.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.940.000	160.000	2.100.000		2.100.000
131	Comunicação Social	4.318.000		4.318.000		4.318.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.540.000		16.540.000		16.540.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.063.744.000</b>	<b>481.325.000</b>	<b>2.545.069.000</b>		<b>2.545.069.000</b>
061	Ação Judiciária	1.818.678.000	50.376.000	1.869.054.000		1.869.054.000
122	Administração Geral	244.966.000	170.707.000	415.673.000		415.673.000
126	Tecnologia da Informação		84.539.000	84.539.000		84.539.000
128	Formação de Recursos Humanos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
131	Comunicação Social		1.095.000	1.095.000		1.095.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		161.885.000	161.885.000		161.885.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	373.000	473.000		473.000
782	Transporte Rodoviário		10.350.000	10.350.000		10.350.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>1.129.925.000</b>	<b>33.576.400</b>	<b>1.163.501.400</b>		<b>1.163.501.400</b>
091	Defesa da Ordem Jurídica	435.788.000	373.000	436.161.000		436.161.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	159.894.000	6.552.000	166.446.000		166.446.000
122	Administração Geral	440.526.000	5.581.400	446.107.400		446.107.400
126	Tecnologia da Informação	26.704.000	19.317.000	46.021.000		46.021.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.077.000	1.753.000	2.830.000		2.830.000
131	Comunicação Social	2.590.000		2.590.000		2.590.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.346.000		63.346.000		63.346.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.353.036.006</b>	<b>77.966.000</b>	<b>1.431.002.006</b>	<b>20.292.000</b>	<b>1.451.294.006</b>
121	Planejamento e Orçamento	5.666.000		5.666.000	3.000.000	8.666.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	1.142.785.006	45.946.000	1.188.731.006	12.642.000	1.201.373.006
123	Administração Financeira	54.590.000	4.000.000	58.590.000		58.590.000
126	Tecnologia da Informação	114.798.000	26.800.000	141.598.000	4.650.000	146.248.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.420.000	620.000	2.040.000		2.040.000
131	Comunicação Social	2.742.000	600.000	3.342.000		3.342.000
212	Cooperação Internacional	723.000		723.000		723.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.517.000		21.517.000		21.517.000
367	Educação Especial	180.000		180.000		180.000
722	Telecomunicações	100.000		100.000		100.000
781	Transporte Aéreo	8.515.000		8.515.000		8.515.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>4.568.983.000</b>	<b>146.216.344</b>	<b>4.715.199.344</b>	<b>49.412.000</b>	<b>4.764.611.344</b>
122	Administração Geral	4.103.296.000	48.379.344	4.151.675.344	39.512.000	4.191.187.344
126	Tecnologia da Informação	29.472.000		29.472.000		29.472.000
128	Formação de Recursos Humanos	9.693.000	2.892.000	12.585.000		12.585.000
131	Comunicação Social	1.668.000		1.668.000		1.668.000
181	Policiamento	209.520.000	46.588.000	256.108.000	7.900.000	264.008.000
182	Defesa Civil	7.554.000	48.357.000	55.911.000		55.911.000
183	Informação e Inteligência	11.531.000		11.531.000		11.531.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.649.000		189.649.000		189.649.000
421	Custódia e Reintegração Social	6.200.000		6.200.000		6.200.000
451	Infraestrutura Urbana				2.000.000	2.000.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>42.482.000</b>	<b>120.611.352</b>	<b>163.093.352</b>	<b>48.000.000</b>	<b>211.093.352</b>
122	Administração Geral	32.662.000	791.352	33.453.352		33.453.352
126	Tecnologia da Informação	1.764.000	325.000	2.089.000		2.089.000
128	Formação de Recursos Humanos	45.000	6.500.000	6.545.000		6.545.000
131	Comunicação Social	156.000		156.000		156.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.577.000		1.577.000		1.577.000
332	Relações de Trabalho	257.000		257.000		257.000
333	Empregabilidade	20.000	100.000.000	100.020.000		100.020.000
334	Fomento ao Trabalho	6.001.000	12.995.000	18.996.000		18.996.000
846	Outros Encargos Especiais				48.000.000	48.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>242.742.000</b>	<b>5.978.973.746</b>	<b>6.221.715.746</b>	<b>23.391.823</b>	<b>6.245.107.569</b>
122	Administração Geral	137.016.000	560.985.000	698.001.000	2.461.000	700.462.000
126	Tecnologia da Informação	700.000	34.524.000	35.224.000	160.000	35.384.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.770.000	1.770.000	60.000	1.830.000
131	Comunicação Social	20.000	5.050.000	5.070.000	27.000	5.097.000
241	Assistência ao Idoso		50.000	50.000		50.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.250.000	1.250.000		1.250.000
306	Alimentação e Nutrição		69.030.000	69.030.000		69.030.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	982.000	116.369.000	117.351.000		117.351.000
361	Ensino Fundamental	1.544.000	1.062.464.000	1.064.008.000		1.064.008.000
362	Ensino Médio	74.220.000	2.454.243.746	2.528.463.746		2.528.463.746
363	Ensino Profissional	5.550.000	2.500.000	8.050.000		8.050.000
364	Ensino Superior	350.000	1.222.311.000	1.222.661.000	18.885.823	1.241.546.823
366	Educação de Jovens e Adultos	200.000		200.000		200.000
367	Educação Especial	700.000		700.000		700.000
368	Educação Básica	19.325.000	435.662.000	454.987.000		454.987.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		400.000	400.000		400.000
392	Difusão Cultural	2.115.000	560.000	2.675.000	1.354.000	4.029.000
571	Desenvolvimento Científico		9.130.000	9.130.000	344.000	9.474.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.675.000	2.675.000		2.675.000
722	Telecomunicações	20.000		20.000	100.000	120.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>137.631.000</b>	<b>33.474.000</b>	<b>171.105.000</b>	<b>2.785.000</b>	<b>173.890.000</b>



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
032	Controle Externo	100.000		100.000		100.000
122	Administração Geral	109.877.000	3.002.000	112.879.000		112.879.000
126	Tecnologia da Informação	1.456.000		1.456.000		1.456.000
128	Formação de Recursos Humanos	500.000		500.000		500.000
131	Comunicação Social	276.000	90.000	366.000		366.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.748.000		3.748.000		3.748.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.482.000		8.482.000		8.482.000
392	Difusão Cultural	13.192.000	30.382.000	43.574.000	2.785.000	46.359.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>466.588.000</b>	<b>33.157.219</b>	<b>499.745.219</b>		<b>499.745.219</b>
122	Administração Geral	84.246.000	610.000	84.856.000		84.856.000
126	Tecnologia da Informação	4.840.000		4.840.000		4.840.000
128	Formação de Recursos Humanos	341.000		341.000		341.000
131	Comunicação Social	404.000		404.000		404.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.329.000		6.329.000		6.329.000
421	Custódia e Reintegração Social	367.074.000	1.651.000	368.725.000		368.725.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.354.000	30.896.219	34.250.219		34.250.219
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>637.818.000</b>	<b>696.693.000</b>	<b>1.334.511.000</b>		<b>1.334.511.000</b>
121	Planejamento e Orçamento	1.800.000		1.800.000		1.800.000
122	Administração Geral	87.801.000	192.000	87.993.000		87.993.000
126	Tecnologia da Informação	3.658.000		3.658.000		3.658.000
127	Ordenamento Territorial	5.185.000		5.185.000		5.185.000
131	Comunicação Social	878.000		878.000		878.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.614.000		2.614.000		2.614.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.300.000		2.300.000		2.300.000
451	Infraestrutura Urbana	434.310.000	253.552.000	687.862.000		687.862.000
452	Serviços Urbanos	2.092.000		2.092.000		2.092.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	97.180.000	442.949.000	540.129.000		540.129.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>21.348.000</b>	<b>43.858.000</b>	<b>65.206.000</b>		<b>65.206.000</b>
122	Administração Geral	1.700.000		1.700.000		1.700.000
244	Assistência Comunitária	200.000	6.500.000	6.700.000		6.700.000
482	Habitação Urbana	19.448.000	37.358.000	56.806.000		56.806.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>134.544.000</b>	<b>516.912.000</b>	<b>651.456.000</b>	<b>73.896.193</b>	<b>725.352.193</b>
122	Administração Geral	85.810.000	6.612.000	92.422.000	9.475.000	101.897.000
125	Normatização e Fiscalização				9.276.193	9.276.193
126	Tecnologia da Informação	1.601.000	2.261.000	3.862.000	930.000	4.792.000
128	Formação de Recursos Humanos				60.000	60.000
131	Comunicação Social	30.000	300.000	330.000	200.000	530.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.016.000		2.016.000	150.000	2.166.000
481	Habitação Rural		1.200.000	1.200.000		1.200.000
511	Saneamento Básico Rural	11.243.000	143.924.000	155.167.000	17.244.000	172.411.000
512	Saneamento Básico Urbano	33.844.000	362.041.000	395.885.000	4.406.000	400.291.000
544	Recursos Hídricos		574.000	574.000	32.155.000	32.729.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>113.623.000</b>	<b>24.149.657</b>	<b>137.772.657</b>	<b>20.458.689</b>	<b>158.231.346</b>
122	Administração Geral	94.112.000	5.336.000	99.448.000	6.032.689	105.480.689
126	Tecnologia da Informação	2.300.000	926.000	3.226.000		3.226.000
127	Ordenamento Territorial		90.000	90.000		90.000
128	Formação de Recursos Humanos		13.000	13.000	168.000	181.000
131	Comunicação Social	940.000		940.000		940.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.903.000		1.903.000		1.903.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.420.000	13.167.657	23.587.657	7.650.000	31.237.657
542	Controle Ambiental	2.004.000	2.313.000	4.317.000	4.002.000	8.319.000
544	Recursos Hídricos	1.694.000	2.304.000	3.998.000	2.606.000	6.604.000
631	Reforma Agrária	250.000		250.000		250.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>161.051.720</b>	<b>4.419.000</b>	<b>165.470.720</b>		<b>165.470.720</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	25.648.000	519.000	26.167.000		26.167.000
126	Tecnologia da Informação	4.028.000		4.028.000		4.028.000
131	Comunicação Social	400.000		400.000		400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	866.000		866.000		866.000
571	Desenvolvimento Científico	66.690.720	400.000	67.090.720		67.090.720
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	120.000		120.000		120.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.899.000	3.500.000	66.399.000		66.399.000
752	Energia Elétrica	400.000		400.000		400.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>219.676.000</b>	<b>282.347.400</b>	<b>502.023.400</b>	<b>19.663.000</b>	<b>521.686.400</b>
122	Administração Geral	185.875.000	5.688.000	191.563.000	400.000	191.963.000
126	Tecnologia da Informação	2.606.000	2.010.000	4.616.000	30.000	4.646.000
127	Ordenamento Territorial	5.000		5.000		5.000
128	Formação de Recursos Humanos		350.000	350.000		350.000
131	Comunicação Social	464.000	150.000	614.000		614.000
304	Vigilância Sanitária	200.000	2.770.000	2.970.000		2.970.000
305	Vigilância Epidemiológica		788.000	788.000		788.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.505.000		5.505.000		5.505.000
451	Infraestrutura Urbana	29.000		29.000	3.538.000	3.567.000
481	Habitação Rural		5.000.000	5.000.000		5.000.000
511	Saneamento Básico Rural	2.822.000	4.000.000	6.822.000	600.000	7.422.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	50.000	55.000		55.000
606	Extensão Rural	15.339.000	243.928.400	259.267.400	11.283.000	270.550.400
608	Promoção da Produção Agropecuária	6.826.000	8.394.000	15.220.000	3.812.000	19.032.000
609	Defesa Agropecuária		9.219.000	9.219.000		9.219.000
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>2.538.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>5.538.000</b>		<b>5.538.000</b>
122	Administração Geral	2.221.000		2.221.000		2.221.000
126	Tecnologia da Informação	300.000		300.000		300.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	17.000		17.000		17.000
631	Reforma Agrária		3.000.000	3.000.000		3.000.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>80.183.000</b>	<b>28.262.000</b>	<b>108.445.000</b>	<b>50.875.000</b>	<b>159.320.000</b>
122	Administração Geral	67.103.000	8.547.000	75.650.000	35.847.000	111.497.000
126	Tecnologia da Informação	400.000	508.000	908.000	2.275.000	3.183.000
128	Formação de Recursos Humanos				143.000	143.000
131	Comunicação Social	80.000	243.000	323.000	200.000	523.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.336.000	330.000	1.666.000	2.220.000	3.886.000
451	Infraestrutura Urbana		8.760.000	8.760.000		8.760.000
661	Promoção Industrial	11.264.000	7.881.000	19.145.000		19.145.000
662	Produção Industrial		250.000	250.000		250.000
663	Mineração		1.743.000	1.743.000	6.280.000	8.023.000
665	Normalização e Qualidade				3.910.000	3.910.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>73.830.000</b>	<b>78.988.000</b>	<b>152.818.000</b>	<b>162.573.000</b>	<b>315.391.000</b>
122	Administração Geral	20.206.000	10.066.000	30.272.000	22.999.000	53.271.000
126	Tecnologia da Informação	940.000		940.000	1.300.000	2.240.000
128	Formação de Recursos Humanos	100.000		100.000	80.000	180.000
131	Comunicação Social	152.000		152.000	100.000	252.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	543.000		543.000	2.360.000	2.903.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				50.000	50.000
451	Infraestrutura Urbana	3.200.000	30.000.000	33.200.000		33.200.000
665	Normalização e Qualidade				1.184.000	1.184.000
692	Comercialização	169.000	15.800.000	15.969.000		15.969.000
695	Turismo	48.520.000	23.122.000	71.642.000		71.642.000
846	Outros Encargos Especiais				134.500.000	134.500.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>119.269.000</b>	<b>97.000</b>	<b>119.366.000</b>		<b>119.366.000</b>
122	Administração Geral	16.839.000	97.000	16.936.000		16.936.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	1.010.000		1.010.000		1.010.000
131	Comunicação Social	100.518.000		100.518.000		100.518.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	458.000		458.000		458.000
722	Telecomunicações	444.000		444.000		444.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>10.129.000</b>	<b>10.129.000</b>		<b>10.129.000</b>
752	Energia Elétrica		10.129.000	10.129.000		10.129.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>113.527.000</b>	<b>526.658.033</b>	<b>640.185.033</b>	<b>28.108.000</b>	<b>668.293.033</b>
122	Administração Geral	66.721.000	28.083.000	94.804.000	3.114.000	97.918.000
125	Normatização e Fiscalização		12.450.000	12.450.000	6.144.000	18.594.000
126	Tecnologia da Informação	739.000	2.570.000	3.309.000	2.894.000	6.203.000
131	Comunicação Social	180.000	150.000	330.000	1.000.000	1.330.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.979.000	815.000	3.794.000		3.794.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	12.676.000		12.676.000	14.956.000	27.632.000
781	Transporte Aéreo		43.800.000	43.800.000		43.800.000
782	Transporte Rodoviário	29.700.000	433.490.033	463.190.033		463.190.033
784	Transporte Hidroviário		5.300.000	5.300.000		5.300.000
846	Outros Encargos Especiais	532.000		532.000		532.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>124.805.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>128.805.000</b>	<b>8.570.000</b>	<b>137.375.000</b>
122	Administração Geral	12.453.000		12.453.000	240.000	12.693.000
126	Tecnologia da Informação	408.000		408.000		408.000
128	Formação de Recursos Humanos	120.000		120.000	120.000	240.000
131	Comunicação Social	96.000		96.000		96.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	388.000		388.000		388.000
811	Desporto de Rendimento	92.304.000		92.304.000	3.430.000	95.734.000
812	Desporto Comunitário	18.916.000	4.000.000	22.916.000	4.780.000	27.696.000
813	Lazer	120.000		120.000		120.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.012.474.248</b>	<b>6.786.630.410</b>	<b>9.799.104.658</b>	<b>37.708.000</b>	<b>9.836.812.658</b>





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
332	Relações de Trabalho		3.021.500	3.021.500		3.021.500
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
843	Serviço da Dívida Interna	923.008.000		923.008.000		923.008.000
844	Serviço da Dívida Externa	940.060.000		940.060.000		940.060.000
845	Outras Transferências		6.778.319.638	6.778.319.638		6.778.319.638
846	Outros Encargos Especiais	1.149.406.248	3.289.272	1.152.695.520	37.708.000	1.190.403.520
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>99</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	3.989.712.443	4.094.087.189	8.083.799.632	7.905.473.128	15.989.272.760
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>8.185.000</b>		<b>8.185.000</b>		<b>8.185.000</b>
122	Administração Geral	85.000		85.000		85.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.500.000		7.500.000		7.500.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		600.000		600.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>19.200.000</b>	<b>19.200.000</b>		<b>19.200.000</b>
122	Administração Geral		200.000	200.000		200.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		19.000.000	19.000.000		19.000.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>3.725.000</b>		<b>3.725.000</b>		<b>3.725.000</b>
122	Administração Geral	258.000		258.000		258.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.237.000		3.237.000		3.237.000
305	Vigilância Epidemiológica	230.000		230.000		230.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>23.159.000</b>		<b>23.159.000</b>		<b>23.159.000</b>
122	Administração Geral	5.774.000		5.774.000		5.774.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.045.000		17.045.000		17.045.000
305	Vigilância Epidemiológica	240.000		240.000		240.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000		100.000		100.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>152.139.000</b>		<b>152.139.000</b>		<b>152.139.000</b>
122	Administração Geral	76.445.000		76.445.000		76.445.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.685.000		75.685.000		75.685.000
305	Vigilância Epidemiológica	9.000		9.000		9.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>79.378.000</b>	<b>171.322.000</b>	<b>250.700.000</b>		<b>250.700.000</b>
122	Administração Geral	31.559.000	37.700.000	69.259.000		69.259.000
126	Tecnologia da Informação	3.175.000		3.175.000		3.175.000
128	Formação de Recursos Humanos		600.000	600.000		600.000
131	Comunicação Social	412.000		412.000		412.000
182	Defesa Civil	476.000	300.000	776.000		776.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.021.000	75.800.000	98.821.000		98.821.000



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
244	Assistência Comunitária	17.135.000	46.422.000	63.557.000		63.557.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.238.000		1.238.000		1.238.000
306	Alimentação e Nutrição		9.000.000	9.000.000		9.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.362.000		2.362.000		2.362.000
334	Fomento ao Trabalho		1.500.000	1.500.000		1.500.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>3.316.820.443</b>		<b>3.316.820.443</b>	<b>4.550.365.703</b>	<b>7.867.186.146</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	3.316.820.443		3.316.820.443	4.550.365.703	7.867.186.146
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>314.601.000</b>	<b>3.889.891.189</b>	<b>4.204.492.189</b>	<b>3.353.886.425</b>	<b>7.558.378.614</b>
032	Controle Externo		850.000	850.000		850.000
121	Planejamento e Orçamento		100.000	100.000		100.000
122	Administração Geral	2.230.000	1.376.266.000	1.378.496.000	420.200	1.378.916.200
125	Normatização e Fiscalização		8.690.000	8.690.000	20.000.086	28.690.086
126	Tecnologia da Informação		15.100.000	15.100.000	600.000	15.700.000
128	Formação de Recursos Humanos		59.462.000	59.462.000	3.800.000	63.262.000
131	Comunicação Social		5.600.000	5.600.000	2.300.000	7.900.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	13.900.000	13.965.000
301	Atenção Básica		92.374.000	92.374.000	920.000	93.294.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	312.371.000	2.097.251.189	2.409.622.189	3.211.757.954	5.621.380.143
303	Suporte Profilático e Terapêutico		169.129.000	169.129.000	73.615.556	242.744.556
304	Vigilância Sanitária		3.733.000	3.733.000	3.658.000	7.391.000
305	Vigilância Epidemiológica		28.750.000	28.750.000	21.946.629	50.696.629
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		31.160.000	31.160.000	968.000	32.128.000
332	Relações de Trabalho		944.000	944.000		944.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>528.000</b>		<b>528.000</b>		<b>528.000</b>
122	Administração Geral	22.000		22.000		22.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	506.000		506.000		506.000



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>77.316.000</b>	<b>12.255.000</b>	<b>89.571.000</b>		<b>89.571.000</b>
122	Administração Geral	821.000	2.360.000	3.181.000		3.181.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.495.000	9.295.000	85.790.000		85.790.000
305	Vigilância Epidemiológica		500.000	500.000		500.000
365	Educação Infantil		100.000	100.000		100.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>		<b>1.120.000</b>
122	Administração Geral	42.000		42.000		42.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.000		1.078.000		1.078.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>3.044.000</b>	<b>841.000</b>	<b>3.885.000</b>		<b>3.885.000</b>
122	Administração Geral	322.000	841.000	1.163.000		1.163.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.222.000		2.222.000		2.222.000
305	Vigilância Epidemiológica	500.000		500.000		500.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.011.000</b>		<b>1.011.000</b>		<b>1.011.000</b>
122	Administração Geral	291.000		291.000		291.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	720.000		720.000		720.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>2.450.000</b>		<b>2.450.000</b>	<b>35.000</b>	<b>2.485.000</b>
122	Administração Geral	240.000		240.000	5.000	245.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.226.000		1.226.000	30.000	1.256.000
365	Educação Infantil	984.000		984.000		984.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.099.000</b>		<b>1.099.000</b>		<b>1.099.000</b>
122	Administração Geral	77.000		77.000		77.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.022.000		1.022.000		1.022.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>330.000</b>		<b>330.000</b>		<b>330.000</b>
122	Administração Geral	65.000		65.000		65.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.000		215.000		215.000
305	Vigilância Epidemiológica	50.000		50.000		50.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.891.000</b>		<b>2.891.000</b>		<b>2.891.000</b>



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	350.000		350.000		350.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.391.000		2.391.000		2.391.000
365	Educação Infantil	150.000		150.000		150.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>822.000</b>		<b>822.000</b>	<b>995.000</b>	<b>1.817.000</b>
122	Administração Geral	14.000		14.000	300.000	314.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	808.000		808.000	355.000	1.163.000
365	Educação Infantil				340.000	340.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>109.000</b>		<b>109.000</b>	<b>191.000</b>	<b>300.000</b>
122	Administração Geral	3.000		3.000	11.000	14.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000		106.000	180.000	286.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>105.000</b>		<b>105.000</b>		<b>105.000</b>
122	Administração Geral	4.000		4.000		4.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000		101.000		101.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>630.000</b>	<b>204.000</b>	<b>834.000</b>		<b>834.000</b>
122	Administração Geral	4.000	14.000	18.000		18.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000	190.000	780.000		780.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>101.000</b>		<b>101.000</b>		<b>101.000</b>
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000		101.000		101.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>149.000</b>	<b>374.000</b>	<b>523.000</b>		<b>523.000</b>
846	Outros Encargos Especiais	149.000	374.000	523.000		523.000
<b>Total</b>		<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	327.700.000		327.700.000		327.700.000
032	Controle Externo	287.797.000	1.150.000	288.947.000		288.947.000
061	Ação Judiciária	1.818.678.000	50.376.000	1.869.054.000		1.869.054.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	435.788.000	373.000	436.161.000		436.161.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	159.894.000	6.552.000	166.446.000		166.446.000
121	Planejamento e Orçamento	7.466.000	100.000	7.566.000	3.000.000	10.566.000
122	Administração Geral	7.520.008.006	2.321.859.096	9.841.867.102	133.458.889	9.975.325.991
123	Administração Financeira	54.590.000	4.000.000	58.590.000		58.590.000
125	Normatização e Fiscalização		21.140.000	21.140.000	35.420.279	56.560.279
126	Tecnologia da Informação	223.037.000	188.880.000	411.917.000	12.839.000	424.756.000
127	Ordenamento Territorial	5.190.000	90.000	5.280.000		5.280.000
128	Formação de Recursos Humanos	15.236.000	76.120.000	91.356.000	4.431.000	95.787.000
131	Comunicação Social	116.341.000	13.278.000	129.619.000	3.827.000	133.446.000
181	Policimento	209.520.000	46.588.000	256.108.000	7.900.000	264.008.000
182	Defesa Civil	8.030.000	48.657.000	56.687.000		56.687.000
183	Informação e Inteligência	11.531.000		11.531.000		11.531.000
212	Cooperação Internacional	723.000		723.000		723.000
241	Assistência ao Idoso		50.000	50.000		50.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	13.900.000	13.965.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.421.000	75.800.000	99.221.000		99.221.000
244	Assistência Comunitária	17.335.000	52.922.000	70.257.000		70.257.000
272	Previdência do Regime Estatutário	3.316.820.443		3.316.820.443	4.550.365.703	7.867.186.146
301	Atenção Básica		92.374.000	92.374.000	920.000	93.294.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.657.000	2.126.986.189	2.631.643.189	3.212.322.954	5.843.966.143
303	Suporte Profilático e Terapêutico		169.129.000	169.129.000	73.615.556	242.744.556
304	Vigilância Sanitária	200.000	6.503.000	6.703.000	3.658.000	10.361.000
305	Vigilância Epidemiológica	1.029.000	30.038.000	31.067.000	21.946.629	53.013.629
306	Alimentação e Nutrição		78.030.000	78.030.000		78.030.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.758.000	310.559.000	635.317.000	5.698.000	641.015.000
332	Relações de Trabalho	257.000	3.965.500	4.222.500		4.222.500
333	Empregabilidade	20.000	100.000.000	100.020.000		100.020.000
334	Fomento ao Trabalho	6.001.000	14.495.000	20.496.000		20.496.000
361	Ensino Fundamental	1.544.000	1.062.464.000	1.064.008.000		1.064.008.000
362	Ensino Médio	74.220.000	2.454.243.746	2.528.463.746		2.528.463.746
363	Ensino Profissional	5.550.000	2.500.000	8.050.000		8.050.000
364	Ensino Superior	350.000	1.222.311.000	1.222.661.000	18.885.823	1.241.546.823
365	Educação Infantil	1.170.000	100.000	1.270.000	340.000	1.610.000
366	Educação de Jovens e Adultos	200.000		200.000		200.000
367	Educação Especial	880.000		880.000		880.000
368	Educação Básica	19.325.000	435.662.000	454.987.000		454.987.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.782.000	400.000	11.182.000	50.000	11.232.000
392	Difusão Cultural	15.307.000	30.942.000	46.249.000	4.139.000	50.388.000
421	Custódia e Reintegração Social	373.274.000	1.651.000	374.925.000		374.925.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.054.000	33.269.219	37.323.219		37.323.219
451	Infraestrutura Urbana	437.539.000	292.312.000	729.851.000	5.538.000	735.389.000
452	Serviços Urbanos	2.092.000		2.092.000		2.092.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	109.856.000	442.949.000	552.805.000	14.956.000	567.761.000
481	Habitação Rural		6.200.000	6.200.000		6.200.000
482	Habitação Urbana	19.448.000	37.358.000	56.806.000		56.806.000
511	Saneamento Básico Rural	14.065.000	147.924.000	161.989.000	17.844.000	179.833.000
512	Saneamento Básico Urbano	33.844.000	362.041.000	395.885.000	4.406.000	400.291.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.420.000	13.167.657	23.587.657	7.650.000	31.237.657
542	Controle Ambiental	2.004.000	2.313.000	4.317.000	4.002.000	8.319.000
544	Recursos Hídricos	1.694.000	2.878.000	4.572.000	34.761.000	39.333.000
571	Desenvolvimento Científico	66.690.720	9.947.000	76.637.720	344.000	76.981.720
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	120.000		120.000		120.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.904.000	6.225.000	69.129.000		69.129.000
606	Extensão Rural	15.339.000	243.928.400	259.267.400	11.283.000	270.550.400
608	Promoção da Produção Agropecuária	6.826.000	8.394.000	15.220.000	3.812.000	19.032.000
609	Defesa Agropecuária		9.219.000	9.219.000		9.219.000
631	Reforma Agrária	250.000	3.000.000	3.250.000		3.250.000
661	Promoção Industrial	11.264.000	7.881.000	19.145.000		19.145.000
662	Produção Industrial		250.000	250.000		250.000
663	Mineração		1.743.000	1.743.000	6.280.000	8.023.000
665	Normalização e Qualidade				5.094.000	5.094.000
692	Comercialização	169.000	15.800.000	15.969.000		15.969.000
695	Turismo	48.520.000	23.122.000	71.642.000		71.642.000
722	Telecomunicações	564.000		564.000	100.000	664.000
752	Energia Elétrica	400.000	10.129.000	10.529.000		10.529.000
781	Transporte Aéreo	8.515.000	43.800.000	52.315.000		52.315.000
782	Transporte Rodoviário	29.700.000	443.840.033	473.540.033		473.540.033
784	Transporte Hidroviário		5.300.000	5.300.000		5.300.000
811	Desporto de Rendimento	92.304.000		92.304.000	3.430.000	95.734.000
812	Desporto Comunitário	18.916.000	4.000.000	22.916.000	4.780.000	27.696.000
813	Lazer	120.000		120.000		120.000
843	Serviço da Dívida Interna	923.008.000		923.008.000		923.008.000
844	Serviço da Dívida Externa	940.060.000		940.060.000		940.060.000
845	Outras Transferências		6.778.319.638	6.778.319.638		6.778.319.638
846	Outros Encargos Especiais	1.150.087.248	3.663.272	1.153.750.520	220.208.000	1.373.958.520
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	327.700.000		327.700.000		327.700.000
032	Controle Externo	287.797.000	300.000	288.097.000		288.097.000
061	Ação Judiciária	1.818.678.000	50.376.000	1.869.054.000		1.869.054.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	435.788.000	373.000	436.161.000		436.161.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	159.894.000	6.552.000	166.446.000		166.446.000
121	Planejamento e Orçamento	7.466.000		7.466.000	3.000.000	10.466.000
122	Administração Geral	7.401.402.006	904.478.096	8.305.880.102	132.722.689	8.438.602.791
123	Administração Financeira	54.590.000	4.000.000	58.590.000		58.590.000
125	Normatização e Fiscalização		12.450.000	12.450.000	15.420.193	27.870.193
126	Tecnologia da Informação	219.862.000	173.780.000	393.642.000	12.239.000	405.881.000
127	Ordenamento Territorial	5.190.000	90.000	5.280.000		5.280.000
128	Formação de Recursos Humanos	15.236.000	16.058.000	31.294.000	631.000	31.925.000
131	Comunicação Social	115.929.000	7.678.000	123.607.000	1.527.000	125.134.000
181	Policimento	209.520.000	46.588.000	256.108.000	7.900.000	264.008.000
182	Defesa Civil	7.554.000	48.357.000	55.911.000		55.911.000
183	Informação e Inteligência	11.531.000		11.531.000		11.531.000
212	Cooperação Internacional	723.000		723.000		723.000
241	Assistência ao Idoso		50.000	50.000		50.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
244	Assistência Comunitária	200.000	6.500.000	6.700.000		6.700.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.250.000	1.250.000		1.250.000
304	Vigilância Sanitária	200.000	2.770.000	2.970.000		2.970.000
305	Vigilância Epidemiológica		788.000	788.000		788.000
306	Alimentação e Nutrição		69.030.000	69.030.000		69.030.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	322.296.000	279.399.000	601.695.000	4.730.000	606.425.000
332	Relações de Trabalho	257.000	3.021.500	3.278.500		3.278.500
333	Empregabilidade	20.000	100.000.000	100.020.000		100.020.000
334	Fomento ao Trabalho	6.001.000	12.995.000	18.996.000		18.996.000



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
361	Ensino Fundamental	1.544.000	1.062.464.000	1.064.008.000		1.064.008.000
362	Ensino Médio	74.220.000	2.454.243.746	2.528.463.746		2.528.463.746
363	Ensino Profissional	5.550.000	2.500.000	8.050.000		8.050.000
364	Ensino Superior	350.000	1.222.311.000	1.222.661.000	18.885.823	1.241.546.823
366	Educação de Jovens e Adultos	200.000		200.000		200.000
367	Educação Especial	880.000		880.000		880.000
368	Educação Básica	19.325.000	435.662.000	454.987.000		454.987.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.782.000	400.000	11.182.000	50.000	11.232.000
392	Difusão Cultural	15.307.000	30.942.000	46.249.000	4.139.000	50.388.000
421	Custódia e Reintegração Social	373.274.000	1.651.000	374.925.000		374.925.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.454.000	33.269.219	36.723.219		36.723.219
451	Infraestrutura Urbana	437.539.000	292.312.000	729.851.000	5.538.000	735.389.000
452	Serviços Urbanos	2.092.000		2.092.000		2.092.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	109.856.000	442.949.000	552.805.000	14.956.000	567.761.000
481	Habitação Rural		6.200.000	6.200.000		6.200.000
482	Habitação Urbana	19.448.000	37.358.000	56.806.000		56.806.000
511	Saneamento Básico Rural	14.065.000	147.924.000	161.989.000	17.844.000	179.833.000
512	Saneamento Básico Urbano	33.844.000	362.041.000	395.885.000	4.406.000	400.291.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.420.000	13.167.657	23.587.657	7.650.000	31.237.657
542	Controle Ambiental	2.004.000	2.313.000	4.317.000	4.002.000	8.319.000
544	Recursos Hídricos	1.694.000	2.878.000	4.572.000	34.761.000	39.333.000
571	Desenvolvimento Científico	66.690.720	9.530.000	76.220.720	344.000	76.564.720
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	120.000		120.000		120.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.904.000	6.225.000	69.129.000		69.129.000
606	Extensão Rural	15.339.000	243.928.400	259.267.400	11.283.000	270.550.400
608	Promoção da Produção Agropecuária	6.826.000	8.394.000	15.220.000	3.812.000	19.032.000
609	Defesa Agropecuária		9.219.000	9.219.000		9.219.000
631	Reforma Agrária	250.000	3.000.000	3.250.000		3.250.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
661	Promoção Industrial	11.264.000	7.881.000	19.145.000		19.145.000
662	Produção Industrial		250.000	250.000		250.000
663	Mineração		1.743.000	1.743.000	6.280.000	8.023.000
665	Normalização e Qualidade				5.094.000	5.094.000
692	Comercialização	169.000	15.800.000	15.969.000		15.969.000
695	Turismo	48.520.000	23.122.000	71.642.000		71.642.000
722	Telecomunicações	564.000		564.000	100.000	664.000
752	Energia Elétrica	400.000	10.129.000	10.529.000		10.529.000
781	Transporte Aéreo	8.515.000	43.800.000	52.315.000		52.315.000
782	Transporte Rodoviário	29.700.000	443.840.033	473.540.033		473.540.033
784	Transporte Hidroviário		5.300.000	5.300.000		5.300.000
811	Desporto de Rendimento	92.304.000		92.304.000	3.430.000	95.734.000
812	Desporto Comunitário	18.916.000	4.000.000	22.916.000	4.780.000	27.696.000
813	Lazer	120.000		120.000		120.000
843	Serviço da Dívida Interna	923.008.000		923.008.000		923.008.000
844	Serviço da Dívida Externa	940.060.000		940.060.000		940.060.000
845	Outras Transferências		6.778.319.638	6.778.319.638		6.778.319.638
846	Outros Encargos Especiais	1.149.938.248	3.289.272	1.153.227.520	220.208.000	1.373.435.520
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	3.989.712.443	4.094.087.189	8.083.799.632	7.905.473.128	15.989.272.760
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
032	Controle Externo		850.000	850.000		850.000
121	Planejamento e Orçamento		100.000	100.000		100.000
122	Administração Geral	118.606.000	1.417.381.000	1.535.987.000	736.200	1.536.723.200
125	Normatização e Fiscalização		8.690.000	8.690.000	20.000.086	28.690.086
126	Tecnologia da Informação	3.175.000	15.100.000	18.275.000	600.000	18.875.000
128	Formação de Recursos Humanos		60.062.000	60.062.000	3.800.000	63.862.000
131	Comunicação Social	412.000	5.600.000	6.012.000	2.300.000	8.312.000
182	Defesa Civil	476.000	300.000	776.000		776.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	13.900.000	13.965.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.021.000	75.800.000	98.821.000		98.821.000
244	Assistência Comunitária	17.135.000	46.422.000	63.557.000		63.557.000
272	Previdência do Regime Estatutário	3.316.820.443		3.316.820.443	4.550.365.703	7.867.186.146
301	Atenção Básica		92.374.000	92.374.000	920.000	93.294.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.657.000	2.125.736.189	2.630.393.189	3.212.322.954	5.842.716.143
303	Suporte Profilático e Terapêutico		169.129.000	169.129.000	73.615.556	242.744.556
304	Vigilância Sanitária		3.733.000	3.733.000	3.658.000	7.391.000
305	Vigilância Epidemiológica	1.029.000	29.250.000	30.279.000	21.946.629	52.225.629
306	Alimentação e Nutrição		9.000.000	9.000.000		9.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.462.000	31.160.000	33.622.000	968.000	34.590.000
332	Relações de Trabalho		944.000	944.000		944.000
334	Fomento ao Trabalho		1.500.000	1.500.000		1.500.000
365	Educação Infantil	1.170.000	100.000	1.270.000	340.000	1.610.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		600.000		600.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
846	Outros Encargos Especiais	149.000	374.000	523.000		523.000
<b>Total</b>		<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	44.219.000	158.732.339	202.951.339	4.318.000	207.269.339
301	Ciência, Tecnologia e Inovação	127.009.720	4.300.000	131.309.720		131.309.720
302	Cultura	25.541.000	23.910.000	49.451.000	2.835.000	52.286.000
303	Desenvolvimento Produtivo	156.280.000	71.617.000	227.897.000	11.247.000	239.144.000
304	Desenvolvimento Rural	25.258.000	299.145.400	324.403.400	15.095.000	339.498.400
305	Desenvolvimento Urbano	616.736.000	959.227.000	1.575.963.000	18.904.000	1.594.867.000
306	Educação	104.955.000	5.333.679.746	5.438.634.746	22.570.823	5.461.205.569
307	Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	959.000	3.200.000	4.159.000		4.159.000
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	8.792.000	121.314.000	130.106.000	2.848.000	132.954.000
309	Infraestrutura	30.100.000	515.519.033	545.619.033	6.144.000	551.763.033
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	13.420.000	16.486.657	29.906.657	40.197.000	70.103.657
311	Política para as Mulheres	2.113.000	300.000	2.413.000		2.413.000
312	Recursos Hídricos	22.489.000	295.264.000	317.753.000	39.002.193	356.755.193
313	Saúde	289.202.000	3.457.253.189	3.746.455.189	1.848.235.225	5.594.690.414
314	Segurança Pública e Defesa Social	4.632.229.000	104.288.000	4.736.517.000	12.891.000	4.749.408.000
315	Gestão Governamental	315.902.000	138.599.224	454.501.224	246.496.689	700.997.913
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	335.710.000		335.710.000		335.710.000
321	Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	178.777.000	2.656.000	181.433.000		181.433.000
322	Controle Externo Municipal	114.735.000	1.140.000	115.875.000		115.875.000
323	Justiça Efetiva	1.818.778.000	77.662.000	1.896.440.000		1.896.440.000
324	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	453.810.000	5.453.000	459.263.000		459.263.000
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	161.446.000	8.339.000	169.785.000		169.785.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	478.835.000		478.835.000		478.835.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	244.966.000	412.513.000	657.479.000		657.479.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	3.001.838.006	1.211.123.752	4.212.961.758	1.592.348.200	5.805.309.958
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	275.205.000		275.205.000		275.205.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	100.122.000	600.000	100.722.000		100.722.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	6.279.975.691	6.786.939.410	13.066.915.101	4.588.073.703	17.654.988.804
901	Operação Especial do Poder Judiciário		65.000	65.000		65.000
902	Operação Especial do Poder Legislativo	50.000.000		50.000.000		50.000.000
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	373.000	26.910.339	27.283.339	4.318.000	31.601.339
301	Ciência, Tecnologia e Inovação	127.009.720	4.300.000	131.309.720		131.309.720
302	Cultura	25.541.000	23.910.000	49.451.000	2.835.000	52.286.000
303	Desenvolvimento Produtivo	156.280.000	71.617.000	227.897.000	11.247.000	239.144.000
304	Desenvolvimento Rural	25.258.000	299.145.400	324.403.400	15.095.000	339.498.400
305	Desenvolvimento Urbano	616.736.000	959.227.000	1.575.963.000	18.904.000	1.594.867.000
306	Educação	104.955.000	5.333.679.746	5.438.634.746	22.570.823	5.461.205.569
307	Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	959.000	3.200.000	4.159.000		4.159.000
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	8.792.000	119.814.000	128.606.000	2.848.000	131.454.000
309	Infraestrutura	30.100.000	515.519.033	545.619.033	6.144.000	551.763.033
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	13.410.000	16.486.657	29.896.657	40.197.000	70.093.657
311	Política para as Mulheres	2.113.000	300.000	2.413.000		2.413.000
312	Recursos Hídricos	22.439.000	295.264.000	317.703.000	39.002.193	356.705.193
314	Segurança Pública e Defesa Social	4.630.884.000	103.488.000	4.734.372.000	12.891.000	4.747.263.000
315	Gestão Governamental	315.721.000	130.099.224	445.820.224	231.268.689	677.088.913
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	335.110.000		335.110.000		335.110.000
321	Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	178.777.000	2.656.000	181.433.000		181.433.000
322	Controle Externo Municipal	114.735.000	1.140.000	115.875.000		115.875.000
323	Justiça Efetiva	1.818.778.000	77.662.000	1.896.440.000		1.896.440.000
324	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	453.810.000	5.453.000	459.263.000		459.263.000
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	161.346.000	8.339.000	169.685.000		169.685.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	471.250.000		471.250.000		471.250.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	244.966.000	393.313.000	638.279.000		638.279.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.674.844.006	736.485.752	3.411.329.758	100.704.000	3.512.033.758
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	272.905.000		272.905.000		272.905.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	99.592.000	600.000	100.192.000		100.192.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
900	Operação Especial do Poder Executivo	2.963.006.248	6.786.565.410	9.749.571.658	37.708.000	9.787.279.658
901	Operação Especial do Poder Judiciário		65.000	65.000		65.000
902	Operação Especial do Poder Legislativo	50.000.000		50.000.000		50.000.000
999	Reserva de Contingência	31.715.000		31.715.000		31.715.000
999	Transferência para Orçamento da Seguridade Social	3.989.712.443	4.094.087.189	8.083.799.632	7.905.473.128	15.989.272.760
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>





## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	43.846.000	131.822.000	175.668.000		175.668.000
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho		1.500.000	1.500.000		1.500.000
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000		10.000		10.000
312	Recursos Hídricos	50.000		50.000		50.000
313	Saúde	289.202.000	3.457.253.189	3.746.455.189	1.848.235.225	5.594.690.414
314	Segurança Pública e Defesa Social	1.345.000	800.000	2.145.000		2.145.000
315	Gestão Governamental	181.000	8.500.000	8.681.000	15.228.000	23.909.000
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	600.000		600.000		600.000
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	100.000		100.000		100.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	7.585.000		7.585.000		7.585.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário		19.200.000	19.200.000		19.200.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	326.994.000	474.638.000	801.632.000	1.491.644.200	2.293.276.200
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	2.300.000		2.300.000		2.300.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	530.000		530.000		530.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	3.316.969.443	374.000	3.317.343.443	4.550.365.703	7.867.709.146
<b>Total</b>		<b>3.989.712.443</b>	<b>4.094.087.189</b>	<b>8.083.799.632</b>	<b>7.905.473.128</b>	<b>15.989.272.760</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.930.734.586</b>	<b>24.159.607.932</b>	<b>44.090.342.518</b>	<b>6.123.548.459</b>	<b>50.213.890.977</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>13.746.072.006</b>	<b>16.356.337.812</b>	<b>30.102.409.818</b>		<b>30.102.409.818</b>
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	13.319.434.115	15.426.320.435	28.745.754.550		28.745.754.550
1.1.1.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.445.850.000	849.150.000	2.295.000.000		2.295.000.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.445.850.000	849.150.000	2.295.000.000		2.295.000.000
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.408.050.000	826.950.000	2.235.000.000		2.235.000.000
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.408.050.000	826.950.000	2.235.000.000		2.235.000.000
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho - Livre - Principal	1.408.050.000		1.408.050.000		1.408.050.000
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF - Trabalho - Educação - Principal		558.750.000	558.750.000		558.750.000
1.1.1.3.03.1.1.04	IRRF - Trabalho - Saúde - Principal		268.200.000	268.200.000		268.200.000
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	37.800.000	22.200.000	60.000.000		60.000.000
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	37.800.000	22.200.000	60.000.000		60.000.000
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Livre - Principal	37.800.000		37.800.000		37.800.000
1.1.1.3.03.4.1.03	IRRF - Outros Rendimentos - Educação - Principal		15.000.000	15.000.000		15.000.000
1.1.1.3.03.4.1.04	IRRF - Outros Rendimentos - Saúde - Principal		7.200.000	7.200.000		7.200.000
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos do Estado	11.873.584.115	14.577.170.435	26.450.754.550		26.450.754.550
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para o Estado	532.035.000	1.009.965.000	1.542.000.000		1.542.000.000
1.1.1.8.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	439.425.000	955.575.000	1.395.000.000		1.395.000.000
1.1.1.8.01.2.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Principal	408.240.000	887.760.000	1.296.000.000		1.296.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.8.01.2.1.01	IPVA - Estado - Livre - Principal	408.240.000		408.240.000		408.240.000
1.1.1.8.01.2.1.02	IPVA - Estado - Fundeb - Principal		129.600.000	129.600.000		129.600.000
1.1.1.8.01.2.1.03	IPVA - Estado - Educação - Principal		32.400.000	32.400.000		32.400.000
1.1.1.8.01.2.1.04	IPVA - Estado - Saúde - Principal		77.760.000	77.760.000		77.760.000
1.1.1.8.01.2.1.09	IPVA - Municípios - Principal		648.000.000	648.000.000		648.000.000
1.1.1.8.01.2.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA - Multas e Juros	12.285.000	26.715.000	39.000.000		39.000.000
1.1.1.8.01.2.2.01	IPVA - Estado - Livre - Multas e Juros	12.285.000		12.285.000		12.285.000
1.1.1.8.01.2.2.02	IPVA - Estado - Fundeb - Multas e Juros		3.900.000	3.900.000		3.900.000
1.1.1.8.01.2.2.03	IPVA - Estado - Educação - Multas e Juros		975.000	975.000		975.000
1.1.1.8.01.2.2.04	IPVA - Estado - Saúde - Multas e Juros		2.340.000	2.340.000		2.340.000
1.1.1.8.01.2.2.09	IPVA - Municípios - Multas e Juros		19.500.000	19.500.000		19.500.000
1.1.1.8.01.2.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa	13.860.000	30.140.000	44.000.000		44.000.000
1.1.1.8.01.2.3.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa	13.860.000		13.860.000		13.860.000
1.1.1.8.01.2.3.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		4.400.000	4.400.000		4.400.000
1.1.1.8.01.2.3.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa		1.100.000	1.100.000		1.100.000
1.1.1.8.01.2.3.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa		2.640.000	2.640.000		2.640.000
1.1.1.8.01.2.3.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa		22.000.000	22.000.000		22.000.000
1.1.1.8.01.2.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.040.000	10.960.000	16.000.000		16.000.000
1.1.1.8.01.2.4.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.040.000		5.040.000		5.040.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.8.01.2.4.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.600.000	1.600.000		1.600.000
1.1.1.8.01.2.4.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros		400.000	400.000		400.000
1.1.1.8.01.2.4.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros		960.000	960.000		960.000
1.1.1.8.01.2.4.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.000.000	8.000.000		8.000.000
1.1.1.8.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD	92.610.000	54.390.000	147.000.000		147.000.000
1.1.1.8.01.3.1.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	90.720.000	53.280.000	144.000.000		144.000.000
1.1.1.8.01.3.1.01	ITD - Livre - Principal	90.720.000		90.720.000		90.720.000
1.1.1.8.01.3.1.02	ITD -Fundeb - Principal		28.800.000	28.800.000		28.800.000
1.1.1.8.01.3.1.03	ITD -Educação - Principal		7.200.000	7.200.000		7.200.000
1.1.1.8.01.3.1.04	ITD -Saúde - Principal		17.280.000	17.280.000		17.280.000
1.1.1.8.01.3.2.00	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD - Multas e Juros	630.000	370.000	1.000.000		1.000.000
1.1.1.8.01.3.2.01	ITD - Livre - Multas e Juros	630.000		630.000		630.000
1.1.1.8.01.3.2.02	ITD - Fundeb - Multas e Juros		200.000	200.000		200.000
1.1.1.8.01.3.2.03	ITD - Educação - Multas e Juros		50.000	50.000		50.000
1.1.1.8.01.3.2.04	ITD - Saúde - Multas e Juros		120.000	120.000		120.000
1.1.1.8.01.3.3.00	Imposto sobre Transmissão - Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dívida Ativa	630.000	370.000	1.000.000		1.000.000
1.1.1.8.01.3.3.01	ITD - Livre - Dívida Ativa	630.000		630.000		630.000
1.1.1.8.01.3.3.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa		200.000	200.000		200.000
1.1.1.8.01.3.3.03	ITD - Educação - Dívida Ativa		50.000	50.000		50.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.8.01.3.3.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa		120.000	120.000		120.000
1.1.1.8.01.3.4.00	Imposto s/Transmissão - Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos- ITD - Dívida Ativa-Multas e Juros	630.000	370.000	1.000.000		1.000.000
1.1.1.8.01.3.4.01	ITD - Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	630.000		630.000		630.000
1.1.1.8.01.3.4.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		200.000	200.000		200.000
1.1.1.8.01.3.4.03	ITD - Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros		50.000	50.000		50.000
1.1.1.8.01.3.4.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros		120.000	120.000		120.000
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	11.341.549.115	13.567.205.435	24.908.754.550		24.908.754.550
1.1.1.8.02.1.0.00	Imposto s/Oper Rel à Circulação Mercadoria e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS	11.341.549.115	12.661.729.435	24.003.278.550		24.003.278.550
1.1.1.8.02.1.1.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS- Principal	11.141.209.115	12.438.069.435	23.579.278.550		23.579.278.550
1.1.1.8.02.1.1.01	ICMS - Estado - Livre - Principal	11.141.209.115		11.141.209.115		11.141.209.115
1.1.1.8.02.1.1.02	ICMS - Estado - Fundeb - Principal		3.536.891.782	3.536.891.782		3.536.891.782
1.1.1.8.02.1.1.03	ICMS - Estado - Educação - Principal		884.222.946	884.222.946		884.222.946
1.1.1.8.02.1.1.04	ICMS - Estado - Saúde - Principal		2.122.135.069	2.122.135.069		2.122.135.069
1.1.1.8.02.1.1.09	ICMS - Municípios - Principal		5.894.819.638	5.894.819.638		5.894.819.638
1.1.1.8.02.1.2.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS-Multas e Juros	72.292.500	80.707.500	153.000.000		153.000.000
1.1.1.8.02.1.2.01	ICMS - Estado - Livre - Multas e Juros	72.292.500		72.292.500		72.292.500
1.1.1.8.02.1.2.02	ICMS - Estado - Fundeb - Multas e Juros		22.950.000	22.950.000		22.950.000
1.1.1.8.02.1.2.03	ICMS - Estado - Educação - Multas e Juros		5.737.500	5.737.500		5.737.500
1.1.1.8.02.1.2.04	ICMS - Estado - Saúde - Multas e Juros		13.770.000	13.770.000		13.770.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.8.02.1.2.09	ICMS - Municípios - Multas e Juros		38.250.000	38.250.000		38.250.000
1.1.1.8.02.1.3.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS- Dívida Ativa	90.720.000	101.280.000	192.000.000		192.000.000
1.1.1.8.02.1.3.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa	90.720.000		90.720.000		90.720.000
1.1.1.8.02.1.3.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		28.800.000	28.800.000		28.800.000
1.1.1.8.02.1.3.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa		7.200.000	7.200.000		7.200.000
1.1.1.8.02.1.3.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa		17.280.000	17.280.000		17.280.000
1.1.1.8.02.1.3.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa		48.000.000	48.000.000		48.000.000
1.1.1.8.02.1.4.00	Imposto s/Oper Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermun e Com-ICMS Dív Ativa-Multas e Juros	37.327.500	41.672.500	79.000.000		79.000.000
1.1.1.8.02.1.4.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.327.500		37.327.500		37.327.500
1.1.1.8.02.1.4.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		11.850.000	11.850.000		11.850.000
1.1.1.8.02.1.4.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.962.500	2.962.500		2.962.500
1.1.1.8.02.1.4.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros		7.110.000	7.110.000		7.110.000
1.1.1.8.02.1.4.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros		19.750.000	19.750.000		19.750.000
1.1.1.8.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		905.476.000	905.476.000		905.476.000
1.1.1.8.02.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Principal		901.000.000	901.000.000		901.000.000
1.1.1.8.02.2.1.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Principal		386.820.000	386.820.000		386.820.000
1.1.1.8.02.2.1.02	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Principal		180.810.000	180.810.000		180.810.000
1.1.1.8.02.2.1.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		122.800.000	122.800.000		122.800.000
1.1.1.8.02.2.1.04	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Fundeb -		57.400.000	57.400.000		57.400.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Principal					
1.1.1.8.02.2.1.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Principal		30.700.000	30.700.000		30.700.000
1.1.1.8.02.2.1.06	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Educação - Principal		14.350.000	14.350.000		14.350.000
1.1.1.8.02.2.1.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Principal		73.680.000	73.680.000		73.680.000
1.1.1.8.02.2.1.08	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Saúde - Principal		34.440.000	34.440.000		34.440.000
1.1.1.8.02.2.2.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Multas e Juros		671.000	671.000		671.000
1.1.1.8.02.2.2.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Multas e Juros		194.670	194.670		194.670
1.1.1.8.02.2.2.02	Adicional de ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Multas e Juros		228.060	228.060		228.060
1.1.1.8.02.2.2.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multas e Juros		61.800	61.800		61.800
1.1.1.8.02.2.2.04	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Fundeb - Multas e Juros		72.400	72.400		72.400
1.1.1.8.02.2.2.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Multas e Juros		15.450	15.450		15.450
1.1.1.8.02.2.2.06	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Educação - Multas e Juros		18.100	18.100		18.100
1.1.1.8.02.2.2.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Multas e Juros		37.080	37.080		37.080
1.1.1.8.02.2.2.08	Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Saúde - Multas e Juros		43.440	43.440		43.440
1.1.1.8.02.2.3.00	Adicional ICMS - Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa		1.104.000	1.104.000		1.104.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Sublinha e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.8.02.2.3.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa		695.520	695.520		695.520
1.1.1.8.02.2.3.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		220.800	220.800		220.800
1.1.1.8.02.2.3.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa		55.200	55.200		55.200
1.1.1.8.02.2.3.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa		132.480	132.480		132.480
1.1.1.8.02.2.4.00	Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa-Multas e Juros		2.701.000	2.701.000		2.701.000
1.1.1.8.02.2.4.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.701.630	1.701.630		1.701.630
1.1.1.8.02.2.4.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		540.200	540.200		540.200
1.1.1.8.02.2.4.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros		135.050	135.050		135.050
1.1.1.8.02.2.4.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multas e Juros		324.120	324.120		324.120
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	426.637.891	930.017.377	1.356.655.268		1.356.655.268
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP		11.255.000	11.255.000		11.255.000
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		11.255.000	11.255.000		11.255.000
1.1.2.1.04.1.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		11.255.000	11.255.000		11.255.000
1.1.2.1.04.1.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		11.255.000	11.255.000		11.255.000
1.1.2.1.04.1.1.01	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - SEMA - Principal		362.000	362.000		362.000
1.1.2.1.04.1.1.02	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - GRU/Inema - Principal		10.893.000	10.893.000		10.893.000
1.1.2.8.00.0.0.00	Taxas Específicas do Estado	426.637.891	918.762.377	1.345.400.268		1.345.400.268





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.8.01.0.0.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - TPP	425.845.323	355.427.000	781.272.323		781.272.323
1.1.2.8.01.1.0.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TPP		24.014.000	24.014.000		24.014.000
1.1.2.8.01.1.1.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TPP - Principal		24.014.000	24.014.000		24.014.000
1.1.2.8.01.1.1.01	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Principal		16.492.000	16.492.000		16.492.000
1.1.2.8.01.1.1.02	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Principal		3.789.000	3.789.000		3.789.000
1.1.2.8.01.1.1.03	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba - Principal		3.733.000	3.733.000		3.733.000
1.1.2.8.01.9.0.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - TPP	425.845.323	331.413.000	757.258.323		757.258.323
1.1.2.8.01.9.1.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia de Inspeção, Contrôl e Fiscalização-TPP-Principal	425.845.323	331.243.000	757.088.323		757.088.323
1.1.2.8.01.9.1.01	TPP de Segurança de Trânsito - Livre - Principal	425.556.000		425.556.000		425.556.000
1.1.2.8.01.9.1.02	TPP de Segurança de Trânsito - Detran - Principal		70.926.000	70.926.000		70.926.000
1.1.2.8.01.9.1.03	TPP de Segurança de Trânsito - FELT - Principal		212.778.000	212.778.000		212.778.000
1.1.2.8.01.9.1.05	TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba - Principal		546.000	546.000		546.000
1.1.2.8.01.9.1.06	TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba - Principal		22.050.000	22.050.000		22.050.000
1.1.2.8.01.9.1.07	TPP de Segurança Pública - Feaspol - Principal		7.113.000	7.113.000		7.113.000
1.1.2.8.01.9.1.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Principal		426.000	426.000		426.000
1.1.2.8.01.9.1.09	TPP de Autorização Especial de Trânsito (AET) - Principal	269.126		269.126		269.126
1.1.2.8.01.9.1.11	TPP de Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás		17.404.000	17.404.000		17.404.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Natural Canalizado - Agerba - Principal					
1.1.2.8.01.9.1.90	Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre - Principal	20.197		20.197		20.197
1.1.2.8.01.9.2.00	Outras Taxas pelo Exercício do poder de Polícia de Inspeção, Contrôlo e Fiscalização- Multas e Juros		170.000	170.000		170.000
1.1.2.8.01.9.2.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Multas e Juros		170.000	170.000		170.000
1.1.2.8.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS	792.568	563.335.377	564.127.945		564.127.945
1.1.2.8.02.1.0.00	Taxas Judiciais		228.549.000	228.549.000		228.549.000
1.1.2.8.02.1.1.00	Taxas Judiciais - Principal		228.549.000	228.549.000		228.549.000
1.1.2.8.02.1.1.01	TPS - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		227.406.000	227.406.000		227.406.000
1.1.2.8.02.1.1.02	Cota-Parte da TPS - Emolumentos e Custas Judiciais (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal		1.143.000	1.143.000		1.143.000
1.1.2.8.02.2.0.00	Taxas Extrajudiciais		236.468.000	236.468.000		236.468.000
1.1.2.8.02.2.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal		236.468.000	236.468.000		236.468.000
1.1.2.8.02.2.1.01	TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		213.011.000	213.011.000		213.011.000
1.1.2.8.02.2.1.02	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - Principal		8.011.000	8.011.000		8.011.000
1.1.2.8.02.2.1.03	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMPGE - Principal		10.500.000	10.500.000		10.500.000
1.1.2.8.02.2.1.04	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMMP/BA - Principal		4.946.000	4.946.000		4.946.000
1.1.2.8.02.9.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS	792.568	98.318.377	99.110.945		99.110.945
1.1.2.8.02.9.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS - Principal	792.395	97.918.377	98.710.772		98.710.772
1.1.2.8.02.9.1.01	TPS de Segurança de Trânsito - Livre - Principal	2.066		2.066		2.066
1.1.2.8.02.9.1.02	TPS de Segurança de Trânsito - Detran - Principal		344	344		344



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.8.02.9.1.03	TPS de Segurança de Trânsito - FELT - Principal		1.033	1.033		1.033
1.1.2.8.02.9.1.04	TPS de Segurança Pública - Feaspol - Principal		30.865.000	30.865.000		30.865.000
1.1.2.8.02.9.1.05	TPS de Segurança Pública - Funebom - Principal		58.292.000	58.292.000		58.292.000
1.1.2.8.02.9.1.06	TPS da Fazenda Pública - Livre - Principal	699.843		699.843		699.843
1.1.2.8.02.9.1.07	TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic - Principal		8.760.000	8.760.000		8.760.000
1.1.2.8.02.9.1.90	Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre - Principal.	90.486		90.486		90.486
1.1.2.8.02.9.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS - Multas e Juros	173	400.000	400.173		400.173
1.1.2.8.02.9.2.05	TPS Segurança Pública - Funebom - Multas e Juros		400.000	400.000		400.000
1.1.2.8.02.9.2.06	TPS da Fazenda Pública - Livre - Multas e Juros	173		173		173
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>				<b>3.412.065.800</b>	<b>3.412.065.800</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				3.412.065.800	3.412.065.800
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				1.260.801.000	1.260.801.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Servidores				292.927.000	292.927.000
1.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				292.927.000	292.927.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal				292.927.000	292.927.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal				134.000.000	134.000.000
1.2.1.6.01.1.1.02	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal				138.606.000	138.606.000
1.2.1.6.01.1.1.03	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				20.321.000	20.321.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros				11.156.000	11.156.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Militares					
1.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				11.156.000	11.156.000
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal				11.156.000	11.156.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				11.156.000	11.156.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis				934.975.000	934.975.000
1.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis				934.975.000	934.975.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Principal				934.967.000	934.967.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal				379.953.000	379.953.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal				10.898.000	10.898.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal				2.655.000	2.655.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal				1.535.000	1.535.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal				47.656.000	47.656.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal				5.427.000	5.427.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal				1.083.000	1.083.000
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal				410.987.000	410.987.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - ALBA - Principal				1.633.000	1.633.000
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal				2.334.000	2.334.000
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal				1.302.000	1.302.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal				31.703.000	31.703.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal				593.000	593.000
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal				65.000	65.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal				34.757.000	34.757.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal				522.000	522.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal				262.000	262.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal				139.000	139.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal				1.102.000	1.102.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal				333.000	333.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal				28.000	28.000
1.2.1.6.03.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cívicos - Multas e Juros				8.000	8.000
1.2.1.6.03.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil p/Funserv - Multas e Juros				8.000	8.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.04.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários				21.743.000	21.743.000
1.2.1.6.04.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários				21.743.000	21.743.000
1.2.1.6.04.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal				21.708.000	21.708.000
1.2.1.6.04.1.1.01	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv-Principal				21.708.000	21.708.000
1.2.1.6.04.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros				35.000	35.000
1.2.1.6.04.1.2.01	Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multas e Juros				35.000	35.000
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas do Estado				2.151.264.800	2.151.264.800
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS				1.654.664.800	1.654.664.800
1.2.1.8.01.1.0.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS				1.406.132.800	1.406.132.800
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal				1.404.771.800	1.404.771.800
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				857.726.800	857.726.800
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				14.849.000	14.849.000
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				19.003.000	19.003.000
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				10.844.000	10.844.000
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal				189.084.000	189.084.000
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				38.668.000	38.668.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				9.089.000	9.089.000
1.2.1.8.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal				193.339.000	193.339.000
1.2.1.8.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal				1.148.000	1.148.000
1.2.1.8.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal				2.942.000	2.942.000
1.2.1.8.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal				1.869.000	1.869.000
1.2.1.8.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal				38.665.000	38.665.000
1.2.1.8.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal				18.314.000	18.314.000
1.2.1.8.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal				9.231.000	9.231.000
1.2.1.8.01.1.2.00	Contribuições do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros				1.361.000	1.361.000
1.2.1.8.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros				1.360.000	1.360.000
1.2.1.8.01.1.2.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros				1.000	1.000
1.2.1.8.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS				217.231.000	217.231.000
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal				217.231.000	217.231.000
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal				119.274.000	119.274.000
1.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal				4.809.000	4.809.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.8.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal				8.645.000	8.645.000
1.2.1.8.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal				5.031.000	5.031.000
1.2.1.8.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal				71.004.000	71.004.000
1.2.1.8.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal				7.431.000	7.431.000
1.2.1.8.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal				881.000	881.000
1.2.1.8.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal				80.000	80.000
1.2.1.8.01.2.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal				65.000	65.000
1.2.1.8.01.2.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - DPE - Principal				11.000	11.000
1.2.1.8.01.3.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS				31.301.000	31.301.000
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal				31.301.000	31.301.000
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal				16.447.000	16.447.000
1.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal				371.000	371.000
1.2.1.8.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal				887.000	887.000
1.2.1.8.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal				584.000	584.000
1.2.1.8.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal				9.615.000	9.615.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.8.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal				3.282.000	3.282.000
1.2.1.8.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal				58.000	58.000
1.2.1.8.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal				18.000	18.000
1.2.1.8.01.3.1.23	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal				39.000	39.000
1.2.1.8.05.0.0.00	Contribuição do Militar e Pensionista para o Sistema de Proteção Social do Militar - SPSM				496.600.000	496.600.000
1.2.1.8.05.1.0.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS				279.522.990	279.522.990
1.2.1.8.05.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal				279.518.408	279.518.408
1.2.1.8.05.1.1.03	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal				279.518.408	279.518.408
1.2.1.8.05.1.2.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPSM - Multas e Juros				4.582	4.582
1.2.1.8.05.1.2.03	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Multas e Juros				4.582	4.582
1.2.1.8.05.2.0.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM				187.289.830	187.289.830
1.2.1.8.05.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM - Principal				187.289.830	187.289.830
1.2.1.8.05.2.1.03	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal				187.289.830	187.289.830
1.2.1.8.05.3.0.00	Contribuição do Pensionista Militar para o RPPS e o SPSM				29.787.180	29.787.180
1.2.1.8.05.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o RPPS e o SPSM - Principal				29.787.180	29.787.180
1.2.1.8.05.3.1.03	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal				29.787.180	29.787.180
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>163.054.149</b>	<b>103.337.052</b>	<b>266.391.201</b>	<b>39.053.655</b>	<b>305.444.856</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	358.819	33.264.352	33.623.171	25.267.714	58.890.885



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	195.210	29.227.352	29.422.562	25.116.000	54.538.562
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	195.210	29.227.352	29.422.562	25.116.000	54.538.562
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	195.210	29.227.352	29.422.562	25.116.000	54.538.562
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - AI - Principal				96.000	96.000
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal				789.000	789.000
1.3.1.0.01.1.1.07	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - AI - Principal				23.000.000	23.000.000
1.3.1.0.01.1.1.08	Cota-Parte da Receita de Aluguéis e Arrendamentos (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal		63.000	63.000		63.000
1.3.1.0.01.1.1.09	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias (Lei nº 14.032/2018) - AD - Principal		24.648.000	24.648.000		24.648.000
1.3.1.0.01.1.1.10	Aluguel de Áreas em Distritos Industriais - AD - Principal		2.101.000	2.101.000		2.101.000
1.3.1.0.01.1.1.90	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Livre - Principal	195.210		195.210		195.210
1.3.1.0.01.1.1.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AD - Principal		2.415.352	2.415.352		2.415.352
1.3.1.0.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal				1.231.000	1.231.000
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	163.609	4.037.000	4.200.609	151.714	4.352.323
1.3.1.0.02.1.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	163.609	4.037.000	4.200.609	151.714	4.352.323
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	163.609	4.037.000	4.200.609	151.714	4.352.323
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico - Principal		1.500.000	1.500.000		1.500.000
1.3.1.0.02.1.1.03	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - SIT - Principal		1.200.000	1.200.000		1.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.1.0.02.1.1.04	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovias Estaduais - FELT - Principal		1.200.000	1.200.000		1.200.000
1.3.1.0.02.1.1.90	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Prohabit - Principal	163.609		163.609		163.609
1.3.1.0.02.1.1.91	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AD - Principal		137.000	137.000		137.000
1.3.1.0.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI - Principal				151.714	151.714
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	162.691.868	26.152.700	188.844.568	8.256.164	197.100.732
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	134.775.782	26.135.700	160.911.482	8.256.164	169.167.646
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	134.775.782	26.135.700	160.911.482	5.822.164	166.733.646
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.775.782	26.135.700	160.911.482	5.822.164	166.733.646
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Livre - Principal	134.775.782		134.775.782		134.775.782
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósito Bancário - AD - Principal		5.491.000	5.491.000		5.491.000
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósito Bancário - Funtrad - Principal		4.500	4.500		4.500
1.3.2.1.00.1.1.17	Remuneração de Depósito Bancário - Alienação Bens - AD - Principal		26.200	26.200		26.200
1.3.2.1.00.1.1.18	Remuneração de Depósito Bancário - Funcep - Principal		20.286.000	20.286.000		20.286.000
1.3.2.1.00.1.1.28	Remuneração de Depósito Bancário - Funebom - Principal		142.000	142.000		142.000
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal				1.740.000	1.740.000
1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção Primária - Principal				176.366	176.366
1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção Especializada - Principal				1.088.683	1.088.683
1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal				248.042	248.042



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.2.1.00.1.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal				250.902	250.902
1.3.2.1.00.1.1.48	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Gestão do SUS - Principal				50.244	50.244
1.3.2.1.00.1.1.49	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal				2.267.927	2.267.927
1.3.2.1.00.1.1.51	Remuneração de Depósito Bancário - FUNSEG-BA - Principal		132.000	132.000		132.000
1.3.2.1.00.1.1.56	Remuneração de Depósito Bancário - FMMP/BA - Principal		54.000	54.000		54.000
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração Rec do Reg Próprio Previdência Social-RPPS e do Sistema Proteção Social do Militar-SPSM				2.434.000	2.434.000
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração de Recursos do RPPS e do SPSM - Principal				2.434.000	2.434.000
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal				1.263.000	1.263.000
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal				1.000.000	1.000.000
1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal				171.000	171.000
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	27.916.086	17.000	27.933.086		27.933.086
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	27.916.086	17.000	27.933.086		27.933.086
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	27.916.086	17.000	27.933.086		27.933.086
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos - Principal - Livre	27.916.086		27.916.086		27.916.086
1.3.2.2.00.1.1.04	Cota-Parte de Dividendos - Funtrad (Lei nº 12.596/12) - Principal		17.000	17.000		17.000
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais				5.498.777	5.498.777
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos				5.498.777	5.498.777



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				5.498.777	5.498.777
1.3.4.5.01.1.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				5.498.777	5.498.777
1.3.4.5.01.1.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal				5.498.777	5.498.777
1.3.4.5.01.1.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos AI - Principal				5.498.777	5.498.777
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos		43.920.000	43.920.000		43.920.000
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		43.920.000	43.920.000		43.920.000
1.3.6.0.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		43.920.000	43.920.000		43.920.000
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		43.920.000	43.920.000		43.920.000
1.3.6.0.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Pessoal - AD - Principal		1.920.000	1.920.000		1.920.000
1.3.6.0.01.1.1.91	Outras Receitas de Cessão do Direito - AD - Principal		42.000.000	42.000.000		42.000.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.462		3.462	31.000	34.462
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.462		3.462	31.000	34.462
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.462		3.462	31.000	34.462
1.3.9.0.00.1.1.90	Demais Receitas Patrimoniais - Livre - Principal	3.462		3.462		3.462
1.3.9.0.00.1.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal				31.000	31.000
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>				<b>880.466</b>	<b>880.466</b>
1.4.0.0.00.1.0.00	Receita Agropecuária				880.466	880.466
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal				880.466	880.466
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - AI - Principal				813.000	813.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.4.0.0.00.1.1.04	Receitas Agropecuárias - AI - Principal				67.466	67.466
<b>1.5.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Industrial</b>				<b>443.000</b>	<b>443.000</b>
1.5.0.0.00.1.0.00	Receita Industrial				443.000	443.000
1.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial - Principal				443.000	443.000
1.5.0.0.00.1.1.01	Receita Industrial - AI - Principal				443.000	443.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>9.180.186</b>	<b>35.909.400</b>	<b>45.089.586</b>	<b>209.363.590</b>	<b>254.453.176</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	332	35.909.400	35.909.732	166.805.940	202.715.672
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	332	11.558.000	11.558.332	60.403.504	71.961.836
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	332	11.558.000	11.558.332	60.403.504	71.961.836
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	332	11.558.000	11.558.332	60.403.504	71.961.836
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal				14.000.000	14.000.000
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal				87.199	87.199
1.6.1.0.01.1.1.05	Serviço de Venda de Edital - Livre - Principal	332		332		332
1.6.1.0.01.1.1.07	Serviço de Venda de Edital - AI - Principal				4.000	4.000
1.6.1.0.01.1.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - AI - Principal				6.727.978	6.727.978
1.6.1.0.01.1.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - AI - Principal				365.000	365.000
1.6.1.0.01.1.1.12	Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AI - Principal				2.025.000	2.025.000
1.6.1.0.01.1.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal				462.000	462.000
1.6.1.0.01.1.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e				1.518.945	1.518.945



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Especialização - AI - Principal					
1.6.1.0.01.1.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal				139.076	139.076
1.6.1.0.01.1.1.17	Outros Eventos Educacionais - AI - Principal				5.000	5.000
1.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal				530.306	530.306
1.6.1.0.01.1.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal				10.695.000	10.695.000
1.6.1.0.01.1.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - AI - Principal				21.889.000	21.889.000
1.6.1.0.01.1.1.24	Ingressos para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AD - Principal		60.000	60.000		60.000
1.6.1.0.01.1.1.26	Prestação de Serviços - Lei nº 14.037/2018 - FATEC		120.000	120.000		120.000
1.6.1.0.01.1.1.91	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AD - Principal		11.378.000	11.378.000		11.378.000
1.6.1.0.01.1.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal				1.955.000	1.955.000
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		21.206.000	21.206.000	5.797.243	27.003.243
1.6.1.0.02.1.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		21.206.000	21.206.000	5.797.243	27.003.243
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		21.206.000	21.206.000	5.797.243	27.003.243
1.6.1.0.02.1.1.02	Inscrição em Concurso Público - AD - Principal		21.206.000	21.206.000		21.206.000
1.6.1.0.02.1.1.03	Inscrição em Concurso Público - AI - Principal				1.506.012	1.506.012
1.6.1.0.02.1.1.04	Inscrição em Vestibular - AI - Principal				4.291.231	4.291.231
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		320.000	320.000	100.605.193	100.925.193
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		320.000	320.000	100.605.193	100.925.193
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		320.000	320.000	100.605.193	100.925.193



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal				200.000	200.000
1.6.1.0.03.1.1.03	Serviço de Certificação de Produtos e Serviços - AD - Principal		320.000	320.000		320.000
1.6.1.0.03.1.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal				27.430.000	27.430.000
1.6.1.0.03.1.1.06	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal				16.586.193	16.586.193
1.6.1.0.03.1.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal				20.828.000	20.828.000
1.6.1.0.03.1.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado-AI- Principal				561.000	561.000
1.6.1.0.03.1.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal				35.000.000	35.000.000
1.6.1.0.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		2.825.400	2.825.400		2.825.400
1.6.1.0.04.1.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		2.825.400	2.825.400		2.825.400
1.6.1.0.04.1.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		2.825.400	2.825.400		2.825.400
1.6.1.0.04.1.1.02	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - AD - Principal		2.825.400	2.825.400		2.825.400
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				1.000.000	1.000.000
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte				1.000.000	1.000.000
1.6.2.0.02.1.0.00	Serviços de Transporte				1.000.000	1.000.000
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal				1.000.000	1.000.000
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviço de Transporte - AI - Principal				1.000.000	1.000.000
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				574.200	574.200
1.6.3.8.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado				574.200	574.200





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.3.8.01.0.0.00	Serviços de Saúde - Específico de Estado				574.200	574.200
1.6.3.8.01.9.0.00	Outros Serviços de Saúde				574.200	574.200
1.6.3.8.01.9.1.00	Outros Serviços de Saúde - Principal				574.200	574.200
1.6.3.8.01.9.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI - Principal				574.200	574.200
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	14.611		14.611	38.277.000	38.291.611
1.6.4.0.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	14.611		14.611	38.277.000	38.291.611
1.6.4.0.01.1.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	14.611		14.611	38.277.000	38.291.611
1.6.4.0.01.1.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal				37.277.000	37.277.000
1.6.4.0.01.1.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal				37.277.000	37.277.000
1.6.4.0.01.1.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	14.611		14.611	1.000.000	1.014.611
1.6.4.0.01.1.2.01	Serviço de Juros de Empréstimo - Prohabit - Livre - Multas e Juros	14.611		14.611		14.611
1.6.4.0.01.1.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multas e Juros				1.000.000	1.000.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	9.165.243		9.165.243	2.706.450	11.871.693
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	9.165.243		9.165.243	2.706.450	11.871.693
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	9.165.243		9.165.243	2.706.450	11.871.693
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	9.165.243		9.165.243	2.706.450	11.871.693
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - Livre - Principal	9.165.243		9.165.243		9.165.243
1.6.9.0.99.1.1.03	Outros Serviços - AI - Principal				2.706.450	2.706.450
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.995.899.000</b>	<b>7.580.013.272</b>	<b>13.575.912.272</b>	<b>1.982.343.145</b>	<b>15.558.255.417</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.995.899.000	4.714.656.272	10.710.555.272	1.978.958.145	12.689.513.417
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	5.995.899.000	4.714.656.272	10.710.555.272	1.978.958.145	12.689.513.417
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	5.925.969.000	3.593.581.000	9.519.550.000		9.519.550.000
1.7.1.8.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	5.815.876.500	3.415.673.500	9.231.550.000		9.231.550.000
1.7.1.8.01.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE - Principal	5.815.876.500	3.415.673.500	9.231.550.000		9.231.550.000
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte do FPE - Livre - Principal	5.815.876.500		5.815.876.500		5.815.876.500
1.7.1.8.01.1.1.02	Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		1.846.310.000	1.846.310.000		1.846.310.000
1.7.1.8.01.1.1.03	Cota-Parte do FPE - Educação - Principal		461.577.500	461.577.500		461.577.500
1.7.1.8.01.1.1.04	Cota-Parte do FPE - Saúde - Principal		1.107.786.000	1.107.786.000		1.107.786.000
1.7.1.8.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI	110.092.500	122.907.500	233.000.000		233.000.000
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados- Estados Exportadores de Prod Industr- IPI - Principal	110.092.500	122.907.500	233.000.000		233.000.000
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte do IPI Exportação - Livre - Principal	110.092.500		110.092.500		110.092.500
1.7.1.8.01.6.1.02	Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		34.950.000	34.950.000		34.950.000
1.7.1.8.01.6.1.03	Cota-Parte do IPI Exportação - Educação - Principal		8.737.500	8.737.500		8.737.500
1.7.1.8.01.6.1.04	Cota-Parte do IPI Exportação - Saúde - Principal		20.970.000	20.970.000		20.970.000
1.7.1.8.01.6.1.09	Cota-Parte do IPI Exportação - Município - Principal		58.250.000	58.250.000		58.250.000
1.7.1.8.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		55.000.000	55.000.000		55.000.000
1.7.1.8.01.7.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal		55.000.000	55.000.000		55.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte da CIDE - Estado - Principal		41.250.000	41.250.000		41.250.000
1.7.1.8.01.7.1.09	Cota-Parte da CIDE - Município - Principal		13.750.000	13.750.000		13.750.000
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		50.646.272	50.646.272	149.420.703	200.066.975
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.517.742	3.517.742	10.012.034	13.529.776
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		3.517.742	3.517.742	10.012.034	13.529.776
1.7.1.8.02.1.1.01	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - Principal		3.517.742	3.517.742		3.517.742
1.7.1.8.02.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal				10.012.034	10.012.034
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM		3.603.040	3.603.040	10.254.806	13.857.846
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM - Principal		3.603.040	3.603.040	10.254.806	13.857.846
1.7.1.8.02.2.1.01	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - Principal		3.603.040	3.603.040		3.603.040
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal				10.254.806	10.254.806
1.7.1.8.02.3.0.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89		34.150.000	34.150.000	102.450.000	136.600.000
1.7.1.8.02.3.1.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Produção de Petróleo- Lei Fed nº 7.990/89- Principal		34.150.000	34.150.000	102.450.000	136.600.000
1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Principal		34.150.000	34.150.000		34.150.000
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal				102.450.000	102.450.000
1.7.1.8.02.5.0.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50		426.778	426.778	1.230.613	1.657.391



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.02.5.1.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50 - Principal		426.778	426.778	1.230.613	1.657.391
1.7.1.8.02.5.1.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - Principal		426.778	426.778		426.778
1.7.1.8.02.5.1.02	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - EC nº 19/2014 - Principal				1.230.613	1.230.613
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		8.948.712	8.948.712	25.473.250	34.421.962
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		8.948.712	8.948.712	25.473.250	34.421.962
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		8.948.712	8.948.712		8.948.712
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal				25.473.250	25.473.250
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único Saúde-SUS-Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde				1.806.265.442	1.806.265.442
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				6.088.160	6.088.160
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal				6.088.160	6.088.160
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal				6.088.160	6.088.160
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				1.731.521.172	1.731.521.172
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				1.731.521.172	1.731.521.172
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				1.731.521.172	1.731.521.172
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				41.050.168	41.050.168
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				41.050.168	41.050.168



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.03.3.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				41.050.168	41.050.168
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				27.322.692	27.322.692
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				27.322.692	27.322.692
1.7.1.8.03.4.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				27.322.692	27.322.692
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				283.250	283.250
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal				283.250	283.250
1.7.1.8.03.5.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal				283.250	283.250
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		188.890.000	188.890.000		188.890.000
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação		122.385.000	122.385.000		122.385.000
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação - Principal		122.385.000	122.385.000		122.385.000
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação - Principal		122.385.000	122.385.000		122.385.000
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferência Diretas do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000	5.000		5.000
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		5.000	5.000		5.000
1.7.1.8.05.2.1.01	Transferência Direta do FNDE Referente ao PDDE - Educação - Principal		5.000	5.000		5.000
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		65.000.000	65.000.000		65.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalínea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		65.000.000	65.000.000		65.000.000
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferência Direta do FNDE referents ao PNAE - Principal		65.000.000	65.000.000		65.000.000
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.500.000	1.500.000		1.500.000
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		1.500.000	1.500.000		1.500.000
1.7.1.8.05.9.1.02	Transferência Direta do FNDE - PRONATEC - Educação - Principal		1.000.000	1.000.000		1.000.000
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Direta do FNDE - Programa E-TEC - Principal		500.000	500.000		500.000
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96	69.930.000	41.070.000	111.000.000		111.000.000
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96	69.930.000	41.070.000	111.000.000		111.000.000
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Principal	69.930.000	41.070.000	111.000.000		111.000.000
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Livre - Principal	69.930.000		69.930.000		69.930.000
1.7.1.8.06.1.1.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Fundeb - Principal		22.200.000	22.200.000		22.200.000
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação - Principal		5.550.000	5.550.000		5.550.000
1.7.1.8.06.1.1.04	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed Nº 87/96 - Saúde - Principal		13.320.000	13.320.000		13.320.000
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb		832.942.000	832.942.000		832.942.000
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb		832.942.000	832.942.000		832.942.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Principal		832.942.000	832.942.000		832.942.000
1.7.1.8.09.1.1.03	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Principal		749.648.000	749.648.000		749.648.000
1.7.1.8.09.1.1.04	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - Piso Salarial - Principal		83.294.000	83.294.000		83.294.000
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.875.000	1.875.000	15.352.000	17.227.000
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação				2.569.000	2.569.000
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				2.569.000	2.569.000
1.7.1.8.10.2.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal				2.569.000	2.569.000
1.7.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico		800.000	800.000		800.000
1.7.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		800.000	800.000		800.000
1.7.1.8.10.5.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AD - Principal		800.000	800.000		800.000
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.075.000	1.075.000	12.783.000	13.858.000
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.075.000	1.075.000	12.783.000	13.858.000
1.7.1.8.10.9.1.91	Outros Transferências de Convênios da União - AD - Principal		1.075.000	1.075.000		1.075.000
1.7.1.8.10.9.1.92	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal				12.783.000	12.783.000
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.922.000	1.922.000		1.922.000
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.922.000	1.922.000		1.922.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FEAS - Principal		1.922.000	1.922.000		1.922.000
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferência de Recursos do FNAS para o FEAS - Principal		1.922.000	1.922.000		1.922.000
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União		3.730.000	3.730.000	7.920.000	11.650.000
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		3.730.000	3.730.000	7.920.000	11.650.000
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal		3.730.000	3.730.000	7.920.000	11.650.000
1.7.1.8.99.1.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal				7.920.000	7.920.000
1.7.1.8.99.1.1.08	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o FET/BA-Fundo a Fundo-Principal		2.000.000	2.000.000		2.000.000
1.7.1.8.99.1.1.91	Outras Transferências da União - AD - Principal		1.730.000	1.730.000		1.730.000
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				25.000	25.000
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios - Específica para Estados				25.000	25.000
1.7.3.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				25.000	25.000
1.7.3.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios				25.000	25.000
1.7.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal				25.000	25.000
1.7.3.8.10.9.1.02	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - AI - Principal				25.000	25.000
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		3.000.000	3.000.000	3.233.000	6.233.000
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica de Estado		3.000.000	3.000.000	3.233.000	6.233.000
1.7.4.8.01.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente		3.000.000	3.000.000	3.233.000	6.233.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.4.8.01.9.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente		3.000.000	3.000.000	3.233.000	6.233.000
1.7.4.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas p/Estado - Não Especificada Anteriormente - Principal		3.000.000	3.000.000	3.233.000	6.233.000
1.7.4.8.01.9.1.01	Transferência de Instituição Privada Nacional - Funtrad - Principal		3.000.000	3.000.000		3.000.000
1.7.4.8.01.9.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - AI - Principal				3.233.000	3.233.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica para Estados		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundeb - Principal		2.862.357.000	2.862.357.000		2.862.357.000
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior				127.000	127.000
1.7.6.8.00.0.0.00	Transferências do Exterior - Específica para Estados				127.000	127.000
1.7.6.8.01.0.0.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior				127.000	127.000
1.7.6.8.01.9.0.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente				127.000	127.000
1.7.6.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificada Anteriormente - Principal				127.000	127.000
1.7.6.8.01.9.1.02	Outras Transferências de Convênios do Exterior de Órgão e Fundo Internacional - AI - Principal				127.000	127.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>16.529.245</b>	<b>84.010.396</b>	<b>100.539.641</b>	<b>479.398.803</b>	<b>579.938.444</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	333.027	41.722.996	42.056.023	60.779.609	102.835.632
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.027	41.329.339	41.662.366	56.000.000	97.662.366
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.027	41.329.339	41.662.366	56.000.000	97.662.366
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	332.170	41.329.339	41.661.509	56.000.000	97.661.509
1.9.1.0.01.1.1.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Principal	332.170		332.170		332.170
1.9.1.0.01.1.1.08	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - SIT - Principal		19.000.000	19.000.000		19.000.000
1.9.1.0.01.1.1.09	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - FELT - Principal		19.000.000	19.000.000		19.000.000
1.9.1.0.01.1.1.10	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - AI - Principal				50.000.000	50.000.000
1.9.1.0.01.1.1.11	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal				6.000.000	6.000.000
1.9.1.0.01.1.1.14	Multa por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom - Principal		219.000	219.000		219.000
1.9.1.0.01.1.1.15	Multa por Infração ao Código de Defesa do Consumidor - FEPC - Principal		3.110.339	3.110.339		3.110.339
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	857		857		857
1.9.1.0.01.1.2.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Multas e Juros	857		857		857
1.9.1.0.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais		121.657	121.657	2.311.484	2.433.141
1.9.1.0.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		121.657	121.657	2.311.484	2.433.141
1.9.1.0.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		82.594	82.594	1.569.286	1.651.880
1.9.1.0.06.1.1.01	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Principal		82.594	82.594		82.594
1.9.1.0.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal				1.569.286	1.569.286



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.0.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		39.063	39.063	742.198	781.261
1.9.1.0.06.1.2.01	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Multas e Juros		39.063	39.063		39.063
1.9.1.0.06.1.2.02	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multas e Juros				742.198	742.198
1.9.1.0.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		272.000	272.000		272.000
1.9.1.0.07.1.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		272.000	272.000		272.000
1.9.1.0.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		230.000	230.000		230.000
1.9.1.0.07.1.1.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		230.000	230.000		230.000
1.9.1.0.07.1.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		42.000	42.000		42.000
1.9.1.0.07.1.3.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		42.000	42.000		42.000
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				2.468.125	2.468.125
1.9.1.0.09.1.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				2.468.125	2.468.125
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				2.468.125	2.468.125
1.9.1.0.09.1.1.08	Multa e Juros de Mora de Contratos - AI - Principal				30.000	30.000
1.9.1.0.09.1.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção Especializada - Principal				338.124	338.124
1.9.1.0.09.1.1.18	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal				136.395	136.395
1.9.1.0.09.1.1.19	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal				312.010	312.010
1.9.1.0.09.1.1.21	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal				1.651.596	1.651.596
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.542.280	981.300	5.523.580	11.215.994	16.739.574



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	15.424		15.424		15.424
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	15.424		15.424		15.424
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	15.424		15.424		15.424
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	15.424		15.424		15.424
1.9.2.1.99.1.1.90	Outras Indenizações - Livre - Principal	15.424		15.424		15.424
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	4.526.856		4.526.856	8.163.000	12.689.856
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituições de Convênios	4.526.856		4.526.856		4.526.856
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituições de Convênios - Primárias	4.526.856		4.526.856		4.526.856
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituições de Convênios - Primárias - Principal	4.526.856		4.526.856		4.526.856
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Livre - Principal	4.526.856		4.526.856		4.526.856
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				8.163.000	8.163.000
1.9.2.2.03.1.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				8.163.000	8.163.000
1.9.2.2.03.1.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				8.157.000	8.157.000
1.9.2.2.03.1.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal				8.157.000	8.157.000
1.9.2.2.03.1.2.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros				6.000	6.000
1.9.2.2.03.1.2.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multas e Juros				6.000	6.000
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado		981.300	981.300	3.052.994	4.034.294
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estado		981.300	981.300	3.052.994	4.034.294
1.9.2.8.02.1.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estado				2.866.994	2.866.994



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.2.8.02.1.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estado - Principal				2.866.994	2.866.994
1.9.2.8.02.1.1.02	Outras Restituições - SUS - BI Atenção de MAC - Principal				2.203.426	2.203.426
1.9.2.8.02.1.1.03	Outras Restituições - SUS - BI Vigilância em Saúde - Principal				2.024	2.024
1.9.2.8.02.1.1.04	Outras Restituições - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal				660.952	660.952
1.9.2.8.02.1.1.05	Outras Restituições - SUS - BI Gestão do SUS - Principal				592	592
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas para Estado		981.300	981.300	186.000	1.167.300
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal		981.300	981.300	186.000	1.167.300
1.9.2.8.02.9.1.05	Outras Restituições - AD - Principal		975.000	975.000		975.000
1.9.2.8.02.9.1.10	Outras Restituições - AI - Principal				181.000	181.000
1.9.2.8.02.9.1.11	Outras Restituições - Funserv - Principal				5.000	5.000
1.9.2.8.02.9.1.21	Outras Restituições ç FMPGE - AD - Principal		6.300	6.300		6.300
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				461.000	461.000
1.9.3.0.02.0.0.00	Alienação de Bens Apreendidos				461.000	461.000
1.9.3.0.02.1.0.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos				461.000	461.000
1.9.3.0.02.1.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal				461.000	461.000
1.9.3.0.02.1.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal				461.000	461.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	11.653.938	41.306.100	52.960.038	406.942.200	459.902.238
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Regime Próp Previd Servidor e Sist Proteção Social do Militar				334.492.200	334.492.200
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Regime Próp Previd Servidor e Sist Proteção Social do Militar				334.492.200	334.492.200



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso**

**Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66**

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.9.0.03.1.1.00	Compens Financ entre Regime Geral, Regime Próp Previd Servidor e Sist Proteção Soc Militar-Principal				334.492.200	334.492.200
1.9.9.0.03.1.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal				317.000.000	317.000.000
1.9.9.0.03.1.1.05	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal				17.492.200	17.492.200
1.9.9.0.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		9.259.750	9.259.750		9.259.750
1.9.9.0.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência		9.259.750	9.259.750		9.259.750
1.9.9.0.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal		9.259.750	9.259.750		9.259.750
1.9.9.0.12.2.1.04	Honorários Advocatícios - (Lei nº 13.446/2015, art.15) - FMPGE - Principal		8.100.000	8.100.000		8.100.000
1.9.9.0.12.2.1.05	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FMPGE - Principal		231.750	231.750		231.750
1.9.9.0.12.2.1.06	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FAJDPE - Principal		928.000	928.000		928.000
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas Correntes	11.653.938	32.046.350	43.700.288	72.450.000	116.150.288
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	11.653.938	32.046.350	43.700.288	72.450.000	116.150.288
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.542.715	32.000.000	35.542.715	72.450.000	107.992.715
1.9.9.0.99.1.1.02	Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10) - Principal	567.527		567.527		567.527
1.9.9.0.99.1.1.05	Receita do FCBA - Estado - Principal		24.000.000	24.000.000		24.000.000
1.9.9.0.99.1.1.06	Receita do FCBA - Municípios - Principal		8.000.000	8.000.000		8.000.000
1.9.9.0.99.1.1.90	Outras Receitas - Livre - Principal	2.975.188		2.975.188		2.975.188
1.9.9.0.99.1.1.92	Demais Receitas - AI - Principal				72.450.000	72.450.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7.543.696		7.543.696		7.543.696
1.9.9.0.99.1.2.90	Outras Receitas - Primárias - Livre - Multas e Juros	7.543.696		7.543.696		7.543.696
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	567.527	46.350	613.877		613.877
1.9.9.0.99.1.3.90	Outras Receitas - Primárias - Livre - Dívida Ativa	567.527		567.527		567.527
1.9.9.0.99.1.3.93	Outras Receitas - Primárias - FMPGE - Dívida Ativa		46.350	46.350		46.350
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>10.382.831</b>	<b>1.702.439.800</b>	<b>1.712.822.631</b>	<b>143.960.500</b>	<b>1.856.783.131</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.013.024.000</b>	<b>1.013.024.000</b>		<b>1.013.024.000</b>
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		545.614.000	545.614.000		545.614.000
2.1.1.8.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estado		72.300.000	72.300.000		72.300.000
2.1.1.8.01.0.0.00	Operações de Crédito Internas - Estado		72.300.000	72.300.000		72.300.000
2.1.1.8.01.3.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		62.300.000	62.300.000		62.300.000
2.1.1.8.01.3.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		62.300.000	62.300.000		62.300.000
2.1.1.8.01.3.1.01	OCI para Programas de Saneamento - Principal		62.300.000	62.300.000		62.300.000
2.1.1.8.01.7.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular		10.000.000	10.000.000		10.000.000
2.1.1.8.01.7.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal		10.000.000	10.000.000		10.000.000
2.1.1.8.01.7.1.01	OCI para Programas de Moradia Popular - Principal		10.000.000	10.000.000		10.000.000
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		473.314.000	473.314.000		473.314.000
2.1.1.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		473.314.000	473.314.000		473.314.000
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		473.314.000	473.314.000		473.314.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.1.1.9.00.1.1.03	OCI para Programas de Mobilidade Urbana - CEF - Principal		442.949.000	442.949.000		442.949.000
2.1.1.9.00.1.1.07	OCI para Outros Programas de Governo - Principal		30.365.000	30.365.000		30.365.000
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		467.410.000	467.410.000		467.410.000
2.1.2.8.00.0.0.00	Operações de Crédito Externas - Específica do Estado		96.725.000	96.725.000		96.725.000
2.1.2.8.01.0.0.00	Operações de Crédito Externas de Estados		96.725.000	96.725.000		96.725.000
2.1.2.8.01.2.0.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		96.725.000	96.725.000		96.725.000
2.1.2.8.01.2.1.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal		96.725.000	96.725.000		96.725.000
2.1.2.8.01.2.1.01	OCE para Programas de Saúde - Principal		96.725.000	96.725.000		96.725.000
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		370.685.000	370.685.000		370.685.000
2.1.2.9.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		370.685.000	370.685.000		370.685.000
2.1.2.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		370.685.000	370.685.000		370.685.000
2.1.2.9.00.1.1.04	OCE para Outros Programas de Governo - Principal		370.685.000	370.685.000		370.685.000
<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>14.875.800</b>	<b>14.875.800</b>	<b>21.000</b>	<b>14.896.800</b>
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		7.751.800	7.751.800	21.000	7.772.800
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		7.751.800	7.751.800	21.000	7.772.800
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		7.751.800	7.751.800	21.000	7.772.800
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		7.751.800	7.751.800	21.000	7.772.800
2.2.1.3.00.1.1.03	Alienação de Veículo - AD - Principal		5.791.000	5.791.000		5.791.000
2.2.1.3.00.1.1.05	Alienação de Móveis e Utensílios - AD - Principal		400.000	400.000		400.000
2.2.1.3.00.1.1.07	Alienação de Equipamento - AD - Principal		1.560.800	1.560.800		1.560.800





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.2.1.3.00.1.1.10	Alienação de Outros Bens Móveis - AI - Principal				21.000	21.000
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		7.124.000	7.124.000		7.124.000
2.2.2.0.00.1.0.00	Alienação de Bens Imóveis		7.124.000	7.124.000		7.124.000
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		7.124.000	7.124.000		7.124.000
2.2.2.0.00.1.1.04	Alienação de Áreas em Distritos Industriais - AD - principal		7.124.000	7.124.000		7.124.000
<b>2.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>10.382.831</b>		<b>10.382.831</b>	<b>100.917.000</b>	<b>111.299.831</b>
2.3.0.0.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais				100.917.000	100.917.000
2.3.0.0.06.1.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais				100.917.000	100.917.000
2.3.0.0.06.1.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal				100.917.000	100.917.000
2.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal				5.046.000	5.046.000
2.3.0.0.06.1.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese - Principal				95.871.000	95.871.000
2.3.0.0.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	10.382.831		10.382.831		10.382.831
2.3.0.0.07.1.0.00	Amortização de Financiamentos	10.382.831		10.382.831		10.382.831
2.3.0.0.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos - Principal	10.382.831		10.382.831		10.382.831
2.3.0.0.07.1.1.02	Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit - Livre - Principal	10.382.831		10.382.831		10.382.831
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>674.540.000</b>	<b>674.540.000</b>	<b>43.022.500</b>	<b>717.562.500</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		674.540.000	674.540.000	43.022.500	717.562.500
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Estado		674.540.000	674.540.000	43.022.500	717.562.500
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco Estruturação da Rede de Serv Públ de Saúde				3.141.500	3.141.500



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Primária				3.141.500	3.141.500
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Primária - Principal				3.141.500	3.141.500
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Primária - Principal				3.141.500	3.141.500
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação		500.000	500.000		500.000
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação		500.000	500.000		500.000
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação - Principal		500.000	500.000		500.000
2.4.1.8.05.1.1.02	Transferência Direta do FNDE para o Programa E-TEC - Principal		500.000	500.000		500.000
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		674.040.000	674.040.000	39.881.000	713.921.000
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				2.387.000	2.387.000
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				2.387.000	2.387.000
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal				2.387.000	2.387.000
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico		251.977.000	251.977.000	30.550.000	282.527.000
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		251.977.000	251.977.000	30.550.000	282.527.000
2.4.1.8.10.5.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AD - Principal		251.977.000	251.977.000		251.977.000
2.4.1.8.10.5.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AI - Principal				30.550.000	30.550.000
2.4.1.8.10.7.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte		170.541.000	170.541.000		170.541.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.1.8.10.7.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		170.541.000	170.541.000		170.541.000
2.4.1.8.10.7.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - AD - Principal		170.541.000	170.541.000		170.541.000
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		251.522.000	251.522.000	6.944.000	258.466.000
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		251.522.000	251.522.000	6.944.000	258.466.000
2.4.1.8.10.9.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Habitação - AD - Principal		26.808.000	26.808.000		26.808.000
2.4.1.8.10.9.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - AD - Principal		224.714.000	224.714.000		224.714.000
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal				6.944.000	6.944.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>		<b>1.226.000</b>	<b>1.226.000</b>	<b>2.183.696.874</b>	<b>2.184.922.874</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>				<b>2.148.416.000</b>	<b>2.148.416.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				2.148.416.000	2.148.416.000
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				243.825.000	243.825.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				51.943.000	51.943.000
7.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				51.943.000	51.943.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal				51.943.000	51.943.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal				22.914.000	22.914.000
7.2.1.6.01.1.1.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal				26.484.000	26.484.000
7.2.1.6.01.1.1.03	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar -				2.545.000	2.545.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Pensionista p/Funserv p/Principal					
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				4.318.000	4.318.000
7.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				4.318.000	4.318.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal				4.318.000	4.318.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				1.930.000	1.930.000
7.2.1.6.02.1.1.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal				2.171.000	2.171.000
7.2.1.6.02.1.1.03	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				217.000	217.000
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis				187.564.000	187.564.000
7.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis				187.564.000	187.564.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal				187.500.000	187.500.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - Executivo- Principal				70.872.000	70.872.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - ALBA - Principal				3.373.000	3.373.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCE - Principal				1.085.000	1.085.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCM - Principal				490.000	490.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TJ - Principal				13.987.000	13.987.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - MP - Principal				1.592.000	1.592.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - DPE - Principal				403.000	403.000
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - Executivo Principal				74.151.000	74.151.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - ALBA - Principal				603.000	603.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCE - Principal				857.000	857.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCM - Principal				445.000	445.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TJ - Principal				9.534.000	9.534.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - MP - Principal				352.000	352.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - DPE - Principal				149.000	149.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal				7.139.000	7.139.000
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal				134.000	134.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal				60.000	60.000
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal				70.000	70.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal				1.737.000	1.737.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal				388.000	388.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal				79.000	79.000
7.2.1.6.03.1.2.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Multas e Juros				64.000	64.000
7.2.1.6.03.1.2.01	Contribuição Patronal para Funserv - Executivo - Multas e Juros				40.000	40.000
7.2.1.6.03.1.2.02	Contribuição Patronal para Funserv - Alba - Multas e Juros				20.000	20.000
7.2.1.6.03.1.2.03	Contribuição Patronal para Funserv - TCE - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.6.03.1.2.04	Contribuição Patronal para Funserv - TCM - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.6.03.1.2.05	Contribuição Patronal para Funserv - TJ - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.6.03.1.2.06	Contribuição Patronal para Funserv - MP - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas de Estados				1.904.591.000	1.904.591.000
7.2.1.8.03.0.0.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS				1.904.591.000	1.904.591.000
7.2.1.8.03.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS				1.904.591.000	1.904.591.000
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal				1.904.575.000	1.904.575.000
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				1.156.829.240	1.156.829.240
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				24.447.080	24.447.080
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				31.287.480	31.287.480
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				17.854.620	17.854.620
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev -				312.189.780	312.189.780



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	TJ - Principal					
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				63.662.760	63.662.760
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				14.940.100	14.940.100
7.2.1.8.03.1.1.11	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal				23.608.760	23.608.760
7.2.1.8.03.1.1.12	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal				498.920	498.920
7.2.1.8.03.1.1.13	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal				638.520	638.520
7.2.1.8.03.1.1.14	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal				364.380	364.380
7.2.1.8.03.1.1.15	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal				6.371.220	6.371.220
7.2.1.8.03.1.1.16	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - MP - Principal				1.299.240	1.299.240
7.2.1.8.03.1.1.17	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - DPE - Principal				304.900	304.900
7.2.1.8.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal				172.165.000	172.165.000
7.2.1.8.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal				1.681.000	1.681.000
7.2.1.8.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal				3.153.000	3.153.000
7.2.1.8.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal				2.002.000	2.002.000
7.2.1.8.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal				41.759.000	41.759.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.8.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal				19.622.000	19.622.000
7.2.1.8.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal				9.896.000	9.896.000
7.2.1.8.03.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros				16.000	16.000
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros				13.720	13.720
7.2.1.8.03.1.2.11	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Multas e Juros				280	280
7.2.1.8.03.1.2.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros				1.000	1.000
7.2.1.8.03.1.2.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Multas e Juros				1.000	1.000
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>35.280.874</b>	<b>35.580.874</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000	300.000	7.780.874	8.080.874
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000	300.000	7.780.874	8.080.874
7.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000	300.000	7.780.874	8.080.874
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		300.000	300.000	7.780.874	8.080.874
7.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal				7.780.874	7.780.874
7.6.1.0.01.1.1.91	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AD - Principal		300.000	300.000		300.000
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				27.500.000	27.500.000
7.6.3.8.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado				27.500.000	27.500.000
7.6.3.8.01.0.0.00	Serviços de Saúde - Específico de Estado				27.500.000	27.500.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.6.3.8.01.9.0.00	Outros Serviços de Saúde				27.500.000	27.500.000
7.6.3.8.01.9.1.00	Outros Serviços de Saúde - Principal				27.500.000	27.500.000
7.6.3.8.01.9.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI - Principal				27.500.000	27.500.000
<b>7.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>926.000</b>	<b>926.000</b>		<b>926.000</b>
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		926.000	926.000		926.000
7.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		926.000	926.000		926.000
7.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias		926.000	926.000		926.000
7.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		926.000	926.000		926.000
7.9.9.0.99.1.1.91	Demais Receitas - AD - Principal		926.000	926.000		926.000
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>		<b>-5.853.946.982</b>	<b>-5.853.946.982</b>		<b>-5.853.946.982</b>
<b>9.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>-3.950.486.982</b>	<b>-3.950.486.982</b>		<b>-3.950.486.982</b>
9.1.1.0.00.0.0.00	Deduções e ou Restituições de Impostos		-3.950.486.982	-3.950.486.982		-3.950.486.982
9.1.1.8.00.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Impostos Específicos do Estado		-3.950.486.982	-3.950.486.982		-3.950.486.982
9.1.1.8.01.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Impostos sobre o Patrimônio para o Estado		-168.900.000	-168.900.000		-168.900.000
9.1.1.8.01.2.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		-139.500.000	-139.500.000		-139.500.000
9.1.1.8.01.2.1.00	Dedução e ou Restituição de IPVA -- Principal		-129.600.000	-129.600.000		-129.600.000
9.1.1.8.01.2.1.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Principal		-129.600.000	-129.600.000		-129.600.000
9.1.1.8.01.2.2.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Multas e Juros		-3.900.000	-3.900.000		-3.900.000
9.1.1.8.01.2.2.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Multas e Juros		-3.900.000	-3.900.000		-3.900.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.8.01.2.3.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa		-4.400.000	-4.400.000		-4.400.000
9.1.1.8.01.2.3.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-4.400.000	-4.400.000		-4.400.000
9.1.1.8.01.2.4.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros		-1.600.000	-1.600.000		-1.600.000
9.1.1.8.01.2.4.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		-1.600.000	-1.600.000		-1.600.000
9.1.1.8.01.3.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos- ITD		-29.400.000	-29.400.000		-29.400.000
9.1.1.8.01.3.1.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Principal		-28.800.000	-28.800.000		-28.800.000
9.1.1.8.01.3.1.02	Dedução de ITD -Fundeb - Principal		-28.800.000	-28.800.000		-28.800.000
9.1.1.8.01.3.2.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Multas e Juros		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.01.3.2.02	Dedução de ITD - Fundeb - Multas e Juros		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.01.3.3.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.01.3.3.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.01.3.4.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa - Multas e Juros		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.01.3.4.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		-200.000	-200.000		-200.000
9.1.1.8.02.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		-3.781.586.982	-3.781.586.982		-3.781.586.982
9.1.1.8.02.1.0.00	Dedução e ou Restituição Imp s/Oper Circ Merc e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Com-ICMS		-3.600.491.782	-3.600.491.782		-3.600.491.782
9.1.1.8.02.1.1.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Principal		-3.536.891.782	-3.536.891.782		-3.536.891.782
9.1.1.8.02.1.1.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Principal		-3.536.891.782	-3.536.891.782		-3.536.891.782
9.1.1.8.02.1.2.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Multas e Juros		-22.950.000	-22.950.000		-22.950.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.8.02.1.2.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Multas e Juros		-22.950.000	-22.950.000		-22.950.000
9.1.1.8.02.1.3.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa		-28.800.000	-28.800.000		-28.800.000
9.1.1.8.02.1.3.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-28.800.000	-28.800.000		-28.800.000
9.1.1.8.02.1.4.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros		-11.850.000	-11.850.000		-11.850.000
9.1.1.8.02.1.4.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multas e Juros		-11.850.000	-11.850.000		-11.850.000
9.1.1.8.02.2.0.00	Restituição de Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		-180.334.200	-180.334.200		-180.334.200
9.1.1.8.02.2.1.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep - Principal		-180.200.000	-180.200.000		-180.200.000
9.1.1.8.02.2.1.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		-122.800.000	-122.800.000		-122.800.000
9.1.1.8.02.2.1.04	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Fundeb - Principal		-57.400.000	-57.400.000		-57.400.000
9.1.1.8.02.2.2.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep - Multas e Juros		-134.200	-134.200		-134.200
9.1.1.8.02.2.2.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multas e Juros		-61.800	-61.800		-61.800
9.1.1.8.02.2.2.04	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 13.564/16 - Funcep/Fundeb - Multas e Juros		-72.400	-72.400		-72.400
9.1.1.8.02.2.3.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep - Dívida Ativa		-220.800	-220.800		-220.800
9.1.1.8.02.2.3.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		-220.800	-220.800		-220.800
9.1.1.8.02.2.4.00	Restituição Adicional ICMS- Fundo Est Combate Erradicação Pobreza-Funcep-Dívida Ativa-Multa e Juros		-540.200	-540.200		-540.200
9.1.1.8.02.2.4.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-540.200	-540.200		-540.200



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências Correntes		-1.903.460.000	-1.903.460.000		-1.903.460.000
9.7.1.0.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades		-1.903.460.000	-1.903.460.000		-1.903.460.000
9.7.1.8.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências da União - Específicas do Estado		-1.903.460.000	-1.903.460.000		-1.903.460.000
9.7.1.8.01.0.0.00	Dedução ou Restituição de Participação na Receita da União		-1.881.260.000	-1.881.260.000		-1.881.260.000
9.7.1.8.01.1.0.00	Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Fed - FPE		-1.846.310.000	-1.846.310.000		-1.846.310.000
9.7.1.8.01.1.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do FPE - Principal		-1.846.310.000	-1.846.310.000		-1.846.310.000
9.7.1.8.01.1.1.02	Dedução de Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		-1.846.310.000	-1.846.310.000		-1.846.310.000
9.7.1.8.01.6.0.00	Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Imp S/Prod Industr- Estados Export de Prod Industr-IPI		-34.950.000	-34.950.000		-34.950.000
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do IPI - Principal		-34.950.000	-34.950.000		-34.950.000
9.7.1.8.01.6.1.02	Dedução de Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		-34.950.000	-34.950.000		-34.950.000
9.7.1.8.06.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96		-22.200.000	-22.200.000		-22.200.000
9.7.1.8.06.1.0.00	Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed nº 87/96		-22.200.000	-22.200.000		-22.200.000
9.7.1.8.06.1.1.00	Dedução ou Restituição de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração-LC Fed N° 87/96 - Principal		-22.200.000	-22.200.000		-22.200.000
9.7.1.8.06.1.1.02	Dedução de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Fed N° 87/96 - Fundeb - Principal		-22.200.000	-22.200.000		-22.200.000
<b>Total</b>		<b>19.941.117.417</b>	<b>20.009.326.750</b>	<b>39.950.444.167</b>	<b>8.451.205.833</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.586.193</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.586.193</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.586.193
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	16.586.193
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	16.586.193
1.6.1.0.03.1.1.06	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal	16.586.193
<b>Total</b>		<b>16.586.193</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.889.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>21.889.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.889.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.889.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.889.000
1.6.1.0.01.1.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - AI - Principal	21.889.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>30.550.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>30.550.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.550.000
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Estado	30.550.000
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	30.550.000
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal	30.550.000
2.4.1.8.10.5.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - AI - Principal	30.550.000
<b>Total</b>		<b>52.439.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>67.599.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>14.000.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.000.000
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal	14.000.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.138.000</b>
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	3.138.000
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica de Estado	3.138.000
1.7.4.8.01.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente	3.138.000
1.7.4.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas p/Estado - Não Especificada Anteriormente - Principal	3.138.000
1.7.4.8.01.9.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - AI - Principal	3.138.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>50.461.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000.000
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000.000
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000.000
1.9.1.0.01.1.1.10	Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - AI - Principal	50.000.000
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	461.000
1.9.3.0.02.0.0.00	Alienação de Bens Apreendidos	461.000
1.9.3.0.02.1.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	461.000
1.9.3.0.02.1.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	461.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>21.000</b>
<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>21.000</b>
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	21.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.000
2.2.1.3.00.1.1.10	Alienação de Outros Bens Móveis - AI - Principal	21.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e  
Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
Total		67.620.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.260.806.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.260.801.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.260.801.000
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	1.260.801.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Servidores	292.927.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	292.927.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal	134.000.000
1.2.1.6.01.1.1.02	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal	138.606.000
1.2.1.6.01.1.1.03	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	20.321.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	11.156.000
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	11.156.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	11.156.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	934.975.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	934.967.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal	379.953.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal	10.898.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal	2.655.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal	1.535.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal	47.656.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal	5.427.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal	1.083.000
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal	410.987.000
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - ALBA - Principal	1.633.000
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal	2.334.000
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal	1.302.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal	31.703.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal	593.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal	65.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal	34.757.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal	522.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal	262.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal	139.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal	1.102.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal	333.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal	28.000
1.2.1.6.03.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	8.000
1.2.1.6.03.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil p/Funserv - Multas e Juros	8.000
1.2.1.6.04.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários	21.743.000
1.2.1.6.04.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal	21.708.000
1.2.1.6.04.1.1.01	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal	21.708.000
1.2.1.6.04.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros	35.000
1.2.1.6.04.1.2.01	Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multas e Juros	35.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado	5.000
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estado	5.000
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal	5.000
1.9.2.8.02.9.1.11	Outras Restituições - Funserv - Principal	5.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>243.825.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>243.825.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	243.825.000
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	243.825.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	51.943.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	51.943.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal	22.914.000
7.2.1.6.01.1.1.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal	26.484.000
7.2.1.6.01.1.1.03	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar - Pensionista p/Funserv p/Principal	2.545.000
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	4.318.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.318.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	1.930.000
7.2.1.6.02.1.1.02	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal	2.171.000
7.2.1.6.02.1.1.03	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	217.000
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	187.564.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	187.500.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - Executivo- Principal	70.872.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - ALBA - Principal	3.373.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCE - Principal	1.085.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TCM - Principal	490.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - TJ - Principal	13.987.000
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - MP - Principal	1.592.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Funserv - DPE - Principal	403.000
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - Executivo Principal	74.151.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - ALBA - Principal	603.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCE - Principal	857.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TCM - Principal	445.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - TJ - Principal	9.534.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - MP - Principal	352.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil para Funserv - DPE - Principal	149.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal	7.139.000
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal	134.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal	60.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal	70.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal	1.737.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal	388.000
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal	79.000
7.2.1.6.03.1.2.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Multas e Juros	64.000
7.2.1.6.03.1.2.01	Contribuição Patronal para Funserv - Executivo - Multas e Juros	40.000
7.2.1.6.03.1.2.02	Contribuição Patronal para Funserv - Alba - Multas e Juros	20.000
7.2.1.6.03.1.2.03	Contribuição Patronal para Funserv - TCE - Multas e Juros	1.000
7.2.1.6.03.1.2.04	Contribuição Patronal para Funserv - TCM - Multas e Juros	1.000
7.2.1.6.03.1.2.05	Contribuição Patronal para Funserv - TJ - Multas e Juros	1.000
7.2.1.6.03.1.2.06	Contribuição Patronal para Funserv - MP - Multas e Juros	1.000
<b>Total</b>		<b>1.504.631.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>265.893.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>265.722.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	265.722.000
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas do Estado	265.722.000
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS	265.722.000
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	265.508.000
1.2.1.8.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal	193.339.000
1.2.1.8.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal	1.148.000
1.2.1.8.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal	2.942.000
1.2.1.8.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal	1.869.000
1.2.1.8.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal	38.665.000
1.2.1.8.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal	18.314.000
1.2.1.8.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal	9.231.000
1.2.1.8.01.1.2.00	Contribuições do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros	1.000
1.2.1.8.01.1.2.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros	1.000
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	156.000
1.2.1.8.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal	80.000
1.2.1.8.01.2.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal	65.000
1.2.1.8.01.2.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - DPE - Principal	11.000
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	57.000
1.2.1.8.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal	18.000
1.2.1.8.01.3.1.23	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal	39.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>171.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	171.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	171.000
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração de Recursos do RPPS e do SPSM - Principal	171.000
1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal	171.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>250.280.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>250.280.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	250.280.000
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas de Estados	250.280.000
7.2.1.8.03.0.0.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS	250.280.000
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	250.278.000
7.2.1.8.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal	172.165.000
7.2.1.8.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal	1.681.000
7.2.1.8.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal	3.153.000
7.2.1.8.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal	2.002.000
7.2.1.8.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal	41.759.000
7.2.1.8.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal	19.622.000
7.2.1.8.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal	9.896.000
7.2.1.8.03.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros	2.000
7.2.1.8.03.1.2.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros	1.000
7.2.1.8.03.1.2.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Multas e Juros	1.000
<b>Total</b>		<b>516.173.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.883.281.703</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.388.942.800</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.388.942.800
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas do Estado	1.388.942.800
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência - RPPS	1.388.942.800
1.2.1.8.01.1.1.00	Contribuição de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	1.139.263.800
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	857.726.800
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	14.849.000
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	19.003.000
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	10.844.000
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	189.084.000
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	38.668.000
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	9.089.000
1.2.1.8.01.1.2.00	Contribuições do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros	1.360.000
1.2.1.8.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros	1.360.000
1.2.1.8.01.2.1.00	Contribuição de Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	217.075.000
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal	119.274.000
1.2.1.8.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal	4.809.000
1.2.1.8.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal	8.645.000
1.2.1.8.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal	5.031.000
1.2.1.8.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal	71.004.000
1.2.1.8.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal	7.431.000
1.2.1.8.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal	881.000
1.2.1.8.01.3.1.00	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	31.244.000
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal	16.447.000
1.2.1.8.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal	371.000
1.2.1.8.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal	887.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.2.1.8.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal	584.000
1.2.1.8.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal	9.615.000
1.2.1.8.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal	3.282.000
1.2.1.8.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal	58.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.263.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.263.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	2.263.000
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração de Recursos do RPPS e do SPSM - Principal	2.263.000
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal	1.263.000
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal	1.000.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>149.420.703</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	149.420.703
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	149.420.703
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.420.703
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	10.012.034
1.7.1.8.02.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal	10.012.034
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFRM - Principal	10.254.806
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal	10.254.806
1.7.1.8.02.3.1.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Produção de Petróleo- Lei Fed nº 7.990/89- Principal	102.450.000
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal	102.450.000
1.7.1.8.02.5.1.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97, art. 50 - Principal	1.230.613
1.7.1.8.02.5.1.02	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Fed nº 9.478/97 - EC nº 19/2014 - Principal	1.230.613
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	25.473.250
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal	25.473.250
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>342.655.200</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.163.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	8.163.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	8.163.000
1.9.2.2.03.1.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	8.157.000
1.9.2.2.03.1.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal	8.157.000
1.9.2.2.03.1.2.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	6.000
1.9.2.2.03.1.2.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multas e Juros	6.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	334.492.200
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Regime Próp Previd Servidor e Sist Proteção Social do Militar	334.492.200
1.9.9.0.03.1.1.00	Compens Financ entre Regime Geral, Regime Próp Previd Servidor e Sist Proteção Soc Militar-Principal	334.492.200
1.9.9.0.03.1.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	317.000.000
1.9.9.0.03.1.1.05	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal	17.492.200
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>1.654.311.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.654.311.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.654.311.000
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas de Estados	1.654.311.000
7.2.1.8.03.0.0.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência de Servidor Civil - RPPS	1.654.311.000
7.2.1.8.03.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	1.654.297.000
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	1.156.829.240
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	24.447.080
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	31.287.480
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	17.854.620
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	312.189.780
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	63.662.760
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	14.940.100
7.2.1.8.03.1.1.11	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal	23.608.760
7.2.1.8.03.1.1.12	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal	498.920
7.2.1.8.03.1.1.13	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal	638.520
7.2.1.8.03.1.1.14	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal	364.380



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Sublinea e Desdobramento)	Total
7.2.1.8.03.1.1.15	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal	6.371.220
7.2.1.8.03.1.1.16	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - MP - Principal	1.299.240
7.2.1.8.03.1.1.17	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - DPE - Principal	304.900
7.2.1.8.03.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multas e Juros	14.000
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros	13.720
7.2.1.8.03.1.2.11	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Multas e Juros	280
<b>Total</b>		<b>3.537.592.703</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 604 - Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>496.600.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>496.600.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	496.600.000
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Específicas do Estado	496.600.000
1.2.1.8.05.0.0.00	Contribuição do Militar e Pensionista para o Sistema de Proteção Social do Militar - SPSM	496.600.000
1.2.1.8.05.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal	279.518.408
1.2.1.8.05.1.1.03	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal	279.518.408
1.2.1.8.05.1.2.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPSM - Multas e Juros	4.582
1.2.1.8.05.1.2.03	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Multas e Juros	4.582
1.2.1.8.05.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM - Principal	187.289.830
1.2.1.8.05.2.1.03	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal	187.289.830
1.2.1.8.05.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o RPPS e o SPSM - Principal	29.787.180
1.2.1.8.05.3.1.03	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal	29.787.180
<b>Total</b>		<b>496.600.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.436.000</b>
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>813.000</b>
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal	813.000
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - AI - Principal	813.000
<b>1.5.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>443.000</b>
1.5.0.0.00.1.1.00	Receita Industrial - Principal	443.000
1.5.0.0.00.1.1.01	Receita Industrial - AI - Principal	443.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>180.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	180.000
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado	180.000
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estado	180.000
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal	180.000
1.9.2.8.02.9.1.10	Outras Restituições - AI - Principal	180.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.806.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.806.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.806.000
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Estado	2.806.000
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.806.000
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.806.000
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal	2.806.000
<b>Total</b>		<b>4.242.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.952.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>28.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	27.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.000
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal	26.000
1.3.1.0.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal	1.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000
1.3.9.0.00.1.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal	1.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.904.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.904.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.904.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.904.000
1.6.1.0.01.1.1.07	Serviço de Venda de Edital - AI - Principal	4.000
1.6.1.0.01.1.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal	1.900.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000
1.9.1.0.09.1.1.08	Multa e Juros de Mora de Contratos - AI - Principal	20.000
<b>Total</b>		<b>1.952.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.139.949</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>106.714</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	106.714
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	106.714
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	106.714
1.3.1.0.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI - Principal	106.714
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>17.466</b>
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal	17.466
1.4.0.0.00.1.1.04	Receitas Agropecuárias - AI - Principal	17.466
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>7.358.769</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.358.769
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.721.526
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.721.526
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal	53.199
1.6.1.0.01.1.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal	1.428.945
1.6.1.0.01.1.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal	124.076
1.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal	115.306
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.637.243
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.637.243
1.6.1.0.02.1.1.03	Inscrição em Concurso Público - AI - Principal	1.356.012
1.6.1.0.02.1.1.04	Inscrição em Vestibular - AI - Principal	4.281.231
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.657.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.435.000
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	2.435.000
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.435.000
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	2.435.000
1.7.1.8.10.2.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal	2.435.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	95.000
1.7.4.8.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica de Estado	95.000
1.7.4.8.01.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para Estado - Não Especificada Anteriormente	95.000
1.7.4.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas p/Estado - Não Especificada Anteriormente - Principal	95.000
1.7.4.8.01.9.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - AI - Principal	95.000
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	127.000
1.7.6.8.00.0.0.00	Transferências do Exterior - Específica para Estados	127.000
1.7.6.8.01.0.0.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior	127.000
1.7.6.8.01.9.1.00	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificada Anteriormente - Principal	127.000
1.7.6.8.01.9.1.02	Outras Transferências de Convênios do Exterior de Órgão e Fundo Internacional - AI - Principal	127.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>6.821.874</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>6.821.874</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.821.874
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.821.874
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.821.874
7.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal	6.821.874
<b>Total</b>		<b>16.961.823</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>159.000</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>159.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	134.000
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	134.000
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	134.000
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	134.000
1.7.1.8.10.2.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - AI - Principal	134.000
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.000
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios - Específica para Estados	25.000
1.7.3.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	25.000
1.7.3.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	25.000
1.7.3.8.10.9.1.02	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - AI - Principal	25.000
<b>Total</b>		<b>159.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.100.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>390.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	215.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	215.000
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal	15.000
1.3.1.0.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal	200.000
1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	45.000
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.000
1.3.1.0.02.1.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - AI - Principal	45.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	100.000
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal	100.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
1.3.9.0.00.1.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - AI - Principal	30.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>660.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	660.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.000
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal	30.000
1.6.1.0.01.1.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal	450.000
1.6.1.0.01.1.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - AI - Principal	90.000
1.6.1.0.01.1.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - AI - Principal	15.000
1.6.1.0.01.1.1.17	Outros Eventos Educacionais - AI - Principal	5.000
1.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal	5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Sublinha e Desdobramento)	Total
1.6.1.0.01.1.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal	5.000
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	60.000
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.000
1.6.1.0.02.1.1.03	Inscrição em Concurso Público - AI - Principal	50.000
1.6.1.0.02.1.1.04	Inscrição em Vestibular - AI - Principal	10.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>50.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	50.000
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas Correntes	50.000
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000
1.9.9.0.99.1.1.92	Demais Receitas - AI - Principal	50.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>959.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>959.000</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	959.000
7.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	959.000
7.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	959.000
7.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal	959.000
<b>Total</b>		<b>2.059.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.500.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.114.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000.000
1.3.1.0.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal	1.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	114.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	114.000
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.000
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal	114.000
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>50.000</b>
1.4.0.0.00.1.1.00	Receita Agropecuária - Principal	50.000
1.4.0.0.00.1.1.04	Receitas Agropecuárias - AI - Principal	50.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>925.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	925.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	825.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	825.000
1.6.1.0.01.1.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - AI - Principal	365.000
1.6.1.0.01.1.1.18	Outros Serviços Educacionais - AI - Principal	410.000
1.6.1.0.01.1.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - AI - Principal	50.000
1.6.1.0.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000
1.6.1.0.02.1.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000
1.6.1.0.02.1.1.03	Inscrição em Concurso Público - AI - Principal	100.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>411.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.1.0.09.1.1.08	Multa e Juros de Mora de Contratos - AI - Principal	10.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado	1.000
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estado	1.000
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas para Estado - Principal	1.000
1.9.2.8.02.9.1.10	Outras Restituições - AI - Principal	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	400.000
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas Correntes	400.000
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	400.000
1.9.9.0.99.1.1.92	Demais Receitas - AI - Principal	400.000
<b>Total</b>		<b>2.500.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>111.653.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.376.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.376.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.376.000
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.376.000
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal	1.376.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>38.277.000</b>
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	38.277.000
1.6.4.0.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	38.277.000
1.6.4.0.01.1.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	37.277.000
1.6.4.0.01.1.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal	37.277.000
1.6.4.0.01.1.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.000.000
1.6.4.0.01.1.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multas e Juros	1.000.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>72.000.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	72.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas Correntes	72.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.000.000
1.9.9.0.99.1.1.92	Demais Receitas - AI - Principal	72.000.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>100.917.000</b>
<b>2.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>100.917.000</b>
2.3.0.0.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	100.917.000
2.3.0.0.06.1.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	100.917.000
2.3.0.0.06.1.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal	5.046.000
2.3.0.0.06.1.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese -Principal	95.871.000
<b>Total</b>		<b>212.570.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>27.430.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>27.430.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.430.000
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.430.000
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.430.000
1.6.1.0.03.1.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal	27.430.000
<b>Total</b>		<b>27.430.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>35.200.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>35.200.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.200.000
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.200.000
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.200.000
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal	200.000
1.6.1.0.03.1.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - AI - Principal	35.000.000
<b>Total</b>		<b>35.200.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.000.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.000.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	23.000.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.000.000
1.3.1.0.01.1.1.07	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - AI - Principal	23.000.000
<b>Total</b>		<b>23.000.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000
1.6.1.0.01.1.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - AI - Principal	4.000
<b>Total</b>		<b>4.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.283.000</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.283.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.283.000
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	11.283.000
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.283.000
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.283.000
1.7.1.8.10.9.1.92	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal	11.283.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.138.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.138.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.138.000
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Estado	4.138.000
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.138.000
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.138.000
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal	4.138.000
<b>Total</b>		<b>15.421.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>574.200</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>574.200</b>
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	574.200
1.6.3.8.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado	574.200
1.6.3.8.01.0.0.00	Serviços de Saúde - Específico de Estado	574.200
1.6.3.8.01.9.1.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	574.200
1.6.3.8.01.9.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI - Principal	574.200
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>27.500.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>27.500.000</b>
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	27.500.000
7.6.3.8.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específica de Estado	27.500.000
7.6.3.8.01.0.0.00	Serviços de Saúde - Específico de Estado	27.500.000
7.6.3.8.01.9.1.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	27.500.000
7.6.3.8.01.9.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - AI - Principal	27.500.000
<b>Total</b>		<b>28.074.200</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.815.652.725</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.082.164</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	4.082.164
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	4.082.164
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.082.164
1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção Primária - Principal	176.366
1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Atenção Especializada - Principal	1.088.683
1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal	248.042
1.3.2.1.00.1.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal	250.902
1.3.2.1.00.1.1.48	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Gestão do SUS - Principal	50.244
1.3.2.1.00.1.1.49	Remuneração de Depósito Bancário - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal	2.267.927
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.806.265.442</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.806.265.442
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	1.806.265.442
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único Saúde-SUS-Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde	1.806.265.442
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.088.160
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.088.160
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.731.521.172
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.731.521.172
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	41.050.168
1.7.1.8.03.3.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	41.050.168
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	27.322.692
1.7.1.8.03.4.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	27.322.692
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	283.250
1.7.1.8.03.5.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	283.250
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.305.119</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.438.125



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.1.0.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.438.125
1.9.1.0.09.1.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.438.125
1.9.1.0.09.1.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção Especializada - Principal	338.124
1.9.1.0.09.1.1.18	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal	136.395
1.9.1.0.09.1.1.19	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal	312.010
1.9.1.0.09.1.1.21	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Invest na Rede de Serv SUS - Principal	1.651.596
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.866.994
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estado	2.866.994
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estado	2.866.994
1.9.2.8.02.1.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estado - Principal	2.866.994
1.9.2.8.02.1.1.02	Outras Restituições - SUS - BI Atenção de MAC - Principal	2.203.426
1.9.2.8.02.1.1.03	Outras Restituições - SUS - BI Vigilância em Saúde - Principal	2.024
1.9.2.8.02.1.1.04	Outras Restituições - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal	660.952
1.9.2.8.02.1.1.05	Outras Restituições - SUS - BI Gestão do SUS - Principal	592
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.528.500</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.528.500</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.528.500
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Estado	5.528.500
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferência de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco Estruturação da Rede de Serv Públ de Saúde	3.141.500
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Primária - Principal	3.141.500
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Destinados à Atenção Primária - Principal	3.141.500
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.387.000
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.387.000
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal	2.387.000
<b>Total</b>		<b>1.821.181.225</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.577.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>96.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	96.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	96.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.000
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - AI - Principal	96.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>561.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	561.000
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	561.000
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	561.000
1.6.1.0.03.1.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado-AI- Principal	561.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.920.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.920.000
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	7.920.000
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	7.920.000
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	7.920.000
1.7.1.8.99.1.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal	7.920.000
<b>Total</b>		<b>8.577.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.785.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>748.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	748.000
1.3.1.0.01.0.0.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	748.000
1.3.1.0.01.1.1.0.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	748.000
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - AI - Principal	748.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.0.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.037.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.037.000
1.6.1.0.01.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.037.000
1.6.1.0.01.1.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.037.000
1.6.1.0.01.1.1.12	Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - AI - Principal	2.025.000
1.6.1.0.01.1.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - AI - Principal	12.000
<b>Total</b>		<b>2.785.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.660.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>6.660.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.428.000
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.428.000
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.428.000
1.6.1.0.03.1.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal	6.428.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	232.000
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	232.000
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	232.000
1.6.9.0.99.1.1.03	Outros Serviços - AI - Principal	232.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.000.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000.000
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	6.000.000
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.000.000
1.9.1.0.01.1.1.11	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal	6.000.000
<b>Total</b>		<b>12.660.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.580.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>180.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.000
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000
1.3.1.0.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - AI - Principal	30.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	150.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	150.000
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000
1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósito Bancário - AI - Principal	150.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>15.400.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.400.000
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	14.400.000
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.400.000
1.6.1.0.03.1.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - AI - Principal	14.400.000
1.6.2.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000.000
1.6.2.0.02.0.0.00	Serviços de Transporte	1.000.000
1.6.2.0.02.1.1.00	Serviços de Transporte - Principal	1.000.000
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviço de Transporte - AI - Principal	1.000.000
<b>Total</b>		<b>15.580.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.207.689</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.498.777</b>
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais	5.498.777
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos	5.498.777
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	5.498.777
1.3.4.5.01.1.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	5.498.777
1.3.4.5.01.1.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos AI - Principal	5.498.777
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>19.897.428</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.422.978
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.422.978
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.422.978
1.6.1.0.01.1.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - AI - Principal	6.727.978
1.6.1.0.01.1.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal	10.695.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	2.474.450
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	2.474.450
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	2.474.450
1.6.9.0.99.1.1.03	Outros Serviços - AI - Principal	2.474.450
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.500.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas do Estado	1.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000
1.7.1.8.10.9.1.92	Outras Transferências de Convênios da União - AI - Principal	1.500.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.311.484</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.311.484
1.9.1.0.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	2.311.484
1.9.1.0.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.569.286



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.1.0.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal	1.569.286
1.9.1.0.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	742.198
1.9.1.0.06.1.2.02	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multas e Juros	742.198
<b>Total</b>		<b>29.207.689</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>03.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>465.160.905</b>	<b>7.986.044.928</b>	<b>8.451.205.833</b>
<b>03.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>38.475.193</b>	<b>39.106.000</b>	<b>77.581.193</b>
03.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	16.586.193		16.586.193
03.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	21.889.000	39.106.000	60.995.000
<b>03.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>64.461.000</b>	<b>6.058.155.703</b>	<b>6.122.616.703</b>
03.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	64.461.000	3.159.000	67.620.000
03.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV		1.504.631.000	1.504.631.000
03.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		516.173.000	516.173.000
03.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV		3.537.592.703	3.537.592.703
03.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM		496.600.000	496.600.000
<b>03.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>1.436.000</b>	<b>2.806.000</b>	<b>4.242.000</b>
03.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	1.436.000	2.806.000	4.242.000
<b>03.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>20.815.823</b>	<b>2.816.000</b>	<b>23.631.823</b>
03.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	1.952.000		1.952.000
03.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	14.304.823	2.657.000	16.961.823
03.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB		159.000	159.000
03.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	2.059.000		2.059.000
03.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	2.500.000		2.500.000
<b>03.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>212.570.000</b>		<b>212.570.000</b>
03.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	212.570.000		212.570.000
<b>03.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>50.630.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>85.630.000</b>
03.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	27.430.000		27.430.000
03.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	200.000	35.000.000	35.200.000
03.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	23.000.000		23.000.000
<b>03.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>4.000</b>		<b>4.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
03.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	4.000		4.000
<b>03.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>		<b>15.421.000</b>	<b>15.421.000</b>
03.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR		15.421.000	15.421.000
<b>03.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>28.074.200</b>	<b>1.821.181.225</b>	<b>1.849.255.425</b>
03.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	28.074.200		28.074.200
03.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA		1.821.181.225	1.821.181.225
<b>03.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>657.000</b>	<b>7.920.000</b>	<b>8.577.000</b>
03.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	657.000	7.920.000	8.577.000
<b>03.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>2.785.000</b>		<b>2.785.000</b>
03.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	2.785.000		2.785.000
<b>03.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>12.660.000</b>		<b>12.660.000</b>
03.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	12.660.000		12.660.000
<b>03.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>15.580.000</b>		<b>15.580.000</b>
03.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	15.580.000		15.580.000
<b>03.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>17.012.689</b>	<b>3.639.000</b>	<b>20.651.689</b>
03.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	17.012.689	3.639.000	20.651.689
<b>Total</b>		<b>465.160.905</b>	<b>7.986.044.928</b>	<b>8.451.205.833</b>

# Orçamento de Investimento das Empresas





## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>849.367.000</b>	<b>52.039.000</b>	<b>901.406.000</b>
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>	<b>693.026.000</b>		<b>693.026.000</b>
3.08.502	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	693.026.000		693.026.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>	<b>1.033.000</b>		<b>1.033.000</b>
3.09.501	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	1.033.000		1.033.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>		<b>52.039.000</b>	<b>52.039.000</b>
3.13.501	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		52.039.000	52.039.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil</b>	<b>2.124.000</b>		<b>2.124.000</b>
3.14.401	Empresa Gráfica da Bahia	2.124.000		2.124.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>153.184.000</b>		<b>153.184.000</b>
3.24.501	Companhia de Gás da Bahia	153.184.000		153.184.000
<b>Total</b>		<b>849.367.000</b>	<b>52.039.000</b>	<b>901.406.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>3.157.000</b>		<b>3.157.000</b>
126	Tecnologia da Informação	3.157.000		3.157.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>3.649.000</b>	<b>3.649.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		3.649.000	3.649.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>6.765.000</b>	<b>6.765.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		6.765.000	6.765.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>693.026.000</b>		<b>693.026.000</b>
122	Administração Geral	134.142.000		134.142.000
512	Saneamento Básico Urbano	558.884.000		558.884.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>2.625.000</b>	<b>2.625.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		2.625.000	2.625.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>39.000.000</b>	<b>39.000.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		39.000.000	39.000.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>153.184.000</b>		<b>153.184.000</b>
753	Combustíveis Minerais	153.184.000		153.184.000
<b>Total</b>		<b>849.367.000</b>	<b>52.039.000</b>	<b>901.406.000</b>





## Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
122	Administração Geral	134.142.000		134.142.000
126	Tecnologia da Informação	3.157.000		3.157.000
512	Saneamento Básico Urbano	558.884.000		558.884.000
753	Combustíveis Minerais	153.184.000		153.184.000
846	Outros Encargos Especiais		52.039.000	52.039.000
<b>Total</b>		<b>849.367.000</b>	<b>52.039.000</b>	<b>901.406.000</b>

**Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes****Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
309	Infraestrutura	153.184.000		153.184.000
312	Recursos Hídricos	558.884.000		558.884.000
315	Gestão Governamental	137.299.000	52.039.000	189.338.000
<b>Total</b>		<b>849.367.000</b>	<b>52.039.000</b>	<b>901.406.000</b>

**Demonstrativos  
Específicos**





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)**

**Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

**Base de Cálculo para as Aplicações em Educação**

**Programação da Despesa em Educação**

<b>Especificação (Receita)</b>	<b>Total</b>
<b>Receita (+)</b>	<b>38.321.304.550</b>
<b>Impostos</b>	<b>28.745.754.550</b>
IR Provento Natureza	2.295.000.000
IPVA	1.395.000.000
ITCD	147.000.000
ICMS	24.908.754.550
<b>Transferências da União</b>	<b>9.575.550.000</b>
Cota-Parte FPE	9.231.550.000
Cota-Parte IPI	233.000.000
Cota-Parte IOF	
Transf Financeira ICMS	111.000.000
<b>Deduções (-)</b>	<b>6.756.569.638</b>
<b>Transferências aos Municípios</b>	<b>6.756.569.638</b>
IPVA Municípios	648.000.000
ICMS Municípios	5.894.819.638
Cota-Parte IPI	58.250.000
Multas e Juros do IPVA	19.500.000
Multas e Juros do ICMS	38.250.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	8.000.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do ICMS	19.750.000
Receita da Dívida Ativa do IPVA	22.000.000
Receita da Dívida Ativa do ICMS	48.000.000

<b>Código</b>	<b>Especificação (Função e Subfunção)</b>	<b>Total</b>
12	Educação	<b>5.192.800.746</b>
122	Administração Geral	<b>698.845.000</b>
126	Tecnologia da Informação	<b>35.224.000</b>
128	Formação de Recursos Humanos	<b>1.770.000</b>
131	Comunicação Social	<b>5.070.000</b>
241	Assistência ao Idoso	<b>50.000</b>
305	Vigilância Epidemiológica	<b>500.000</b>
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>117.351.000</b>
361	Ensino Fundamental	<b>1.064.008.000</b>
362	Ensino Médio	<b>1.695.521.746</b>
363	Ensino Profissional	<b>6.050.000</b>
364	Ensino Superior	<b>1.222.661.000</b>
365	Educação Infantil	<b>100.000</b>
366	Educação de Jovens e Adultos	<b>200.000</b>
367	Educação Especial	<b>700.000</b>
368	Educação Básica	<b>332.525.000</b>
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	<b>400.000</b>
571	Desenvolvimento Científico	<b>9.130.000</b>
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	<b>2.675.000</b>
722	Telecomunicações	<b>20.000</b>
28	Encargos Especiais	<b>573.000</b>
846	Outros Encargos Especiais	<b>573.000</b>

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro****Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)****Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

<b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b>	<b>31.564.734.912</b>	<b>Total</b>	<b>5.193.373.746</b>
<b>Valor Constitucional (25%)</b>	<b>7.891.183.728</b>	<b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b>	<b>2.991.589.982</b>
		<b>Valor Programado ( 25,93 %)</b>	<b>8.184.963.728</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

## Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)		Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
<b>3.11</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>3.965.138.000</b>	<b>1.076.935.746</b>	<b>145.306.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.192.379.746</b>
12	Educação	3.965.138.000	1.076.362.746	145.306.000	5.000.000	5.191.806.746
122	Administração Geral	383.918.000	308.667.000	6.260.000		698.845.000
126	Tecnologia da Informação	630.000	34.582.000	12.000		35.224.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.770.000			1.770.000
131	Comunicação Social		5.070.000			5.070.000
241	Assistência ao Idoso		50.000			50.000
305	Vigilância Epidemiológica		500.000			500.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		117.351.000			117.351.000
361	Ensino Fundamental	1.062.464.000	550.000			1.063.014.000
362	Ensino Médio	1.583.479.000	105.042.746	7.000.000		1.695.521.746
363	Ensino Profissional		3.600.000	2.450.000		6.050.000
364	Ensino Superior	934.552.000	194.990.000	93.119.000		1.222.661.000
365	Educação Infantil		100.000			100.000
366	Educação de Jovens e Adultos		200.000			200.000
367	Educação Especial		700.000			700.000
368	Educação Básica		291.147.000	36.378.000	5.000.000	332.525.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		388.000	12.000		400.000
571	Desenvolvimento Científico	95.000	9.000.000	35.000		9.130.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.655.000	20.000		2.675.000
722	Telecomunicações			20.000		20.000
28	Encargos Especiais		573.000		5.000.000	5.573.000
846	Outros Encargos Especiais		573.000			573.000
<b>3.20</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>		<b>794.000</b>	<b>200.000</b>		<b>994.000</b>
12	Educação		794.000	200.000		994.000
361	Ensino Fundamental		794.000	200.000		994.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

## Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
<b>Subtotal</b>	<b>3.965.138.000</b>	<b>1.077.729.746</b>	<b>145.506.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.193.373.746</b>
<b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b>					<b>2.991.589.982</b>
<b>Valor Programado ( 25,93 %)</b>					<b>8.184.963.728</b>
<b>Limite Constitucional (25%)</b>					<b>7.891.183.728</b>



**Orçamento da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A)**

**Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)**

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código		Programação da Despesa em Saúde		
Especificação (Receita)	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
<b>Receita (+)</b>	<b>38.321.304.550</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.080.749.189</b>
<b>Impostos</b>	<b>28.745.754.550</b>	32	Controle Externo	850.000
IR Provento Natureza	2.295.000.000	121	Planejamento e Orçamento	100.000
IPVA	1.395.000.000	122	Administração Geral	1.364.921.000
ITCD	147.000.000	125	Normatização e Fiscalização	8.690.000
ICMS	24.908.754.550	126	Tecnologia da Informação	15.100.000
<b>Transferências da União</b>	<b>9.575.550.000</b>	128	Formação de Recursos Humanos	55.457.000
Cota-Parte FPE	9.231.550.000	131	Comunicação Social	5.600.000
Cota-Parte IPI	233.000.000	242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.000
Cota-Parte IOF		301	Atenção Básica	86.690.000
Transf Financeira ICMS	111.000.000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.312.876.189
<b>Deduções (-)</b>	<b>6.756.569.638</b>	303	Suporte Profilático e Terapêutico	169.129.000
<b>Transferências aos Municípios</b>	<b>6.756.569.638</b>	305	Vigilância Epidemiológica	28.750.000
IPVA Municípios	648.000.000	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.160.000
ICMS Municípios	5.894.819.638	332	Relações de Trabalho	944.000
Cota-Parte IPI	58.250.000	571	Desenvolvimento Científico	417.000
Multas e Juros do IPVA	19.500.000			
Multas e Juros do ICMS	38.250.000			
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	8.000.000			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ICMS	19.750.000			
Receita da Dívida Ativa IPVA	22.000.000			
Receita da Dívida Ativa do ICMS	48.000.000			
<b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b>	<b>31.564.734.912</b>	<b>Total</b>		<b>4.080.749.189</b>
<b>Valor Constitucional (12%)</b>	<b>3.787.768.189</b>	<b>Valor Programado (12.93%)</b>		<b>4.080.749.189</b>



**Orçamento da Seguridade Social - Recursos do Tesouro****Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (B)****Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)**

(em R\$ 1,00)

<b>Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)</b>		<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Total</b>
<b>3.19</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	<b>1.214.351.000</b>	<b>2.711.217.189</b>	<b>127.273.000</b>	<b>27.908.000</b>	<b>4.080.749.189</b>
10	Saúde	1.214.351.000	2.711.217.189	127.273.000	27.908.000	4.080.749.189
032	Controle Externo		850.000			850.000
121	Planejamento e Orçamento		100.000			100.000
122	Administração Geral	1.171.746.000	182.225.000	10.950.000		1.364.921.000
125	Normatização e Fiscalização		8.660.000	30.000		8.690.000
126	Tecnologia da Informação	2.000.000	13.100.000			15.100.000
128	Formação de Recursos Humanos		55.172.000	285.000		55.457.000
131	Comunicação Social		5.600.000			5.600.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000			65.000
301	Atenção Básica		81.490.000	5.200.000		86.690.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.605.000	2.147.013.189	97.350.000	27.908.000	2.312.876.189
303	Suporte Profilático e Terapêutico		164.629.000	4.500.000		169.129.000
305	Vigilância Epidemiológica		20.132.000	8.618.000		28.750.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		31.160.000			31.160.000
332	Relações de Trabalho		604.000	340.000		944.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000			417.000
<b>Total</b>		<b>1.214.351.000</b>	<b>2.711.217.189</b>	<b>127.273.000</b>	<b>27.908.000</b>	<b>4.080.749.189</b>
<b>Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>						<b>3.787.768.189</b>
<b>Limite Constitucional (12%)</b>						<b>3.787.768.189</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
1.00.000	Legislativo	4.150.000		4.150.000
1.01.000	Assembleia Legislativa da Bahia	4.150.000		4.150.000
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa	4.000.000		4.000.000
	Publicidade Institucional	4.000.000		4.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson	150.000		150.000
	Publicidade Institucional	150.000		150.000
2.00.000	Judiciário	900.000		900.000
2.04.000	Tribunal de Justiça	900.000		900.000
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça	900.000		900.000
	Publicidade Institucional	900.000		900.000
3.00.000	Executivo	130.987.000	2.446.000	133.433.000
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento		116.000	116.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia		116.000	116.000
	Publicidade Institucional		100.000	100.000
	Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico		16.000	16.000
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		20.000	20.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia		20.000	20.000
	Publicidade de Utilidade Pública		20.000	20.000
3.19.000	Secretaria da Saúde	500.000	2.300.000	2.800.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde	500.000	2.300.000	2.800.000
	Publicidade de Utilidade Pública		2.300.000	2.300.000
	Publicidade Institucional	500.000		500.000
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura		10.000	10.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia		10.000	10.000
	Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte		10.000	10.000
3.32.000	Secretaria de Turismo	30.309.000		30.309.000
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia	30.309.000		30.309.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	18.309.000		18.309.000
	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	12.000.000		12.000.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>	<b>100.178.000</b>		<b>100.178.000</b>
<b>3.36.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>	<b>100.178.000</b>		<b>100.178.000</b>
	Publicidade de Utilidade Pública	11.618.000		11.618.000
	Publicidade Institucional	88.560.000		88.560.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>941.000</b>		<b>941.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>941.000</b>		<b>941.000</b>
<b>4.40.101</b>	<b>Superintendência de Gestão Administrativa</b>	<b>941.000</b>		<b>941.000</b>
	Publicidade Institucional	941.000		941.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>940.000</b>		<b>940.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>940.000</b>		<b>940.000</b>
<b>5.50.101</b>	<b>Diretoria Geral</b>	<b>940.000</b>		<b>940.000</b>
	Publicidade Institucional	940.000		940.000
<b>Total</b>		<b>137.918.000</b>	<b>2.446.000</b>	<b>140.364.000</b>



**Quadro de Pessoal do Estado**

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, do PLDO nº 23.886/2020 (PLDO 2021)

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
<b>TOTAL</b>	<b>99.664</b>	<b>114.093</b>	<b>6.533</b>	<b>8.506</b>	<b>14.974</b>	<b>235.264</b>	<b>26.120</b>	<b>3.366</b>	<b>3.754</b>	<b>3.552</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.016</b>	<b>791</b>	<b>11</b>	<b>177</b>	<b>2.908</b>	<b>4.726</b>	<b>973</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>1.016</b>	<b>791</b>	<b>11</b>	<b>177</b>	<b>2.896</b>	<b>4.714</b>	<b>952</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
Assembleia Legislativa – ALBA	351 <sup>3</sup>	216	0	8	2.658	3.225	952	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado – TCE	406 <sup>4</sup>	381	0	96	108	895	0	20	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	259 <sup>5</sup>	194	11	73	130	594	0	10	0	15
<b>Administração Indireta</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fundação Paulo Jackson - FPJ	0	0	0	0	12	12	21	0	0	0
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>7.681</b>	<b>4.086</b>	<b>0</b>	<b>938</b>	<b>493</b>	<b>12.260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>7.681</b>	<b>4.086</b>	<b>0</b>	<b>938</b>	<b>493</b>	<b>12.260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Tribunal de Justiça	7.681	4.086	0	938	493	12.260	0	0	0	0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.809</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>112</b>	<b>693</b>	<b>2.678</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>1.809</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>112</b>	<b>693</b>	<b>2.678</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ministério Público	1.809	176	0	112	693	2.678	0	50	0	0
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>380</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>71</b>	<b>473</b>	<b>279</b>	<b>12</b>	<b>75</b>	<b>67</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>380</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>71</b>	<b>473</b>	<b>279</b>	<b>12</b>	<b>75</b>	<b>67</b>
Defensoria Pública do Estado da Bahia	380	22	0	8	71	473	279	12	75	67



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, do PLDO nº 23.886/2020 (PLDO 2021)**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>88.778</b>	<b>109.018</b>	<b>6.522</b>	<b>7.271</b>	<b>10.809</b>	<b>215.127</b>	<b>24.868</b>	<b>3.274</b>	<b>3.679</b>	<b>3.470</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>80.573</b>	<b>107.465</b>	<b>0</b>	<b>5.492</b>	<b>7.733</b>	<b>195.771</b>	<b>23.263</b>	<b>3.274</b>	<b>2.140</b>	<b>3.056</b>
Casa Civil - CASA CIVIL	24	110	0	8	191	325	10	0	0	0
Casa Militar do Governador - CMG	289	19	0	35	26	334	0	0	0	0
Gabinete do Governador - GABGOV	5	0	0	7	110	115	0	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador - GABVICE	9	0	0	1	14	23	0	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado - PGE	294	120	0	49	110	524	34	0	60	4
Secretaria da Administração - SAEB	288	2.799	0	52	594	3.681	953	0	285	45
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	78	1.302	0	4	134	1.514	0	0	0	0
Secretaria da Educação - SEC	24.844	60.832	0	2.433	1.516	87.192	21.793	302	0	2.742
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	1.589	1.563	0	162	202	3.354	11	77	20	95
Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS	128	1.223	0	12	302	1.653	27	0	15	0
Secretaria da Saúde - SESAB	14.036	16.540	0	190	1.155	31.731	29	0	420	30
Secretaria da Segurança Pública - SSP	36.787	19.997	0	2.326	946	57.730	70	2.895	1.109	20
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP	1.539	281	0	113	411	2.231	1	0	170	0
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	17	25	0	6	113	155	0	0	0	0
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	15	18	0	0	123	156	0	0	0	0
Secretaria de Cultura - SECULT	18	697	0	6	147	862	51	0	11	28
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	102	572	0	4	170	844	13	0	0	12
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	46	54	0	7	319	419	36	0	0	0



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, do PLDO nº 23.886/2020 (PLDO 2021)**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	6	12	0	2	117	135	23	0	25	40
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	238	165	0	30	210	613	1	0	25	0
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS	6	0	0	2	80	86	0	0	0	0
Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM	0	0	0	1	33	33	2	0	0	9
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	4	0	0	1	37	41	0	0	0	9
Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	0	0	0	3	39	39	11	0	0	0
Secretaria de Turismo - SETUR	5	6	0	3	171	182	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	84	127	0	11	89	300	0	0	0	0
Secretaria do Planejamento - SEPLAN	45	411	0	17	145	601	27	0	0	22
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE	77	592	0	7	229	898	171	0	0	0
<b>Administração Indireta</b>	<b>8.205</b>	<b>1.553</b>	<b>6.522</b>	<b>1.779</b>	<b>3.076</b>	<b>19356</b>	<b>1.605</b>	<b>0</b>	<b>1.539</b>	<b>414</b>
<b>Autarquia</b>	<b>7.208</b>	<b>1.553</b>	<b>0</b>	<b>746</b>	<b>1.820</b>	<b>10.581</b>	<b>1.292</b>	<b>0</b>	<b>635</b>	<b>287</b>
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	363	0	0	6	165	528	187	0	110	0
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia - AGERBA	145	0	0	2	48	193	2	0	0	0
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	2	0	0	2	12	14	16	0	0	0
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	280	0	0	6	514	794	153	0	0	49
Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	89	0	0	2	59	148	39	0	0	63
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	276	0	0	27	158	434	7	0	0	0



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, do PLDO nº 23.886/2020 (PLDO 2021)**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	141	0	0	4	110	251	56	0	34	0
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	73	0	0	4	63	136	0	0	0	0
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	47	0	0	7	89	136	0	0	0	0
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	40	0	0	3	78	118	16	0	0	0
Universidade do Estado da Bahia - UNEB	2.439	619	0	251	329	3.387	473	0	172	100
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	1.234	475	0	168	58	1.767	140	0	98	25
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	913	210	0	89	107	1.230	42	0	73	25
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	1.166	249	0	175	30	1.445	161	0	148	25
<b>Fundação</b>	<b>996</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>529</b>	<b>1.525</b>	<b>309</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>80</b>
Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	176	0	0	1	134	310	89	0	24	0
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	320	0	0	12	86	406	0	0	0	0
Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - FAPESB	4	0	0	1	37	41	0	0	0	0
Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	384	0	0	9	29	413	91	0	0	0
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	41	0	0	4	133	174	51	0	15	0
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	71	0	0	5	110	181	78	0	15	80
<b>Sociedade de Economia Mista</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.019</b>	<b>876</b>	<b>415</b>	<b>6.435</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>850</b>	<b>0</b>
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	1	0	195	43	16	212	0	0	0	0
Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	0	0	34	2	79	113	4	0	0	0



Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, do PLDO nº 23.886/2020 (PLDO 2021)

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	0	0	135	27	9	144	0	0	0	0
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	0	0	344	15	89	433	0	0	0	0
Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS	0	0	231	37	3	234	0	16	0	0
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	0	0	200	13	214	414	0	0	0	0
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA	0	0	4.868	727	5	4.873	0	0	850	0
Empresa Baiana de Ativos S/A - BAHIAINVESTE	0	0	12	12	0	12	0	0	0	0
<b>Empresa Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>503</b>	<b>125</b>	<b>312</b>	<b>815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47</b>
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	0	0	146	4	103	249	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	0	0	142	48	164	306	0	0	0	20
Companhia de Transportes do Estado - CTB	0	0	80	10	44	124	0	0	0	27
Empresa Gráfica da Bahia – EGBA	0	0	135	63	1	136	0	0	0	0

Fonte: ALBA; TCE; TCM; TJ; MP; DPE, SAEB, Desenhahia, Embasa, Bahiainveste, EGBA, Bahiagás e CTB; Suprev (inativos).

Observações:

- (1) As novas admissões ficam condicionadas à efetiva disponibilidade de recursos do Tesouro.
- (2) Para não duplicar com o estatutário ativo ou celetista, os cargos em comissão com vínculo não estão computados no Total.
- (3) Inclusive os 63 Deputados.
- (4) Inclusive os sete Conselheiros e cinco Procuradores do Ministério Público junto ao TCE.
- (5) Inclusive os sete Conselheiros e três Procuradores do Ministério Público Especial de Contas (MPEC) junto ao TCM.





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>				<b>1.013.024.000</b>	<b>92.800.000</b>
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				<b>15.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>3.13.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>15.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
	1403 Aperfeiçoamento de Método e Instrumento da Gestão Fiscal				700.000	
		14120	05/09/2019	BID/OCE	700.000	
	1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação				10.500.000	1.500.000
		14120	05/09/2019	BID/OCE	10.500.000	
	1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco				800.000	
		14120	05/09/2019	BID/OCE	800.000	
	3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária				500.000	500.000
		14120	05/09/2019	BID/OCE	500.000	
	3110 Reforma de Unidade Fazendária				1.000.000	
		14120	05/09/2019	BID/OCE	1.000.000	
	5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira				1.500.000	
		14120	05/09/2019	BID/OCE	1.500.000	
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>114.953.000</b>	<b>60.000.000</b>
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>114.953.000</b>	<b>60.000.000</b>
	5226 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido				3.613.000	2.000.000
		12807	24/04/2013	FIDA	3.613.000	
	5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido				4.820.000	15.000.000
		12807	24/04/2013	FIDA	4.820.000	
	5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido				3.610.000	15.000.000
		12807	24/04/2013	FIDA	3.610.000	
	7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva				71.000.000	13.000.000
		12902	05/09/2013	BIRD/OCE	71.000.000	
	7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva				10.000.000	13.000.000
		12902	05/09/2013	BIRD/OCE	10.000.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
	7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	12902	05/09/2013	BIRD/OCE	21.910.000	2.000.000
					21.910.000	
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>96.725.000</b>	
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>96.725.000</b>	
	3054 Formação na Área de Saúde				4.005.000	
	3996 Ampliação de Unidade de Saúde	13142	02/04/2014	BID/OCE	4.005.000	
	3997 Construção de Unidade de Saúde	13142	02/04/2014	BID/OCE	3.500.000	
	5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	13142	02/04/2014	BID/OCE	1.000.000	
	7500 Construção de Unidade Básica de Saúde	13142	02/04/2014	BID/OCE	1.000.000	
	7511 Construção de Policlínica de Saúde	13142	02/04/2014	BID/OCE	11.940.000	
	7512 Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana de Salvador - ProSUS	13142	02/04/2014	BID/OCE	11.940.000	
	7513 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial	13142	02/04/2014	BID/OCE	746.000	
	7522 Realização de Estudo de Linhas de Cuidado e Modelagem das Redes de Saúde da Região Metropolitana de Salvador	13142	02/04/2014	BID/OCE	746.000	
	7735 Aparelhamento de Policlínica Regional	13142	02/04/2014	BID/OCE	32.951.000	
	7854 Recuperação de Edifício Público	13142	02/04/2014	BID/OCE	32.951.000	
	7950 Modernização de Órgão Público	13142	02/04/2014	BID/OCE	5.219.000	
					5.219.000	
					3.375.000	
					3.375.000	
					4.938.000	
					4.938.000	
					20.811.000	
					20.811.000	
					3.000.000	
					3.000.000	
					5.240.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		13142	02/04/2014	BID/OCE	5.240.000	
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>187.610.000</b>	<b>12.000.000</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>187.610.000</b>	<b>12.000.000</b>
	4064 Realização de Ação de Segurança Rodoviária				3.885.000	
	5138 Realização de Intervenção em Estrada Vicinal	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	3.885.000	
	5507 Elaboração de Estudo e Projeto do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	25.300.000	
	5804 Restauração de Rodovia na BA. 001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	25.300.000	
	5805 Restauração de Rodovia na BA. 046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	1.382.000	
	5807 Restauração de Rodovia na BA. 046, Itaberaba - Iaçu - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	1.382.000	
	5816 Restauração de Rodovia na BA. 142, Entroncamento BR. 242 - Andaraí - Mucugê - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	15.420.000	
	5817 Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BR. 242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiapé - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora - Premar	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	15.420.000	
	5818 Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	8.355.000	
	5820 Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento de Nossa Senhora - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	616.000	
	5822 Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II	13180	03/05/2014	BIRD/OCE	616.000	
					10.300.000	
					10.300.000	
					15.420.000	
					15.420.000	
					248.000	
					248.000	
					358.000	
					358.000	
					493.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	493.000	
	5825 Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II				315.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	315.000	
	5826 Restauração de Rodovia na BA. 160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II				18.050.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	18.050.000	
	5828 Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II				114.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	114.000	
	5829 Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II				161.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	161.000	
	5835 Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II				311.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	311.000	
	5836 Restauração de Rodovia na BA. 172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II				80.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	80.000	
	5840 Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 110 - Paulo Afonso - Premar II				65.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	65.000	
	5841 Restauração de Rodovia na BA. 210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II				198.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	198.000	
	5842 Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II				561.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	561.000	
	5843 Restauração de Rodovia na BA. 210, Rodelas - Entroncamento BR. 116 (Ibó) - Premar II				427.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	427.000	
	5847 Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II				615.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	615.000	
	5848 Restauração de Rodovia na BA. 210, Curuçá - Juazeiro - Premar II				595.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	595.000	
	5857 Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II				483.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	483.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
	5858 Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II				197.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	197.000	
	5859 Restauração de Rodovia na BA. 290, Itanhém - Medeiros Neto - Teixeira de Freitas - Alcobaça - Premar II					12.000.000
	5960 Gerenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária				1.475.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	1.475.000	
	7022 Elaboração de Estudo de Modelo de Avaliação do Impacto dos Investimentos em Transporte				4.664.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	4.664.000	
	7023 Elaboração de Estudo de Financiamento do Setor Rodoviário				880.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	880.000	
	7024 Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário				310.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	310.000	
	7025 Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte				3.180.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	3.180.000	
	7026 Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana				6.002.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	6.002.000	
	7409 Gerenciamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II				3.590.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	3.590.000	
	7750 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II				8.620.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	8.620.000	
	7802 Restauração de Rodovia na BA. 142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu - Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - Premar II				20.900.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	20.900.000	
	7914 Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - Premar II				16.000.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	16.000.000	
	7916 Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324 - Premar II				18.040.000	
		13180	03/05/2014	BIRD/OCE	18.040.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>545.614.000</b>	<b>8.800.000</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>535.614.000</b>	<b>8.400.000</b>
	7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário				442.949.000	5.000.000
	7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	13194	19/11/2014	CEF	442.949.000	
	7496 Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador	12814	23/05/2013	CEF	62.300.000	900.000
		12814	23/05/2013	CEF	30.365.000	2.500.000
<b>3.26.601</b>	<b>Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>				<b>10.000.000</b>	<b>400.000</b>
	5114 Urbanização em Assentamento Precário				10.000.000	400.000
		10852	10/12/2007	CEF	10.000.000	
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>				<b>53.122.000</b>	<b>10.000.000</b>
<b>3.32.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>				<b>53.122.000</b>	<b>10.000.000</b>
	3840 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Prodetur				2.122.000	2.000.000
	5483 Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo	12219	28/06/2011	BID/OCE	2.122.000	
	5491 Recuperação de Infraestrutura Turística	12219	28/06/2011	BID/OCE	19.000.000	3.000.000
	5886 Elaboração do Plano de Marketing e de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável	12219	28/06/2011	BID/OCE	30.000.000	3.000.000
		12219	28/06/2011	BID/OCE	30.000.000	2.000.000
		12219	28/06/2011	BID/OCE	2.000.000	
<b>Total</b>					<b>1.013.024.000</b>	<b>92.800.000</b>



Dívida Flutuante - Posição até o mês de Julho de 2020

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

Títulos	Saldo Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo Mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>2111 RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.091.191.908,66</b>	<b>0,00</b>	<b>983.064.326,83</b>	<b>108.127.581,83</b>
<b>211111 Processados</b>	<b>487.870.105,53</b>	<b>0,00</b>	<b>458.124.123,26</b>	<b>29.745.982,27</b>
Origem Fiplan <sup>(1)</sup>	487.870.105,53	0,00	458.124.123,26	29.745.982,27
Origem Sicof <sup>(2)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>211112 Não Processados</b>	<b>603.321.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>524.940.203,57</b>	<b>78.381.599,56</b>
Origem Fiplan <sup>(1)</sup>	603.321.803,13	0,00	524.940.203,57	78.381.599,56
Origem Sicof <sup>(2)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2114 DEPÓSITOS</b>	<b>603.145.087,96</b>	<b>5.418.223.116,87</b>	<b>5.350.469.846,14</b>	<b>670.898.358,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.694.336.996,62</b>	<b>5.418.223.116,87</b>	<b>6.333.534.172,97</b>	<b>779.025.940,52</b>

Fonte: SEFAZ / SAF

(1) Fiplan - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia

(2) Sicof - Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Estado



Dívida Fundada Interna e Externa - Posição até o mês de Julho de 2020

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

Títulos	Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Mês Seguinte	
		Emissão	Resgate		
<b>231</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>10.091.764.934,86</b>	<b>944.934.060,90</b>	<b>167.465.868,17</b>	<b>10.869.233.127,59</b>
<b>2312</b>	<b>Por Contrato</b>	<b>10.091.764.934,86</b>	<b>944.934.060,90</b>	<b>167.465.868,17</b>	<b>10.869.233.127,59</b>
231211	Banco do Brasil	1.898.696.814,25	665.937.585,57	108.622.127,88	2.456.012.271,94
231212	Caixa Econômica Federal	1.241.286.171,80	41.659.091,87	22.916.086,84	1.260.029.176,83
231213	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.671.404.077,78	16.741.619,92	14.014.715,04	1.674.130.982,66
231214	Banco do Nordeste do Brasil	65.230.292,85	18.855.441,88	5.141.758,90	78.943.975,83
231221	Tesouro Nacional	5.215.147.578,18	201.740.321,66	16.771.179,51	5.400.116.720,33
<b>232</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>10.056.333.979,90</b>	<b>3.265.129.981,77</b>	<b>359.118.267,50</b>	<b>12.962.345.694,17</b>
<b>2322</b>	<b>Por Contrato</b>	<b>10.056.333.979,90</b>	<b>3.265.129.981,77</b>	<b>359.118.267,50</b>	<b>12.962.345.694,17</b>
232221	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	4.440.801.174,26	1.516.670.671,30	207.892.792,99	5.749.579.052,57
232222	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	5.432.740.582,35	1.683.482.249,27	128.157.720,57	6.988.065.111,05
232223	Japan International Cooperation Agency (JICA – JBIC)	38.914.625,00	13.556.745,00	11.250.150,00	41.221.220,00
232231	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	143.877.598,29	51.420.316,20	11.817.603,94	183.480.310,55

Fonte: SEFAZ / SAF





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.534.530.770</b>	<b>46.875.131.257</b>	<b>50.229.838.880</b>	<b>49.076.967.561</b>	<b>50.213.890.977</b>
<b>1.1.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>25.609.592.172</b>	<b>28.399.151.456</b>	<b>29.987.279.073</b>	<b>29.704.462.902</b>	<b>30.102.409.818</b>
1.1.1	Impostos	24.400.487.564	27.129.285.902	28.640.764.911	28.308.605.000	28.745.754.550
1.1.2	Taxas	1.209.104.608	1.269.865.554	1.346.514.162	1.395.857.902	1.356.655.268
<b>1.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.625.650.334</b>	<b>2.719.720.823</b>	<b>3.000.402.297</b>	<b>2.857.526.000</b>	<b>3.412.065.800</b>
1.2.1	Contribuições Sociais	2.625.650.334	2.719.720.823	3.000.402.297	2.857.526.000	3.412.065.800
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>784.423.972</b>	<b>420.751.693</b>	<b>657.220.559</b>	<b>399.678.259</b>	<b>305.444.856</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	77.190.611	82.167.877	80.647.673	57.710.509	58.890.885
1.3.2	Valores Mobiliários	564.830.800	278.124.335	249.271.685	251.478.000	197.100.732
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	4.840.812	4.480.571	4.048.496	5.140.000	5.498.777
1.3.6	Cessão de Direitos	137.535.619	55.945.689	323.223.016	85.310.000	43.920.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	26.130	33.221	29.689	39.750	34.462
<b>1.4.0</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>6.757</b>	<b>336.132</b>	<b>218.250</b>	<b>1.079.744</b>	<b>880.466</b>
<b>1.5.0</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>490.473</b>	<b>496.389</b>	<b>317.953</b>	<b>384.000</b>	<b>443.000</b>
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>182.575.648</b>	<b>197.918.653</b>	<b>198.283.948</b>	<b>247.314.041</b>	<b>254.453.176</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.913.909	124.703.125	128.898.621	180.676.041	202.715.672
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.427.660	1.462.638	1.514.518		1.000.000
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	659.494	502.678	578.601	574.000	574.200
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	58.805.607	59.004.452	50.913.826	53.023.000	38.291.611
1.6.9	Outros Serviços	9.768.977	12.245.760	16.378.383	13.041.000	11.871.693
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.408.558.591</b>	<b>14.115.162.246</b>	<b>15.348.173.736</b>	<b>15.166.235.654</b>	<b>15.558.255.417</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.084.264.765	11.661.717.617	12.806.581.994	12.583.000.654	12.689.513.417
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.105.347	15.436.091	453.554		25.000
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	90.360.773	30.346.116	11.252.365	8.163.000	6.233.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.215.512.617	2.407.608.931	2.529.667.410	2.575.072.000	2.862.357.000
1.7.6	Transferências do Exterior	127.845	53.491	218.414		127.000
1.7.8	Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	187.243				
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>923.232.824</b>	<b>1.021.593.865</b>	<b>1.037.943.065</b>	<b>700.286.961</b>	<b>579.938.444</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.721.825	97.127.952	106.487.904	91.865.205	102.835.632
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.730.279	289.511.940	245.522.553	117.917.761	16.739.574
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				3.200.000	461.000
1.9.9	Demais Receitas Correntes	741.780.721	634.953.974	685.932.608	487.303.995	459.902.238
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.086.925.988</b>	<b>1.385.329.183</b>	<b>1.280.021.851</b>	<b>1.998.039.000</b>	<b>1.856.783.131</b>
<b>2.1.0</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>646.914.736</b>	<b>742.904.648</b>	<b>1.041.938.000</b>	<b>1.013.024.000</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	837.784.799	76.357.622	139.213.767	460.363.000	545.614.000
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	318.689.804	570.557.114	603.690.880	581.575.000	467.410.000
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>22.868.871</b>	<b>33.620.366</b>	<b>15.271.964</b>	<b>13.579.000</b>	<b>14.896.800</b>
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	6.114.521	23.676.056	9.773.438	6.729.000	7.772.800
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	16.754.350	9.944.311	5.498.526	6.850.000	7.124.000
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>192.386.194</b>	<b>156.565.090</b>	<b>134.632.151</b>	<b>172.769.000</b>	<b>111.299.831</b>
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>715.196.321</b>	<b>548.228.990</b>	<b>387.213.088</b>	<b>769.753.000</b>	<b>717.562.500</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	714.698.021	548.224.375	378.066.089	769.753.000	717.562.500
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas		4.615	9.146.998		
2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	498.300				
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>4.568.433.954</b>	<b>3.074.976.531</b>	<b>3.149.866.864</b>	<b>2.885.484.000</b>	<b>2.184.922.874</b>
<b>7.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.745.567.387</b>	<b>2.667.565.213</b>	<b>2.658.519.309</b>	<b>2.849.187.000</b>	<b>2.148.416.000</b>
7.2.1	Contribuições Sociais	2.745.567.387	2.667.565.213	2.658.519.309	2.849.187.000	2.148.416.000
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>37.527.963</b>	<b>32.550.411</b>	<b>28.497.665</b>	<b>35.370.000</b>	<b>35.580.874</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.936.243	7.208.995	2.433.736	7.870.000	8.080.874
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	27.591.720	25.341.415	26.063.928	27.500.000	27.500.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.785.338.604</b>	<b>374.860.908</b>	<b>462.849.890</b>	<b>927.000</b>	<b>926.000</b>
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		89.750			
7.9.9	Demais Receitas Correntes	1.785.338.604	374.771.158	462.849.890	927.000	926.000
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>	<b>-4.954.999.032</b>	<b>-5.458.189.469</b>	<b>-5.760.640.602</b>	<b>-5.618.614.931</b>	<b>-5.853.946.982</b>
<b>9.1.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>-3.209.925.611</b>	<b>-3.569.828.286</b>	<b>-3.757.231.927</b>	<b>-3.723.280.700</b>	<b>-3.950.486.982</b>
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Impostos	-3.206.444.050	-3.566.800.153	-3.754.664.261	-3.723.280.700	-3.950.486.982



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
9.1.2	Restituição de Taxas	-3.481.561	-3.028.134	-2.567.665		
<b>9.2.0</b>	<b>Restituição de Contribuições</b>	<b>-2.642.482</b>	<b>-237.452</b>	<b>-788.148</b>		
9.2.1	Restituição de Contribuições Sociais	-2.642.482	-237.452	-655.752		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis			-132.396		
<b>9.3.0</b>	<b>Restituição de Receita Patrimonial</b>	<b>-11.014.791</b>	<b>-3.043.991</b>	<b>-4.227.231</b>		
9.3.1	Restituição de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-36.128	-1.532.548		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-11.014.791	-3.007.863	-2.694.323		
9.3.9	Restituição de Demais Receitas Patrimoniais			-360		
<b>9.4.0</b>	<b>Restituição de Transferências de Capital</b>		<b>-1.998.802</b>	<b>-127.467.635</b>		
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades		-1.998.802	-127.467.635		
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>		<b>-10.550</b>	<b>-1.466.680</b>		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-3.250	-103.000		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços		-7.300	-1.363.680		
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-1.725.904.112</b>	<b>-1.865.877.217</b>	<b>-1.860.729.652</b>	<b>-1.895.334.231</b>	<b>-1.903.460.000</b>
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-1.721.000.405	-1.865.567.149	-1.847.491.948	-1.895.334.231	-1.903.460.000
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas			-120.210		
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-4.903.708	-310.067	-13.117.493		
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-5.512.036</b>	<b>-17.193.171</b>	<b>-8.729.330</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-6.008	-49.366		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-717.954	-6.894.422	-4.429.866		
9.9.9	Demais Receitas Correntes	-4.794.082	-10.292.741	-4.250.098		
<b>Total</b>		<b>45.234.891.680</b>	<b>45.877.247.503</b>	<b>48.899.086.992</b>	<b>48.341.875.630</b>	<b>48.401.650.000</b>

## Nota Explicativa:

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2019 diferente da adotada até o exercício de 2018.



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>38.435.873.063</b>	<b>41.450.642.436</b>	<b>44.461.248.707</b>	<b>43.609.012.417</b>	<b>44.090.342.518</b>
<b>1.1.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>25.609.038.879</b>	<b>28.398.871.237</b>	<b>29.987.279.073</b>	<b>29.704.462.902</b>	<b>30.102.409.818</b>
1.1.1	Impostos	24.400.487.564	27.129.285.902	28.640.764.911	28.308.605.000	28.745.754.550
1.1.2	Taxas	1.208.551.315	1.269.585.335	1.346.514.162	1.395.857.902	1.356.655.268
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>593.731.782</b>	<b>316.599.468</b>	<b>586.819.932</b>	<b>324.606.954</b>	<b>266.391.201</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.419.775	13.426.484	42.151.794	31.989.204	33.623.171
1.3.2	Valores Mobiliários	434.773.958	247.218.875	221.441.794	233.759.000	188.844.568
1.3.6	Cessão de Direitos	137.535.619	55.945.689	323.223.016	58.850.000	43.920.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	2.430	8.421	3.329	8.750	3.462
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>38.568.179</b>	<b>19.865.965</b>	<b>24.797.238</b>	<b>35.828.332</b>	<b>45.089.586</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.697.893	12.834.021	12.426.961	24.832.332	35.909.732
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	2.293.459	8.403	14.049	500.000	14.611
1.6.9	Outros Serviços	7.576.827	7.023.542	12.356.228	10.496.000	9.165.243
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.706.322.267</b>	<b>12.200.151.713</b>	<b>13.372.453.873</b>	<b>13.286.908.654</b>	<b>13.575.912.272</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.404.619.527	9.764.110.575	10.838.606.427	10.706.573.654	10.710.555.272
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	21.843				
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	85.981.038	28.432.207	4.090.815	5.263.000	3.000.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.215.512.617	2.407.608.931	2.529.667.410	2.575.072.000	2.862.357.000
1.7.6	Transferências do Exterior			89.220		
1.7.8	Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	187.243				
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>488.211.955</b>	<b>515.154.053</b>	<b>489.898.590</b>	<b>257.205.575</b>	<b>100.539.641</b>
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.096.562	50.456.159	43.558.716	40.120.819	42.056.023
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.710.488	275.242.803	237.617.529	114.520.761	5.523.580
1.9.9	Demais Receitas Correntes	362.404.905	189.455.091	208.722.346	102.563.995	52.960.038
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.856.753.715</b>	<b>1.106.339.582</b>	<b>1.095.860.244</b>	<b>1.834.240.000</b>	<b>1.712.822.631</b>
<b>2.1.0</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.156.474.603</b>	<b>646.914.736</b>	<b>742.904.648</b>	<b>1.041.938.000</b>	<b>1.013.024.000</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	837.784.799	76.357.622	139.213.767	460.363.000	545.614.000
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	318.689.804	570.557.114	603.690.880	581.575.000	467.410.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>5.555.231</b>	<b>22.141.930</b>	<b>11.165.749</b>	<b>13.559.000</b>	<b>14.875.800</b>
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	5.555.231	21.474.288	9.044.120	6.709.000	7.751.800
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		667.642	2.121.630	6.850.000	7.124.000
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>32.620.323</b>	<b>8.986.035</b>	<b>9.983.492</b>	<b>18.509.000</b>	<b>10.382.831</b>
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>662.103.559</b>	<b>428.296.881</b>	<b>331.806.356</b>	<b>760.234.000</b>	<b>674.540.000</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	661.605.259	428.296.881	322.659.357	760.234.000	674.540.000
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas			9.146.998		
2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	498.300				
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>6.083.062</b>	<b>3.883.667</b>	<b>276.601</b>	<b>1.407.000</b>	<b>1.226.000</b>
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>2.870</b>	<b>163.711</b>	<b>480.000</b>	<b>300.000</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.870	163.711	480.000	300.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.083.062</b>	<b>3.880.797</b>	<b>112.890</b>	<b>927.000</b>	<b>926.000</b>
7.9.9	Demais Receitas Correntes	6.083.062	3.880.797	112.890	927.000	926.000
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>	<b>-4.833.242.433</b>	<b>-5.303.625.048</b>	<b>-5.752.337.246</b>	<b>-5.618.614.931</b>	<b>-5.853.946.982</b>
<b>9.1.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>-3.209.925.611</b>	<b>-3.569.828.286</b>	<b>-3.757.231.927</b>	<b>-3.723.280.700</b>	<b>-3.950.486.982</b>
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Impostos	-3.206.444.050	-3.566.800.153	-3.754.664.261	-3.723.280.700	-3.950.486.982
9.1.2	Restituição de Taxas	-3.481.561	-3.028.134	-2.567.665		
<b>9.3.0</b>	<b>Restituição de Receita Patrimonial</b>	<b>-7.329.820</b>	<b>-1.885.455</b>	<b>-1.240.942</b>		
9.3.1	Restituição de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-36.128	-65.817		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-7.329.820	-1.849.327	-1.174.766		
9.3.9	Restituição de Demais Receitas Patrimoniais			-360		
<b>9.4.0</b>	<b>Restituição de Transferências de Capital</b>		<b>-1.998.802</b>	<b>-127.467.635</b>		
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades		-1.998.802	-127.467.635		
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>		<b>-7.200</b>	<b>-1.363.680</b>		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços		-7.200	-1.363.680		
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-1.610.494.201</b>	<b>-1.712.716.596</b>	<b>-1.857.890.995</b>	<b>-1.895.334.231</b>	<b>-1.903.460.000</b>
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-1.605.590.493	-1.712.406.529	-1.844.773.502	-1.895.334.231	-1.903.460.000
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-4.903.708	-310.067	-13.117.493		



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-5.492.801</b>	<b>-17.188.710</b>	<b>-7.142.068</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-1.960	-34.176		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-698.719	-6.894.009	-2.857.794		
9.9.9	Demais Receitas Correntes	-4.794.082	-10.292.741	-4.250.098		
<b>Total</b>		<b>35.465.467.408</b>	<b>37.257.240.637</b>	<b>39.805.048.306</b>	<b>39.826.044.486</b>	<b>39.950.444.167</b>

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2019 diferente da adotada até o exercício de 2018.



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.098.657.708</b>	<b>5.424.488.821</b>	<b>5.768.590.173</b>	<b>5.467.955.144</b>	<b>6.123.548.459</b>
<b>1.1.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>553.293</b>	<b>280.219</b>			
1.1.2	Taxas	553.293	280.219			
<b>1.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.625.650.334</b>	<b>2.719.720.823</b>	<b>3.000.402.297</b>	<b>2.857.526.000</b>	<b>3.412.065.800</b>
1.2.1	Contribuições Sociais	2.625.650.334	2.719.720.823	3.000.402.297	2.857.526.000	3.412.065.800
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>190.692.189</b>	<b>104.152.225</b>	<b>70.400.626</b>	<b>75.071.305</b>	<b>39.053.655</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.770.836	68.741.393	38.495.879	25.721.305	25.267.714
1.3.2	Valores Mobiliários	130.056.841	30.905.461	27.829.891	17.719.000	8.256.164
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	4.840.812	4.480.571	4.048.496	5.140.000	5.498.777
1.3.6	Cessão de Direitos				26.460.000	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	23.700	24.800	26.360	31.000	31.000
<b>1.4.0</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>6.757</b>	<b>336.132</b>	<b>218.250</b>	<b>1.079.744</b>	<b>880.466</b>
<b>1.5.0</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>490.473</b>	<b>496.389</b>	<b>317.953</b>	<b>384.000</b>	<b>443.000</b>
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>144.007.469</b>	<b>178.052.688</b>	<b>173.486.710</b>	<b>211.485.709</b>	<b>209.363.590</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.216.016	111.869.105	116.471.659	155.843.709	166.805.940
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.427.660	1.462.638	1.514.518		1.000.000
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	659.494	502.678	578.601	574.000	574.200
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	56.512.148	58.996.049	50.899.777	52.523.000	38.277.000
1.6.9	Outros Serviços	2.192.151	5.222.218	4.022.156	2.545.000	2.706.450
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.702.236.323</b>	<b>1.915.010.533</b>	<b>1.975.719.863</b>	<b>1.879.327.000</b>	<b>1.982.343.145</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.679.645.239	1.897.607.042	1.967.975.567	1.876.427.000	1.978.958.145
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.083.504	15.436.091	453.554		25.000
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	4.379.735	1.913.909	7.161.549	2.900.000	3.233.000
1.7.6	Transferências do Exterior	127.845	53.491	129.193		127.000
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>435.020.870</b>	<b>506.439.813</b>	<b>548.044.474</b>	<b>443.081.386</b>	<b>479.398.803</b>
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.625.263	46.671.793	62.929.189	51.744.386	60.779.609
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.019.791	14.269.136	7.905.024	3.397.000	11.215.994
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				3.200.000	461.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
1.9.9	Demais Receitas Correntes	379.375.816	445.498.883	477.210.262	384.740.000	406.942.200
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>230.172.272</b>	<b>278.989.601</b>	<b>184.161.606</b>	<b>163.799.000</b>	<b>143.960.500</b>
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>17.313.640</b>	<b>11.478.437</b>	<b>4.106.215</b>	<b>20.000</b>	<b>21.000</b>
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	559.290	2.201.768	729.318	20.000	21.000
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	16.754.350	9.276.669	3.376.896		
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>159.765.871</b>	<b>147.579.055</b>	<b>124.648.660</b>	<b>154.260.000</b>	<b>100.917.000</b>
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>53.092.762</b>	<b>119.932.110</b>	<b>55.406.732</b>	<b>9.519.000</b>	<b>43.022.500</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	53.092.762	119.927.495	55.406.732	9.519.000	43.022.500
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas		4.615			
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>4.562.350.892</b>	<b>3.071.092.864</b>	<b>3.149.590.263</b>	<b>2.884.077.000</b>	<b>2.183.696.874</b>
<b>7.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.745.567.387</b>	<b>2.667.565.213</b>	<b>2.658.519.309</b>	<b>2.849.187.000</b>	<b>2.148.416.000</b>
7.2.1	Contribuições Sociais	2.745.567.387	2.667.565.213	2.658.519.309	2.849.187.000	2.148.416.000
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>37.527.963</b>	<b>32.547.540</b>	<b>28.333.953</b>	<b>34.890.000</b>	<b>35.280.874</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.936.243	7.206.125	2.270.025	7.390.000	7.780.874
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	27.591.720	25.341.415	26.063.928	27.500.000	27.500.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.779.255.542</b>	<b>370.980.111</b>	<b>462.737.000</b>		
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		89.750			
7.9.9	Demais Receitas Correntes	1.779.255.542	370.890.361	462.737.000		
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas Correntes</b>	<b>-121.756.600</b>	<b>-154.564.421</b>	<b>-8.303.356</b>		
<b>9.2.0</b>	<b>Restituição de Contribuições</b>	<b>-2.642.482</b>	<b>-237.452</b>	<b>-788.148</b>		
9.2.1	Restituição de Contribuições Sociais	-2.642.482	-237.452	-655.752		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis			-132.396		
<b>9.3.0</b>	<b>Restituição de Receita Patrimonial</b>	<b>-3.684.971</b>	<b>-1.158.537</b>	<b>-2.986.289</b>		
9.3.1	Restituição de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			-1.466.731		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-3.684.971	-1.158.537	-1.519.558		
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>		<b>-3.350</b>	<b>-103.000</b>		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-3.250	-103.000		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços		-100			





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-115.409.912</b>	<b>-153.160.621</b>	<b>-2.838.657</b>		
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-115.409.912	-153.160.621	-2.718.447		
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas			-120.210		
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-19.235</b>	<b>-4.462</b>	<b>-1.587.262</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-4.048	-15.190		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-19.235	-413	-1.572.072		
<b>Total</b>		<b>9.769.424.272</b>	<b>8.620.006.866</b>	<b>9.094.038.686</b>	<b>8.515.831.144</b>	<b>8.451.205.833</b>

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2019 diferente da adotada até o exercício de 2018.



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	EXECUTADO			Orçamento	Estimativa
		2017	2018	2019	2020	2021
<b>3.0.0.0</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>41.921.693.243</b>	<b>42.785.990.401</b>	<b>45.042.971.323</b>	<b>43.446.230.939</b>	<b>43.694.872.668</b>
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	22.467.612.303	23.548.246.473	24.785.825.174	24.563.958.000	24.141.634.152
3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	608.406.496	879.049.904	954.651.878	918.628.000	905.819.000
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	18.845.674.444	18.358.694.024	19.302.494.271	17.963.644.939	18.647.419.516
<b>4.0.0.0</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.648.466.761</b>	<b>4.011.959.377</b>	<b>3.845.543.000</b>	<b>4.860.341.691</b>	<b>4.675.062.332</b>
4.4.0.0	Investimentos	2.607.418.317	2.611.030.504	2.402.254.643	2.753.540.691	2.971.730.332
4.5.0.0	Inversões Financeiras	328.656.353	623.953.184	528.971.602	1.212.161.000	746.083.000
4.6.0.0	Amortização da Dívida	712.392.091	776.975.690	914.316.756	894.640.000	957.249.000
<b>5.0.0.0</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>35.303.000</b>	<b>31.715.000</b>
5.9.0.0	Reserva de Contingência				35.303.000	31.715.000
<b>Total</b>		<b>45.570.160.004</b>	<b>46.797.949.778</b>	<b>48.888.514.323</b>	<b>48.341.875.630</b>	<b>48.401.650.000</b>



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Abaré**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Adustina**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Aiquara**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Amélia Rodrigues**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Andaraí**

Restauração de Rodovia na BA. 142, Entroncamento BR. 242 - Andaraí - Mucugê - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Andorinha**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Angical**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Aracatu**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Araci**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Baianópolis**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Baixa Grande**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Barra**

Recuperação de Rodovia na BA.161, Porto Palha (Distrito de Barra) - Curral Novo - Lagoa do Padre / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Barra do Mendes**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Barreiras**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Belo Campo**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Biritinga**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Boa Nova**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Bom Jesus da Lapa**

Construção de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário construído ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Bonito**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Botuporã**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Brumado**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Buerarema**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Buritirama**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Caetanos**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Camacan**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Camaçari**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade da rede materno-infantil construída ( SESAB )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Duplicação de Rodovia na BA. 530, Via Atlântica - (Camaçari / Entroncamento BA. 099) / Trecho de rodovia duplicado ( SEINFRA )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

**Campo Alegre de Lourdes**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Campo Formoso**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Candeias**

Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )

Construção de Unidade Básica de Saúde / Unidade básica de saúde construída ( SESAB )

**Candiba**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Capim Grosso**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Caraíbas**



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Caravelas**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Casa Nova**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Caturama**

Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento de Nossa Senhora - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Chorrochó**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Coaraci**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Cocos**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Conceição da Feira**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Conceição do Coité**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Conde**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Condeúba**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Coração de Maria**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Coribe**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Correntina**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cotegipe**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cruz das Almas**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Curaçá**

Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Dário Meira**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Rodovia na BA.650, Ipiaú - Dário Meira / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Encruzilhada**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Euclides da Cunha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Eunápolis**

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro construída ( SSP )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Feira de Santana**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Ampliação de Unidade Universitária / Unidade universitária ampliada ( SEC )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica / Unidade hematológica e hemoterápica construída ( SESAB )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

**Formosa do Rio Preto**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Gentio do Ouro**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Guanambi**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Guaratinga**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

**Ibicoara**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ibicuí**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Ibipitanga**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ibirapitanga**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ibirapuã**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Ibotirama**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ilhéus**

Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública ampliada ( SSP )

Duplicação de Rodovia na BA.001, Hotel Opaba - Entroncamento BR.251 (Ilhéus) / Trecho de rodovia duplicado ( SEINFRA )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Ipiaú**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ipirá**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Iraquara**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Irará**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Irecê**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Recuperação da Rodovia BA.148, Irecê - Barra do Mendes / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Itaberaba**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Restauração de Rodovia na BA. 046, Itaberaba - Iaçu - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itabuna**

Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública ampliada ( SSP )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.964, Semi-Anel Rodoviário de Itabuna - BR.101/BR.415 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itaeté**

Restauração de Rodovia na BA. 046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itambé**

Recuperação de Rodovia na BA.634, Itambé - Tomba / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Itanagra**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Rodovia na BA. 504, Itanagra - Linha Verde / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )

**Itanhém**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Itaparica**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Rodovia na BA. 533, Entroncamento BA.001 (Vera Cruz) - Entroncamento BA.532 (Itaparica) / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Itapebi**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Itapetinga**

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

**Itaquara**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Itiúba**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ituaçu**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Jaborandi**

Restauração de Rodovia na BA. 172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jacaraci**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Jacobina**

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

**Jaguaripe**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Jequié**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

**Jeremoabo**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Jitaúna**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**João Dourado**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Juazeiro**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Curuçá - Juazeiro - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jucuruçu**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Lajedo do Tabocal**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Lauro de Freitas**

Construção de Unidade de Saúde / Unidade de saúde construída ( SESAB )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

**Lençóis**

Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco / Linha de distribuição tronco implantada ( SEINFRA )

**Livramento de Nossa Senhora**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Macajuba**

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

**Macururé**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Maetinga**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Malhada de Pedras**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Mansidão**

Recuperação de Rodovia na BA. 351, Mansidão - Povoado de Cercado / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Maracás**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Maragogipe**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Maraú**

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

**Marcionílio Souza**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mata de São João**

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mirante**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Monte Santo**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Morro do Chapéu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Mucugê**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BA. 142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu - Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Mundo Novo**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Muniz Ferreira**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Muquém de São Francisco**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Nova Fátima**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Nova Itarana**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Nova Redenção**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Nova Soure**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Novo Horizonte**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Novo Triunfo**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Olindina**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

**Oliveira dos Brejinhos**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ouriçangas**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Ourolândia**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Palmas de Monte Alto**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Palmeiras**

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Paramirim**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Paratinga**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Paulo Afonso**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Pedrão**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Pedro Alexandre**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Piatã**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BR. 242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - R. de Contas - Livramento - Premar II / Trecho de rodovia restaurado (

**Pindaí**

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Pintadas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )



## Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020

## Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Pirai do Norte**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Planalto**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Ponto Novo**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Presidente Tancredo Neves**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Riachão do Jacuípe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Riacho de Santana**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Ribeira do Pombal**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

**Rio do Antônio**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Rio do Pires**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Rio Real**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Rodelas**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ruy Barbosa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Salinas da Margarida**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Salvador**

Ampliação de Edifício Público / Edifício público ampliado ( SDR )

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana / Infraestrutura para mobilidade implantada ( SEDUR )

Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março / Corredor de transporte implantado ( SEDUR )

Preservação do Centro Antigo de Salvador / Centro antigo preservado ( SEDUR )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

**Santa Luzia**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Santa Maria da Vitória**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santa Rita de Cássia**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Santa Teresinha**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Santana**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Santo Amaro**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Santo Antônio de Jesus**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Santo Estêvão**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**São Desidério**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 463, São Desidério - Roda Velha - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**São Gabriel**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**São Gonçalo dos Campos**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**São Sebastião do Passé**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA.512, BA.093 - Lamarão do Passé - São Sebastião do Passé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Saúde**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Seabra**

Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Construção de Barragem / Barragem construída ( SIHS )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Senhor do Bonfim**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário construído ( SEINFRA )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Serra do Ramalho**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Serra Dourada**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Simões Filho**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública ampliada ( SSP )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Sítio do Quinto**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Tanque Novo**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Tapiramutá**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Teolândia**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Tremedal**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Tucano**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ubatuba**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Ubatã**

Construção de Centro de Formação e Aperfeiçoamento Esportivo / Centro esportivo construído ( SETRE )

**Uibaí**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Una**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2020****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2020

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Urandi**

Implantação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida ) - Urandi / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Utinga**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

**Valente**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Várzea Nova**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Vera Cruz**

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

**Vitória da Conquista**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública ampliada ( SSP )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Barragem / Barragem construída ( SIHS )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Unidade de Atendimento Socioeducativo / Unidade de atendimento socioeducativo construída ( SJDHDS )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Wanderley**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Xique-Xique**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3 Essencial à Justiça</b>				300.000				300.000
<b>122 Administração Geral</b>				300.000				300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				300.000				300.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				300.000				300.000
<b>4 Administração</b>				856.000				856.000
<b>122 Administração Geral</b>				856.000				856.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				856.000				856.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			856.000				856.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				856.000				856.000
<b>6 Segurança Pública</b>				579.000				579.000
<b>122 Administração Geral</b>				579.000				579.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				579.000				579.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			579.000				579.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				579.000				579.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8 Assistência Social</b>		37.700.000		130.620.000	1.080.000			169.400.000
<b>122 Administração Geral</b>		37.700.000						37.700.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		37.700.000						37.700.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	<b>S</b>	37.000.000						37.000.000
Atender despesas com vencimentos, vantagens de pessoal e obrigações patronais								
<b>90 Aplicações Diretas</b>		32.055.000						32.055.000
<b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>		4.945.000						4.945.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação</b>	<b>S</b>	700.000						700.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
<b>90 Aplicações Diretas</b>		700.000						700.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				600.000				600.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				600.000				600.000
<b>1867 Capacitação Profissional de Pessoa em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social</b>	<b>S</b>			600.000				600.000
Capacitar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de editais de seleção de entidades sem fins lucrativos, visando potencializar competências que possibilitem a melhoria de condições de acesso ao trabalho e à renda								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				600.000				600.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>182 Defesa Civil</b>				300.000				300.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				300.000				300.000
<b>2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>	S			300.000				300.000
Apoiar financeiramente por meio de formalização de convênios ou contratos, os municípios em situação de emergência, calamidade pública ou atingidos por secas e ocorrências adversas, desenvolvendo ações integradas e articuladas com órgãos públicos visando ao restabelecimento da normalidade								
<b>40 Transferência a Municípios</b>				300.000				300.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				75.700.000	100.000			75.800.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				75.700.000	100.000			75.800.000
<b>4095 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente</b>	S			300.000				300.000
Apoiar entidades governamentais e não governamentais, por meio de editais de seleção, visando o fortalecimento das ações de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				300.000				300.000
<b>4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b>	S			5.500.000				5.500.000
Assegurar o funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo, possibilitando o atendimento aos adolescentes em regime de internação, internação provisória ou semiliberdade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.500.000				5.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>	S			4.900.000	100.000			5.000.000
Ampliar a prestação dos serviços de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, por meio de convênios com entidades governamentais e não-governamentais								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.900.000	100.000			5.000.000
<b>4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b>	S			55.000.000				55.000.000
Prestar serviço de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				55.000.000				55.000.000
<b>6953 Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>	S			10.000.000				10.000.000
Apoiar financeiramente os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba, promovendo a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes através da música de Concerto								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				10.000.000				10.000.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				43.900.000	600.000			44.500.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				43.900.000	600.000			44.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2421 Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b>	S			2.622.000				2.622.000
Apoiar financeiramente os municípios na concessão de benefícios eventuais, provendo as necessidades de famílias e indivíduos sob riscos circunstanciais, através da oferta de auxílios de bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				2.622.000				2.622.000
<b>4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada</b>	S			2.700.000				2.700.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços regionais de proteção social especial, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos para proteção integral								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				2.700.000				2.700.000
<b>4821 Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial</b>	S			5.875.000	600.000			6.475.000
Assegurar a execução e gestão de serviços de proteção social especial complementar, a fim de garantir o acolhimento de indivíduos com rompimento de vínculo familiar								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				5.875.000	600.000			6.475.000
<b>4822 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade</b>	S			5.000.000				5.000.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade, com acolhimento a indivíduos e								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos, para proteção integral								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				5.000.000				5.000.000
<b>4828 Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b>	S			21.059.000				21.059.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social básica, promovendo a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				21.059.000				21.059.000
<b>6322 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade</b>	S			6.644.000				6.644.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade para famílias e indivíduos								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				6.644.000				6.644.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>				9.000.000				9.000.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				9.000.000				9.000.000
<b>1844 Distribuição de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite</b>	S			1.000.000				1.000.000
Distribuir leite por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite, nos municípios aderidos ao programa, para famílias inscritas no CadÚnico com crianças de 2 a 7 anos, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do setor lácteo baiano, contribuindo para a redução da vulnerabilidade alimentar e nutricional								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.000.000				1.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4409 Fornecimento de Refeição Balanceada</b>	<b>S</b>			8.000.000				8.000.000
Fornecer refeições balanceadas e a preços acessíveis à população, nos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				8.000.000				8.000.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				1.120.000	380.000			1.500.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				1.120.000	380.000			1.500.000
<b>4096 Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar</b>	<b>S</b>			1.000.000				1.000.000
Prestar assistência técnica para qualificação de empreendedores individuais e familiares, através das unidades de inclusão socioproductiva, inclusive itinerantes, nos setores populares dos municípios prioritários, dotando empreendedores individuais e familiares de infraestrutura productiva, a fim de proporcionar aumento de renda de famílias em situação de pobreza, prioritariamente inscritas no CadÚnico								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.000.000				1.000.000
<b>7149 Cessão de Ativo a Empreendedor Individual e Familiar</b>	<b>S</b>			120.000	380.000			500.000
Ceder ativos a empreendedores individuais e familiares, selecionados através de estudos de viabilidade econômica, dotando-os de infraestrutura productiva e proporcionando aumento de renda de famílias em situação de pobreza, prioritariamente inscritas no CadÚnico								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				120.000	380.000			500.000
<b>10 Saúde</b>				2.039.000				2.039.000
<b>122 Administração Geral</b>				2.039.000				2.039.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.039.000				2.039.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	S			2.039.000				2.039.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.039.000				2.039.000
<b>11 Trabalho</b>				118.163.000	200.000			118.363.000
<b>122 Administração Geral</b>				363.000				363.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				363.000				363.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			363.000				363.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				363.000				363.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				6.500.000				6.500.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				6.500.000				6.500.000
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>	F			5.500.000				5.500.000
Promover a capacitação social e profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades profissionais, em especial aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				80.000				80.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.420.000				5.420.000
<b>5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b>	F			1.000.000				1.000.000
Oferecer oportunidades de capacitação social e profissional para jovens baianos em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas por qualificação da economia baiana								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.000.000				1.000.000
<b>333 Empregabilidade</b>				100.000.000				100.000.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				100.000.000				100.000.000
<b>7809 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego</b>	F			100.000.000				100.000.000
Ofertar vagas para a primeira experiência profissional de egressos da rede estadual de Educação Profissional, com vista à inserção no mercado de trabalho, conforme Lei 13.459/2015								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				100.000.000				100.000.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				11.300.000	200.000			11.500.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				11.300.000	200.000			11.500.000
<b>2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento</b>	F			100.000				100.000
Viabilizar a liberação de contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia solidária e apoiar a estruturação de bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito, visando à efetivação da oportunidade de negócios para o crescimento do seu empreendimento e a geração de emprego e renda								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				100.000				100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5914 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atual com Resíduo Sólido</b> Apoiar empreendimentos atuantes com resíduos sólidos, visando promover a inserção econômica e social dos catadores e trabalhadores urbanos, industriais e rurais	F			100.000				100.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				100.000				100.000
<b>5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b> Apoiar a constituição de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes, considerando a necessidade de inclusão socioprodutiva de grupos específicos e em situação de vulnerabilidade social	F			2.300.000				2.300.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				2.300.000				2.300.000
<b>6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária</b> Prestar assistência técnica e difundir tecnologias produtivas para empreendimentos nos Centros Públicos de Economia Solidária, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dessas unidades de atendimento de demandas de inclusão socioprodutiva	F			8.800.000	200.000			9.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				8.800.000	200.000			9.000.000
<b>12 Educação</b>				69.463.000				69.463.000
<b>122 Administração Geral</b>				6.963.000				6.963.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				6.963.000				6.963.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			6.963.000				6.963.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				6.963.000				6.963.000
<b>362 Ensino Médio</b>				7.000.000				7.000.000
<b>306 Educação</b>				7.000.000				7.000.000
<b>3464 Execução do Projeto Universidade para Todos</b>	F			7.000.000				7.000.000
Executar o projeto Universidade para Todos, ofertando vagas em cursos preparatórios para o ingresso ao ensino superior, por meio da seleção de monitores, preparação e realização de aulas, produção, impressão e distribuição de material didático, em parceria com universidades públicas								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				80.000				80.000
<b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>				6.920.000				6.920.000
<b>363 Ensino Profissional</b>				500.000				500.000
<b>306 Educação</b>				500.000				500.000
<b>4448 Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade</b>	F			500.000				500.000
Ofertar vagas de educação profissional não regulares para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, tradicionais e vulneráveis, visando a inclusão socioproductiva, incluindo os programas Projovem Urbano e do Campo, com foco no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos mesmos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				500.000				500.000
<b>364 Ensino Superior</b>				40.000.000				40.000.000
<b>306 Educação</b>				40.000.000				40.000.000
<b>7529 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b>	F			40.000.000				40.000.000
Fomentar a permanência dos estudantes das Universidades Estaduais da Bahia, prioritariamente de famílias que integram o Cadastro Único de Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, com base nos matriculados nas Universidades e nas famílias cadastradas no CadÚnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Assistência Estudantil - Mais Futuro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				40.000.000				40.000.000
<b>368 Educação Básica</b>				15.000.000				15.000.000
<b>306 Educação</b>				15.000.000				15.000.000
<b>5343 Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo</b>	F			5.000.000				5.000.000
Apoiar o Projeto Mais Estudo, oferecendo a estudantes com bom desempenho um auxílio financeiro para exercer a monitoria em Língua Portuguesa e Matemática como reforço à aprendizagem escolar para os colegas que estejam com dificuldades ou queiram participar, contribuindo para elevar a qualidade da educação pública e reduzir a vulnerabilidade social no ambiente escolar								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.000.000				5.000.000
<b>6596 Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola</b>	F			10.000.000				10.000.000
Prestar assistência técnico-financeira às unidades								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
de educação familiar agrícola, por meio da formalização de convênios, para a manutenção, custeio e desenvolvimento de ações educacionais								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				10.000.000				10.000.000
<b>13 Cultura</b>				9.474.000				9.474.000
<b>122 Administração Geral</b>				774.000				774.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				774.000				774.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			774.000				774.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				774.000				774.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				8.700.000				8.700.000
<b>306 Educação</b>				8.700.000				8.700.000
<b>5034 Implantação de Escola Cultural</b>	F			8.700.000				8.700.000
Implantar escolas culturais, por meio de ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais em comunidades locais, nos diversos territórios								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				8.700.000				8.700.000
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				27.091.880	1.335.000			28.426.880
<b>122 Administração Geral</b>				841.000				841.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				841.000				841.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	S			841.000				841.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				610.000				610.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				26.250.880	1.335.000			27.585.880
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				22.765.000	1.035.000			23.800.000
<b>2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b>	F			12.000.000	1.000.000			13.000.000
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos, por meio da formalização de convênios de repasse de recursos financeiros e de assistência técnica								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				12.000.000	1.000.000			13.000.000
<b>2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b>	F			1.000.000				1.000.000
Prestar assistência na proteção às testemunhas, às vítimas e aos familiares de vítimas de violência e ameaçados de morte por meio da reinserção social em novos espaços comunitários, de forma sigilosa								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4094 Prestação de Serviço de Inclusão Social à Pessoa com Deficiência</b>	F			300.000				300.000
Prestar serviços de inclusão social para as pessoas com deficiência, em especial o benefício do Passe Livre Intermunicipal e a tradução em Libras através da Central de Libras, garantindo assim a inclusão deste público								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>				300.000				300.000
<b>4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b>	F			4.506.000				4.506.000
Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.506.000				4.506.000
<b>6715 Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas</b>	F			4.959.000	35.000			4.994.000
Prestar atendimento terapêutico integral a pessoas que fazem uso de drogas e/ou se encontram em situação de vulnerabilidade para essa modalidade, com vistas à prevenção do uso abusivo de drogas e promoção da inclusão social de usuários, por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, encaminhamento e reinserção social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.959.000	35.000			4.994.000
<b>307 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>				3.000.000				3.000.000
<b>5599 Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			800.000				800.000
Realizar ações que possam assegurar a visibilidade e permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios, por meio da apresentação de dados geográficos e qualitativos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				800.000				800.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais</b>	F			2.200.000				2.200.000
Apoiar técnica e financeiramente, através de lançamento e seleção de editais, projetos e ações que contribuam para a desconstrução do racismo e da intolerância religiosa e para o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, promovendo a celebração, valorização, o resgate e as potencialidades da população negra e sua história, bem como o fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais no território baiano								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				2.000.000				2.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				200.000				200.000
<b>311 Política para as Mulheres</b>					300.000			300.000
<b>5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b>	F				300.000			300.000
Apoiar a realização de projetos que estimulem o empoderamento social, econômico e cultural da mulher								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					300.000			300.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				485.880				485.880
<b>6113 Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			485.880				485.880
Acompanhar sistematicamente as ações financiadas pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, por meio físico e por sistema de informação, buscando a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>				485.880				485.880
<b>15 Urbanismo</b>				192.000				192.000
<b>122 Administração Geral</b>				192.000				192.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				192.000				192.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			192.000				192.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				192.000				192.000
<b>16 Habitação</b>				6.500.000	550.000			7.050.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				6.500.000				6.500.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				6.500.000				6.500.000
<b>1199 Realização de Serviço Social em Comunidades</b>	F			6.500.000				6.500.000
Realizar serviços sociais promovendo o desenvolvimento integrado em comunidades, através de ações que favoreçam o acesso a moradia, a participação, organização e geração de renda das famílias								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				6.500.000				6.500.000
<b>482 Habitação Urbana</b>					550.000			550.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					550.000			550.000
<b>5112 Produção de Unidade Habitacional</b>	F				550.000			550.000
Produzir unidades habitacionais de interesse social para redução do déficit por incremento do estoque de domicílios da população de baixa renda								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					550.000			550.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>17 Saneamento</b>				73.000	30.000.000			30.073.000
<b>122 Administração Geral</b>				73.000				73.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				73.000				73.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			73.000				73.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				73.000				73.000
<b>481 Habitação Rural</b>					1.200.000			1.200.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					1.200.000			1.200.000
<b>7688 Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>	F				1.200.000			1.200.000
Reassentar as comunidades carentes, localizadas em áreas de interferência das obras de barragem, através da construção de novas moradias								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					1.200.000			1.200.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>					28.800.000			28.800.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					28.800.000			28.800.000
<b>5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água</b>	F				1.800.000			1.800.000
Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água para ampliar a oferta de água e incentivar a geração de renda								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.800.000			1.800.000
<b>7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	F				18.000.000			18.000.000
Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água beneficiando habitantes								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
da zona rural								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					18.000.000			18.000.000
<b>7894 Perfuração de Poço</b>	F				9.000.000			9.000.000
Perfurar poços para ampliar a oferta de água								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					9.000.000			9.000.000
<b>18 Gestão Ambiental</b>				111.000				111.000
<b>122 Administração Geral</b>				111.000				111.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				111.000				111.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			111.000				111.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				111.000				111.000
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>				119.000				119.000
<b>122 Administração Geral</b>				119.000				119.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				119.000				119.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			119.000				119.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				119.000				119.000
<b>20 Agricultura</b>				70.039.000	41.155.000	33.000.000		144.194.000
<b>122 Administração Geral</b>				694.000				694.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				694.000				694.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			694.000				694.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				694.000				694.000
<b>481 Habitação Rural</b>					5.000.000			5.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>					5.000.000			5.000.000
<b>5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b>	F				5.000.000			5.000.000
Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais através da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					5.000.000			5.000.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>					4.000.000			4.000.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					4.000.000			4.000.000
<b>5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	F				4.000.000			4.000.000
Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, implantando cisternas, aguadas, barragens, dentre outras, com a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					4.000.000			4.000.000
<b>606 Extensão Rural</b>				61.845.000	32.155.000	33.000.000		127.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				61.845.000	32.155.000	33.000.000		127.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b>	F				3.000.000			3.000.000
Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					3.000.000			3.000.000
<b>1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>	F				5.000.000			5.000.000
Implantar projetos de apoio à produção e à comercialização, construindo unidades de beneficiamento de frutas, de mel e de leite, bem como centros de armazenamento e distribuição, dentre outros, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					5.000.000			5.000.000
<b>4055 Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal</b>	F			29.845.000	155.000			30.000.000
Apoiar a execução da assistência técnica gratuita aos agricultores familiares do Estado que não tiverem acesso através dos órgãos públicos, em complemento às ações diretas da Ceplac, Prefeituras Municipais e CAR								
<b>40 Transferência a Municípios</b>					155.000			155.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				22.845.000				22.845.000
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>				7.000.000				7.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b> Reduzir a pobreza rural das famílias do semiárido, através da assistência técnica aos agricultores e suas famílias participantes do Programa Pró-Semiárido, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural	F			15.000.000				15.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				15.000.000				15.000.000
<b>5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b> Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas, promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinocultura, dentre outros, voltados para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental sustentável em atividades agropecuárias e não agropecuárias, reduzindo a pobreza das famílias do semiárido	F				15.000.000			15.000.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					15.000.000			15.000.000
<b>6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b> Assegurar contrapartida estadual ao Fundo Garantia Safra, por agricultor familiar aderido ao Fundo, para que na iminência de frustração de safra das lavouras, as famílias seguradas possam receber indenização	F					33.000.000		33.000.000
<b>20 Transferência à União</b>						33.000.000		33.000.000
<b>7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b> Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável do Bahia Produtiva, construindo	F			4.000.000	9.000.000			13.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, dentre outros, visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.000.000	9.000.000			13.000.000
<b>7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b>	F			13.000.000				13.000.000
Promover a inclusão sócioprodutiva através da prestação de assistência técnica, visando o fortalecimento das entidades beneficiárias e a formação para a auto-gestão e o controle dos seus empreendimentos comunitários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				13.000.000				13.000.000
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				7.500.000				7.500.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				7.500.000				7.500.000
<b>5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b>	F			5.500.000				5.500.000
Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produção e da produtividade dos Sistemas Produtivos								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.300.000				1.300.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				4.200.000				4.200.000
<b>6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>	F			2.000.000				2.000.000
Prestar assistência técnica e extensão com qualidade e eficiência a aquicultores e pescadores beneficiados com os projetos de inclusão social								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.000.000				2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>21 Organização Agrária</b>				2.880.000	120.000			3.000.000
<b>631 Reforma Agrária</b>				2.880.000	120.000			3.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				2.880.000	120.000			3.000.000
<b>5608 Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário</b>	F			200.000				200.000
Apoiar tecnicamente os agricultores familiares e parceiros na contratação e aplicação dos recursos do crédito fundiário e de políticas complementares a reforma agrária								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				200.000				200.000
<b>7277 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			2.680.000	120.000			2.800.000
Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, de comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais com a entrega de contratos e títulos individuais e coletivos de propriedade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.680.000	120.000			2.800.000
<b>22 Indústria</b>				91.000				91.000
<b>122 Administração Geral</b>				91.000				91.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				91.000				91.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			91.000				91.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				91.000				91.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>				170.000				170.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>122 Administração Geral</b>				170.000				170.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				170.000				170.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			170.000				170.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				170.000				170.000
<b>24 Comunicações</b>				97.000				97.000
<b>122 Administração Geral</b>				97.000				97.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				97.000				97.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			97.000				97.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				97.000				97.000
<b>26 Transporte</b>				128.000				128.000
<b>122 Administração Geral</b>				128.000				128.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				128.000				128.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			128.000				128.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas ao transporte e seguro								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				128.000				128.000
<b>27 Desporto e Lazer</b>				4.000.000				4.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>812 Desporto Comunitário</b>				4.000.000				4.000.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				4.000.000				4.000.000
<b>4565 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança</b>	F			4.000.000				4.000.000
Implementar a prática do esporte, cultura, arte e lazer por meio de núcleos de iniciação esportiva, tendo a promoção destas práticas como veículo e objeto de inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos, localizados no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.000.000				4.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>				1.500.000	500.000			2.000.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				1.500.000	500.000			2.000.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				1.500.000	500.000			2.000.000
<b>8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			1.500.000	500.000			2.000.000
Apoiar em caráter suplementar, as ações de combate e erradicação da pobreza, viabilizando a execução de suas políticas públicas								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.500.000	500.000			2.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>311.595.880</b>	<b>73.860.000</b>	<b>33.000.000</b>		<b>418.455.880</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>37.700.000</b>		<b>133.500.000</b>	<b>1.080.000</b>			<b>172.280.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>37.700.000</b>		<b>445.095.880</b>	<b>74.940.000</b>	<b>33.000.000</b>		<b>590.735.880</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>				3.739.000	50.000			3.789.000
<b>122 Administração Geral</b>				940.000				940.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				940.000				940.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo</b>	F			940.000				940.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				940.000				940.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				500.000				500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				500.000				500.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				500.000				500.000
<b>304 Vigilância Sanitária</b>				810.000	50.000			860.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				810.000	50.000			860.000
<b>6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b>	F			500.000				500.000
Realizar ações de educação sanitária, através da conscientização de técnicos, produtores, comerciantes de produtos agropecuários da necessidade de mudança de atitude das questões de segurança sanitária vegetal e animal, assim como sensibilizar os consumidores da importância da segurança dos alimentos, minimizando os								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
perigos inerentes ao consumo de produtos que não atendem a legislação vigente								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				500.000				500.000
<b>6167 Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b>	F			210.000				210.000
Realizar barreiras móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				210.000				210.000
<b>6180 Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			50.000				50.000
Inspeccionar e fiscalizar os produtos de origem animal e vegetal das indústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) para garantir a oferta de alimentos inócuos e seguros para a população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				50.000				50.000
<b>6181 Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			50.000				50.000
Fiscalizar o trânsito de produtos de origem animal e vegetal combatendo a clandestinidade visando preservar a saúde da população, assegurando a oferta de alimentos seguros								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				50.000				50.000
<b>7043 Aquisição de Unidade Móvel de Fiscalização em Barreira Sanitária</b>	F				50.000			50.000
Adquirir unidades móveis de controle e fiscalização do trânsito de animais, vegetais e seus produtos incrementando assim as ações de inspeção e defesa sanitária								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					50.000			50.000
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>				500.000				500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				500.000				500.000
<b>6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>	F			500.000				500.000
Realizar ações de vigilância epidemiológica e análise de riscos, através da fiscalização para o controle e/ou erradicação de enfermidades e pragas, com vistas a assegurar o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				500.000				500.000
<b>609 Defesa Agropecuária</b>				989.000				989.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				989.000				989.000
<b>4888 Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b>	F			829.000				829.000
Assegurar o funcionamento das unidades de defesa agropecuária, possibilitando a execução de suas atividades de fiscalização e o atendimento à população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				829.000				829.000
<b>6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>	F			160.000				160.000
Realizar ações de fiscalização para disciplinar os processos de uso de agrotóxicos e descarte de embalagens vazias, atendendo a legislação vigente, visando a segurança alimentar, saúde do trabalhador e a proteção ao meio ambiente, além de criar oportunidades de geração de emprego e renda na reciclagem dos produtos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				160.000				160.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>3.739.000</b>	<b>50.000</b>			<b>3.789.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>3.739.000</b>	<b>50.000</b>			<b>3.789.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>26 Transporte</b>				103.290.000	129.689.033			232.979.033
<b>781 Transporte Aéreo</b>				3.700.000	24.600.000			28.300.000
<b>309 Infraestrutura</b>				3.700.000	24.600.000			28.300.000
<b>2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>	F			3.400.000				3.400.000
Conservar os equipamentos de transporte aeroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				3.400.000				3.400.000
<b>3279 Construção de Terminal Aeroviário</b>	F				20.600.000			20.600.000
Promover o desenvolvimento regional, construindo terminais aeroviários em áreas de interesse econômico e de potencial turístico								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					20.600.000			20.600.000
<b>3297 Recuperação de Terminal Aeroviário</b>	F				4.000.000			4.000.000
Recuperar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					4.000.000			4.000.000
<b>3336 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b>	F			300.000				300.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte aeroviário								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				300.000				300.000
<b>782 Transporte Rodoviário</b>				99.590.000	99.789.033			199.379.033
<b>309 Infraestrutura</b>				99.590.000	99.789.033			199.379.033



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2856 Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b>	F			280.000				280.000
Proceder ao licenciamento ambiental de áreas destinadas à execução de serviços e obras de infraestrutura de transportes								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				280.000				280.000
<b>2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b>	F			82.610.000				82.610.000
Conservar rotineira e preventivamente as rodovias estaduais, visando manter seu pleno funcionamento e a segurança dos seus usuários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				60.810.000				60.810.000
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>				21.800.000				21.800.000
<b>3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b>	F			4.000.000				4.000.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de passagem de rodovias visando atualizar e revisar o plano rodoviário estadual								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				4.000.000				4.000.000
<b>3914 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>	F			4.500.000				4.500.000
Fiscalizar e acompanhar os serviços das obras em execução, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				4.500.000				4.500.000
<b>3979 Construção de Ponte</b>	F				9.200.000			9.200.000
Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
normais de transporte								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					9.000.000			9.000.000
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>					200.000			200.000
<b>3980 Implantação de Acesso Rodoviário</b>	F				9.500.000			9.500.000
Implantar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agropecuária e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					9.500.000			9.500.000
<b>4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>	F			5.700.000				5.700.000
Operacionalizar o sistema de informação, visando contribuir para a fiscalização e gerenciamento das rodovias e terminais de transportes, garantindo a segurança dos usuários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.700.000				5.700.000
<b>5133 Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes</b>	F			2.500.000	5.500.000			8.000.000
Desapropriação de terrenos, imóveis e benfeitorias localizados em áreas afetadas por obras de infraestrutura de transportes								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.500.000	5.500.000			8.000.000
<b>5166 Restauração de Rodovia na BA.233, Sátiro Dias - BR.110</b>	F				8.400.000			8.400.000
Restaurar na BA.233, o trecho Sátiro Dias - BR.110, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					8.400.000			8.400.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5176 Recuperação da Rodovia BA.148, Irecê - Barra do Mendes</b>	F				1.000.000			1.000.000
Recuperar na BA.148 o trecho Irecê - Barra do Mendes, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>5376 Restauração de Rodovia na BA.386. Pedro Alexandre - Entroncamento BR.235</b>	F				7.600.000			7.600.000
Restaurar na BA.386, o trecho Pedro Alexandre - Entroncamento BR.235, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					7.600.000			7.600.000
<b>5381 Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre</b>	F				14.500.000			14.500.000
Pavimentar na BA.414 o trecho de Pintadas - Capela do Alto Alegre, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					14.500.000			14.500.000
<b>5382 Restauração de Rodovia na BA.612, Entroncamento BR.030 - Distrito de Mutãs (Guanambi)</b>	F				1.500.000			1.500.000
Restaurar na BA.612, o trecho Entroncamento BR.030 - Distrito de Mutãs (Guanambi), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.500.000			1.500.000
<b>5386 Restauração de Rodovia na BA.152, Entroncamento BA.156 - Rio do Pires</b>	F				12.000.000			12.000.000
Restaurar na BA.152, o trecho Entroncamento BA.156 - Rio do Pires, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					12.000.000			12.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5389 Restauração de Rodovia na BA.283, Itabela - Guaratinga</b>	F				4.000.000			4.000.000
Restaurar na BA.283, o trecho Itabela - Guaratinga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7886 Recuperação de Ponte</b>	F				4.000.000			4.000.000
Recuperar pontes, visando garantir a complementação dos trechos rodoviários estabelecendo a continuidade de uma via, possibilitando a transposição de obstáculos e a redução das distâncias, facilitando o escoamento da produção e os fluxos normais de transporte								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7911 Recuperação de Acesso Rodoviário</b>	F				22.589.033			22.589.033
Recuperar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					19.918.033			19.918.033
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>					2.671.000			2.671.000
<b>784 Transporte Hidroviário</b>					5.300.000			5.300.000
<b>309 Infraestrutura</b>					5.300.000			5.300.000
<b>3330 Recuperação de Terminal Hidroviário</b>	F				5.300.000			5.300.000
Recuperar terminais hidroviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					5.300.000			5.300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>103.290.000</b>	<b>129.689.033</b>			<b>232.979.033</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>103.290.000</b>	<b>129.689.033</b>			<b>232.979.033</b>



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	
<b>1.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	
<b>1.1.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos</b>	
<b>1.1.1.3.00.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</b>	
<b>1.1.1.3.03.0.0.00</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	
	Lei Federal nº 5.172 - Institui o Código Tributário Nacional (art. 43 a 45)	25.10.66
	Constituição Federal (art.157, inc I)	05.10.88
	Decreto nº 4.229 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades Estaduais para recolhimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pertencente ao Estado, na forma do disposto no art. 157, inciso I, da Constituição Federal	23.05.95
	Emenda Constitucional nº 42	19.12.03
<b>1.1.1.8.00.0.0.00</b>	<b>Impostos Específicos do Estado</b>	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
<b>1.1.1.8.01.0.0.00</b>	<b>Imposto sobre o Patrimônio para o Estado</b>	
<b>1.1.1.8.01.2.0.00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	
	Constituição Federal (art.155, inc III)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.151, inc.III)	05.10.89
	Lei nº 6.348 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	17.12.91
	Lei nº 12.605 - Altera as Leis nºs 7.014 de 04.12.96, 3.956 de 31.12.91, 6.348 de 17.12.91, 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências	14.12.12
	Decreto nº 14.528 - Regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	04.06.13
	Lei nº 13.199 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 12.617, de 28.12.12, 12.620, de 28.12.12.	28.11.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	29.12.14
	Lei nº 13.461 - Altera as Les nºs 7.014, de 04.12.96, 3.956, de 11.12.81, 11.631, de 30.12.09, e 6.348, de 1712.91.	10.12.15
	Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	23.12.15



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
<b>1.1.1.8.01.3.0.00</b>	<b>Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	
	Constituição Federal (art.155, inc. I)	05.10.88
	Lei nº 4.826 - Institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos (ITD)	27.01.89
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 17)	16.06.89
	Constituição Estadual (art.151, inc. I)	05.10.89
	Lei nº 10.847 - Altera dispositivos das Leis nºs 4.826 de 27.01.89, 7.014 de 04.12.96, 9.833 de 05.12.05, 9.655 de 26.10.05, e 3.956 de 11.12.81.	27.11.07
	Decreto nº 14.812 - Procede à alteração nº 19, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	14.11.13
	Decreto nº 15.621 - Altera o Regulamento do Imposto Sobre Transmissão "CAUSA MORTIS" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITD), aprovado pelo Decreto nº 2.487, de 16.06.89.	28.10.14
	Lei nº 13.199 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 12.617, de 28.12.12 e 12.620, de 28.12.12.	28.11.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	29.12.14
	Lei nº 13.346 - Altera as Leis nºs 4.826, de 27.01. 89, e 10.955, de 21.12. 07, e dá outras providências.	12.05.15
	Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	23.12.15
<b>1.1.1.8.02.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	
<b>1.1.1.8.02.1.0.00</b>	<b>Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	
	Constituição Federal (art.155, inc.II)	05.10.88
	Constituição do Estado (art.151, inc.II)	05.10.89
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências.	04.12.96
	Lei nº 12.038 - Altera o Art. 16-A, da Lei nº 7.014, de 04.12.96, que trata do ICMS	06.12.10
	Lei nº 12.040 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96 e dá outras providências.	28.12.10
	Decreto nº 6.734 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações que indica e dá outras providências	09.09.97





**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Decreto nº 7.726 - Estabelece tratamento tributário relativo às prestações de serviços de comunicação telefônica que indica.	28.12.99
	Decreto nº 7.727 - Dispõe sobre tratamento tributário nas operações que indica e dá outras providências.	28.12.99
	Decreto nº 7.799 - Dispõe sobre tratamento tributário nas operações que indica e dá outras providências	09.05.00
	Lei nº 10.847 - Altera dispositivos das Leis nºs 4.826 de 27.01.89, 7.144 de 04.12.96, 9.833 de 05.12.05, 9.655 de 26.10.05 e dá outras providências	27.11.07
	Decreto nº 10.936 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível e dá outras providências.	27.02.08
	Decreto nº 10.972 - Dispõe sobre os créditos fiscais referidos no art. 4º da Lei nº 9.430, de 10.02. 05.	18.03.08
	Decreto nº 11.059 - Acrescenta hipótese de redução de base de cálculo no RICMS;	19.05.08
	Decreto nº 11.070 - Dispõe sobre a isenção do ICMS na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais registradas no Estado da Bahia.	27.05.08
	Decreto nº 11.183 - Dispõe sobre benefícios fiscais em operações com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás natural.	21.08.08
	Decreto nº 11.567 - Altera o Decreto nº 10.936, de 27.02.08, que dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível.	03/06/09
	Decreto nº 11.677 - Altera o Decreto nº 11.059, de 19.05.08, que dispõe sobre a carga tributária do ICMS nas operações internas e de importação com nafta e dá outras providências;	25.08.09
	Decreto nº 11.807 - Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com nafta.	27.10.09
	Decreto nº 11.872 - Dispõe sobre regime especial de tributação nas aquisições de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário efetuadas por distribuidor de medicamentos localizado neste Estado.	04.12.09
	Decreto nº 11.913 - Proceda à alteração nº 129, ao regulamento do ICMS, promove alterações nos dispositivos do Decreto nº 7.723, de 28.12.99, do Regulamento do Programa Desenvolve, aprovado pelo Decreto nº 8.205, de 03.04.02, e dá outras providências;	30.12.09
	Lei nº 11.899 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 7.015, de 09.12.96, na forma que indica.	30.03.10
	Decreto nº 12.415 - Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico.	08.10.10
	Decreto nº 12.469 - Institui tratamento tributário aplicável às operações com gemas, jóias, metais preciosos e afins.	22.11.10
	Decreto nº 12.533 - Altera o Decreto nº 7.799, de 09.05.00.	23.12.10
	Lei nº 12.218 - Dispõe sobre a transação de créditos tributários em âmbito judicial	10.06.11



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Decreto nº 13.780 - Regulamenta o ICMS	16.03.12
	Decreto nº 13.844 - Altera o Decreto nº 6.734, de 09.09.97.	29.03.12
	Decreto nº 13.870 - Procede à alteração nº 01, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências	02.04.12
	Decreto nº 13.945 - Procede à alteração nº 02, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências	23.04.12
	Decreto nº 13.966 - Procede à alteração nº 03, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências	04.05.12
	Decreto nº 14.033 - Procede à alteração nº 04, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências	15.06.12
	Decreto nº 14.073 - Procede à alteração nº 05, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências	30.07.12
	Decreto nº 14.187 - Altera o Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780 de 16.03. 12	19.10.12
	Decreto nº 14.209 - Procede à alteração nº 06, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	14.11.12
	Lei nº 12.605 - Altera as Leis nºs 7.014 de 04.12.96, 3.956 de 31.12.91, 6.348 de 17.12.91, 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências	14.12.12
	Decreto nº 14.242 - Procede à alteração nº 07, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	14.12.12
	Decreto nº 14.249 - Procede à alteração nº 08, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	20.12.12
	Decreto nº 14.254 - Procede à alteração nº 09, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	28.12.12
	Decreto nº 14.295 - Procede à alteração nº 10, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	31.01.13
	Decreto nº 14.341 - Procede à alteração nº 11, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	01.03.13
	Decreto nº 14.372 - Procede à alteração nº 12, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	28.03.13
	Decreto nº 14.450 - Procede à alteração nº 13, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	30.04.13
	Decreto nº 14.550 - Procede à alteração nº 14, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	19.06.13
	Lei nº 12.824 - Altera as Leis nºs 7.014 de 04.12.96 e 10.646 de 03.07.07 e dá outras providências	04.07.13
	Decreto nº 14.681 - Procede à alteração nº 15, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	30.07.13
	Decreto nº 14.707 - Procede à alteração nº 16, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	09.08.13
	Decreto nº 14.721 - Procede à alteração nº 17, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	30.08.13
	Decreto nº 14.750 - Procede à alteração nº 18, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	27.09.13



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências	31.10.13
	Decreto nº 14.812 - Procede à alteração nº 19, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	14.11.13
	Decreto nº 14.898 - Procede à alteração nº 20, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	27.12.13
	Decreto nº 14.946 - Procede à alteração nº 21, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	30.01.14
	Decreto nº 15.163 - Procede à alteração nº 22, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	30.05.14
	Decreto nº 15.221 - Procede à alteração nº 23, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	03.07.14
	Decreto nº 15.371 - Procede à alteração nº 24, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências	14.08.14
	Decreto nº 15.490 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	25.09.14
	Decreto nº 15.661 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	01.11.14
	Decreto nº 15.715 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	27.11.14
	Lei nº 13.199 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 12.617, de 28.12.12, 12.620, de 28.12.12.	28.11.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	29.12.14
	Decreto nº 15.807 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências..	30.12.14
	Decreto nº 15.921 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	03.02.15
	Decreto nº 15.943 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	11.02.15
	Decreto nº 16.032 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	10.04.15
	Decreto nº 16.056 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	29.04.15
	Decreto nº 16.151 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	16.06.15
	Decreto nº 16.152 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	19.06.15
	Decreto nº 16.183 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	01.07.15
	Medida Provisória nº 683 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura e o Fundo de Auxílio à Convergência das Alíquotas do ICMS, com a finalidade de facilitar o comércio interestadual e estimular o investimento produtivo e o desenvolvimento regional.	13.07.15
	Decreto nº 16.284 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.2012, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	18.08.15



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 13.373 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96.	21.09.15
	Decreto nº 16.434 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	26.11.15
	Lei nº 13.461 - Altera a Lei nº 7.014, de 04.12.96, a Lei nº 3.956, de 11.12.81, a Lei nº 11.631, de 30.12.09, e a Lei nº 6.348, de 17.12.91.	10.12.15
	Decreto nº 16.499 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	23.12.15
	Decreto nº 16.517 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	29.12.15
	Decreto nº 16.738 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	20.05.16
	Decreto nº 16.739 - Altera o Decreto nº 16.738, de 20.05.16.	25.05.16
	Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao ICMS	20.06.16
	Decreto nº 16.849 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências(altera Decretos nºs 6.734, de 09.09.97, 7.629, de 09.07.99, 7.799, de 09.05.00, 8.205, de 03.04.00 e 14.213, de 22.11.12).	14.07.16
	Decreto nº 16.983 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	24.08.16
	Decreto nº 16.984 - Denuncia os Protocolos ICMS nº 14/06, de 07.07.06, nº 107/09, de 10.08.09, nº 103/12, de 16.08.12, que dispõem sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes, e o Protocolo ICMS nº 15/06, de 14.07.06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardentes, e dá outras providências.	24.08.16
	Decreto nº 16.987 - Altera o Decreto nº 7.799, de 09.05.00, e dá outras providências	24.08.16
	Decreto nº 17.164 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	04.11.16
	Lei nº 13.586 - Dispõe sobre a transação de crédito tributários do ICMS, em âmbito judicial	10.11.16
	Decreto nº 17.224 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	25.11.16
	Decreto nº 17.303 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	27.12.16
	Decreto nº 17.304 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	27.12.16
	Decreto nº 17.454 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	23.02.17
	Decreto nº 17.505 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.	20.03.17
	Decreto nº 17.548 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.	05.04.17



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Decreto nº 17.589 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.	02.05.17
	Decreto nº 17.596 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.	10.05.17
	Decreto nº 17.662 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.	12.06.17
	Decreto nº 17.794 - Dispõe sobre a tributação do ICMS em operações e prestações relacionadas com a construção, instalação e funcionamento de Centro de Conexões de Voos - HUB, em aeroporto internacional situado neste Estado.	01.08.17
	Decreto nº 17.815 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, e dá outras providências.	04.08.17
	Decreto nº 17.878 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12.	22.08.17
	Decreto nº 17.963 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS.	29.09.17
	Decreto nº 17.988 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS.	26.10.17
	Decreto nº 18.219 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	26.01.18
	Decreto nº 18.289 - Dispõe sobre a isenção e redução da base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural.	27.03.18
	Decreto nº 18.292 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	28.03.18
	Decreto nº 18.406 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	22.05.18
	Decreto nº 18.617 - Publica relação dos atos normativos não vigentes relativos a incentivos e benefícios fiscais, nos moldes determinados pelo Convênio ICMS 190/17, de 1512.17.	11.10.18
	Decreto nº 18.784 - Estabelece a outorga de crédito fiscal de Imposto sobre ICMS para empresas de comunicação que promovam investimentos em instalação de Estação Rádio-Base.	07.12.18
	Decreto nº 18.800 - Altera o Anexo 1 do Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS..	20.12.18
	Decreto nº 18.801 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta ICMS, e dá outras providências.	20.12.18
	Decreto nº 18.802 - que institui o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.	20.12.18
	Decreto nº 18.999 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências.	02.04.19
	Lei nº 14.085 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo, bem como sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto, na forma que especifica, e dá outras providências.	15.04.19



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Decreto nº 19.025 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	06.05.19
	Decreto nº 19.116 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS.	03.07.19
	Decreto nº 19.142 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	25.07.19
	Decreto nº 19.143 - Altera o Decreto nº 18.802, de 20.12.18, que institui o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PPROIND	25.07.19
	Decreto nº 19.190 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações realizadas por central de distribuição de lojas de departamento, e dá outras providências.	27.08.19
	Lei nº 14.170 - Dispõe sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do ICMS, na forma que especifica, bem como sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural.	04.11.19
	Decreto nº 19.367 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	12.12.19
	Decreto nº 19.374 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	16.12.19
	Decreto nº 19.384 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	20.12.19
	Decreto nº 19.451 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	04.02.20
<b>1.1.1.8.02.2.0.00</b>	<b>Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep</b>	
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.	04.12.96
	Emenda Constitucional nº 31 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcep.	14.12.00
	Lei Complementar nº 111 - Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	06.07.01
	Lei nº 7.988 - Cria a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - Secomp e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep	21.12.01
	Emenda Constitucional nº 37 - Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	12.06.02
	Lei nº 8.967 - Altera a redação das Leis nºs 7.014, de 04.12.96, 7.025, de 24.01.97, 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.980, de 12.12.01 e 7.979, de 05.12.01.	29.12.03



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 9.509 - Altera a Lei nº 7.988, de 21.12.01, que criou a Secomp e o Funcep, e dá outras providências.	20.05.05
	Lei nº 12.038 - Altera o Art. 16-A, da Lei nº 7.014, de 04.12.96, que trata do ICMS	06.12.10
	Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências	31.10.13
	Lei nº 13.199 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 12.617, de 28.12.12, 12.620, de 28.12.12.	28.11.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Lei nº 13.461 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, 3.956, de 11.12.81, 11.631, de 30.12.09, e 6.348, de 17.12.91.	10.12.15
	Lei nº 13.564 - Institui condição para concessão e manutenção de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros relacionados ao ICMS.	20.06.16
	Decreto nº 16.970 - Regulamenta a Lei nº 13.564, de 20.06.2016, definindo os procedimentos de cálculo e recolhimento do valor depósito destinado ao FUNCEP instituído pela Lei nº 7.988, de 21.12.2001	19.08.16
	Decreto nº 18.656 - Art. 3º - Altera o art. 6º do Decreto nº 16.970, de 19.08.16	29.10.18
	Decreto nº 19.367 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	12.12.19
<b>1.1.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Taxas</b>	
	Decreto nº 28.595 - Aprova o Regulamento de Taxas do Estado da Bahia.	30.12.81
	Constituição Federal (art.145, inc.II) .	05.10.88
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL.	28.07.95
	Decreto nº 4.617 - Regulamenta a Lei nº 6.896, de 28.07.95, que dispõe sobre o Fundo Especial do Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL, e dá outras providências.	11.09.95
	Lei nº 11.631 - Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.	30.12.09
	Decreto nº 12.520 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	20.12.10
	Decreto nº 13.544 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	21.12.11
	Lei nº 12.605 - Altera as Leis nºs 7.014 de 04.12.96, 3.956 de 31.12.81, 6.348 de 17.12.91, 11.631 de 30.12.09, e dá outras providências	14.12.12
	Lei nº 12.917 - Altera a lei nº 7.014, de 04.12.96, e dá outras providências	31.10.13
	Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.	27.12.13



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Lei nº 13.151 - Altera a Lei nº 12.929, de 27.12.13.	11.04.14
	Lei nº 13.198 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.	28.11.14
	Lei nº 13.199 - Altera as Leis nº 3.956, de 11.12.81, nº 6.348, de 17.12.91, nº 7.014, de 04.12.96, nº 12.617, de 28.12.12, nº 12.620, de 28.12.12.	28.11.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nº 7.014, de 04.12.96, e nº 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	29.12.14
	Lei nº 13.457 - Altera as Leis nºs 11.631, de 30.12.09, 10.431, de 20.12.06, e 11.612, de 08.10.09.	03.12.15
	Lei nº 13.462 - Altera a Lei nº 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.	10.12.15
	Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	23.12.15
	Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.	28.11.16
	Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências	05.07.17
	Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nºs 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12.01, 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	21.12.17
	Decreto nº 18.218 - Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20.12.06, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612, de 08.10.09, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06.06.12.	26.01.18
	Decreto nº 18.281 - Altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20.12.06, e da Lei nº 11.612, de 08.10.09, aprovado pelo Decreto nº 14.024, de 06.03.12.	23.03.18
	Lei nº 14.031 - Altera as Leis nºs 11.631, de 30.12.09, e 11.357, de 06.01.09.	12.12.18
	Lei nº 14.034 - Altera as Leis nºs 11.631, de 30.12.09, e 11.357, de 06.01.09.	12.12.18
	Decreto nº 19.367 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	12.12.19
<b>1.1.2.1.00.0.0.00</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP</b>	
	Lei nº 4.193 - Institui taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços, e dá outras providências.	09.12.83
	Lei nº 4.347 - Institui taxas pelo exercício do poder de polícia.	27.11.84
	Constituição Federal (art. 236).	05.10.88
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92





**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.	28.07.95
	Lei nº 6.957 - Altera a Lei nº 6.417, de 31.08.92, e dá outras providências – Detran.	20.06.96
	Lei nº 7.210 - Altera dispositivos da Lei nº 4.347, de 27.11.84, e dá outras providências.	20.11.97
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 7.753 - Modifica a redação de dispositivos das Leis nºs 3.956, de 11.12.81, 7.014, de 04.12.96, 7.537, de 28.10.99, e 7.599, de 07.02.00, e dá outras providências.	13.12.00
	Lei nº 9.832 - Altera as Leis nºs 3.956, de 11.12.81 e 7.753, de 13.12.00, e revoga a Lei nº 7.019, de 16.12.96.	05.12.05
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
	Decreto nº 13.168 - Regulamenta a Lei Estadual nº 12.044, de 04.01.11, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	12.08.11
	Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Copo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.	27.12.13
	Lei nº 13.151 - Altera a Lei nº 12.929, de 27.12.13.	11.04.14
	Lei nº 13.207 - Altera as Leis nºs 7.014, de 04.12.96, e 11.631, de 30.12.09, e dá outras providências.	22.12.14
	Decreto nº 15.800 - Altera o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	29.12.14
	Lei nº 13.457 - Altera as Leis nºs 11.631, de 30.12.09, 10.431, de 20.12.06 e 11.612, de 08.10.09.	03.12.15
	Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	23.12.15
	Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.	28.11.16
	Decreto nº 17.301 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	26.12.16
	Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências	05.07.17
	Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nºs 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12., 11.631, de 30.12.09, e dá outras	21.12.17



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	providências.	
	Lei nº 14.031 - Altera as Leis nos 11.612, de 08.10.09, e da outras providências.	19.12.18
	Decreto nº 19.367 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	12.12.19
<b>1.1.2.8.00.0.0.00</b>	<b>Taxas Específicas do Estado</b>	
	Constituição Federal (art. 236)	05.10.88
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.	28.07.95
	Lei nº 6.957 - Altera a Lei nº 6.417, de 31.08.92, e dá outras providências – Detran.	20.06.96
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 13.462 - Altera a Lei nº 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.	10.12.15
	Decreto nº 16.490 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	23.12.15
	Lei nº 13.571 - Altera as Leis nºs 11.631, de 30.12.09, 8.647, de 29.07.03, 13.462, de 10.12.15, e dá outras providências	18.08.16
	Lei nº 13.592 - Altera a Lei nº 11.631, de 30.12.09.	28.11.16
	Lei nº 13.600 - Altera a Lei nº 12.373, de 23.12.11, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registros, da taxa de prestação de serviços na área do Poder Judiciário e da taxa de fiscalização judiciária.	15.12.16
	Decreto nº 17.301 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo	26.12.16
	Decreto nº 17.380 - Ajusta o valor da taxa pela prestação de serviços de administração dos distritos industriais geridos pelo Centro Industrial de Subaé – CIS e pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC.	01.02.17
	Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências	05.07.17
	Lei nº 14.025 - Altera o Anexo Único da Lei nº 12.373, de 23.12.11, e dá outras providências.	06.12.18
	Lei nº 13.814 - Altera a Lei nº 12.373, de 23.12.11, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, da Taxa de Prestação de Serviços na área do Poder Judiciário e da Taxa de Fiscalização Judiciária, e dá outras providências.	21.12.17
	Decreto nº 13.816 - Altera as Leis nºs 6.348, de 17.12.91, 7.014, de 04.12.96, 9.655, de 26.09.05, 7.980, de 12.12.01, 11.631, de 30.12.09, e dá outras	21.12.17



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	providências.	
	Lei nº 13.971 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, e dá outras providências.	14.06.18
	Lei nº 14.031 - Altera as Leis nos 11.631, de 30.12.09, e 11.357, de 06.01.09.	12.12.18
	Decreto nº 19.367 - Altera o Decreto nº 13.780, de 16.03.12, que regulamenta o ICMS, e dá outras providências	12.12.19
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	
<b>1.2.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	
<b>1.2.1.6.00.0.0.00</b>	<b>Contribuição para os Fundos de Assistência Médica</b>	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei nº 7.435 - Dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.	30.12.98
	Lei nº 9.528 - Reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	22.06.05
	Lei nº 12.351 - Institui mudanças no Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv e altera a Lei nº 9.528, de 22.06.05.	08.09.11
	Lei nº 12.918 - Altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22.06.05, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.	11.11.13
	Lei nº 13.450 - Altera dispositivos da Lei nº 9.528, de 22.06.05, que reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.	26.10.15
	Lei nº 13.966 - Altera a Lei nº 7.435, de 30.12.98, a Lei nº 7.800, de 13.02.01, e a Lei nº 9.528, de 22.06.05.	14.06.18
	Lei nº 14.026 - Altera a Lei nº 9.528, de 22.06.05, e dá outras providências	06.12.18
<b>1.2.1.8.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições Sociais - Específicas do Estado</b>	
<b>1.2.1.8.01.0.0.00</b>	<b>Contribuições de Servidor Público para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público - RPPS</b>	
	Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.51)	05.10.89
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei nº 7.593 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	20.01.00
	Lei nº 8.535 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.	13.12.02



## Legislação Estadual da Receita

### Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Emenda Constitucional nº 41	19.12.03
	Lei nº 9.003 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, bem como da Lei nº 6.677, de 26.09.94, e dá outras providências.	30.01.04
	Lei nº 9.444 - Altera a Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	26.04.05
	Lei nº 10.955 - Disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.	21.12.07
	Portaria Federal nº 402 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.	10.12.08
	Lei nº 11.357 - Organiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.	06.01.09
	Lei nº 11.474 - Altera dispositivos da Lei nº 10.955, de 21.12.07, e dá outras providências.	14.05.09
	Lei nº 13.346 - Altera as Leis nºs 4.826, de 27.01.89, e 10.955, de 21.12.07, e dá outras providências.	12.05.15
	Lei nº 14.100 – Altera o § 2º do art. 7º da Lei nº 10.955, de 21.12.07.	18.06.19
	Lei nº 14.250 – Altera a Lei nº 6.677, de 26.09.94, a Lei nº 11.357, de 06.01.09, e dá outras providências..	18.02.20
	Lei nº 14.265 – Cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.	22.05.20
<b>1.2.1.8.05.0.0.00</b>	<b>Contribuição do Militar e Pensionista para o Sistema de Proteção Social do Militar - SPSM</b>	
	Lei nº 14.265 – Cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.	22.05.20
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	
<b>1.3.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	
<b>1.3.1.0.01.0.0.00</b>	<b>Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação</b>	
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba e dá outras providências.	19.05.98



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.	01.03.05
	Decreto nº 9.440 - Estabelece regras e procedimentos administrativos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual na celebração de contratos de locação de bens imóveis, e dá outras providências.	31.05.05
	Lei nº 13.591 - Altera a Lei nº 9.433, de 01.03.05	28.11.16
<b>1.3.1.0.02.0.0.00</b>	<b>Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos</b>	
	Constituição Federal (art. 175) - Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos	05.10.88
	Decreto nº 7.426 - Aprova o Regimento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba.	31.08.98
<b>1.3.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	
<b>1.3.2.1.00.0.0.00</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	
	Resolução BACEN nº 3.922 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, D.F., e Municípios	25.11.10
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	
	Lei nº 6.074 - Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e dá outras providências.	22.05.91
	Decreto nº 674 - Extingue o Instituto Biológico da Bahia - IBB, na forma da delegação contida no art. 13, Inciso III, da Lei nº 6.074, de 22.05.91 e dá outras providências.	18.11.91
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, e dá outras providências.	18.01.99
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
	Lei nº 8.194 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - Ferhba e a reorganização da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, e dá outras providências.	21.01.02
	Decreto nº 8.862 - Altera o Decreto nº 7.702, de 24.11.99, que dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual - Prohabit e dá outras providências.	29.12.03
	Decreto nº 9.747 - Dispõe sobre a cobrança pela prestação de serviços de fornecimento de água bruta dos reservatórios operados pela	28.12.05



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Superintendência de Recursos Hídricos, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências	
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o sistema de transporte intermunicipal de veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
<b>1.7.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	
<b>1.7.1.8.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União - Específicas do Estado</b>	
<b>1.7.1.8.01.0.0.00</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	
<b>1.7.1.8.01.1.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE</b>	
	Lei Federal nº 5.172 - Código Tributário Nacional (art. 86 a 90)	25.10.66
	Constituição Federal (art.159, inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT)	05.10.88
	Lei Federal nº 7.713 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.	22.12.88
	Lei Complementar nº 62 - Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.	28.12.89
	Lei Federal nº 9.250 - Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	26.12.95
	Lei Complementar nº 91 - Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios	22.12.97
	Decisão Normativa TCU nº 123 - Aprova para o exercício de 2013, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27.08.81.	21.11.12
	Lei Complementar nº 143 - Altera a Lei Complementar no 62, de 28.12.89, a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16.07.92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25.10.66.	17.07.13
<b>1.7.1.8.01.6.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados</b>	
	Constituição Federal (art. 159, inc. II, § 3º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 153, inc. III)	05.10.89
	Lei Complementar nº 61 - Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.	26.12.89



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Complementar nº 65 - Define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando de sua exportação para o exterior.	15.04.91
	Lei Complementar Estadual nº 13 - Regulamenta o inciso II, do artigo 153, da Constituição do Estado.	30.12.97
	Lei nº 10.966 - Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	09.11.04
	Decisão Normativa TCU nº 122 - Aprova os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2013.	25.07.12
<b>1.7.1.8.01.7.0.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Estado</b>	
	Lei nº 10.336 - Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.	19.12.01
	Lei Federal nº 10.636 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (FNIT), e dá outras providências	30.12.02
	Emenda Constitucional nº 42 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (CIDE).	19.12.03
	Lei Federal nº 10.866 - Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei no 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.	04.05.04
	Emenda Constitucional nº 44 - Altera o Sistema Tributário Nacional (CIDE).	30.06.04
	Decisão Normativa TCU nº 125 - Aprova, para o exercício de 2013, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição de 1988 (Cide-Combustíveis).	06.02.13
<b>1.7.1.8.01.8.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro</b>	
	Lei Federal nº 5.143 - Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências.	20.10.66
	Decreto Federal nº 6.306 - Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	14.12.07
	Decreto Federal nº 8.325 - Altera o Decreto nº 6.306, de 14.12.07, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	07.10.14



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
<b>1.7.1.8.02.0.0.00</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	
	Constituição Federal (art. 20, §1º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.204)	05.10.89
	Lei Federal nº 7.990 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF).	28.12.89
	Lei Federal nº 8.001 - Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e dá outras providências.	13.03.90
	Lei Federal nº 9.478 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências.	06.08.97
	Decreto Federal nº 2.705 - Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 06.08.97, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.	03.08.98
	Lei Federal nº 9.993 - Dispõe sobre destinação de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia	24.07.00
	Decreto Federal nº 3.739 - Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidroelétrica de que trata a Lei nº 8.001, de 13.03.90, e dá outras providências	31.01.01
	Decreto Federal nº 3.866 - Regulamenta o inciso II-A do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13.03.90, e a Lei nº 9.993, de 24.07.00, no que destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.	16.07.01
	Lei nº 9.281 - Estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição Estadual e dá outras providências.	07.10.04
	Lei nº 10.850 - Dispõe sobre a fiscalização, arrecadação e controle das receitas financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural.	06.12.07
	Lei nº 13.144 - Altera dispositivos da Lei nº 9.281, de 07.10.04, que estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição do Estado da Bahia.	03.04.14
	Lei nº 14.029 - Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais.	06.12.18





Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
1.7.1.8.03.0.0.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS- Bloco de Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde</b>	
E também		
1.7.1.8.04.0.0.00	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS- Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	
	Constituição Federal (art. 198)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 237)	05.10.89
	Lei nº 8.080 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	19.09.90
	Lei Federal nº 8.142 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.	28.12.90
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Emenda Constitucional nº 29 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	13.09.00
1.7.1.8.05.0.0.00	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	
1.7.1.8.05.1.0.00	<b>Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação</b>	
	Constituição Federal (art. 212 § 5º) - Salário Educação	05.10.88
	Constituição Estadual (art.259)	05.10.89
	Lei Federal nº 9.424 - Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7, do ato das disposições transitórias, e dá outras providências.	24.12.96
	Lei Federal nº 9.766 - Altera a Legislação que rege o salário educação (Lei nº 9.424/96)	18.12.98
	Decreto Federal nº 6.003 - Regulamenta a arrecadação, a fiscalização, e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5º, da CF, e as Leis nº 9.424, de 24.12.96, e nº 9766, de 18.12.98, e dá outras providências.	28.12.06
1.7.1.8.05.2.0.00	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	
	Lei Federal nº 5.537 - Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.	21.11.68



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 09.06.04, 11.273, de 06.02.06, 11.507, de 20.07.07; revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36, de 24.08.01, e a Lei nº 8.913, de 12.07.94; e dá outras providências.	16.06.09
<b>1.7.1.8.05.3.0.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>	
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880 de 09.06.04, 11.273 de 06.02.06, 11.507 de 20.07.07 revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36 de 24.08.01, e a Lei nº 8.913 de 12.07.94; e dá outras providências (art. 4º)	16.06.09
<b>1.7.1.8.05.4.0.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	
	Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424 de 24.12.96; e dá outras providências.	09.06.04
<b>1.7.1.8.06.0.0.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96 - Lei Kandir</b>	
	Lei Complementar nº 87 - Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.	13.09.96
	Lei Complementar nº 99 - Dá nova redação ao inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.	20.12.99
	Lei Complementar nº 102 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.	11.07.00
	Lei Complementar nº 114 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.	16.12.02
	Lei Complementar nº 115 - Altera as Leis Complementares nºs 87 de 13.09.96 e 102 de 11.07.00.	26.12.02
	Lei Complementar nº 120 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87 de 13.09.96, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.	29.12.05



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Complementar nº 171 - Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prorrogar prazos em relação à apropriação dos créditos do ICMS.	27.12.19
<b>1.7.1.8.09.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb</b>	
	Emenda Constitucional nº 108.	26.08.20
<b>1.7.1.8.11.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos para Segurança Pública</b>	
<b>1.7.1.8.11.1.0.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen</b>	
	Lei Complementar Federal nº 79 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.	07.01.94
	Lei nº 13.714 - Institui o FUNPEN/BA, no âmbito da SEAP, e dá outras providências.	22.02.17
	Medida Provisória nº 781/17 - Altera a Lei Complementar nº 79, de 07.01.94, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional, e dá outras providências,	23.05.17
<b>1.7.1.8.11.2.0.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>	
	Lei Federal nº 13.756/2018 Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º e inciso I do caput do artigo 7º.	12.12.18
	Lei nº 14.169 - Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, e dá outras providências.	04.10.19
<b>1.7.1.8.12.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	
	Constituição Federal (arts. 195, 203 e 204)	05.10.88
	Lei Federal nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.	07.12.93
	Decreto Federal nº 1.605 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93.	25.08.95
	Lei Federal nº 12.435 - Altera a Lei no 8.742, de 07.12.93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	06.07.11
	Decreto nº 14.918 - Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.	10.01.14
<b>1.7.1.8.99.0.0.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	
	Lei Federal nº 9.615 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências..	24.03.98



Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei Federal nº 13.166 - Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	01.10.15
<b>1.7.5.8.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica para Estados</b>	
<b>1.7.5.8.01.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb</b>	
	Constituição Federal (art. 212 e art. 60 do ADCT) - Fundeb	05.10.88
	Emenda Constitucional nº 53/06 - Dá nova redação aos artigos de nºs 7, 23, 30, 206, 208, 211, 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	19.12.06
	Medida Provisória nº 339/06- Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias e dá outras providências.	28.12.06
	Portaria MEC nº 48/07 - Estabelece os procedimentos contábeis para registro dos recursos destinados ao Fundeb.	31.01.07
	Resolução MEC nº 1/07 - Especifica as ponderações aplicáveis à distribuição proporcional dos recursos advindos do Fundeb.	15.02.07
	Portaria MEC nº 43/08 - Trata da distribuição proporcional dos recursos do Fundeb, quanto às matrículas públicas presenciais de educação básica	11.01.08
	Lei Federal nº 11.494 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do ADCT; altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.	20.06.07
	Decreto Federal nº 6.253 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei nº 11.494 de 20.06. 07, e dá outras providências.	13.11.07
	Portaria MEC nº 538-A - Retifica e divulga os parâmetros anuais de operacionalização do Fundeb para o exercício de 2010.	26.04.10
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	
	Lei nº 3.982 - Dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. (art. 219 a 231).	29.12.81
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 18).	16.06.89
	Lei nº 8.078 - Dispõe sobre Proteção do Consumidor e dá outras providências.	11.09.90
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Resolução nº 27 - Aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e	10.01.94



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	dá outras providências..	
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol	28.07.95
	Lei nº 7.039 - Dá nova redação ao artigo 223, da Lei nº 3.982 de 29.12.81.	15.04.97
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 7.597 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	07.02.00
	Decreto nº 7.854 - Aprova o Regulamento da Lei nº 7.597 de 07.02.00, que dispõe sobre Defesa Sanitária e Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	11.10.00
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.	01.03.05
	Lei nº 9.835 - Dispõe sobre a outorga de permissão e concessão para exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.	14.12.05
	Lei nº 12.258 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências. (art. 3º)	13.04.20
	Decreto nº 19.636 - Regulamenta a Lei nº 14.258, de 13 de abril de 2020, na forma que indica.	14.04.20
<b>1.9.9.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	
<b>1.9.9.0.03.00.00</b>	<b>Compensação Previdenciária</b>	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei Federal nº 9.796 - Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	05.05.99
	Decreto Federal nº 3.112 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 05.05.99, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	06.07.99



## Legislação Estadual da Receita

### Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 7.593 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	20.01.00
	Lei nº 8.535 - Altera dispositivos da Lei nº 7.249, de 07.01.98, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.	13.12.02
	Lei nº 14.169 - Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, e dá outras providências.	04.10.19
<b>1.9.9.0.99.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
	Lei nº 9.431 - Cria o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA e dá outras providências	11.02.05
	Lei Complementar Estadual nº 42 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor e para capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.	09.07.15
<b>2.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	
<b>2.1.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito <sup>(1)</sup></b>	
<b>2.1.1.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno (OCI)</b>	
	Lei nº 10.852 - CEF - Financiamento de investimento na área de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.	10.12.07
	Lei nº 12.814 - CEF - Financiamento da execução de ações de saneamento básico e de pavimentação e qualificação das vias urbanas do Centro Antigo de Salvador – CAS.	22.05.13
	Lei nº 13.194 - CEF - Financiamento destinado obrigatoriamente à execução das obras do Projeto Metrô de Salvador Linha 1–Tramo 3-Pirajá-Águas Claras-Cajazeiras – integrante do Programa Pró-Transporte-PAC.	19.11.14
<b>2.1.2.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo (OCE)</b>	
	Lei nº 12.219 - BID - Financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia – Prodetur Nacional - Bahia	27.06.11
	Lei nº 12.807 - FIDA - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – PROSEMIÁRIDO.	23.04.13
	Lei nº 12.902 - BIRD - Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia – PDRS.	04.09.13
	Lei nº 13.142 - BID - Financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS.	01.04.14



## Legislação Estadual da Receita

### Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores Art. 6º, § 1º, inciso XIX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 13.180 - BIRD - Financiamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - REMAR - 2ª Etapa.	29.05.14
	Lei nº 14.120 - BID - Financiamento do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II/BA.	05.09.19
<b>2.2.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	
	Decreto nº 2.652 - Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Estadual do produto financeiro da alienação de bens públicos e dá outras providências.	10.08.89
	Constituição Estadual (art.18).	05.10.89
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências (art. 34 a 42).	01.03.05
	Decreto nº 14.690 - Disciplina a aquisição, locação, identificação e utilização da frota de veículos automotores, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.	02.08.13
	Decreto nº 17.339 - Revoga o art. 39 do Decreto nº 14.690, de 02.08.13, e dá outras providências.	10.01.17
	Lei nº 14.021 - Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.	01.11.18
	Lei nº 14.254 - Autoriza a alienação do imóvel público que indica (imóvel da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC).	06.03.20
<b>2.3.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	
<b>2.3.0.0.07.00.00</b>	<b>Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit</b>	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
	Decreto nº 8.862 - Altera o Decreto nº 7.702, de 24.11.99, que dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual - Prohabit e dá outras providências.	29.12.03
<b>7.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01	04.05.01
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/05	14.10.05

(1) Legenda: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento; BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento; CEF - Caixa Econômica Federal; FIDA - Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – AL**

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Estadual (art. 70).

Lei nº: 8.902, de 18.12.03; 10.959, de 16.01.08; 11.048, de 21.05.08.

**FUNDAÇÃO PAULO JACKSON**

**FINALIDADE** Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.959, de 16.01.08.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE**

**FINALIDADE** Exercer o controle externo da administração pública, direta e indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75); Constituição Estadual (arts. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98); Leis Complementares n.º 05, de 04.12.91; n.º 12, de 29.09.97; n.º 27, de 28.06.06.

Lei nº: 7.879, de 29.06.01; 10.547, de 27.12.06; 11.483, de 10.07.09; 13.192 de 06.11.14.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – FUNTCE**

**FINALIDADE** Obter recursos para o aperfeiçoamento técnico–profissional do Tribunal de Contas do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 27 de 28.06.06.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 31 e 75); Constituição Estadual (art. 91); Leis Complementares de nº 6, de 06.12.91; nº 14, de 25.04.98; nº 28, de 14.12.06.

Lei nº: 8.262, de 06.06.02; 8.642, de 21.07.03; 13.205, de 17.12.14.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como a de natureza administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 92, 94, 96, 99 e 125); Constituição Estadual (art. 110, 111, 113, 122 e 123); Lei Complementar nº 35, de 14.03.79.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Lei nº: 6.947, de 26.04.96; 7.816, de 04.06.01; 7.885, de 23.08.01; 10.400, de 23.10.06; 10.433, de 20.12.06; 10.845, 27.11.07; 11.047, de 21.05.08; 11.918, de 16.06.10.

**FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FAJ**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução do programa de trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado, compreendendo o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.384, de 06.12.84; 4.688, de 05.12.86; 6.955, de 04.06.96; 11.350, de 19.12.08; 11.918, de 16.06.10; 14.095, de 29.05.19.

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-BA**

**FINALIDADE** Suprir, complementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados: I- à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; II- à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.971, de 14.06.18.

**CASA MILITAR DO GOVERNADOR – CMG**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 40, de 14.03.83.

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, e 22.05.91; 9.516, de 07.06.05; 9.523, de 21.06.05; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 9.525, de 24.08.05; 16.956, de 16.08.16.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 23, de 27.12.05; nº 34, de 06.02.09; nº 43, de 25.10.17.

Lei nº: 2.320, de 04.04.66; 2.321, de 11.04.66.

Decreto nº: 11.737, de 30.09.09; 11.738, de 30.09.09; 11.808, de 28.10.09.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FMPGE**

**FINALIDADE** Prover recursos para o aperfeiçoamento de pessoal e dos serviços prestados pelo Órgão e, em especial: I - ampliação, modernização e manutenção de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC da Procuradoria Geral do Estado, inclusive para a comunicação integrada dos órgãos; II - aquisição de bens e serviços para aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado; III - promoção da qualificação profissional dos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado; IV - promoção de programas de estágio ou outros semelhantes, regularmente estabelecidos; V - pagamento do Prêmio Especial aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, na forma definida em lei; VI - realização de despesas institucionais, inclusive a título de ressarcimento e em caráter complementar, exclusivamente para o desempenho de funções inerentes às atividades do Órgão.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 43, de 25.10.17.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Lei nº: 13.600, de 15.12.16.  
Decreto nº: 10.008, de 24.05.06; 11.464, de 12.03.09; 11.703, de 11.09.09, 16.902, de 04.08.16.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – VICE**

**FINALIDADE** Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.433, de 13.03.67; 6.074, de 22.05.91; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 20.292, de 14.08.67; 699, de 18.11.91; 16.694, de 27.04.16; 16.695, de 27.04.16.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes de manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.656, de 22.03.16; 16.785, de 14.06.16.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.602, de 29.11.12. 13.204, de 11.12.14.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 3.305, de 10.10.74; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 22.618, de 05.11.71.

**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 22.810, de 21.03.72; 7.668 de 02.09.99.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

desenvolvimento dos serviços públicos.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 63, de 01.06.83.

Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 5.466, de 13.10.89; 6.074, de 22.05.91; 6.420, de 16.09.92; 6.459, de 16.03.93; 6.932, de 19.01.96; 7.141, de 30.07.97; 7.249, de 07.01.98; 7.252, de 17.03.98; 7.435, de 30.12.98; 7.880, de 04.07.01; 7.936, de 09.10.01; 8.485, de 13.11.02; 8.628, de 05.06.03; 8.647, de 29.07.03; 8.830, de 14.10.03; 8.882, de 04.11.03; 9.424, de 27.01.05; 9.436, de 23.03.05; 9.528, de 22.06.05, 10.851, de 10.12.07; 10.955, de 21.12.07; 12.351, de 08.09.11; 13.204, de 11.12.14; 13.450, de 26.10.15.

Decreto nº: 29.887, de 15.09.83; 30.038, de 11.11.83; 1.528, de 31.08.88; 2.730, de 04.09.89; 3.602, de 26.04.90; 4.194, de 14.11.90; 676, de 18.11.91; 1.314, de 01.07.92; 5.136, de 23.01.96; 5.491, de 17.06.96; 6.758, de 16.09.97; 6.885, de 14.10.97; 7.249, de 07.01.98; 7.270, de 01.04.98; 7.549, de 05.04.99; 7.852, de 09.10.00; 7.864, de 30.10.00; 7.882, de 13.12.00; 8.214, de 18.04.02; 10.110, de 04.10.06; 11.073, de 27.05.08; 16.106, de 29.05.15.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

**FINALIDADE**

Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 2.939, de 28.06.71; 3.650, de 19.05.78; 6.417, de 31.08.92, 6.907, de 28.09.95; 7.435, de 30.12.98; 8.254, de 08.05.02; 9.198, de 29.07.04; 9.427, de 01.02.05; 9.436, de 23.03.05; 10.214, de 26.06.06.

Decreto nº: 22.671, de 24.11.71; 22.794, de 09.03.72; 23.397, de 11.04.73; 23.618, de 14.08.72; 23.799, de 09.11.73; 23.641, de 07.02.79; 28.869, de 17.06.82; 28.870, de 17.06.82; 29.688, de 23.06.83; 1.528, de 31.08.88, 3.602, de 26.04.90; 1.847, de 23.12.92, 7.624, de 25.06.99; 8.051, de 19.10.01; 8.284, de 10.07.02; 9.094, de 10.05.04; 9.189, de 01.10.04; 9.262, de 13.02.04; 9.403, de 25.04.05; 9.492, de 15.07.05; 9.591, de 17.10.05; 10.137, de 27.10.06; 19.023, de 03.05.19.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**

**FINALIDADE**

Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da administração direta e indireta do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 3.157, de 01.10.73; 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 9.845, de 28.10.05.

Decreto nº: 23.730, de 09.10.73; 23.749, de 19.10.73; 12.431 de 20.10.10.

**FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS – FUNSERV**

**FINALIDADE**

Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.435 de 30.12.98; 9.528, de 22.06.05; 12.351, de 08.09.11; 12.918, de 11.11.13; 13.450, de 26.10.15, 13.966, de 14.06.18; 14.026, de 06.12.18.

Decreto nº: 7.524, de 10.02.99.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – BAPREV**

**FINALIDADE**

Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 06.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.031, de 12.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20.

**FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – FUNPREV**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

**LEGISLAÇÃO** LC Estadual nº 42, de 09.07.15.

Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.593, de 20.01.00; 7.943, de 05.11.01; 8.535, de 13.12.02; 9.444, de 26.04.05; 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 01.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.029, de 06.12.18; 14.031, de 12.12.18; 14.038, de 20.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20.

Decreto nº: 7.389, de 28.07.98; 7.429, de 03.09.98; 16.268, de 12.08.15; 16.405, de 11.11.15.

**FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA - FPSM**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.265, de 22.05.20.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC**

**FINALIDADE** Planejar, promover, acompanhar, avaliar e certificar a qualidade da prestação de serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.932, de 19.01.96; 6.974, de 24.07.96; 7.028, de 31.01.97; 6.798, de 24.09.97; 7.141, de 30.07.97; 7.435, de 30.12.98; 7.615, de 22.06.99; 7.880, de 04.07.01; 8.830, de 14.10.03; 8.965, de 22.12.03; 10.213, de 26.06.06; 10.955, de 21.12.07; 11.365, de 29.01.09; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.107, de 29.05.15.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**

**FINALIDADE** Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 76, de 03.06.83.

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 2.516, de 15.02.68; 4.697, de 15.06.87; 5.121, de 06.07.89; 5.469, de 13.10.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.311, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 7.932, de 19.02.01; 8.538, de 20.12.02; 8.889, de 01.12.03; 10.549, de 28.10.06; 11.052, de 06.06.08; 12.212, de 04.05.11; 12.626, de 28.12.12; 13.204, de 11.12.14.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Decreto nº: 10.733, de 22.04.38; 19.923, de 19.09.66; 27.498, de 27.08.80; 28.311, de 15.10.81; 30.328, de 09.02.84; 31.700, de 20.05.85; 31.744, de 30.05.85; 33.064, de 30.04.86; 867, de 18.01.88; 2.982, de 31.10.89, 3.602, de 26.04.90; 674, de 18.11.91; 5.793, de 20.09.96; 7.390, de 29.07.98; 7.538, de 08.03.99; 7.756, de 08.02.00; 7.808, de 24.05.00; 8.064, de 21.11.01; 8.342, de 10.10.02; 8.487, de 11.04.03; 9.419, de 12.05.05; 17.028, de 17.09.16; 17.029, de 17.09.16; 18.582 de 31.08.18.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB**

**FINALIDADE** Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.439, de 18.01.99; 8.969, de 05.01.04; 10.434, de 22.12.06.

Decreto nº: 7.538, de 08.03.99; 9.023, de 15.03.04; 7.854, de 11.10.00; 9.023, de 15.03.04; 7.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 11.414, de 27.01.09.

**BAHIAPESCA S/A – BAHIAPESCA (Lei nº 14.032, de 18.12.18, autoriza alienação)**

**FINALIDADE** Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.074, de 22.05.91.

Decreto nº: 17.029; de 14.09.16.

**FUNDO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL – FDSV**

**FINALIDADE** Custear a manutenção, melhoria e expansão dos serviços desempenhados pela ADAB, nessa área de atuação.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.434, de 22.12.06.

Decreto nº: 11.414, de 27.01.09.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC**

**FINALIDADE** Promover a execução da política de educação do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 115, de 16.08.85; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.028, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 8.538 de 20.12.02; 8.970, de 05.01.04; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 20.802, de 31.07.68, 28.309, de 14.10.81; 7.804, de 16.05.00; 8.877, de 19.01.04; 8.995, de 02.03.04; 9.417, de 10.05.05; 17.377, de 01.02.17; 17.378, de 01.02.17.

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA – IRDEB**

**FINALIDADE** Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias, que se fizerem necessárias.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 65, de 01.06.83.

Lei nº: 2.752, de 04.12.69; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Decreto nº: 21.704, de 05.02.70; 6.241, de 28.02.97; 7.220, de 15.01.98; 8.258, de 21.05.02; 9.123, de 21.06.04, 14.351, de 16.03.13; 14.485, de 21.05.13; 14.545, de 13.06.13; 16.292, de 26.08.15.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**

**FINALIDADE** Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 66, de 01.06.83.  
Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.631, de 12.06.03; 13.466, de 22.12.15.  
Decreto nº: 92.937, de 12.07.86; 7.223, de 20.01.98; 7.839, de 29.08.00; 8.057, de 05.11.01; 7.951, de 04.01.06; 10.181, de 15.12.06; 14.719, de 26.08.13.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

**FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.  
Lei nº: 3.799, de 23.05.80; 13.466, de 22.12.15.  
Decreto nº: 28.169, de 25.06.81; 7.344, de 27.05.98.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS**

**FINALIDADE** Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 12, 30.12.80.  
Lei nº: 2.784, de 24.01.70; 2.817, de 24.07.70; 13.466, de 22.12.15.  
Decreto nº: 28.168, de 25.08.81; 9.271, de 14.12.04.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

**FINALIDADE** Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 4.816; de 28.12.88; 6.344, de 05.12.91; 6.345, de 17.12.91; 6.898, de 18.08.95; 13.466, de 22.12.15.  
Decreto nº: 3.602, de 26.04.90.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL – FAED**

**FINALIDADE** Assistência financeira aos estabelecimentos de ensino para manutenção das atividades didáticas; implementação do projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais diversas; adaptação, conservação e pequenos reparos na rede física; equipamento e reequipamento, bem como assistência alimentar ao estudante.

**LEGISLAÇÃO** Decreto nº: 28.696, de 18.02.82; 137, de 26.06.91; 7.357, de 12.06.98; 7.821, de 11.06.00; 13.745 de 08.03.12.

**INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e capacitação de recursos humanos na área de educação.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 67, de 01.06.83.

Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.028, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 8.970, de 05.01.04.

Decreto nº: 30.727, de 10.07.84; 691, de 18.11.91; 7.028, 31.01.97; 6.211, de 14.02.97; 7.581, de 26.05.99; 7.804, de 16.05.00; 9.064, de 07.04.04.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SJDHDS**

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14

Decreto nº: 16.108, de 29.05.15.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC**

**FINALIDADE** Executar, no âmbito estadual a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 1.567, de 01.12.61; 3.509, de 14.10.76; 7.435, de 30.12.98, 6.074 de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 9.847, de 28.12.05; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 25.547, de 29.12.76; 685, de 18.10.91; 1.203, de 27.05.92.

**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – FEPC**

**FINALIDADE** Dar suporte financeiro às políticas, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores no âmbito Estadual.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.936, de 24.01.96; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 5.193, de 26.02.96; 6.435, de 23.05.96, 16.108, de 29.05.15.

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

**FINALIDADE** Prover recursos necessários à política estadual de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.930, de 28.12.95; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 5.225, de 07.03.96, 16.108, de 29.05.15; 16.968, de 18.08.16.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FECRIANÇA**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.975, de 24.07.96; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 6.198, de 05.02.97, 16.108, de 29.05.15.

**SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**FINALIDADE** Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 73, de 03.06.83.

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.249, de 07.01.98; 7.435, de 30.12.98; 8.596, de 28.04.03, 10.955, de 21.12.07.

Decreto nº: 111, de 12.12.1901; 19.894, de 05.08.66; 680, de 18.11.98; 8.148, de 15.02.02; 14.216, de 26.11.12; 18.571, de 23.08.18; 18.874, de 28.01.19.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A – DESENBAHIA**

**FINALIDADE** Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 4.697, de 15.07.87; 7.133, de 21.07.97; 7.935, de 09.10.01; 13.585, de 21.10.16.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – FUNDESE**

**FINALIDADE** Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.445, de 07.12.92; 7.138, de 30.07.97; 7.503, de 13.08.99; 7.537, de 28.10.99; 7.599, de 07.02.00; 7.753, de 13.12.00; 7.798, de 05.02.01; 9.830, de 30.11.05; 11.611, de 01.10.09; 11.909, de 04.05.10; 12.362, de 21.11.11; 12.499, de 29.12.11; 12.912, de 11.10.13; 12.917, de 31.10.2013; 12.939, de 31.01.14; 13.566, de 20.06.16; 13.585, de 21.10.16.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Decreto nº: 25.231, de 30.07.76; 25.697, de 06.06.77; 4.152, de 25.04.95; 7.271, de 01.04.98; 7.361, de 17.06.98; 7.798, de 05.05.00; 8.011, de 02.08.01; 8.046, de 04.10.01; 8.027, de 03.09.01; 8.241, de 30.04.02; 8.416, de 09.01.03; 8.426, de 27.01.03; 8.571, de 25.06.03; 8.826, de 18.12.03; 9.131, de 05.07.04; 9.220, de 10.11.04; 9.427, de 18.05.05; 9.787, de 10.02.06; 9.953, de 27.03.06; 9.982, de 18.04.06; 9.999, de 09.05.06; 10.056, de 18.07.06; 10.315, de 11.04.07; 10.318, de 16.04.07; 10.342, de 11.05.07; 10.413, de 03.08.07; 10.439, de 03.09.07; 10.669, de 12.12.07; 10.950, de 10.03.08; 10.951, de 11.03.08; 11.029, de 29.04.08; 11.105, de 20.06.08; 11.232, de 08.10.08; 11.345, de 01.12.08; 11.469, de 18.03.09; 11.765, de 07.10.09; 11.922, de 11.01.10; 11.997, de 08.03.10; 12.022, de 24.03.10; 12.242, de 08.07.10; 12.488, de 30.11.10; 12.490, de 01.12.10; 13.295, de 08.07.11; 13.004, de 05.09.11; 13.991, de 16.05.12; 14.091, de 13.08.12; 14.124, de 06.09.12; 14.153, de 24.09.12; 14.171, de 04.10.12; 14.200, de 09.11.12; 14.246, de 19.12.12; 14.338, de 28.02.13; 14.447, de 29.04.13; 14.600, de 10.07.13; 14.802, de 04.11.13; 15.396, de 27.08.14; 15.646, de 10.11.14; 16.001, de 16.03.15; 16.050, de 28.04.15; 16.532, de 08.01.16; 16.661, de 29.03.16; 16.782, de 10.06.16; 16.865, de 19.07.16; 16.995, de 29.08.16; 17.621, de 25.05.17; 18.941, de 07.03.19; 19.182, de 23.08.19.

**FUNDO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FATEC**

**FINALIDADE** Custear despesas relacionadas diretamente com os programas ou projetos elencados no art. 1º desta Lei e com a modernização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da Administração Fazendária, em ações voltadas para: I – capacitação; II - consultoria; III - equipamentos e sistemas de informática; IV – equipamentos de apoio à fiscalização; V - obras e instalações; VI – outras atividades típicas da Administração Fazendária.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.037, de 20.12.18.

**CASA CIVIL – CASA CIVIL**

**FINALIDADE** Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 7.310, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 2.122, de 21.12.88; 468, de 06.03.03; 10.377, de 12.06.07; 18.427, de 30.05.18; 18.428, de 30.05.18.

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**

**FINALIDADE** Publicar todos os atos do Poder Judiciário do Estado e dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios, bem como a execução de serviços gráficos e digitais necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 68, de 03.06.83.

Lei nº: 3.385, de 06.06.75; 4.387, de 10.12.84; 6.704, de 22.05.91.

Decreto nº: 750, de 06.12.91; 8.824, de 16.12.03; 9.130, de 05.07.04; 9.505, de 03.08.05; 9.554, de 26.09.05; 9.571, de 10.10.05; 10.067, de 08.08.06; 10.051, de 11.07.06; 10.222, de 01.02.07; 10.311, de 10.04.07; 10.679, de 17.12.67; 11.027, de 28.04.08; 11.424, de 29.01.09; 11.598, de 30.06.09; 13.213, de 24.08.11; 14.515, de 19.05.13; 19.207, de 30.08.2019.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP**

<b>FINALIDADE</b>	Viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujo recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.988, de 21.12.01; 8.540, de 22.12.02; 9.509, de 20.05.05; 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 12.12.07; 11.610 de 28.09.09; 13.564, de 20.06.16. Decreto nº: 16.759, de 06.06.16; 16.970, de 19.08.16.

**FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA – FDBA**

<b>FINALIDADE</b>	Apoiar ações nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, turismo, meio ambiente, sustentabilidade e enfrentamento da seca e outros desastres naturais.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 12.819, de 17.06.13.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC**

<b>FINALIDADE</b>	Implementar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, bem como coordenar, executar e supervisionar as atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação às situações de emergência ou de calamidade pública.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 7.435, de 30.12.98, 9.224, de 27.01.05, 10.549, de 28.12.06, 12.921, de 22.11.13; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 26.664, de 02.03.79; 698, de 18.11.91; 7.623, de 25.08.99; 7784, de 06.04.00; 8.572, de 27.06.03; 9.334, de 22.02.05.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**

<b>FINALIDADE</b>	Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 20.136, de 30.01.67; 31.141, de 25.10.84; 694, de 18.11.91; 7.519, de 08.02.99; 8.446, de 10.02.03; 11.879, de 10.12.09; 12.042, de 07.04.10; 12.046, de 09.04.10, 16.767, de 08.06.16; 16.768, de 08.06.16; 18.235, de 20.02.18; 19.091, de 12.06.19.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**

<b>FINALIDADE</b>	Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 01, de 16.10.68. Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.934, de 18.11.94; 6.962, de 15.07.96; 9.208, de 01.09.04. Decreto nº: 33.889, de 10.10.86; 1.800, de 30.01.96; 5.908, de 29.10.96; 7.519, de 08.02.99; 8.446 de 10.02.03; 14.083 de 08.08.12.

**INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO**

<b>FINALIDADE</b>	Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal n.º 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.
-------------------	---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.547 de 07.06.68; 2.696, de 19.05.69; 6.074, de 22.05.91; 6.980, de 25.07.96; 8.822, de 19.09.03.  
Decreto nº: 8.694, de 29.10.03.

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM**

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.093, de 18.12.72; 6.074, de 22.05.91; 12.825, de 04.07.13.  
Decreto nº: 7.519, de 08.02.99; 8.446, de 10.02.03.

**EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A - BAHIAINVESTE**

**FINALIDADE** I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio; II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da BAHIAINVESTE; IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais; V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia; VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.467, de 23.12.15.  
Decreto nº: 16.866, de 19.07.16; 18.321, de 18.04.18.

**FUNDO ESTADUAL DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DA SUDIC - FUNEDIC**

**FINALIDADE** Em caráter suplementar, prover recursos financeiros para aplicação nas ações de administração das áreas industriais da SUDIC e CIS, que tenham por finalidade manter, conservar e gerir a infraestrutura.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.462, de 10.12.15; 13.571, de 18.08.16.  
Decreto nº: 17.300, de 23.12.16.  
Resolução nº 01, de 19.06.17.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 32, de 03.03.83.  
Lei nº: 2.925, de 03.05.71; 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 7.888, de 27.08.01; 8.631, de 12.06.03; 8.897, de 17.12.03; 9.509, de 20.05.05; 9.513, de 06.06.05; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 23.358, de 03.05.71; 1.677, de 03.10.88; 11.173, de 05.12.08; 13.214, de 29.12.14; 16.488, de 23.12.15; 16.489, de 23.12.15.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 5.121, de 06.07.89; 6.812, de 18.01.95; 9.513, de 06.06.05.  
Decreto nº: 9.712, de 14.12.05.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundo de fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.636, de 08.03.16; 17.037, de 23.09.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR**

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 30, de 03.03.83.  
Lei nº: 5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 3.602, de 26.04.90; 7.753, de 03.02.00; 17.937, de 13.09.17.

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA**

**FINALIDADE** Promover, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar as políticas de reforma agrária e regularização fundiária das diversas modalidades de associativismo no âmbito do Estado, bem como executar as atividades e procedimentos que forem delegados ao Estado pela União, visando à agilização do processo de execução da reforma agrária.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.311, de 02.02.98; 7.435, de 30.12.98; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 17.043, de 28.09.16.

**SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – BAHATER**

**FINALIDADE** Promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuíram para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e o desenvolvimento sustentável no meio rural baiano.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 17.042, de 28.09.16.

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 24 de 10.02.83.  
Lei nº: 375, de 01.12.51; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.888, de 24.11.03; 9.831, de 01.12.05; 11.055, de 26.06.08; 12.053, de 07.01.11; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 19.931, de 28.09.66; 8.785, de 20.11.03; 10.139, de 06.11.06; 10.180, de 14.12.06; 10.567, de 09.11.07.

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA – HEMOBA**

**FINALIDADE** Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 5.183, de 26.09.89; 8.884, de 04.11.03; 6.074, de 22.05.91; 9.831, de 01.12.05.  
Decreto nº: 2.360, de 30.07.93; 10.139 de 06.11.06; 10.180, de 14.12.06.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FESBA**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº. 6.581, de 04.05.94; 7.942, de 05.11.01; 8.888 de 24.11.03.  
Decreto nº: 3.916, de 26.12.94; 10.334, de 27.04.07; 10.338, de 08.05.07; 13.587 de 11.01.12.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

**FINALIDADE** Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei Delegada nº: 78, de 03.06.83.  
Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 7.596, de 07.02.00; 8.538, de 20.12.02; 8.574, de 13.01.03; 9.006, de 04.02.04; 8.825, de 29.09.03; 9.439, de 11.04.05; 10.028, de 18.04.06; 10.207, de 26.05.06; 11.061, de 01.07.08; 12.212, de 04.05.11; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14.  
Decreto nº: 26.664, de 02.03.79; 1.314, de 01.07.92; 7.623, de 25.06.99; 7.784, de 06.04.00; 7.806, de 18.05.00; 8.572, de 27.06.03; 9.335, de 22.02.05; 10.186, de 20.12.06; 10.484, de 05.10.07; 10.485, de 05.10.07; 10.967, de 14.03.08; 11.217, de 18.09.08; 11.658, de 11.08.09.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POLICIAIS – FEASPOL**

**FINALIDADE** Prover recursos para reequipamento de material das polícias civil e militar e para a compensação dos encargos adicionais de pessoal, decorrentes do exercício do poder de polícia, de prestação de serviços específicos e / ou diferenciados na área de segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação administrativa.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.896, de 28.07.95; 7.556, de 20.12.99; 12.929, de 27.12.13; 13.957, de 16.05.18.  
Decreto nº: 4.617, de 11.09.95; 7.562, de 27.04.99.

**FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – FUNEBOM**

**FINALIDADE** Em caráter complementar, prover recursos para aplicação em despesas correntes e de capital nas ações administrativas e operacionais de bombeiros, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e em convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.929, de 27.12.13; 13.151, de 11.04.14; 13.202, de 09.12.14; 13.567, de 20.06.16.  
Decreto nº: 16.302, de 27.08.15.

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP**

**FINALIDADE** Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes, em suplemento ao montante alocado no Orçamento do Estado destinado à Segurança Pública.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.169, de 04.10.19.

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PM/BA**

**FINALIDADE** Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social.

**LEGISLAÇÃO** Emenda Constitucional nº 20, de 30.07.14.  
Lei nº: 2.321 de 11.04.66; 2.428, de 17. 04. 67; 4.075, de 08.11.82; 8.636, de 09.07.03; 7.435, de 30.12.98; 10.215, de 26.06.06; 10.403, de 08.11.06; 11356, de 06.01.09; 12.212, de 04.05.11; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14; 13.588, de 10.11.16.  
Decreto nº: 20.508 de 19.12.67; 25.200, de 30.04.76; 31.451, de 27.12.84; 7.796, de 28.04.00; 10.152, de 09.11.06; 11.069, de 20.05.08.

**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – PC/BA**

**FINALIDADE** O exercício das funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 11.370 de 04.02.09; 11.471, de 15.04.09; 12.212, de 04.05.11.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**

**FINALIDADE** Execução dos serviços específicos de bombeiros militares no território do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.202, de 09.12.14; 16.302, de 27.08.15; 13.589, de 10.11.16.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

<b>FINALIDADE</b>	Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, executar e coordenar a Política Estadual de Economia Solidária, a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e a Política Estadual de Esporte e Lazer, bem como as ações de prevenção, incentivo, promoção e divulgação do artesanato baiano.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 6.410, de 19.06.92; 6.930, de 28.12.95; 7.435, de 30.12.98; 9.424, de 27.02.05; 10.549, de 28.12.06.10.955, de 21.12.07; 11.362, de 26.01.09; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 19.912, de 06.09.66; 9.097, de 22.05.04; 9.334, de 22.02.05; 9.711, de 14.12.05; 16.954, de 11.08.16; 16.955 de 11.08.16.

**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**

<b>FINALIDADE</b>	Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 37, de 14.03.83. Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 6.074, de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05. Decreto nº: 30.229, de 22.12.83; 9.361, de 07.03.05; 14.255 de 02.01.13.

**FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE – FUNTRAD**

<b>FINALIDADE</b>	Financiar ações de promoção do trabalho decente, no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 12.356, de 22.09.11; 12.596, de 05.11.12.

**FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA – FET/BA**

<b>FINALIDADE</b>	Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento, apoio técnico e financeiro compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE no Estado da Bahia, nos termos da referida Lei Federal e legislação complementar vigente.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 14.099, de 13.06.19.

**SECRETARIA DA CULTURA – SECULT**

<b>FINALIDADE</b>	Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11. Decreto nº: 10.478, de 02.10.07; 17.664, de 13.06.17; 18.285, de 23.03.18.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA – FUNCEB**

<b>FINALIDADE</b>	Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80. Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

Decreto nº: 2.983, de 31.10.89; 3.203, de 16.06.94; 5.023, de 19.12.95; 8.464, de 24.02.03.

**FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA – FPC- AP**

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária do Estado, estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, bem como promover ações de fomento e difusão do livro e da leitura.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.662, de 29.04.86; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 8.890, de 05.12.03; 9.582, de 12.07.05; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 34.325, de 15.01.87; 19.197, de 30.08.19; 19.198, de 30.08.19; 19.199, de 30.08.19.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC**

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.  
Lei nº: 2.464, de 13.09.67; 6.465, de 13.05.93; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02; 8.895, de 16.12.03; 10.955, de 21.12.07; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 20.536, de 03.01.68; 8.626, de 29.08.03; 10.039, de 03.07.06.

**FUNDO DE CULTURA DA BAHIA – FCBA**

**FINALIDADE** Incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 9.431, de 11.02.05; 9.846, de 28.12.05.  
Decreto nº 14.845, de 28.11.13.

**FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FEPPAC**

**FINALIDADE** Financiar as ações de preservação do patrimônio cultural a serem realizadas nas áreas protegidas existentes no Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.922, de 22.11.13; 13.178, de 26.05.14.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02.  
Decreto nº: 16.448, de 27.11.15.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA**

**FINALIDADE** Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.314, de 19.05.98; 11.378, de 18.02.09; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 7.426, de 31.08.98; 9.595, de 19.10.05; 9.596, de 19.10.05; 11.832, de 09.11.09.

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**

**FINALIDADE** Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 5.555, de 13.12.89; 7.029, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98; 6.074, de 22.05.91.  
Decreto nº: 4.401, de 12.03.91; 7.497, de 11.01.99; 7.582, de 26.05.99.

**SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – SIT**

**FINALIDADE** Executar programas relativos à subfunção transporte, de competência do Estado, à exceção daqueles cometidos em lei a outras entidades ou órgãos e, em caráter supletivo, os referentes aos planos federal e municipal, bem como a construção e a administração dos seus terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.202, de 09.12.14.  
Decreto nº: 16.456, de 09.12.15

**FUNDO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - FELT**

**FINALIDADE** Melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia, mediante construção, manutenção e recuperação de infraestruturas de logística e transportes.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.207, de 22.12.14; 13.556, de 02.05.16.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR**

**FINALIDADE** Formular e executar as Políticas de Desenvolvimento Urbano, de Habitação de Interesse Social, de Mobilidade Urbana e Interurbana e o manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, bem como a assistência técnica aos Municípios, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 8.628, de 05.06.03; 9.388, de 20.01.05, 10.955, de 21.12.08; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.785, de 14.06.16; 16.786, de 14.06.16; 16.811, de 30.06.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**

**FINALIDADE** Coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 30, de 03.03.83.  
Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 29.533, de 11.03.83; 8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14; 13.573, de 06.09.16.  
Decreto nº: 718, de 25.11.91; 8.577, de 09.06.03; 11.857, de 01.12.09.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB**

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.808, de 25.04.13; 12.911 de 11.10.13.

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS**

**FINALIDADE** Orientar planos, programas, projetos e ações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS, de modo a proporcionar à população de baixa renda o acesso à moradia digna.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 11.041, de 07.05.08.  
Decreto nº: 11.539, de 15.05.09; 14.956, de 14.02.14

**FUNDO ESPECIAL DE EQUIPAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – FEREM**

**FINALIDADE** Proporcionar recursos para a formulação e a execução de estudos, programas e projetos estaduais e municipais de infraestrutura física, econômica, social e institucional referentes à Região Metropolitana de Salvador.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.103, de 17.05.73; 3.192, de 22.11.73; 3.413, DE 01.12.75.  
Decreto nº: 32.913, de 06.02.86.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.424, de 26.10.92; 8.194, de 21.01.02; 8.538, de 20.12.02; 9.525, de 21.06.05; 10.431, de 20.12.06; 10.432, de 20.12.06; 11.478, de 01.07.09; 11.612, de 08.10.09; 12.035, de 22.11.10; 12.212, de 04.05.11; 12.377 de 28.12.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 8.419, de 14.01.03; 8.578, de 04.07.03; 10.193, de 27.12.06; 10.449, de 11.09.07; 10.968, de 14.03.08; 11.235, de 10.10.08; 12.071, de 23.04.10; 12.120, de 11.05.10; 12.228, de 01.07.10; 12.353, de 25.08.10; 12.465, de 16.11.10; 14.024, de 06.06.12; 15.243, de 10.07.14; 15.682, de 19.11.14; 16.366, de 16.10.15; 17.921, de 04.09.17; 18.281, de 23.03.18; 19.129, de 10.07.19.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**

**FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.366, de 16.10.15; 18.391, de 16.05.18; 18.392, de 16.05.18; 19.129, de 10.07.19.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA**

<b>FINALIDADE</b>	Prover recursos para a execução do programa ambiental do Estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: Constituição Estadual, art. 217; Lei nº 6.424, de 26.10.92; 10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.377, de 28.12.11; Decreto nº: 29.490, de 22.02.83; 11.235, de 10.10.08; 11.612, de 08.10.09; 12.041, de 31.03.10; 14.024, de 06.06.12; 14.032, de 15.06.12; 15.682, de 19.11.14; 16.366, de 16.10.15; 18.281, de 23.03.18.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA**

<b>FINALIDADE</b>	Custear ações previstas; dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 8.194, de 21.01.02; 10.432, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.377, de 28.12.11. Decreto nº: 12.024, de 25.03.10; 12.120, de 11.05.10; 16.366, de 16.10.15; 16.652, de 21.03.16; 18.281, de 23.03.18.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**

<b>FINALIDADE</b>	Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 8.897, de 17.12.03; 9.427, de 01.02.05; 10.955, de 21.12.07. Decreto nº: 8.874, de 12.01.04; 8.912, de 27.01.04; 11.095, de 04.06.08; 14.719, de 26.08.13; 16.531, de 08.01.16.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**

<b>FINALIDADE</b>	Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.888, de 27.08.01; 10.216, de 26.06.06. Decreto nº: 8.089, de 02.01.02; 8.155, de 19.02.02; 9.399, de 14.04.05; 10.065, de 01.08.06.

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN**

<b>FINALIDADE</b>	Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 11.173, de 06 e 07.12.08; 12.212, de 04.05.11. Decreto nº: 11.261, de 21.10.08; 16.294, de 26.08.15.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPROMI**

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.296, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**

**FINALIDADE** Planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo em todas as suas modalidades.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.713, de 10.05.16; 17.037, de 23.09.16; 19.378, de 19.12.19.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIATURSA**

**FINALIDADE** Gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.712, de 10.05.16; 17.037, de 23.09.16.

**GABINETE DO GOVERNADOR – GAB. GOV**

**FINALIDADE** Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.329, de 28.09.15.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.295, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.457, de 09.12.15

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – FUNPEN/BA**

**FINALIDADE** Alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos que visem à modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.714, de 22.02.17.  
Decreto nº: 17.567, de 17.04.17.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

**FINALIDADE** Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 13.993, de 17.05.12, 16.283, de 17.08.15.

**MINISTÉRIO PÚBLICO – MP**

**FINALIDADE** Defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 127, e 128); Leis Complementares nºs 11, de 18.01.96; 17, de 21.08.02; 21, de 12.01.04; 22, de 16.12.05; 24, de 04.01.06; 31, de 06.06.08.  
Lei nº: 8.625, de 12.02.93 (Federal); Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – FMMP / BA**

**FINALIDADE** Suprir o Ministério Público com recursos financeiros necessários ao cumprimento de sua função constitucional.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 8.216, de 04.04.02.  
Ato Normativo nº: 08, de 29.12.04; 16, de 27.12.06.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPE**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal; Emenda à Constituição Federal, nº 45, de 08.12.04; Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28.06.05; Leis Complementares nºs 26, de 28.06.06; 39, de 11.04.14 e 45, de 29.10.18.  
Lei nº: 13.600, de 15.12.16.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, do Projeto de Lei nº 23.886/2020**

---

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – FAJDPE / BA**

<b>FINALIDADE</b>	Prover recursos financeiros para aplicação em despesas permanentes, em benefício de aperfeiçoamento e de capacitação dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, nos termos do art. 265, da Lei Complementar nº 26, de 28.06.06.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 11.045, de 13.05.08.

**Anexos da Lei de  
Responsabilidade  
Fiscal - LRF**





Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/2000

**QUADRO I**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021**  
**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO 2021**  
(Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/00)

Em R\$ 1.000,00 (corrente)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>METAS PLDO 2021<sup>1</sup></b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021</b>
1 - RECEITA FISCAL	45.146.583	44.870.047
2 - DESPESA FISCAL	45.755.774	44.092.659
3 - RESULTADO PRIMÁRIO	(609.191)	777.388
4 - RESULTADO NOMINAL <sup>2</sup>	(1.312.956)	79.028
5 - ESTOQUE DA DÍVIDA <sup>3</sup>	26.940.146	24.413.978

Fonte: Seplan / Sefaz

1. Projeto de Lei nº 23.886/2020, publicado no D.O. da ALBA de 15/05/2020.

2. O Resultado Nominal foi obtido conforme metodologia acima da linha (Manual de Demonstrativo Fiscais, 10ª ed.).

3. Dados reestimados pela SEFAZ.





Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000

**QUADRO II**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/00)

**Previsão da Renúncia da Receita**

						R\$1.000,00
<b>Tributo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Programa</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Compensação</b>
ICMS	Crédito presumido	Crédito Presumido - Lei nº 7.025/97	588.209	608.796	630.104	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	9.574	9.909	10.256	
ICMS	Crédito presumido	Informática	127.761	132.232	136.860	
ICMS	Crédito presumido	Polpas e sucos de frutas (art. 269, inc. XIII do RICMS-BA)	9.046	9.362	9.690	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba	43.385	44.903	46.475	
ICMS	Financeiro + crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia - Proauto	352.302	364.633	377.395	
ICMS	Dilatação de pagamento + financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve	2.379.719	2.463.010	2.549.215	
ICMS	Crédito presumido	PROIND	56.839	58.828	60.887	
ICMS	Redução da base de cálculo	Querosene de aviação - art. 268, inc. XVIII do RICMS-BA	11.775	12.187	12.614	
ICMS	Redução da base de cálculo	Setor de óticas - art.268, inc. XLVI do RICMS-BA	10.177	10.533	10.902	
<b>Total</b>			<b>3.588.786</b>	<b>3.714.394</b>	<b>3.844.398</b>	<b>Ver notas 5 e 6</b>

Fonte: Sefaz / SAT / DPF



---

**Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal**

---

**Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000**

---

Notas:

1. Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2019, projetando-se uma queda do PIB de 5% para 2020 em função da crise provocada pela pandemia da COVID-19, cujos efeitos não são totalmente mensuráveis no momento atual;
2. Não foi considerado incremento da quantidade de empresas beneficiárias, pois a crise mencionada deverá resultar no encerramento de atividades de empresas que estavam operando em 2019/20 e as possíveis novas empresas beneficiárias compensariam estas ocorrências;
3. Como parâmetro geral previu-se um crescimento de 2,0% para o PIB a partir de 2021;
4. As contribuições do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, previstas na Lei nº 13.564/16, realizadas pelos beneficiários dos programas Desenvolve e Crédito Presumido da Lei nº 7.025/97, foram consideradas como redução da renúncia, já que os valores ingressaram no Tesouro Estadual;
5. Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2021, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.
6. Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais do Projeto de Lei nº 23.886/2020, publicado no D.O. da ALBA de 15/05/2020.

# Quadro Sintético





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	674.020.000	031 Ação Legislativa	327.700.000	0320 Fortalecimento da Ação Legislativa	335.710.000
28 Encargos Especiais	49.000.000	122 Administração Geral	328.609.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	338.310.000
		126 Tecnologia da Informação	8.168.000	0902 Operação Especial do Poder Legislativo	49.000.000
		128 Formação de Recursos Humanos	160.000		
		131 Comunicação Social	4.183.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.600.000		
		422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000		
		846 Outros Encargos Especiais	49.000.000		
<b>Total Geral</b>	<b>723.020.000</b>		<b>723.020.000</b>		<b>723.020.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	723.020.000	607.447.000		114.173.000	1.400.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>723.020.000</b>	<b>607.447.000</b>		<b>114.173.000</b>	<b>1.400.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	708.200.000		708.200.000
201 Fundação Paulo Jackson - FPJ	14.820.000		14.820.000
<b>Total</b>	<b>723.020.000</b>		<b>723.020.000</b>

## Assembleia Legislativa da Bahia

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

## Fundação Paulo Jackson

**FINALIDADE** Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 02 - Tribunal de Contas do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor		
01 Legislativa	254.023.000	032 Controle Externo	174.932.000	0321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	181.433.000		
		122 Administração Geral	62.811.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	72.590.000		
		126 Tecnologia da Informação	3.860.000				
		128 Formação de Recursos Humanos	1.170.000				
		131 Comunicação Social	10.000				
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000				
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.340.000				
<b>Total Geral</b>	<b>254.023.000</b>		<b>254.023.000</b>		<b>254.023.000</b>		
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	254.023.000	222.362.000		30.471.000	1.190.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>254.023.000</b>	<b>222.362.000</b>		<b>30.471.000</b>	<b>1.190.000</b>		
Unidade Orçamentária				Tesouro	Outras Fontes		Total
101 Diretoria Administrativa - DIRAD				254.023.000			254.023.000
<b>Total</b>				<b>254.023.000</b>			<b>254.023.000</b>

**Tribunal de Contas do Estado**

**FINALIDADE**

Exercer o controle externo da Administração Pública, Direta e Indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	183.810.000	032 Controle Externo	113.065.000	0322 Controle Externo Municipal	115.875.000
28 Encargos Especiais	1.000.000	122 Administração Geral	51.540.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	67.935.000
		126 Tecnologia da Informação	10.110.000	0902 Operação Especial do Poder Legislativo	1.000.000
		128 Formação de Recursos Humanos	770.000		
		131 Comunicação Social	125.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.200.000		
		846 Outros Encargos Especiais	1.000.000		
<b>Total Geral</b>	<b>184.810.000</b>		<b>184.810.000</b>		<b>184.810.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	184.810.000	145.000.000		33.970.000	5.840.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>184.810.000</b>	<b>145.000.000</b>		<b>33.970.000</b>	<b>5.840.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	184.810.000		184.810.000
<b>Total</b>	<b>184.810.000</b>		<b>184.810.000</b>

**Tribunal de Contas dos Municípios**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 2 - Judiciário

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 04 - Tribunal de Justiça

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
02	Judiciária	2.553.919.000	061	Ação Judiciária	1.869.054.000	0323	Justiça Efetiva	1.896.440.000
28	Encargos Especiais	65.000	122	Administração Geral	415.873.000	0501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	657.479.000
			126	Tecnologia da Informação	84.539.000	0901	Operação Especial do Poder Judiciário	65.000
			128	Formação de Recursos Humanos	2.000.000			
			131	Comunicação Social	1.095.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.000.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	161.885.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	473.000			
			846	Outros Encargos Especiais	65.000			
<b>Total Geral</b>	<b>2.553.984.000</b>			<b>2.553.984.000</b>				<b>2.553.984.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	2.553.984.000	2.064.244.000		466.873.000	22.867.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>2.553.984.000</b>	<b>2.064.244.000</b>		<b>466.873.000</b>	<b>22.867.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.430.646.000		2.430.646.000
102 Corregedoria Geral da Justiça - CGJ	2.000.000		2.000.000
601 Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ	120.000.000		120.000.000
602 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.338.000		1.338.000
<b>Total</b>	<b>2.553.984.000</b>		<b>2.553.984.000</b>

**Tribunal de Justiça**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como a de natureza



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 2 - Judiciário

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 04 - Tribunal de Justiça

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 05 - Casa Militar do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	59.819.000	122 Administração Geral	47.309.000	0314 Segurança Pública e Defesa Social	240.000
		126 Tecnologia da Informação	365.000	0315 Gestão Governamental	331.000
		131 Comunicação Social	40.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	59.248.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.000		
		305 Vigilância Epidemiológica	240.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.746.000		
		722 Telecomunicações	100.000		
		781 Transporte Aéreo	8.515.000		
<b>Total Geral</b>	<b>59.819.000</b>		<b>59.819.000</b>		<b>59.819.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	59.819.000	38.113.000		21.375.000	331.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>59.819.000</b>	<b>38.113.000</b>		<b>21.375.000</b>	<b>331.000</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>		<b>Total</b>
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG				59.819.000			59.819.000
<b>Total</b>				<b>59.819.000</b>			<b>59.819.000</b>

**Casa Militar do Governador**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 06 - Procuradoria Geral do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03	Essencial à Justiça	162.251.400	092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.591.000
			122	Administração Geral	144.926.400
			126	Tecnologia da Informação	11.587.000
			128	Formação de Recursos Humanos	825.000
			131	Comunicação Social	144.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	637.000
			305	Vigilância Epidemiológica	130.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.411.000
<b>Total Geral</b>	<b>162.251.400</b>				<b>162.251.400</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	162.251.400	135.240.000		25.346.400	1.665.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>162.251.400</b>	<b>135.240.000</b>		<b>25.346.400</b>	<b>1.665.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG	143.067.000		143.067.000
601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE	19.184.400		19.184.400
<b>Total</b>	<b>162.251.400</b>		<b>162.251.400</b>

**Procuradoria Geral do Estado**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 07 - Gabinete do Vice Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor		
04 Administração	3.672.000	122 Administração Geral	3.382.000	0315 Gestão Governamental	21.000		
		126 Tecnologia da Informação	150.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	3.651.000		
		131 Comunicação Social	10.000				
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000				
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	93.000				
<b>Total Geral</b>	<b>3.672.000</b>		<b>3.672.000</b>		<b>3.672.000</b>		
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	3.672.000	2.801.000		850.000	21.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>3.672.000</b>	<b>2.801.000</b>		<b>850.000</b>	<b>21.000</b>		
Unidade Orçamentária				Tesouro	Outras Fontes		Total
101 Gabinete do Vice Governador - VICE				3.672.000			3.672.000
<b>Total</b>				<b>3.672.000</b>			<b>3.672.000</b>

**Gabinete do Vice Governador**

**FINALIDADE**

Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
17 Saneamento	1.174.627.193	122 Administração Geral	236.284.000	0310 Meio Ambiente e Sustentabilidade	27.955.000
28 Encargos Especiais	50.314.000	125 Normatização e Fiscalização	9.276.193	0312 Recursos Hídricos	903.052.193
		126 Tecnologia da Informação	4.792.000	0315 Gestão Governamental	135.253.000
		128 Formação de Recursos Humanos	60.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	108.367.000
		131 Comunicação Social	530.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	50.314.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.256.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.166.000		
		365 Educação Infantil	984.000		
		481 Habitação Rural	1.200.000		
		511 Saneamento Básico Rural	172.411.000		
		512 Saneamento Básico Urbano	712.939.000		
		544 Recursos Hídricos	32.729.000		
		846 Outros Encargos Especiais	50.314.000		

<b>Total Geral</b>	<b>1.224.941.193</b>	<b>1.224.941.193</b>	<b>1.224.941.193</b>
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	454.334.000	83.899.000		41.246.000	329.189.000		
Outras Fontes	770.607.193	3.520.000		30.222.193	736.865.000		
<b>Total</b>	<b>1.224.941.193</b>	<b>87.419.000</b>		<b>71.468.193</b>	<b>1.066.054.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	277.449.000		277.449.000
301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA		16.586.193	16.586.193
501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	176.885.000	60.995.000	237.880.000
502 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA		693.026.000	693.026.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>454.334.000</b>	<b>770.607.193</b>	<b>1.224.941.193</b>
--------------	--------------------	--------------------	----------------------

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	433.773.006	122	Administração Geral	404.423.350	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	100.000.000
06	Segurança Pública	97.212.344	126	Tecnologia da Informação	94.997.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	12.891.000
09	Previdência Social	7.867.186.146	128	Formação de Recursos Humanos	860.000	0315	Gestão Governamental	280.786.344
10	Saúde	1.504.641.000	131	Comunicação Social	2.400.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	1.741.949.006
11	Trabalho	100.000.000	181	Policciamento	7.900.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	7.868.506.146
28	Encargos Especiais	1.320.000	272	Previdência do Regime Estatutário	7.867.186.146			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.513.061.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.805.000			
			333	Empregabilidade	100.000.000			
			367	Educação Especial	180.000			
			451	Infraestrutura Urbana	2.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	1.320.000			
<b>Total Geral</b>	<b>10.004.132.496</b>			<b>10.004.132.496</b>				<b>10.004.132.496</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	3.880.482.793	3.496.450.449		374.288.344	9.744.000		
<b>Outras Fontes</b>	6.123.649.703	4.551.365.703		1.564.420.000	7.864.000		
<b>Total</b>	<b>10.004.132.496</b>	<b>8.047.816.152</b>		<b>1.938.708.344</b>	<b>17.608.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	371.458.006		371.458.006
301 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	120.793.344	67.620.000	188.413.344
501 Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB		1.033.000	1.033.000
601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	1.690.000	1.504.631.000	1.506.321.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		516.173.000	516.173.000
603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	2.286.120.443	3.537.592.703	5.823.713.146
604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.030.700.000	496.600.000	1.527.300.000
801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	69.721.000		69.721.000
<b>Total</b>	<b>3.880.482.793</b>	<b>6.123.649.703</b>	<b>10.004.132.496</b>

## Secretaria da Administração

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

## Departamento Estadual de Trânsito

**FINALIDADE** Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da Administração Direta e Indireta do Estado.

## Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

**FINALIDADE** Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

## Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

## Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

## Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor		
20 Agricultura	161.898.400	122 Administração Geral	123.752.000	0304 Desenvolvimento Rural	32.591.400		
28 Encargos Especiais	180.000	126 Tecnologia da Informação	3.659.000	0310 Meio Ambiente e Sustentabilidade	140.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	350.000	0315 Gestão Governamental	1.127.000		
		131 Comunicação Social	290.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	128.040.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.785.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	180.000		
		304 Vigilância Sanitária	2.970.000				
		305 Vigilância Epidemiológica	788.000				
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.109.000				
		573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000				
		606 Extensão Rural	2.394.400				
		608 Promoção da Produção Agropecuária	13.532.000				
		609 Defesa Agropecuária	9.219.000				
		846 Outros Encargos Especiais	180.000				
<b>Total Geral</b>	<b>162.078.400</b>		<b>162.078.400</b>		<b>162.078.400</b>		
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	157.836.400	109.744.000		42.400.400	5.692.000		
Outras Fontes	4.242.000			1.116.000	3.126.000		
<b>Total</b>	<b>162.078.400</b>	<b>109.744.000</b>		<b>43.516.400</b>	<b>8.818.000</b>		
Unidade Orçamentária				Tesouro	Outras Fontes		Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG				32.677.400			32.677.400
301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB				105.724.000			105.724.000
501 Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA				19.435.000	4.242.000		23.677.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>157.836.400</b>	<b>4.242.000</b>	<b>162.078.400</b>
--------------	--------------------	------------------	--------------------

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**

**FINALIDADE** Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**

**FINALIDADE** Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Bahia Pesca S/A**

**FINALIDADE** Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
12	Educação	6.333.684.569	122	Administração Geral	703.643.000	0306	Educação	5.449.792.569
28	Encargos Especiais	813.000	126	Tecnologia da Informação	35.384.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	500.000
			128	Formação de Recursos Humanos	1.830.000	0315	Gestão Governamental	4.200.000
			131	Comunicação Social	5.097.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	879.192.000
			241	Assistência ao Idoso	50.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	813.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.040.000			
			305	Vigilância Epidemiológica	500.000			
			306	Alimentação e Nutrição	69.030.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	117.351.000			
			361	Ensino Fundamental	1.063.014.000			
			362	Ensino Médio	2.528.463.746			
			363	Ensino Profissional	8.050.000			
			364	Ensino Superior	1.241.546.823			
			365	Educação Infantil	100.000			
			366	Educação de Jovens e Adultos	200.000			
			367	Educação Especial	700.000			
			368	Educação Básica	454.987.000			
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	400.000			
			392	Difusão Cultural	4.029.000			
			571	Desenvolvimento Científico	9.474.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.675.000			
			722	Telecomunicações	120.000			
			846	Outros Encargos Especiais	813.000			
<b>Total Geral</b>	<b>6.334.497.569</b>			<b>6.334.497.569</b>				<b>6.334.497.569</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	6.310.865.746	4.798.080.000		1.268.236.746	239.549.000	5.000.000	
Outras Fontes	23.631.823	75.000		20.369.823	3.187.000		
<b>Total</b>	<b>6.334.497.569</b>	<b>4.798.155.000</b>		<b>1.288.606.569</b>	<b>242.736.000</b>	<b>5.000.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	4.538.397.746		4.538.397.746
201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	28.898.000	1.952.000	30.850.000
301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB	653.254.000	16.961.823	670.215.823
302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	352.130.000	159.000	352.289.000
303 Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	344.550.000	2.059.000	346.609.000
304 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	273.531.000	2.500.000	276.031.000
601 Fundo de Assistência Educacional - FAED	115.005.000		115.005.000
801 Instituto Anísio Teixeira - IAT	5.100.000		5.100.000
<b>Total</b>	<b>6.310.865.746</b>	<b>23.631.823</b>	<b>6.334.497.569</b>

## Secretaria da Educação

## FINALIDADE

Promover a execução da política de educação do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia****FINALIDADE** Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias que se fizerem necessárias.**Universidade do Estado da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual de Feira de Santana****FINALIDADE** Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.**Universidade Estadual de Santa Cruz****FINALIDADE** Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
08	Assistência Social	249.679.000	122	Administração Geral	70.682.000	0300	Assistência Social e Garantia de Direitos	202.951.339
14	Direitos da Cidadania	28.841.339	126	Tecnologia da Informação	3.080.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	1.500.000
28	Encargos Especiais	149.000	128	Formação de Recursos Humanos	600.000	0315	Gestão Governamental	661.000
			131	Comunicação Social	397.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	73.408.000
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	98.821.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	149.000
			244	Assistência Comunitária	63.557.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.238.000			
			306	Alimentação e Nutrição	9.000.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.362.000			
			334	Fomento ao Trabalho	1.500.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.283.339			
			846	Outros Encargos Especiais	149.000			
<b>Total Geral</b>	<b>278.669.339</b>			<b>278.669.339</b>				<b>278.669.339</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	278.669.339	53.018.000		220.100.000	5.551.339		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>278.669.339</b>	<b>53.018.000</b>		<b>220.100.000</b>	<b>5.551.339</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	96.331.000		96.331.000
201 Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	115.486.000		115.486.000
601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC	3.110.339		3.110.339
602 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	63.442.000		63.442.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
603 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA	300.000		300.000
<b>Total</b>	<b>278.669.339</b>		<b>278.669.339</b>

## Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

## Fundação da Criança e do Adolescente

**FINALIDADE** Executar, no âmbito estadual, a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	836.015.000	121	Planejamento e Orçamento	3.000.000	0315	Gestão Governamental	305.272.000
11	Trabalho	51.649.000	122	Administração Geral	737.319.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	765.282.000
15	Urbanismo	6.765.000	123	Administração Financeira	38.790.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	27.070.000
19	Ciência e Tecnologia	2.625.000	126	Tecnologia da Informação	41.723.000			
23	Comércio e Serviços	173.500.000	128	Formação de Recursos Humanos	1.120.000			
28	Encargos Especiais	27.070.000	131	Comunicação Social	600.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.005.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.458.000			
			846	Outros Encargos Especiais	261.609.000			
<b>Total Geral</b>		<b>1.097.624.000</b>			<b>1.097.624.000</b>			<b>1.097.624.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	833.015.000	723.288.000		80.027.000	29.700.000		
<b>Outras Fontes</b>	264.609.000			30.070.000	52.039.000	182.500.000	
<b>Total</b>	<b>1.097.624.000</b>	<b>723.288.000</b>		<b>110.097.000</b>	<b>81.739.000</b>	<b>182.500.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	832.895.000		832.895.000
501 Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA		52.039.000	52.039.000
601 Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE		212.570.000	212.570.000
603 Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC	120.000		120.000
<b>Total</b>	<b>833.015.000</b>	<b>264.609.000</b>	<b>1.097.624.000</b>

**Secretaria da Fazenda**

**FINALIDADE**

Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

**FINALIDADE**

Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

## Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

**FINALIDADE**

Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 14 - Casa Civil

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	29.603.000	121	Planejamento e Orçamento	40.000	0310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	10.000
08	Assistência Social	1.021.000	122	Administração Geral	25.071.000	0312	Recursos Hídricos	50.000
14	Direitos da Cidadania	485.880	126	Tecnologia da Informação	3.619.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	716.000
28	Encargos Especiais	2.000.000	131	Comunicação Social	115.000	0315	Gestão Governamental	2.804.880
			182	Defesa Civil	776.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	27.529.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	242.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	2.000.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	761.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.485.880			
<b>Total Geral</b>	<b>33.109.880</b>			<b>33.109.880</b>				<b>33.109.880</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	30.985.880	19.291.000		11.039.880	655.000		
<b>Outras Fontes</b>	2.124.000				2.124.000		
<b>Total</b>	<b>33.109.880</b>	<b>19.291.000</b>		<b>11.039.880</b>	<b>2.779.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	27.479.000		27.479.000
401 Empresa Gráfica da Bahia - EGBA		2.124.000	2.124.000
601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	2.485.880		2.485.880
801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC	1.021.000		1.021.000
<b>Total</b>	<b>30.985.880</b>	<b>2.124.000</b>	<b>33.109.880</b>

## Casa Civil

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 14 - Casa Civil

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Empresa Gráfica da Bahia**

**FINALIDADE**

Publicar os atos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, competindo-lhe: editar o Diário Oficial do Estado; realizar trabalhos gráficos necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual; editar coletâneas ou separatas de atos oficiais ou técnicos que interessem ao serviço público estadual e editar trabalhos de caráter cultural ou educacional para venda ou distribuição gratuita, de acordo com o plano de divulgação do Governo do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
22	Indústria	161.137.000	122	Administração Geral	143.847.000	0300	Assistência Social e Garantia de Direitos	4.318.000
23	Comércio e Serviços	53.259.000	126	Tecnologia da Informação	4.483.000	0302	Cultura	50.000
28	Encargos Especiais	27.896.000	128	Formação de Recursos Humanos	223.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	37.576.000
			131	Comunicação Social	623.000	0304	Desenvolvimento Rural	24.995.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.343.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	144.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.246.000	0315	Gestão Governamental	5.858.000
			365	Educação Infantil	340.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	141.455.000
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	27.896.000
			451	Infraestrutura Urbana	8.760.000			
			661	Promoção Industrial	19.145.000			
			662	Produção Industrial	250.000			
			663	Mineração	8.023.000			
			665	Normalização e Qualidade	5.094.000			
			692	Comercialização	15.969.000			
			846	Outros Encargos Especiais	27.896.000			
<b>Total Geral</b>		<b>242.292.000</b>			<b>242.292.000</b>			<b>242.292.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	156.662.000	64.240.000		74.988.000	17.434.000		
<b>Outras Fontes</b>	85.630.000	33.817.000		45.799.000	6.014.000		
<b>Total</b>	<b>242.292.000</b>	<b>98.057.000</b>		<b>120.787.000</b>	<b>23.448.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	106.364.000		106.364.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
301 Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB		27.430.000	27.430.000
304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	16.365.000	35.200.000	51.565.000
501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	25.173.000	23.000.000	48.173.000
601 Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da SUDIC - FUNEDIC	8.760.000		8.760.000
<b>Total</b>	<b>156.662.000</b>	<b>85.630.000</b>	<b>242.292.000</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**FINALIDADE** Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

**FINALIDADE** Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal n.º 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 17 - Secretaria do Planejamento

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	61.365.000	121 Planejamento e Orçamento	5.342.000	0315 Gestão Governamental	9.828.000
		122 Administração Geral	46.668.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	51.537.000
		126 Tecnologia da Informação	7.376.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	60.000		
		131 Comunicação Social	100.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	634.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.185.000		
<b>Total Geral</b>	<b>61.365.000</b>		<b>61.365.000</b>		<b>61.365.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	61.361.000	41.483.000		18.268.000	1.610.000		
<b>Outras Fontes</b>	4.000			4.000			
<b>Total</b>	<b>61.365.000</b>	<b>41.483.000</b>		<b>18.272.000</b>	<b>1.610.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	41.744.000		41.744.000
301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	19.617.000	4.000	19.621.000
<b>Total</b>	<b>61.361.000</b>	<b>4.000</b>	<b>61.365.000</b>

**Secretaria do Planejamento**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	80.000	122	Administração Geral	70.812.000	0304	Desenvolvimento Rural	281.912.000
20	Agricultura	362.679.000	126	Tecnologia da Informação	1.337.000	0305	Desenvolvimento Urbano	3.567.000
21	Organização Agrária	5.538.000	127	Ordenamento Territorial	5.000	0312	Recursos Hídricos	7.422.000
28	Encargos Especiais	2.400.000	131	Comunicação Social	341.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	75.396.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	606.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	2.400.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.396.000			
			365	Educação Infantil	150.000			
			451	Infraestrutura Urbana	3.567.000			
			481	Habitação Rural	5.000.000			
			511	Saneamento Básico Rural	7.422.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000			
			606	Extensão Rural	268.156.000			
			608	Promoção da Produção Agropecuária	5.500.000			
			631	Reforma Agrária	3.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	2.400.000			
<b>Total Geral</b>	<b>370.697.000</b>				<b>370.697.000</b>			<b>370.697.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	355.276.000	61.346.000		156.263.000	104.667.000	33.000.000	
<b>Outras Fontes</b>	15.421.000				15.421.000		
<b>Total</b>	<b>370.697.000</b>	<b>61.346.000</b>		<b>156.263.000</b>	<b>120.088.000</b>	<b>33.000.000</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Tesouro</b>		<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG				70.560.000			70.560.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	236.916.000	15.421.000	252.337.000
801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	5.538.000		5.538.000
802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER	42.262.000		42.262.000
<b>Total</b>	<b>355.276.000</b>	<b>15.421.000</b>	<b>370.697.000</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundos e fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
10	Saúde	6.053.737.614	032	Controle Externo	850.000	0313	Saúde	5.594.690.414
28	Encargos Especiais	374.000	121	Planejamento e Orçamento	100.000	0315	Gestão Governamental	8.500.000
			122	Administração Geral	1.378.916.200	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	450.547.200
			125	Normatização e Fiscalização	28.690.086	0900	Operação Especial do Poder Executivo	374.000
			126	Tecnologia da Informação	15.700.000			
			128	Formação de Recursos Humanos	63.262.000			
			131	Comunicação Social	7.900.000			
			242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.965.000			
			301	Atenção Básica	93.294.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.739.143			
			303	Suporte Profilático e Terapêutico	242.744.556			
			304	Vigilância Sanitária	7.391.000			
			305	Vigilância Epidemiológica	50.696.629			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.128.000			
			332	Relações de Trabalho	944.000			
			571	Desenvolvimento Científico	417.000			
			846	Outros Encargos Especiais	374.000			
<b>Total Geral</b>	<b>6.054.111.614</b>				<b>6.054.111.614</b>			<b>6.054.111.614</b>
<b>Fonte</b>	<b>Total</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Financiamento da Dívida</b>	
<b>Tesouro</b>	4.204.856.189	1.214.351.000		2.758.001.189	204.596.000	27.908.000		
<b>Outras Fontes</b>	1.849.255.425			1.840.434.402	8.821.023			
<b>Total</b>	<b>6.054.111.614</b>	<b>1.214.351.000</b>		<b>4.598.435.591</b>	<b>213.417.023</b>	<b>27.908.000</b>		





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	68.788.000	28.074.200	96.862.200
601 Fundo Estadual de Saúde - FESBA	4.136.068.189	1.821.181.225	5.957.249.414
<b>Total</b>	<b>4.204.856.189</b>	<b>1.849.255.425</b>	<b>6.054.111.614</b>

## Secretaria da Saúde

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

**FINALIDADE** Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

## Fundo Estadual de Saúde

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 20 - Secretaria da Segurança Pública

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
06	Segurança Pública	4.819.538.000	122	Administração Geral	4.180.320.000	0306	Educação	994.000
12	Educação	994.000	126	Tecnologia da Informação	29.472.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	4.328.043.000
			128	Formação de Recursos Humanos	12.585.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	491.495.000
			131	Comunicação Social	1.668.000			
			181	Policiamento	256.108.000			
			182	Defesa Civil	55.911.000			
			183	Informação e Inteligência	11.531.000			
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.685.000			
			305	Vigilância Epidemiológica	9.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.649.000			
			361	Ensino Fundamental	994.000			
			421	Custódia e Reintegração Social	6.200.000			
<b>Total Geral</b>	<b>4.820.532.000</b>				<b>4.820.532.000</b>			<b>4.820.532.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	4.820.532.000	4.055.202.000		695.388.000	69.942.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>4.820.532.000</b>	<b>4.055.202.000</b>		<b>695.388.000</b>	<b>69.942.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	162.754.000		162.754.000
102 Departamento de Polícia Técnica - DPT	300.980.000		300.980.000
103 Superintendência de Inteligência - SI	2.102.000		2.102.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL	37.978.000		37.978.000
602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM	59.649.000		59.649.000
801 Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.990.903.000		2.990.903.000
802 Polícia Civil da Bahia - PCBA	981.775.000		981.775.000
803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	284.391.000		284.391.000
<b>Total</b>	<b>4.820.532.000</b>		<b>4.820.532.000</b>

## Secretaria da Segurança Pública

**FINALIDADE** Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
11 Trabalho	63.621.352	122 Administração Geral	46.168.352	0303 Desenvolvimento Produtivo	95.302.000
27 Desporto e Lazer	137.476.000	126 Tecnologia da Informação	2.497.000	0305 Desenvolvimento Urbano	11.258.000
28 Encargos Especiais	3.028.500	128 Formação de Recursos Humanos	6.785.000	0306 Educação	1.719.000
		131 Comunicação Social	252.000	0308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	31.310.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	607.000	0314 Segurança Pública e Defesa Social	10.963.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.965.000	0315 Gestão Governamental	340.000
		332 Relações de Trabalho	3.278.500	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	50.205.352
		333 Empregabilidade	20.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	3.028.500
		334 Fomento ao Trabalho	18.996.000		
		811 Desporto de Rendimento	95.734.000		
		812 Desporto Comunitário	27.696.000		
		813 Lazer	120.000		
		846 Outros Encargos Especiais	7.000		

<b>Total Geral</b>	<b>204.125.852</b>		<b>204.125.852</b>		<b>204.125.852</b>
--------------------	--------------------	--	--------------------	--	--------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	195.548.852	37.871.000		109.511.852	9.166.000	39.000.000	
Outras Fontes	8.577.000			8.337.000	240.000		
<b>Total</b>	<b>204.125.852</b>	<b>37.871.000</b>		<b>117.848.852</b>	<b>9.406.000</b>	<b>39.000.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	148.860.352		148.860.352
301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	38.484.000	8.577.000	47.061.000
601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD	3.021.500		3.021.500
602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA	5.183.000		5.183.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>195.548.852</b>	<b>8.577.000</b>	<b>204.125.852</b>
--------------	--------------------	------------------	--------------------

## Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**FINALIDADE** Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação e qualificação do trabalhador, de economia solidária e de fomento ao esporte.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 22 - Secretaria de Cultura

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
13	Cultura	175.010.000	032	Controle Externo	100.000	0302	Cultura	52.236.000
28	Encargos Especiais	399.000	122	Administração Geral	112.921.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	1.000.000
			126	Tecnologia da Informação	1.456.000	0306	Educação	8.700.000
			128	Formação de Recursos Humanos	500.000	0315	Gestão Governamental	250.000
			131	Comunicação Social	366.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	112.824.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	399.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.748.000			
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.482.000			
			392	Difusão Cultural	46.359.000			
			846	Outros Encargos Especiais	399.000			
<b>Total Geral</b>	<b>175.409.000</b>				<b>175.409.000</b>			<b>175.409.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	172.624.000	75.191.000		96.433.000	1.000.000		
<b>Outras Fontes</b>	2.785.000			2.785.000			
<b>Total</b>	<b>175.409.000</b>	<b>75.191.000</b>		<b>99.218.000</b>	<b>1.000.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	50.608.000		50.608.000
201 Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	43.509.000	2.785.000	46.294.000
202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	20.130.000		20.130.000
301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	34.377.000		34.377.000
601 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	24.000.000		24.000.000
<b>Total</b>	<b>172.624.000</b>	<b>2.785.000</b>	<b>175.409.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

## Secretaria de Cultura

**FINALIDADE** Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.

## Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo histórico e documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
02	Judiciária	10.350.000	122	Administração Geral	79.594.000	0309	Infraestrutura	704.547.033
24	Comunicações	444.000	125	Normatização e Fiscalização	18.594.000	0315	Gestão Governamental	8.244.000
25	Energia	163.313.000	126	Tecnologia da Informação	6.058.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	82.037.000
26	Transporte	621.253.033	131	Comunicação Social	1.270.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	664.000
28	Encargos Especiais	132.000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	679.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.236.000			
			722	Telecomunicações	444.000			
			752	Energia Elétrica	10.129.000			
			753	Combustíveis Minerais	153.184.000			
			781	Transporte Aéreo	43.800.000			
			782	Transporte Rodoviário	473.540.033			
			784	Transporte Hidroviário	5.300.000			
			846	Outros Encargos Especiais	664.000			
<b>Total Geral</b>	<b>795.492.033</b>				<b>795.492.033</b>			<b>795.492.033</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	629.648.033	63.817.000		188.026.000	368.805.033	9.000.000	
<b>Outras Fontes</b>	165.844.000			10.004.000	155.840.000		
<b>Total</b>	<b>795.492.033</b>	<b>63.817.000</b>		<b>198.030.000</b>	<b>524.645.033</b>	<b>9.000.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	76.481.000		76.481.000
302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	40.000.000	12.660.000	52.660.000
501 Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS		153.184.000	153.184.000
801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	513.167.033		513.167.033





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>629.648.033</b>	<b>165.844.000</b>	<b>795.492.033</b>
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

## Secretaria de Infraestrutura

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

**FINALIDADE** Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

## Companhia de Gás da Bahia

**FINALIDADE** Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor		
15 Urbanismo	1.335.522.000	121 Planejamento e Orçamento	1.800.000	0305 Desenvolvimento Urbano	1.580.042.000		
16 Habitação	65.206.000	122 Administração Geral	108.326.000	0315 Gestão Governamental	609.000		
17 Saneamento	246.236.000	126 Tecnologia da Informação	3.803.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	114.187.000		
26 Transporte	47.874.000	127 Ordenamento Territorial	5.185.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	80.176.000		
28 Encargos Especiais	80.176.000	131 Comunicação Social	938.000				
		244 Assistência Comunitária	6.700.000				
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	821.000				
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.172.000				
		365 Educação Infantil	36.000				
		391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.300.000				
		451 Infraestrutura Urbana	687.862.000				
		452 Serviços Urbanos	2.092.000				
		453 Transportes Coletivos Urbanos	567.761.000				
		482 Habitação Urbana	56.806.000				
		512 Saneamento Básico Urbano	246.236.000				
		846 Outros Encargos Especiais	80.176.000				
<b>Total Geral</b>	<b>1.775.014.000</b>		<b>1.775.014.000</b>		<b>1.775.014.000</b>		
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	1.759.434.000	78.061.000		228.276.000	1.030.972.000	422.125.000	
<b>Outras Fontes</b>	15.580.000			15.556.000	24.000		
<b>Total</b>	<b>1.775.014.000</b>	<b>78.061.000</b>		<b>243.832.000</b>	<b>1.030.996.000</b>	<b>422.125.000</b>	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	1.431.062.000		1.431.062.000
401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	239.092.000		239.092.000
402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	32.474.000	15.580.000	48.054.000
601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	56.806.000		56.806.000
<b>Total</b>	<b>1.759.434.000</b>	<b>15.580.000</b>	<b>1.775.014.000</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**FINALIDADE** Formular e executar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, de Habitação e de Assistência Técnica aos Municípios.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Executar as obras e ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado da Bahia.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 27 - Secretaria do Meio Ambiente

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
18	Gestão Ambiental	159.330.346	122	Administração Geral	105.557.689	0310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	41.998.657
28	Encargos Especiais	193.000	126	Tecnologia da Informação	3.226.000	0312	Recursos Hídricos	5.115.000
			127	Ordenamento Territorial	90.000	0315	Gestão Governamental	2.120.689
			128	Formação de Recursos Humanos	181.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	110.096.000
			131	Comunicação Social	940.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	193.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.022.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.903.000			
			541	Preservação e Conservação Ambiental	31.237.657			
			542	Controle Ambiental	8.319.000			
			544	Recursos Hídricos	6.604.000			
			631	Reforma Agrária	250.000			
			846	Outros Encargos Especiais	193.000			
<b>Total Geral</b>	<b>159.523.346</b>				<b>159.523.346</b>			<b>159.523.346</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	138.871.657	88.320.000		46.481.657	4.070.000		
<b>Outras Fontes</b>	20.651.689			17.409.000	3.242.689		
<b>Total</b>	<b>159.523.346</b>	<b>88.320.000</b>		<b>63.890.657</b>	<b>7.312.689</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	39.723.000		39.723.000
301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	98.951.000	20.651.689	119.602.689
601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA	197.657		197.657
<b>Total</b>	<b>138.871.657</b>	<b>20.651.689</b>	<b>159.523.346</b>



Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Secretaria do Meio Ambiente

**FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
19	Ciência e Tecnologia	165.800.720	122	Administração Geral	26.232.000	0301	Ciência, Tecnologia e Inovação	131.309.720
			126	Tecnologia da Informação	4.028.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	300.000
			131	Comunicação Social	400.000	0309	Infraestrutura	400.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	215.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	50.000
			305	Vigilância Epidemiológica	50.000	0315	Gestão Governamental	4.350.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	866.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.391.000
			571	Desenvolvimento Científico	67.090.720			
			572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	120.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	66.399.000			
			752	Energia Elétrica	400.000			
<b>Total Geral</b>	<b>165.800.720</b>				<b>165.800.720</b>			<b>165.800.720</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	165.800.720	17.726.000		118.207.720	29.867.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>165.800.720</b>	<b>17.726.000</b>		<b>118.207.720</b>	<b>29.867.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	28.318.000		28.318.000
201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	137.482.720		137.482.720
<b>Total</b>	<b>165.800.720</b>		<b>165.800.720</b>

## Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

## FINALIDADE

Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 29 - Secretaria de Relações Institucionais

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	7.895.000	121 Planejamento e Orçamento	254.000	0315 Gestão Governamental	374.000
		122 Administração Geral	7.090.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	7.521.000
		126 Tecnologia da Informação	320.000		
		131 Comunicação Social	12.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	185.000		

<b>Total Geral</b>	<b>7.895.000</b>		<b>7.895.000</b>		<b>7.895.000</b>
--------------------	------------------	--	------------------	--	------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	7.895.000	5.087.000		2.688.000	120.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>7.895.000</b>	<b>5.087.000</b>		<b>2.688.000</b>	<b>120.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	7.895.000		7.895.000
<b>Total</b>	<b>7.895.000</b>		<b>7.895.000</b>

**Secretaria de Relações Institucionais**

**FINALIDADE** Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
14	Direitos da Cidadania	11.323.000	122	Administração Geral	6.619.000
			126	Tecnologia da Informação	304.000
			131	Comunicação Social	72.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.000
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.159.000
				0307 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	4.159.000
				0315 Gestão Governamental	50.000
				0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	7.114.000
<b>Total Geral</b>	<b>11.323.000</b>				<b>11.323.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	11.323.000	3.952.000		7.321.000	50.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>11.323.000</b>	<b>3.952.000</b>		<b>7.321.000</b>	<b>50.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	11.323.000		11.323.000
<b>Total</b>	<b>11.323.000</b>		<b>11.323.000</b>

**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial**

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 32 - Secretaria de Turismo

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
23	Comércio e Serviços	127.932.000	122	Administração Geral	21.249.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	104.966.000
			126	Tecnologia da Informação	940.000	0315	Gestão Governamental	100.000
			128	Formação de Recursos Humanos	100.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	22.866.000
			131	Comunicação Social	152.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	543.000			
			451	Infraestrutura Urbana	33.200.000			
			695	Turismo	71.642.000			

<b>Total Geral</b>	<b>127.932.000</b>			<b>127.932.000</b>				<b>127.932.000</b>
--------------------	--------------------	--	--	--------------------	--	--	--	--------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	127.932.000	15.353.000		81.329.000	31.250.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>127.932.000</b>	<b>15.353.000</b>		<b>81.329.000</b>	<b>31.250.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	95.112.000		95.112.000
801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	32.820.000		32.820.000
<b>Total</b>	<b>127.932.000</b>		<b>127.932.000</b>

**Secretaria de Turismo**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, no âmbito do Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 33 - Gabinete do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	25.588.000	121 Planejamento e Orçamento	30.000	0315 Gestão Governamental	853.000
		122 Administração Geral	23.302.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	24.735.000
		126 Tecnologia da Informação	900.000		
		131 Comunicação Social	80.000		
		212 Cooperação Internacional	723.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	384.000		
<b>Total Geral</b>	<b>25.588.000</b>		<b>25.588.000</b>		<b>25.588.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	25.588.000	13.931.000		11.557.000	100.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>25.588.000</b>	<b>13.931.000</b>		<b>11.557.000</b>	<b>100.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Gabinete do Governador - GAB GOV	25.588.000		25.588.000
<b>Total</b>	<b>25.588.000</b>		<b>25.588.000</b>

**Gabinete do Governador**

**FINALIDADE**

Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
14	Direitos da Cidadania	8.508.000	122	Administração Geral	4.851.000	0311	Política para as Mulheres	2.413.000
			126	Tecnologia da Informação	536.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	500.000
			128	Formação de Recursos Humanos	91.000	0315	Gestão Governamental	20.000
			131	Comunicação Social	62.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	5.575.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.000			
			305	Vigilância Epidemiológica	500.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.322.000			
<b>Total Geral</b>	<b>8.508.000</b>				<b>8.508.000</b>			<b>8.508.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	8.508.000	3.456.000		4.592.000	460.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>8.508.000</b>	<b>3.456.000</b>		<b>4.592.000</b>	<b>460.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	8.508.000		8.508.000
<b>Total</b>	<b>8.508.000</b>		<b>8.508.000</b>

**Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
14	Direitos da Cidadania	454.472.000	122	Administração Geral	72.991.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	395.375.000
			126	Tecnologia da Informação	4.000.000	0315	Gestão Governamental	800.000
			128	Formação de Recursos Humanos	250.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	58.297.000
			131	Comunicação Social	270.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.172.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.064.000			
			421	Custódia e Reintegração Social	368.725.000			
<b>Total Geral</b>	<b>454.472.000</b>				<b>454.472.000</b>			<b>454.472.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	454.472.000	183.086.000		259.612.000	11.774.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>454.472.000</b>	<b>183.086.000</b>		<b>259.612.000</b>	<b>11.774.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	454.335.000		454.335.000
601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA	137.000		137.000
<b>Total</b>	<b>454.472.000</b>		<b>454.472.000</b>

**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 36 - Secretaria de Comunicação Social

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
24	Comunicações	119.027.000	122	Administração Geral	16.940.000	0315	Gestão Governamental	101.980.000
			126	Tecnologia da Informação	1.010.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	17.047.000
			131	Comunicação Social	100.518.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	458.000			
<b>Total Geral</b>	<b>119.027.000</b>				<b>119.027.000</b>			<b>119.027.000</b>
Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida	
<b>Tesouro</b>	119.027.000	10.596.000		108.381.000	50.000			
<b>Outras Fontes</b>								
<b>Total</b>	<b>119.027.000</b>	<b>10.596.000</b>		<b>108.381.000</b>	<b>50.000</b>			
Unidade Orçamentária				Tesouro	Outras Fontes		Total	
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG				119.027.000			119.027.000	
<b>Total</b>				<b>119.027.000</b>			<b>119.027.000</b>	

**Secretaria de Comunicação Social**

**FINALIDADE**

Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividade da Ouvidoria Geral do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 80 - Encargos Gerais do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	19.800.000	123 Administração Financeira	19.800.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	19.800.000
28 Encargos Especiais	9.590.826.158	843 Serviço da Dívida Interna	923.008.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	9.590.826.158
		844 Serviço da Dívida Externa	940.060.000		
		845 Outras Transferências	6.778.319.638		
		846 Outros Encargos Especiais	949.438.520		
<b>Total Geral</b>	<b>9.610.626.158</b>		<b>9.610.626.158</b>		<b>9.610.626.158</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	9.610.626.158	267.460.000	905.819.000	7.150.206.910	303.591.248	26.300.000	957.249.000
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>9.610.626.158</b>	<b>267.460.000</b>	<b>905.819.000</b>	<b>7.150.206.910</b>	<b>303.591.248</b>	<b>26.300.000</b>	<b>957.249.000</b>

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	9.461.074.910		9.461.074.910
102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO	149.551.248		149.551.248
<b>Total</b>	<b>9.610.626.158</b>		<b>9.610.626.158</b>

**Encargos Gerais do Estado**

**FINALIDADE** Honrar com as obrigações constitucionais e legais do Estado da Bahia, além de outras que não possam ser atribuídas especificamente a nenhum órgão ou entidade estadual, e realizar os controles necessários para o devido acompanhamento das mesmas.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
99 Reserva de Contingência	31.715.000	999 Reserva de Contingência	31.715.000	0999 Reserva de Contingência	31.715.000

<b>Total Geral</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>
--------------------	-------------------	--	-------------------	--	-------------------

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
901 Reserva de Contingência - RESERVA	31.715.000		31.715.000
<b>Total</b>	<b>31.715.000</b>		<b>31.715.000</b>

## Reserva de Contingência

## FINALIDADE

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inclusive os decorrentes de fatores econômicos supervenientes.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	734.468.000	091 Defesa da Ordem Jurídica	436.161.000	0324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	459.263.000
		122 Administração Geral	219.562.000	0503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	275.205.000
		126 Tecnologia da Informação	26.724.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	665.000		
		131 Comunicação Social	1.456.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.100.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.800.000		
<b>Total Geral</b>	<b>734.468.000</b>		<b>734.468.000</b>		<b>734.468.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	734.468.000	581.826.000		126.327.000	26.315.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>734.468.000</b>	<b>581.826.000</b>		<b>126.327.000</b>	<b>26.315.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	691.235.000		691.235.000
601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP	43.233.000		43.233.000
<b>Total</b>	<b>734.468.000</b>		<b>734.468.000</b>

**Ministério Público**

**FINALIDADE** Defender a ordem jurídica, o regime democrático, e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**  
**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Poder:** 5 - Defensoria Pública  
**Órgão:** 50 - Defensoria Pública

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	270.507.000	092 Representação Judicial e Extrajudicial	163.855.000	0325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	169.785.000
		122 Administração Geral	81.877.000	0504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	100.722.000
		126 Tecnologia da Informação	7.710.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	1.340.000		
		131 Comunicação Social	990.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000		
		305 Vigilância Epidemiológica	100.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.135.000		
<b>Total Geral</b>	<b>270.507.000</b>		<b>270.507.000</b>		<b>270.507.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	270.507.000	171.524.000		88.638.000	9.095.000	1.250.000	
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>270.507.000</b>	<b>171.524.000</b>		<b>88.638.000</b>	<b>9.095.000</b>	<b>1.250.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG	269.107.000		269.107.000
601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA	1.400.000		1.400.000
<b>Total</b>	<b>270.507.000</b>		<b>270.507.000</b>

**Defensoria Pública**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

**Compatibilidade  
entre o Orçamento  
e o Plano Plurianual**





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fortalecimento da Ação Legislativa</b>			<b>335.710.000</b>
<b>Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>			
Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>4.000.000</b>
Publicidade institucional promovida		3 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>150.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>			
Apoiar entidades sociais de utilidade pública			
<b>Apoio Assistencial a Entidade Social</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>600.000</b>
Apoio assistencial a entidade realizado		7 un	
Aparelhar as unidades do Órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		3 un	
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>100.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
<b>Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>			
Expandir área de cobertura da TV Assembleia			
<b>Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>418.000</b>
Sistema de TV/rádiodifusão implementado		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>			
Realizar eventos de capacitação para agentes públicos			
<b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>60.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
<b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação realizado		23 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Prover o exercício do mandato parlamentar</b>			
Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa			
<b>Gestão do Exercício da Ação Legislativa</b>	ALBA/SAL		38.600.000
Ação legislativa gerenciada		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa</b>	ALBA/SAL		277.570.000
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>			
Operacionalizar o sistema de TV e radiodifusão			
<b>Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>	ALBA/FPJ		7.112.000
Sistema de TV/radiodifusão em operação		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>			
Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa			
<b>Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa</b>	ALBA/SAL		4.000.000
Unidade legislativa reformada		3 un	
Desenvolver soluções de tecnologia da informação			
<b>Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa</b>	ALBA/SAL		2.000.000
Sistema de informação desenvolvido		3 un	
<b>Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>			181.433.000
<b>Ampliar o uso dos sistemas de informação</b>			
Aprimorar o uso de tecnologia da informação na gestão organizacional e nas ações de controle externo			
<b>Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	TCE/DIRAD		610.000
Parque computacional ampliado		1 un	
Intensificar o uso de recursos de inteligência para geração de informações estratégicas			
<b>Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	TCE/DIRAD		1.400.000
Sistema de informação em operação		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover gestão orientada para pessoas e resultados</b>			
Realizar a gestão de pessoas orientada para resultados			
<b>Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>810.000</b>
Evento de capacitação realizado		23 un	
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b>			
Aparelhar as unidades do Órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>275.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
<b>Promover o aprimoramento da gestão pública estadual em benefício da sociedade</b>			
Realizar ações de capacitação para gestores e servidores públicos			
<b>Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>200.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
<b>Contribuir para o exercício do controle social</b>			
Realizar ações de aproximação com o cidadão			
<b>Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>30.000</b>
Evento interativo realizado		12 un	
<b>Aprimorar os processos de trabalho</b>			
Implementar gestão de processos de trabalho			
<b>Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>1.700.000</b>
Projeto de aperfeiçoamento organizacional implementado		1 un	
<b>Promover gestão orientada para pessoas e resultados</b>			
Realizar a gestão de pessoas orientada para resultados			
<b>Promoção de Ações de Valorização do Servidor</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>136.000</b>
Ação de valorização do servidor promovida		6 un	
<b>Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>160.000</b>
Projeto de gestão do conhecimento implementado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Exercer as atividades de auditoria, apreciação, julgamento e monitoramento das decisões do Controle Externo</b>			
Assegurar o cumprimento dos serviços e resultados do controle externo			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros</b>	TCE/DIRAD		172.662.000
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais</b>	TCE/DIRAD		700.000
Conta pública estadual auditada		150 un	
<b>Ampliar o uso dos sistemas de informação</b>			
Intensificar o uso de recursos de inteligência para geração de informações estratégicas			
<b>Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	TCE/DIRAD		600.000
Solução tecnológica implementada		6 un	
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b>			
Prover infraestrutura nas unidades do TCE			
<b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado</b>	TCE/DIRAD		1.540.000
Unidade do tribunal reformada		1 un	
<b>Promover gestão orientada para pessoas e resultados</b>			
Realizar concurso público			
<b>Realização de Concurso Público</b>	TCE/DIRAD		610.000
Concurso público realizado		1 un	
<b>Controle Externo Municipal</b>			115.875.000
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b>			
Prover infraestrutura física nas unidades do órgão			
<b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	TCM/PTCM		900.000
Unidade do tribunal reformada		1 un	
<b>Exercer as atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais</b>			
Assegurar o cumprimento das atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros</b> Serviço finalístico remunerado	TCM/PTCM	1 un	107.000.000
<b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios</b> Serviço de auditoria gerenciado	TCM/PTCM	1 un	1.565.000
<b>Aprimorar modelo de governança institucional</b> Gerir Escola de Contas			
<b>Gestão da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios</b> Escola de contas gerida	TCM/PTCM	1 un	470.000
<b>Contribuir para o fortalecimento e efetividade das políticas públicas municipais com controle social</b> Promover eventos de capacitação técnica para os jurisdicionados			
<b>Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social</b> Evento de capacitação realizado	TCM/PTCM	5 un	125.000
<b>Aprimorar modelo de governança institucional</b> Desenvolver programa de capacitação continuada			
<b>Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios</b> Evento de capacitação realizado	TCM/PTCM	9 un	175.000
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b> Aparelhar as unidades do órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b> Unidade legislativa aparelhada	TCM/PTCM	1 un	2.040.000
<b>Aperfeiçoar os processos e sistemas de informação, fiscalização e auditoria das contas</b> Melhorar os processos e sistemas de informação do controle externo			
<b>Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios</b> Sistema de controle externo modernizado	TCM/PTCM	1 un	3.500.000
<b>Aprimorar modelo de governança institucional</b>			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implementar redesenho de processos administrativos			
<b>Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>100.000</b>
Sistema administrativo reestruturado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Justiça Efetiva</b>			<b>1.896.440.000</b>
<b>Desenvolver a governança corporativa</b>			
Realizar campanha de publicidade institucional			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>900.000</b>
Publicidade institucional promovida		3 un	
Promover a capacitação de Magistrados e Servidores			
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>400.000</b>
Evento de capacitação realizado		12 un	
<b>Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional</b>			
Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias			
<b>Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária</b>	<b>TJ/CGJ</b>		<b>1.000.000</b>
Serviço judiciário fiscalizado		200 un	
<b>Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores</b>			
Assegurar o cumprimento dos serviços do sistema de justiça			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>1.603.842.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>214.836.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Promover ações de inclusão social			
<b>Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>227.000</b>
Ação de inclusão social apoiada		1 un	
<b>Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional</b>			
Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias			
<b>Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final</b>	<b>TJ/CGJ</b>		<b>1.000.000</b>
Serviço judiciário fiscalizado		200 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Apoiar entidade social			
<b>Apoio a Entidade Social</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>100.000</b>
Apoio a entidade social realizado		1 un	
<b>Desenvolver a governança corporativa</b>			
Aperfeiçoar o serviço de segurança de Magistrados e Servidores			
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau</b>	<b>TJ/FUNSEG</b>		<b>148.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		30 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau</b>	<b>TJ/FUNSEG</b>		<b>148.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		30 un	
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Prover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente			
<b>Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>524.000</b>
Serviço de acessibilidade e inclusão implantado		22 un	
Realizar ações de reconhecimento de paternidade			
<b>Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>750.000</b>
Serviço de reconhecimento de paternidade realizado		1800 un	
<b>Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional</b>			
Implementar o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE			
<b>Implementação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>1.200.000</b>
Sistema de processo judicial implementado		1 un	
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Aprimorar o atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar			
<b>Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>50.000</b>
Evento de enfrentamento a violência promovido		5 un	
Assegurar os serviços de justiça itinerante			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implementação de Ações de Justiça Itinerante</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>50.000</b>
Ação de Justiça itinerante implementada		5 un	
Apoiar o serviço de justiça			
<b>Apoio ao Serviço de Justiça</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>29.200.000</b>
Serviço jurídico apoiado		1 un	
<b>Desenvolver a governança corporativa</b>			
Modernizar os serviços da tecnologia da informação e comunicação			
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>3.973.000</b>
Parque computacional modernizado		1 un	
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>13.180.000</b>
Parque computacional modernizado		1 un	
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>902.000</b>
Parque computacional modernizado		1 un	
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Implantar as ações do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário			
<b>Implantação do Plano de Logística Sustentável</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>162.000</b>
Plano de logística sustentável implantado		1 un	
<b>Desenvolver a governança corporativa</b>			
Implantar a TV Justiça			
<b>Implantação da TV Justiça</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>100.000</b>
TV justiça implantada		1 un	
Implantar o Sistema de Gestão de Pessoas - Projeto Populus			
<b>Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas - Populus</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>6.000.000</b>
Sistema de gestão de pessoas implantado		1 un	
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Promover evento institucional			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promoção de Evento Institucional</b> Evento institucional promovido	TJ/STJ	3 un	400.000
<b>Desenvolver a governança corporativa</b> Implantar Programa de Governança Corporativa			
<b>Implantação do Programa de Governança Corporativa</b> Programa de governança corporativa implantado	TJ/STJ	1 un	400.000
Implantar programa de gestão de competências			
<b>Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência</b> Programa de gestão de competência implantado	TJ/STJ	1 un	600.000
Prover a infraestrutura das unidades judiciárias			
<b>Construção de Unidade Judiciária</b> Unidade judiciária construída	TJ/FAJ	1 un	624.000
Implementar o programa de modernização e aparelhamento das unidades judiciárias			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	15 un	879.000
Realizar concurso público			
<b>Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça</b> Concurso público realizado	TJ/FAJ	1 un	1.000.000
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b> Promover o serviço de perícias gratuitas			
<b>Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça</b> Serviço de apoio judiciário ampliado	TJ/STJ	1 un	600.000
<b>Desenvolver a governança corporativa</b> Prover a infraestrutura das unidades judiciárias			
<b>Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau</b> Unidade judiciária reformada	TJ/FAJ	6 un	4.077.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau</b> Unidade judiciária reformada	TJ/FAJ	1 un	4.787.000
Promover a capacitação de Magistrados e Servidores			
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário</b> Evento de capacitação realizado	TJ/FAJ	40 un	1.200.000
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário</b> Evento de capacitação realizado	TJ/FAJ	12 un	400.000
Implementar o programa de modernização e aparelhamento das unidades judiciárias			
<b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	30 un	2.108.000
<b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	1 un	527.000
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b> Promover ações de inclusão social			
<b>Apoio às Ações de Inclusão Social</b> Entidade social apoiada	TJ/STJ	1 un	146.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			<b>207.269.339</b>
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b>			
Construir unidade de atendimento socioeducativo			
<b>Construção de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b>	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>		<b>2.000.000</b>
Unidade de atendimento socioeducativo construída		1 un	
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b>			
Realizar programas socioeducativos na área de direito do consumidor			
<b>Promoção de Ação Educativa na Área de Direito Consumerista</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>300.000</b>
Ação educativa promovida		10 un	
<b>Aprimorar a gestão estratégica organizacional</b>			
Equipar o parque tecnológico com a aquisição de equipamentos e novas tecnologias de informação e comunicação			
<b>Modernização de Unidade do Procon</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>450.000</b>
Unidade do Procon modernizada		1 un	
<b>Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social</b>			
Adquirir leite caprino e bovino da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)			
<b>Distribuição de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Leite distribuído		490000 l	
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Realizar capacitação profissional com vistas à promoção de emprego e renda			
<b>Capacitação Profissional de Pessoa em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>600.000</b>
Evento de capacitação realizado		2 un	
<b>Aprimorar a gestão estratégica organizacional</b>			
Manter em funcionamento todas as unidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Unidade do Procon</b> Unidade do Procon em funcionamento	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>2.050.000</b>
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude		15 un	
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b> Entidade social apoiada	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>13.100.000</b>
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Monitorar os municípios no desenvolvimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais		6 un	
<b>Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b> Ação de gestão implementada	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>920.000</b>
Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade social		5 un	
<b>Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b> Apoio financeiro ao município realizado	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>2.622.000</b>
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Prestar atendimento a vítimas, testemunhas, crianças, adolescentes e defensores de direitos humanos ameaçados de morte		417 un	
<b>Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b> Assistência à pessoa sob proteção prestada	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.000.000</b>
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b> Avaliar conformidade de produtos e serviços regulamentados		160 un	
<b>Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço</b> Verificação da conformidade realizada	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>690.000</b>
Informar ao cidadão baiano sobre educação para o consumo e direitos do consumidor		30000 un	





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Ibametro Itinerante</b> Ibametro itinerante em funcionamento	<b>SDE/IBAMETRO</b>	1 un	<b>310.000</b>
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Cofinanciar os serviços regionais de Proteção Social Especial			
<b>Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada</b> Serviço de proteção no município apoiado	<b>SJDHDS/FEAS</b>	10 un	<b>3.860.000</b>
<b>Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, por meio da integração e da acessibilidade das políticas públicas</b> Ofertar serviços de inclusão social e acesso aos direitos às pessoas com deficiência			
<b>Prestação de Serviço de Inclusão Social à Pessoa com Deficiência</b> Serviço de inclusão social prestado	<b>SJDHDS/APG</b>	2 un	<b>300.000</b>
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude			
<b>Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente</b> Apoio a Entidade governamental/não governamental realizado	<b>SJDHDS/FECRIANÇA</b>	4 un	<b>300.000</b>
Prestar apoio técnico e financeiro aos conselhos estaduais na realização de suas competências			
<b>Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos</b> Órgão de representação apoiado	<b>SJDHDS/APG</b>	6 un	<b>103.000</b>
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b> Manter em funcionamento as unidades de atendimento socioeducativo			
<b>Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b> Unidade de atendimento socioeducativo em funcionamento	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>	13 un	<b>26.521.000</b>
<b>Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Disponibilizar refeições por meio da implantação e requalificação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional			
<b>Fornecimento de Refeição Balanceada</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>8.000.000</b>
Refeição balanceada fornecida		1350000 un	
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b>			
Realizar ações fiscalizatórias preventivas e repressivas			
<b>Inspeção de Defesa do Consumidor</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>200.000</b>
Ação de inspeção realizada		500 un	
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b>			
Manter em funcionamento as unidades de atendimento socioeducativo			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>		<b>2.500.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		13 un	
<b>Aprimorar a gestão estratégica organizacional</b>			
Manter em funcionamento todas as unidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.190.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		35 un	
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b>			
Verificar instrumentos de medição e de medidas materializadas			
<b>Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>2.588.000</b>
Instrumento de medição/medida verificado		100000 un	
Fiscalizar produtos quanto a peso, medidas e quantidades			
<b>Fiscalização de Produto Embalado</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>730.000</b>
Fiscalização de produto embalado realizada		150000 un	
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Acolher adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade			
<b>Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>		<b>5.000.000</b>
Atendimento a adolescente realizado		100 un	
<b>Contribuir para prevenção ao uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis</b>			
Ofertar acolhimento para pessoas com transtornos decorrente do uso de substância psicoativa, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em parceria com organizações da sociedade civil, para oferta gratuita de vagas			
<b>Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>4.506.000</b>
Vaga residencial disponibilizada		200 un	
<b>Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, por meio da integração e da acessibilidade das políticas públicas</b>			
Fortalecer as ações do Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>70.000</b>
Conselho de direitos humanos em funcionamento		1 un	
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Oferecer serviço de acolhimento a pessoas com transtorno mental e com vínculos familiares rompidos			
<b>Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>6.475.000</b>
Atendimento em proteção especial realizado		120 un	
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>7.666.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		136 un	
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social			
<b>Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>21.059.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		1244 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b> Oferecer atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas restritivas de liberdade, por profissionais especializados			
<b>Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b> Atendimento a adolescente realizado	SJDHDS/FUNDAC	6000 un	55.000.000
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Integrar atividades de lazer, esporte e cultura para a população em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Funcionamento de Unidade de Assistência Social</b> Unidade de assistência social em funcionamento	SJDHDS/APG	35 un	115.000
<b>Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, por meio da integração e da acessibilidade das políticas públicas</b> Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do Sistema Passe Livre Digital			
<b>Apoio a Município para Implantação do Sistema Passe Livre Digital</b> Apoio a município realizado	SJDHDS/APG	1 un	100.000
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b> Implantar postos de atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon)			
<b>Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor</b> Posto de atendimento ao consumidor implantado	SJDHDS/FEPC	1 un	110.339
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b> Apoiar as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social			
<b>Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social</b> Conselho de assistência social apoiado	SJDHDS/FEAS	1 un	300.000
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade</b>	SJDHDS/FEAS		19.818.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço de proteção no município apoiado		382 un	
<b>Contribuir para prevenção ao uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis</b>			
Atender grupos vulneráveis ao uso abusivo de substâncias psicoativas, priorizando pessoas em situação de rua, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou em processo de criminalização			
<b>Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>4.994.000</b>
Atendimento terapêutico realizado		15000 un	
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Realizar ações de apoio técnico e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
<b>Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>722.000</b>
Ação de gestão implementada		5 un	
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Atender crianças, jovens e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social nos núcleos de formação musical coletiva			
<b>Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>10.000.000</b>
Núcleo infanto-juvenil apoiado		13 un	
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			<b>131.309.720</b>
<b>Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador</b>			
Apoiar a realização de eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>229.000</b>
Evento de CT&I promovido		3 un	
Assegurar o funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia			
<b>Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>400.000</b>
Museu de ciência e tecnologia em funcionamento		1 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o funcionamento dos Parques Tecnológicos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>1.100.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		3 un	
Executar ações de manutenção de disponibilidade da infraestrutura pública de banda larga para as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)			
<b>Operação da Rede de Comunicação de Dados</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>90.000</b>
Rede de comunicação de dados em operação		1 un	
Assegurar o funcionamento e a realização de análises laboratoriais através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Ceped)			
<b>Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>2.000.000</b>
Centro de pesquisa e desenvolvimento em funcionamento		1 un	
Apoiar financeiramente a criação e o fortalecimento de parques tecnológicos no interior da Bahia			
<b>Fomento a Projeto na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parque Tecnológico</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>2.315.000</b>
Projeto de CT&I fomentado		1 un	
Assegurar o funcionamento e a realização de análises laboratoriais através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Ceped)			
<b>Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>400.000</b>
Análise laboratorial realizada		47500 un	
Implantar estruturas de anéis ópticos para a última milha servindo às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)			
<b>Implantação de Infraestrutura de Acesso à Conectividade Digital Avançada</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Infraestrutura de conectividade digital implantada		1 un	
<b>Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>			
Fomentar os sistemas locais de inovação por meio de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em empresas locais			
<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - P&amp;D em Empresas Locais</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>300.000</b>
P&D em empresa local apoiado		5 un	
<b>Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade</b>			
Apoiar tecnicamente o desenvolvimento e difusão das tecnologias sociais			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Social</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>200.000</b>
Projeto de tecnologia social apoiado		20 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Implantar oficinas de recondicionamento de computadores do Projeto Núcleo de Recondicionamento de Computadores (Nurec)			
<b>Implantação de Oficina de Recondicionamento de Computador</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>120.000</b>
Oficina de recondicionamento de computador implantada		3 un	
Estruturar laboratórios multiusuários com infraestrutura modernizada e equipamentos instalados nas Universidades Estaduais da Bahia			
<b>Estruturação de Laboratório Multiusual</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Laboratório multiusual estruturado		4 un	
Implantar equipamentos voltados para a Popularização da Ciência			
<b>Implantação de Praça da Ciência</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Praça da ciência implantada		4 un	
<b>Promover a estruturação e a atuação cooperada dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Implantar o observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do estado			
<b>Implantação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>800.000</b>
Observatório de CT&I implantado		1 un	
<b>Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador</b>			
Fomentar produção de conteúdos, estudos e pesquisas para a difusão e popularização da Ciência Tecnologia e Inovação			
<b>Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&amp;I</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Produção de conteúdo audiovisual de CT&I apoiado		4 un	
<b>Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>			
Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores			
<b>Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>460.000</b>
Apoio técnico e financeiro realizado		10 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade</b>			
Apoiar financeiramente projetos de pesquisa em tecnologias sociais e ambientais			
<b>Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>3.000.000</b>
Projeto de CT&I apoiado		10 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Disponibilizar pontos de agregação ou pontos de presença em banda larga para Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)			
<b>Implantação de Infraestrutura Troncal de Acesso à Conectividade Digital Avançada</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Infraestrutura de conectividade troncal implantada		1 un	
<b>Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>			
Apoiar financeiramente projetos de pesquisa de natureza científica e tecnológica voltados às demandas da sociedade, reconhecendo e priorizando as áreas mais sensíveis, em especial igualdade racial, de gênero e sexualidades			
<b>Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>39.965.720</b>
Projeto de pesquisa em CT&I apoiado		50 un	
<b>Promover a estruturação e a atuação cooperada dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Atualizar e disseminar a política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Atualização da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Política Estadual de CT&I atualizada		1 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Fomentar projetos de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incentivando o compartilhamento de espaços e equipamentos, bem como a criação e a consolidação de laboratórios multiusuários e de análise e certificação de produtos			
<b>Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>10.000.000</b>
Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado		30 un	
<b>Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>			
Conceder bolsas de pesquisa para a formação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Inovação			
<b>Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>55.000.000</b>
Bolsa de CT&I concedida		2100 un	
Apoiar financeiramente projetos de empreendedorismo de base tecnológica, de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de competitividade empresarial			
<b>Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>7.000.000</b>
Projeto de CT&I empresarial apoiado		50 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Implantar espaços dinamizadores de Ciência, Tecnologia e Inovação nos territórios			
<b>Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>120.000</b>
Espaço compartilhado em CT&I implantado		3 un	
<b>Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador</b>			
Disseminar o conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação com ênfase na popularização da ciência e tecnologia			
<b>Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>3.000.000</b>
Apoio em CT&I realizado		25 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Assegurar o funcionamento dos Parques Tecnológicos			
<b>Funcionamento de Parque Tecnológico</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>3.310.000</b>
Parque Tecnológico em funcionamento		1 un	
Requalificar o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia			
<b>Requalificação do Museu de Ciência e Tecnologia - MCT</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Museu de C&T requalificado		1 un	
Implantar infraestrutura de serviço com wi-fi nos municípios			
<b>Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>800.000</b>
Infraestrutura com Wi-Fi implantado		27 un	
<b>Cultura</b>			<b>52.286.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Realizar fóruns estaduais de cultura			
<b>Realização de Fórum de Cultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>150.000</b>
Conferência cultural realizada		1 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			
Preservar o acervo custodiado pelo núcleo de memória das artes e pela Cinemateca da Bahia			
<b>Registro e Memória das Artes</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>100.000</b>
Registro artístico-cultural realizado		2 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Dinamizar espaços culturais			
<b>Dinamização em Museu</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>400.000</b>
Ação de dinamização realizada		20 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Apoiar técnica e/ou financeiramente propostas através dos editais do Fundo de Cultura do Estado da Bahia			
<b>Apoio a Projeto Cultural Calendarizado</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>3.182.000</b>
Projeto cultural apoiado		15 un	
<b>Qualificar a rede de equipamentos culturais</b>			
Assegurar o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>284.000</b>
Conselho de cultura em funcionamento		1 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Apoiar propostas selecionadas por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica			
<b>Apoio à Instituição Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>750.000</b>
Instituição cultural apoiada		1 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente propostas através dos editais do Fundo de Cultura do Estado da			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Bahia			
<b>Apoio à Instituição Cultural</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>7.500.000</b>
Instituição cultural apoiada		17 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Realizar capacitação técnica nas áreas de Memória Histórica, da Literatura e do Livro, nos municípios			
<b>Apoio à Instituição Cultural</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>80.000</b>
Instituição cultural apoiada		4 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			
Preservar o acervo custodiado pela Fundação Pedro Calmon			
<b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>50.000</b>
Acervo documental preservado		4 un	
Restaurar o acervo histórico do Registro Mercantil			
<b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>50.000</b>
Acervo documental preservado		1 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Gerir programas de apoio cultural			
<b>Funcionamento do Fundo de Cultura</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>2.228.000</b>
Fundo de cultura em funcionamento		1 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Assegurar o funcionamento de instâncias de consulta e participação popular			
<b>Funcionamento de Colegiado de Gestão Participativa da Cultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>100.000</b>
Colegiado de gestão participativa implementado		1 un	
<b>Qualificar a rede de equipamentos culturais</b>			
Assegurar o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais			
<b>Funcionamento do Teatro Castro Alves</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>2.785.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Teatro em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>27.000</b>
Biblioteca/arquivo público em funcionamento		9 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>892.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		9 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>1.622.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		4 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>460.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		8 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>1.293.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		17 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			
Elaborar projetos para restauração e conservação de bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural			
<b>Funcionamento de Museu</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>6.370.000</b>
Museu em funcionamento		9 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Mapear edições estatísticas e catalogação de dados nas áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro			
<b>Mapeamento Cultural nas Áreas da Memória Histórica da Leitura e do Livro</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>27.000</b>
Diagnóstico elaborado		2 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Apoiar técnica e/ou financeiramente entidades selecionadas, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural			
<b>Apoio à Realização do Programa Ouro Negro</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>6.000.000</b>
Programa Ouro Negro apoiado		1 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações populares			
<b>Apoio à Realização de Carnaval Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>150.000</b>
Carnaval cultural apoiado		1 un	
Adquirir acervos para os equipamentos culturais			
<b>Ampliação de Acervo de Biblioteca e Arquivo Público</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>121.000</b>
Exemplar adquirido		11000 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Gerir programas de apoio cultural			
<b>Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>120.000</b>
Projeto do Fazcultura gerenciado		1 un	
<b>Qualificar a rede de equipamentos culturais</b>			
Assegurar o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais			
<b>Funcionamento de Unidade Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>323.000</b>
Unidade cultural em funcionamento		17 un	
<b>Funcionamento de Unidade Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>200.000</b>
Unidade cultural em funcionamento		4 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			
Realizar ações de proteção e promoção dos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais não patrimonializados			
<b>Proteção de Bens Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>250.000</b>
Bem cultural protegido		3 un	
<b>Qualificar a rede de equipamentos culturais</b>			
Modernizar espaços e equipamentos culturais com infraestrutura física e tecnológica			
<b>Requalificação de Equipamento Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>500.000</b>
Equipamento cultural requalificado		5 un	
<b>Requalificação de Equipamento Cultural</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>635.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Equipamento cultural requalificado		1 un	
<b>Requalificação de Equipamento Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>500.000</b>
Equipamento cultural requalificado		1 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Produzir conteúdo sobre a cultura da Bahia			
<b>Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Documento cultural publicado		1 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente atividades artístico-culturais			
<b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>100.000</b>
Evento cultural apoiado		2 un	
<b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>880.000</b>
Evento cultural apoiado		10 un	
Promover a qualificação e capacitação para gestores municipais de cultura, proponentes e sociedade civil organizada (Qualicultura)			
<b>Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>300.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
Promover ações formativas e de qualificação artístico-cultural			
<b>Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>200.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
Realizar atividades artístico-culturais			
<b>Incentivo à Produção e Difusão Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>100.000</b>
Ação de incentivo à cultura realizada		5 un	
Promover atividades artístico-culturais para formação de público			
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural para Formação de Platéia</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>87.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		5 un	
Realizar atividades artístico-culturais			
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>300.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento artístico-cultural realizado		3 un	
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>100.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		125 un	
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>50.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		2 un	
Dinamizar os Corpos Artísticos do Teatro Castro Alves			
<b>Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>50.000</b>
Apresentação de música/dança realizada		2 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Apoiar propostas selecionadas por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica			
<b>Apoio a Projeto Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Projeto cultural apoiado		2 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente propostas através dos editais do Fundo de Cultura do Estado da Bahia			
<b>Apoio a Projeto Cultural</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>11.000.000</b>
Projeto cultural apoiado		150 un	
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b>			
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações populares			
<b>Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>500.000</b>
Manifestação cultural apoiada		10 un	
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Realizar atividades artístico-culturais no Centro Histórico de Salvador			
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>750.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		12 un	
Dinamizar espaços culturais			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b> Evento artístico-cultural promovido	SECULT/APG	10 un	200.000
<b>Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b> Evento artístico-cultural promovido Assistir tecnicamente bibliotecas e arquivos municipais e comunitários	SECULT/IPAC	3 un	100.000
<b>Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro</b> Assistência técnica prestada	SECULT/FPC-AP	40 un	20.000
<b>Desenvolvimento Produtivo</b>			239.144.000
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b> Participar de eventos para atração de investimentos na Bahia			
<b>Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos</b> Participação em evento realizada	SDE/APG	1 un	1.090.000
<b>Promoção de Oportunidade Mineral</b> Oportunidade mineral promovida Implementar projetos de prospecção e pesquisa mineral	SDE/CBPM	4 un	250.000
<b>Realização de Pesquisa Mineral</b> Pesquisa mineral realizada Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos	SDE/CBPM	4 un	4.569.000
<b>Realização de Estudo Geocientífico</b> Estudo/pesquisa realizado	SDE/CBPM	1 un	50.000
<b>Fomentar o empreendedorismo e as micro e pequenas empresas por meio da melhoria do ambiente institucional, legal, social, mercadológico e tecnológico</b> Estimular a cultura de gestão da qualidade nas micro e pequenas empresas			
<b>Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço</b> Avaliação de conformidade realizada	SDE/IBAMETRO	100 un	64.000
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar serviços de metrologia			
<b>Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>188.000</b>
Verificação metrológica realizada		5000 un	
Monitorar acervo e direitos minerários			
<b>Controle de Direito Minerário</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>2.260.000</b>
Controle do direito minerário realizado		1 un	
<b>Preservação de Acervo da Litoteca</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>100.000</b>
Acervo de Litoteca preservado		1 un	
Elaborar estudos e projetos para implantação de áreas industriais em municípios baianos			
<b>Apoio Técnico a Projeto e Obra de Engenharia</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>231.000</b>
Apoio técnico realizado		1 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Patrocinar eventos estaduais, nacionais e internacionais para a divulgação do destino Bahia			
<b>Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Evento de turismo apoiado		1 un	
Estruturar obras e serviços de infraestrutura turística			
<b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Prodetur</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>4.122.000</b>
Projeto de financiamento gerenciado		1 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Apoiar institucionalmente a implantação de empreendimentos			
<b>Funcionamento da Juceb Itinerante</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>100.000</b>
Juceb itinerante em funcionamento		1 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Desenvolver redes temáticas e territoriais de turismo com foco na qualificação, diversificação e fortalecimento dos segmentos turísticos e no desenvolvimento econômico			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SETUR/BAHIATURSA		<b>24.000</b>
<b>Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais</b> Apoiar técnica e/ou financeiramente os atletas e equipes de alto rendimento		1 un	
<b>Concessão de Bolsa Esporte a Atleta</b> Bolsa de esporte concedida	SETRE/SUDESB		<b>1.800.000</b>
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b> Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais		80 un	
<b>Requalificação de Área Industrial em Ilhéus</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC		<b>357.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Teixeira de Freitas</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	
<b>Requalificação de Área Industrial em Itapetinga</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>193.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Juazeiro</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>351.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Barreiras</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>58.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Luís Eduardo Magalhães</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>435.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Alagoinhas</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>227.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial do Subaé</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	<b>914.000</b>
<b>Requalificação de Área Industrial em Vitória da Conquista</b>	SDE/FUNEDIC		<b>317.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Área industrial requalificada		1 un	
<b>Requalificação de Área Industrial em Santo Antônio de Jesus</b>	<b>SDE/FUNEDIC</b>		<b>206.000</b>
Área industrial requalificada		1 un	
<b>Requalificação de Área Industrial em Jequié</b>	<b>SDE/FUNEDIC</b>		<b>349.000</b>
Área industrial requalificada		1 un	
<b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial de Aratu</b>	<b>SDE/FUNEDIC</b>		<b>1.168.000</b>
Área industrial requalificada		1 un	
<b>Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari</b>	<b>SDE/FUNEDIC</b>		<b>3.714.000</b>
Área industrial requalificada		2 un	
<b>Requalificação de Área Industrial em Eunápolis</b>	<b>SDE/FUNEDIC</b>		<b>215.000</b>
Área industrial requalificada		1 un	
<b>Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais</b>			
Assegurar o funcionamento da Arena Multiuso			
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>90.000.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Promover a atração de novos investimentos e empreendimentos			
<b>Implantação do Porto Sul</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>10.000.000</b>
Porto Sul implantado		1 un	
<b>Fomentar o empreendedorismo e as micro e pequenas empresas por meio da melhoria do ambiente institucional, legal, social, mercadológico e tecnológico</b>			
Instalar o sistema integrador Registro Empresarial (Regin)			
<b>Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>850.000</b>
Apoio a implantação realizado		55 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoiar técnica e financeiramente projeto inovador em Arranjos Produtivos Locais da Bahia			
<b>Apoio a Projeto Inovador em Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>300.000</b>
Projeto inovador apoiado		4 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Elaborar estudos e pesquisas relacionadas à atividade turística			
<b>Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>22.200.000</b>
Instrumento de planejamento turístico elaborado		1 un	
Requalificar equipamentos nos destinos turísticos			
<b>Recuperação de Infraestrutura Turística</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>33.200.000</b>
Infraestrutura turística recuperada		3 un	
Qualificar profissionais e empresários relacionados ao turismo, em articulação com órgãos públicos			
<b>Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais</b>			
Apoiar técnica e/ou financeiramente os atletas e equipes de alto rendimento			
<b>Apoio Logístico ao Atleta em Competição Esportiva</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>500.000</b>
Apoio logístico realizado		20 un	
Promover atividades de esporte de alto rendimento			
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>3.002.000</b>
Atividade esportiva promovida		20 un	
<b>Promover os segmentos culturais como vetor de desenvolvimento da Economia Criativa, considerando as vocações territoriais</b>			
Prestar apoio técnico para profissionais, empreendedores, agentes culturais e fazedores de cultura			
<b>Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural Bahia Criativa</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Apoio a projeto cultural realizado		1 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Implantar laboratório metrológico			
<b>Implantação de Laboratório Metrológico</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>261.000</b>
Laboratório metrológico implantado		1 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Elaborar o Plano Estratégico de Comunicação e Marketing para o destino Bahia			
<b>Elaboração do Plano de Marketing e de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Plano de marketing elaborado		1 un	
Participar de eventos nacionais e internacionais de promoção ao turismo			
<b>Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>5.604.000</b>
Participação em evento turístico realizada		2 un	
Patrocinar eventos estaduais, nacionais e internacionais para a divulgação do destino Bahia			
<b>Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>	<b>SETUR/BAHIATURSA</b>		<b>18.309.000</b>
Evento turístico apoiado		2 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Realizar serviços de metrologia			
<b>Calibração Metrológica Científico-Industrial</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>79.000</b>
Calibração metrológica realizada		200 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Desenvolver redes temáticas e territoriais de turismo com foco na qualificação, diversificação e fortalecimento dos segmentos turísticos e no desenvolvimento econômico			
<b>Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>	<b>SETUR/BAHIATURSA</b>		<b>329.000</b>
Rede de informação turística em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>4.078.000</b>
Rede de informação turística em funcionamento		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaborar material promocional para captação de investimento			
<b>Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional</b>	<b>SETUR/BAHIATURSA</b>		<b>12.000.000</b>
Campanha realizada		1 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais			
<b>Conservação de Área Industrial</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>250.000</b>
Área industrial conservada		1 un	
<b>Promover os segmentos culturais como vetor de desenvolvimento da Economia Criativa, considerando as vocações territoriais</b>			
Promover o acesso a informações qualificadas para empreendedores e agentes culturais			
<b>Gerenciamento do Serviço de Atendimento na Área Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>100.000</b>
Serviço de atendimento implantado		1 un	
Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura			
<b>Apoio Técnico a Empreendedores Criativos</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Empreendimento criativo apoiado		30 un	
Mapear Territórios Criativos			
<b>Elaboração do Mapa Bahia Criativa</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>500.000</b>
Plano estratégico elaborado		1 un	
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b>			
Modernizar o Museu Geológico do Estado Bahia			
<b>Reforma do Museu Geológico da Bahia</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>60.000</b>
Museu geológico reformado		1 un	
Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos			
<b>Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>550.000</b>
Estudo geológico realizado		3 un	
Elaborar estudos de potencialidades socioeconômicas do estado			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Elaboração de Estudo em Setor Estratégico do Estado</b> Estudo/pesquisa setorial elaborado Modernizar o Centro Gemológico do Estado da Bahia	SDE/APG	1 un	500.000
<b>Reforma do Centro Gemológico da Bahia</b> Centro gemológico reformado Apoiar institucionalmente e/ou financeiramente eventos para a promoção de oportunidades de investimentos na Bahia	SDE/APG	1 un	40.000
<b>Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento</b> Evento apoiado Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais	SDE/APG	1 un	200.000
<b>Obra de Infraestrutura em Área Industrial</b> Obra de infraestrutura industrial realizada	SDE/APG	1 un	7.124.000
<b>Desenvolvimento Rural</b> Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais Distribuir equipamentos de produção para agricultores familiares e povos originários e comunidades tradicionais			339.498.400
<b>Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b> Equipamento de apoio distribuído Prover unidades adequadas para o beneficiamento da produção	SDR/CAR	502 un	14.210.000
<b>Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b> Projeto de apoio implantado Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento do Centro de Abastecimento da Bahia e Mercados	SDR/CAR	88 un	5.477.000
<b>Funcionamento de Central de Abastecimento</b> Central de abastecimento em funcionamento Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária	SDE/APG	5 un	14.869.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar ações de combate ao trânsito irregular de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos			
<b>Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>650.000</b>
Parceria na vigilância sanitária realizada		1 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			
<b>Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>960.000</b>
Alevino distribuído		8000000 un	
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b>			
Prestar serviços laboratoriais especializados voltados para a agropecuária			
<b>Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>345.400</b>
Centro tecnológico em funcionamento		1 un	
Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, aprimorando-os às especificidades de povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, tendo em vista sua organização social, produtiva, cultural e econômica			
<b>Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>60.000</b>
Entidade supervisionada		40 un	
<b>Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>30.000.000</b>
Apoio à execução de projeto realizado		37751 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Adequar a infraestrutura de comercialização do agronegócio			
<b>Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>1.706.000</b>
Parque de exposição em funcionamento		1 un	
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			
<b>Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>1.834.000</b>
Unidade em funcionamento		17 un	





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento do Centro de Abastecimento da Bahia e Mercados			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SDE/APG	8 un	9.026.000
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b> Adequar a infraestrutura de comercialização do agronegócio			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAGRI/APG	4 un	1.306.000
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAGRI/BAHIAPESCA	17 un	960.000
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b> Realizar ações de vigilância epidemiológica			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAGRI/ADAB	27 un	950.000
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b> Estruturar as unidades de pesquisa e laboratórios da agropecuária do Estado			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SDR/BAHIATER	28 un	246.000
<b>Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa</b> Unidade de serviço / pesquisa em funcionamento	SDR/BAHIATER	17 un	1.693.000
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b> Realizar ações de vigilância epidemiológica			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b> Unidade de defesa agropecuária em funcionamento Articular ações com vistas à implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	SEAGRI/ADAB	27 un	5.859.000
<b>Apoio Técnico na Implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária</b> Apoio técnico realizado Capacitar o corpo técnico da ADAB	SEAGRI/ADAB	24 un	150.000
<b>Capacitação de Técnico de Defesa Agropecuária</b> Evento de capacitação realizado	SEAGRI/ADAB	6 un	350.000
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Implantar projetos produtivos			
<b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido</b> Projeto de financiamento gerenciado	SDR/CAR	1 un	5.613.000
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b> Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, aprimorando-os às especificidades de povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, tendo em vista sua organização social, produtiva, cultural e econômica			
<b>Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b> Assistência técnica prestada	SDR/CAR	32 un	19.820.000
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Implantar projetos produtivos			
<b>Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>	SDR/CAR		18.610.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Projeto comunitário implantado		141 un	
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b>			
Fiscalizar produtos de origem animal e vegetal			
<b>Desenvolvimento do Sistema Integrado de Defesa Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>2.000.000</b>
Sistema de defesa agropecuária desenvolvido		1 un	
<b>Expandir o acesso à regularização fundiária para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e as ações complementares à reforma agrária</b>			
Implantar unidades habitacionais na zona rural			
<b>Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>5.000.000</b>
Unidade habitacional produzida		95 un	
Assessorar famílias na contratação e aplicação dos recursos do crédito fundiário e de políticas complementares à reforma agrária			
<b>Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário</b>	<b>SDR/CDA</b>		<b>200.000</b>
Apoio técnico realizado		250 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Desenvolver ações para o incremento das Cadeias Produtivas do Agronegócio			
<b>Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>523.000</b>
Apoio à cadeia produtiva realizado		5 un	
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			
<b>Implantação de Unidade Produtiva de Aquicultura</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>200.000</b>
Unidade produtiva de aquicultura implantada		1 un	
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b>			
Distribuir insumos produtivos para a agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais			
<b>Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>5.500.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Insumo agrícola distribuído		14491125 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			
<b>Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>50.000</b>
Equipamento de pesca/aquicultura distribuído		28 un	
<b>Requalificação de Unidade de Apoio à Produção Pesqueira e Aquícola</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>3.083.000</b>
Unidade de apoio a produção requalificada		2 un	
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b>			
Realizar fiscalização da comercialização e uso de agrotóxico			
<b>Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>160.000</b>
Fiscalização do uso do agrotóxico realizada		2081 un	
Realizar ações de educação sanitária			
<b>Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>900.000</b>
Ação de educação sanitária realizada		930 un	
Realizar ações de combate ao trânsito irregular de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos			
<b>Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>440.000</b>
Barreira móvel realizada		238 un	
Realizar ações de vigilância epidemiológica			
<b>Fiscalização da Vacinação Animal</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>1.200.000</b>
Vacinação animal fiscalizada		17 un	
<b>Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>650.000</b>
Fiscalização de vigilância epidemiológica realizada		12000 un	
<b>Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>138.000</b>
Amostra laboratorial analisada		10045 un	
Fiscalizar produtos de origem animal e vegetal			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal</b> Produto de origem animal e vegetal inspecionado	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>430.000</b>
Realizar ações de combate ao trânsito irregular de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos		520000 t	
<b>Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal e Vegetal</b> Fiscalização de trânsito de produto realizada	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>200.000</b>
		200 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b> Apoiar técnico e/ou financeiramente parceiros do setor público e privado para o desenvolvimento do agronegócio			
<b>Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário</b> Evento agropecuário apoiado	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>890.000</b>
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado		10 un	
<b>Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b> Assistência técnica prestada	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>2.373.000</b>
		1600 un	
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b> Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, aprimorando-os às especificidades de povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, tendo em vista sua organização social, produtiva, cultural e econômica			
<b>Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares</b> Assistência técnica prestada	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>8.690.000</b>
		84000 un	
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Promover a adesão de agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais ao Programa Garantia Safra			
<b>Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b> Contrapartida por agricultor familiar transferida	<b>SDR/APG</b>		<b>33.000.000</b>
		242637 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b> Realizar ações de combate ao trânsito irregular de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos			
<b>Aquisição de Unidade Móvel de Fiscalização em Barreira Sanitária</b> Unidade móvel de fiscalização adquirida	SEAGRI/ADAB	3 un	200.000
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Implantar projetos produtivos			
<b>Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b> Projeto comunitário implantado	SDR/CAR	377 un	84.000.000
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b> Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, aprimorando-os às especificidades de povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, tendo em vista sua organização social, produtiva, cultural e econômica			
<b>Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b> Assistência técnica prestada	SDR/CAR	81 un	23.000.000
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Implantar projetos produtivos			
<b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva</b> Projeto de financiamento gerenciado	SDR/CAR	1 un	23.910.000
<b>Aprimorar a governança estratégica para o desenvolvimento rural, considerando a identidade cultural, a gestão territorial e a participação social</b> Capacitar técnicos, agentes públicos, extensionistas, agricultores familiares, multiplicadores, conselheiros e outros parceiros em metodologias de ATER, políticas públicas, desenvolvimento de			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
atividades agropecuárias e não-agropecuárias e assuntos estratégicos para o desenvolvimento rural			
<b>Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>73.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b>			
Prestar serviços laboratoriais especializados voltados para a agropecuária			
<b>Classificação de Produto da Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>50.000</b>
Serviço de classificação de produto agropecuário ofertado		31 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Adequar a infraestrutura de comercialização do agronegócio			
<b>Recuperação de Parque de Exposição Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>744.000</b>
Parque de exposição recuperado		1 un	
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b>			
Desenvolver ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação para resolver os principais problemas da agropecuária			
<b>Realização de Pesquisa no Setor Agropecuário</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>50.000</b>
Pesquisa agropecuária realizada		6 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Adequar a infraestrutura de comercialização do agronegócio			
<b>Implantação de Unidade de Comercialização de Animal</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>624.000</b>
Unidade de comercialização implantada		4 un	
Desenvolver ações para o incremento das Cadeias Produtivas do Agronegócio			
<b>Concessão de Selo de Qualidade a Empreendimento Agroindustrial e Agropecuário</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>250.000</b>
Empreendimento com selo de qualidade concedido		1 un	
<b>Capacitação Técnica para o Setor Agropecuário</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>105.000</b>
Evento de capacitação realizado		7 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantar o sistema de informações do agronegócio agregando informações estratégicas das diversas instituições setoriais públicas e privadas <b>Implantação do Sistema de Informação do Agronegócio</b> Sistema de informação implantado	SEAGRI/APG	1 un	162.000
<b>Expandir o acesso à regularização fundiária para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e as ações complementares à reforma agrária</b> Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, de comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais <b>Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b> Título/contrato de concessão direito real de uso emitido	SDR/CDA	3000 un	2.800.000
<b>Aprimorar a governança estratégica para o desenvolvimento rural, considerando a identidade cultural, a gestão territorial e a participação social</b> Promover eventos e ações para fortalecimento da política territorial na zona rural, com participação social, contemplando mulheres, jovens, LGBTQIA+, povos originários e povos e comunidades tradicionais <b>Promoção de Evento de Reforma Agrária</b> Evento de reforma agrária promovido	SDR/APG	1 un	5.000
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b> Distribuir equipamentos, máquinas e implementos para o agronegócio <b>Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário</b> Equipamento distribuído	SEAGRI/APG	37 un	2.049.000
Apoiar técnico e/ou financeiramente parceiros do setor público e privado para o desenvolvimento do agronegócio <b>Produção de Publicação Técnica da Agropecuária</b> Publicação técnica de agropecuária produzida	SEAGRI/APG	5 un	50.000
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b> Articular parcerias entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão com a agricultura familiar <b>Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis</b> Apoio à rede de pesquisa e extensão realizado	SDR/APG	1 un	5.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b>			
Requalificar o Centro de Abastecimento da Bahia e Mercados			
<b>Aparelhamento de Central de Abastecimento</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>100.000</b>
Central de abastecimento aparelhada		5 un	
<b>Reforma de Central de Abastecimento</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Central de abastecimento reformada		5 un	
<b>Desenvolvimento Urbano</b>			<b>1.594.867.000</b>
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer			
<b>Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>2.668.000</b>
Equipamento esportivo recuperado		1 un	
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b>			
Elaborar planos e estudos para o desenvolvimento urbano regional e territorial integrado e sustentável			
<b>Elaboração de Instrumento de Desenvolvimento Urbano das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>5.185.000</b>
Instrumento de desenvolvimento urbano elaborado		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Construir equipamentos públicos			
<b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>4.000.000</b>
Equipamento urbano comunitário implantado		8 un	
<b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>7.675.000</b>
Equipamento urbano comunitário implantado		5 un	
Executar intervenção de infraestrutura viária			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b> Infraestrutura viária implantada	SEDUR/CONDER	24 un	16.500.000
<b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b> Infraestrutura viária implantada Requalificar equipamentos públicos	SEDUR/APG	28 un	14.487.000
<b>Revitalização de Parque Urbano</b> Parque urbano revitalizado Requalificar o centro antigo, centros históricos e conjuntos tombados	SEDUR/CONDER	4 un	3.500.000
<b>Preservação do Centro Antigo de Salvador</b> Centro antigo preservado	SEDUR/CONDER	1 un	2.300.000
<b>Promover a adequação e o acesso à moradia digna, assim como a habitação de interesse social</b> Executar projetos sociais em empreendimentos de habitação de interesse social entregues pelo Estado			
<b>Realização de Serviço Social em Comunidades</b> Serviço social realizado	SEDUR/CONDER	1001 un	6.700.000
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b> Executar obras na área de resíduos sólidos			
<b>Requalificação do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos</b> Sistema de resíduos sólidos requalificado	SEDUR/CONDER	1 un	250.000
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b> Prestar assistência técnica na área de gestão territorial			
<b>Apoio Técnico na Elaboração de Plano Regional e Intermunicipal de Resíduos Sólidos</b> Elaboração do plano de resíduos sólidos apoiada	SEDUR/APG	1 un	2.000.000
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b> Elaborar planos e estudos regionais de mobilidade			
<b>Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para Regiões Metropolitanas e Aglomerados</b>	SEDUR/APG		3.000.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Urbanos</b>			
Plano de mobilidade elaborado		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Elaborar projetos de arquitetura, engenharia e prospecção para melhorias das edificações			
<b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>1.700.000</b>
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			
Ampliar a operação do Sistema Metroviário			
<b>Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>152.990.000</b>
Infraestrutura implantada		1 un	
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b>			
Disponibilizar instrumentos e informações voltados à gestão participativa e ao aperfeiçoamento técnico-operacional para o planejamento e desenvolvimento urbano			
<b>Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - Informs</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>2.092.000</b>
Sistema de informação em operação		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Assegurar o funcionamento dos equipamentos esportivos e lazer do Estado			
<b>Funcionamento de Equipamento Desportivo</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>5.330.000</b>
Equipamento desportivo em funcionamento		30 un	
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b>			
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual das Cidades da Bahia			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>640.000</b>
Conselho estadual das cidades em funcionamento		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Assegurar o funcionamento dos equipamentos esportivos e lazer do Estado			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SETRE/SUDESB		<b>475.000</b>
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b> Gerenciar a operação do trem do subúrbio		30 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEDUR/CTB		<b>960.000</b>
<b>Conservação do Sistema Ferroviário</b> Sistema ferroviário conservado	SEDUR/CTB		<b>2.286.000</b>
Fiscalizar os sistemas sobre trilhos		27 km	
<b>Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária</b> Fiscalização de infraestrutura de transporte realizada	SEDUR/CTB		<b>17.220.000</b>
<b>Promover a adequação e o acesso à moradia digna, assim como a habitação de interesse social</b> Realizar obras de habitação de interesse social e urbanização integrada no estado		2 un	
<b>Produção de Unidade Habitacional</b> Unidade habitacional urbana produzida	SEDUR/FEHIS		<b>5.550.000</b>
		200 un	
<b>Urbanização em Assentamento Precário</b> Intervenção em assentamento precário realizada	SEDUR/FEHIS		<b>51.256.000</b>
		70 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b> Requalificar equipamentos públicos			
<b>Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário</b> Equipamento urbano comunitário requalificado	SEDUR/CONDER		<b>1.000.000</b>
Executar intervenções de contenção de encostas em áreas de risco		2 un	
<b>Contenção de Encostas em Área de Risco</b> Contenção de encosta realizada	SEDUR/APG		<b>71.838.000</b>
		50 un	
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ampliar a operação do Sistema Metroviário			
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>334.500.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Executar intervenção de infraestrutura viária			
<b>Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>4.000.000</b>
Infraestrutura viária requalificada		2 un	
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b>			
Elaborar o projeto de lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano			
<b>Elaboração do Projeto de Lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>1.800.000</b>
Projeto de Lei da Política Estadual elaborado		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Construir equipamentos públicos			
<b>Construção de Mercado Municipal</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>500.000</b>
Mercado municipal construído		1 un	
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			
Gerenciar a operação do trem do subúrbio			
<b>Funcionamento de Estação Ferroviária</b>	<b>SEDUR/CTB</b>		<b>8.126.000</b>
Estação ferroviária/metroviária em funcionamento		10 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Requalificar equipamentos públicos			
<b>Reforma de Equipamento Urbano Comunitário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>257.000</b>
Equipamento urbano reformado		1 un	
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			
Implantar corredores estruturantes			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa</b> Corredor de transporte implantado	SEDUR/APG	1 un	1.000.000
<b>Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março</b> Corredor de transporte implantado	SEDUR/APG	1 un	1.000.000
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b> Elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos			
<b>Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos</b> Plano de resíduo sólido elaborado	SEDUR/APG	1 un	2.276.000
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b> Ampliar a operação do Sistema Metroviário			
<b>Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário</b> Infraestrutura metroviária ampliada Implementar o veículo leve sobre trilho/monotrilho	SEDUR/APG	1 un	486.949.000
<b>Implantação do Veículo Leve sobre Trilho/Monotrilho</b> Veículo leve sobre trilho implantado	SEDUR/APG	1 un	50.000.000
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b> Executar intervenção de infraestrutura viária			
<b>Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios</b> Infraestrutura viária implantada	SDR/CAR	8 un	3.567.000
Executar intervenções de macrodrenagem urbana e manejo das águas pluviais			
<b>Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas</b> Sistema de manejo de água implantado	SEDUR/APG	2 un	241.710.000
Implementar ações de suporte a obras			
<b>Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional</b> Obra de infraestrutura urbana fiscalizada	SEDUR/CONDER	12 un	40.000.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Requalificar o centro antigo, centros históricos e conjuntos tombados			
<b>Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>32.865.000</b>
Via do centro antigo requalificada		5 un	
Requalificar equipamentos públicos			
<b>Revitalização de Mercado e Feira Livre</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>250.000</b>
Feira livre/mercado revitalizado		1 un	
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer			
<b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>528.000</b>
Equipamento esportivo construído		1 un	
<b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>100.000</b>
Equipamento esportivo construído		1 un	
Executar intervenção de infraestrutura viária			
<b>Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>1.500.000</b>
Infraestrutura para mobilidade implantada		1 un	
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			
Realizar estudo de ampliação do Sistema Estruturante de Transporte das Regiões Metropolitanas e Aglomerados urbanos			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana</b>	<b>SEDUR/CTB</b>		<b>180.000</b>
Estudo em transporte realizado		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer			
<b>Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>2.157.000</b>
Projeto de infraestrutura apoiado		3 un	
<b>Educação</b>			<b>5.461.205.569</b>
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Disponibilizar mídias e tecnologias educacionais na plataforma Anísio Teixeira			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web</b> Conteúdo digital disponibilizado	SEC/IAT	1 un	100.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Conceder bolsas de pesquisa e extensão para alunos cotistas			
<b>Concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão para Estudante Cotista</b> Bolsa de pesquisa e extensão concedida	SEC/UNEB	100 un	840.000
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b> Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares			
<b>Gestão do Programa de Alimentação Escolar</b> Ação de gestão realizada	SEC/APG	1 un	25.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação</b> Curso de graduação em funcionamento	SEC/UNEB	137 un	18.876.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária</b> Gestão da rádio e tv universitária realizada	SEC/UESB	4 un	267.000
Ofertar curso de pós-graduação stricto sensu presencial			
<b>Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação</b> Curso de pós-graduação em funcionamento	SEC/UNEB	39 un	2.598.000
Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia			
<b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Pesquisa Universitária</b> Projeto/atividade de pesquisa desenvolvida	SEC/UNEB	577 un	1.819.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.672.000</b>
Projeto/atividade de extensão desenvolvida		574 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar da Bahia sob a gestão da Secretaria de Segurança Pública			
<b>Funcionamento de Colégio da Polícia Militar</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>794.000</b>
Colégio militar em funcionamento		15 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Implementar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>12.800.000</b>
Ação socioeducacional e cultural desenvolvida		1161 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Ofertar vagas de educação profissional integrada e subsequente ao ensino médio			
<b>Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.050.000</b>
Vaga de educação profissional ofertada		7050 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			
Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP)			
<b>Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Ação de gestão pedagógica realizada		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Apoio a Ações do Ensino de Graduação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>2.552.823</b>
Ação de graduação apoiada		10 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a gestão participativa fortalecendo os colegiados escolares, a participação da família e da comunidade nas unidades escolares			
<b>Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Gestão participativa consolidada		1 un	
<b>Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios no âmbito da educação</b>			
Realizar a formação nos municípios para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental			
<b>Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>550.000</b>
Assistência técnico-pedagógica prestada		417 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Realizar o acompanhamento e o monitoramento dos Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e unidades escolares			
<b>Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Funcionamento de unidade escolar monitorado		1161 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			
Promover o levantamento de dados e informações para diagnóstico da educação na Bahia			
<b>Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>477.000</b>
Diagnóstico de informações educacionais realizado		1 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Distribuir vale alimentação para os estudantes da rede rede estadual de ensino			
<b>Fornecimento de Alimentação Escolar</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>69.005.000</b>
Alimentação escolar fornecida		8000000 un	
Ofertar serviço de transporte escolar aos estudantes nos municípios, em especial os residentes da zona rural, indígenas, quilombolas dentre outros povos e comunidades tradicionais			
<b>Oferta de Transporte Escolar no Município</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>97.134.746</b>
Transporte escolar no município ofertado		417 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais			
<b>Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>100.000</b>
Processo de matrícula realizado		1 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Fomentar a qualificação do corpo docente em nível de doutorado			
<b>Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>250.000</b>
Apoio ao mestrado e doutorado realizado		30 un	
Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Publicação de Documento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>600.000</b>
Documento científico e tecnológico publicado		350 un	
Ofertar bolsas de pesquisa			
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>1.350.000</b>
Bolsa de iniciação científica concedida		40 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior			
<b>Execução do Projeto Universidade para Todos</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>7.000.000</b>
Projeto Universidade para Todos executado		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>7.000.000</b>
Campus universitário apoiado		14 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação básica			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.115.749.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>855.928.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Médio</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>300.672.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Fundamental</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>206.536.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios no âmbito da educação</b>			
Apoiar técnica e financeiramente ao funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB)			
<b>Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>300.000</b>
Polo da UAB em funcionamento		26 un	
Apoiar as redes municipais de ensino por meio de assessoramento técnico-pedagógico, fortalecendo o regime de colaboração, inclusive na alfabetização de crianças na idade adequada, jovens, adultos e idosos			
<b>Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>150.000</b>
Gestão do regime de colaboração realizada		1 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva			
<b>Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>700.000</b>
Apoio à educação especial realizado		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Apoio a Ações de Comunicação Institucional</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.000.000</b>
Ação de comunicação implementada		12 un	
<b>Apoio a Ações de Curso Fora de Sede</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>300.000</b>
Curso fora de sede apoiado		1 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio a Ações do Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial</b> Centro acadêmico apoiado	SEC/UNEB	1 un	400.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Apoio a Ações do Campus Avançado de Canudos</b> Campus avançado apoiado	SEC/UNEB	1 un	400.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia			
<b>Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão</b> Estudo/projeto desenvolvido	SEC/UNEB	48 un	500.000
<b>Promover a formação, o desenvolvimento e valorização dos trabalhadores em educação e as condições de trabalho adequadas</b> Realizar formação continuada contextualizada nas temáticas de igualdade racial, gênero, povos originários, do campo e comunidades tradicionais, educação de jovens e adultos, educação prisional, educação inclusiva e robótica para os profissionais em todas as etapas e modalidades da educação básica			
<b>Formação Continuada de Profissional da Educação</b> Evento de formação realizado	SEC/IAT	10 un	2.000.000
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b> Ofertar vagas de educação profissional integrada e subsequente ao ensino médio			
<b>Oferta de Curso de Qualificação Profissional para Pessoa em Cumprimento de Pena</b> Curso de qualificação profissional ofertado	SEC/APG	1 un	100.000
<b>Oferta de Curso Técnico no Contraturno do Ensino Médio - Mediotec</b> Curso técnico ofertado	SEC/APG	4 un	100.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Ofertar bolsas de extensão universitária			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b> Bolsa de monitoria da Uati concedida Ofertar bolsas de pesquisa	SEC/UNEB	60 un	192.000
<b>Concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica</b> Bolsa de inovação tecnológica concedida	SEC/UNEB	10 un	360.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência</b> Bolsa de iniciação à docência concedida Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação superior	SEC/UNEB	100 un	320.000
<b>Apoio às Ações do Campus do Centro Histórico de Salvador - Pelourinho</b> Campus avançado apoiado	SEC/UNEB	1 un	460.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Ofertar bolsas de pesquisa			
<b>Concessão de Bolsa para Estudante do Ensino Fundamental, Médio e Profissional da Rede Pública</b> Bolsa de pesquisa concedida	SEC/UNEB	200 un	160.000
<b>Concessão de Bolsa para Estudante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu</b> Bolsa de pós-graduação concedida Atender usuários com serviços de saúde	SEC/UNEB	100 un	960.000
<b>Gestão da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Uneb</b> Unidade de atenção à saúde gerida	SEC/UNEB	1 un	300.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Educação			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual da Educação</b>	SEC/APG		1.032.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Conselho de educação em funcionamento		1 un	
<b>Promover a formação, o desenvolvimento e valorização dos trabalhadores em educação e as condições de trabalho adequadas</b>			
Promover o atendimento biopsicossocial aos profissionais da educação			
<b>Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.008.000</b>
Programa de atenção à saúde executado		1 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Ofertar vagas de educação profissional regular ou circunstancial para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, de povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e vulneráveis, visando a inclusão socioproductiva			
<b>Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>500.000</b>
Vaga de educação profissional ofertada		48123 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento regular das unidades de educação profissional e suas atividades curriculares para a prática pedagógica da formação técnica específica			
<b>Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Unidade de educação profissional em funcionamento		273 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Veicular conteúdos das diversas temáticas das políticas públicas estaduais			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>759.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual da Educação			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>53.924.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1161 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação superior			
<b>Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>39.328.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atividade acadêmica apoiada		1 un	
<b>Valorização de Servidor da Universidade</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.350.000</b>
Ação de valorização do servidor desenvolvida		6 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Planejamento Institucional Universitário</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>109.000</b>
Ação de planejamento institucional realizada		10 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Realizar campanhas de publicidade das emissoras públicas			
<b>Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>25.000</b>
Campanha de comunicação realizada		1 un	
Estabelecer parcerias com universidades públicas para implantar as emissoras de rádio no interior			
<b>Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>260.000</b>
Programação de radiodifusão dinamizada		4500 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Implementar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Realização do Programa Ciência na Escola</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>300.000</b>
Programa ciência na escola realizado		1 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			
Realizar o atendimento educacional dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais de acordo com suas especificidades			
<b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>300.000</b>
Assistência pedagógica realizada		1 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Atender usuários com serviços de saúde			
<b>Funcionamento Regular de Clínica Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>500.000</b>





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Clínica universitária em funcionamento Desenvolver ações de extensão universitária		5 un	
<b>Apoio a Ações de Cultura e Arte</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>142.000</b>
Ação de cultura e arte apoiada		5 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Realizar atividades educacionais de esporte e lazer			
<b>Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>1.719.000</b>
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		1 un	
Promover formação artístico-cultural e implantação de novas unidades do projeto Escolas Culturais nos Territórios de Identidade			
<b>Implantação de Escola Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>8.700.000</b>
Escola cultural implantada		7 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Promover a construção, ampliação, recuperação e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino, atendendo a educação contextualizada em suas diversas modalidades			
<b>Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>5.000.000</b>
Imóvel público adquirido		1 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Aparelhar unidades da educação profissional			
<b>Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Unidade de educação profissional aparelhada		91 un	
Promover a adaptação e ampliação de unidades escolares da educação profissional			
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>500.000</b>
Unidade de educação profissional reestruturada		2 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Instalar internet de alta velocidade com distribuição interna nas unidades escolares			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Instalação de Internet em Unidade Escolar</b> Unidade escolar com internet instalada	SEC/APG	1000 un	5.501.000
Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Implantação de Projeto Pedagógico em Linguagem Computacional</b> Projeto pedagógico implantado	SEC/APG	1 un	2.000.000
Promover a integração das atividades das Escolas Culturais com o processo pedagógico			
<b>Implantação do Projeto Escolas Culturais Integrado ao Processo Pedagógico</b> Projeto Escolas Culturais implantado	SEC/APG	1 un	2.000.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de gestão na educação básica			
<b>Promoção de Intercâmbio de Experiência Pedagógica e de Gestão na Educação Básica</b> Intercâmbio realizado	SEC/APG	1 un	100.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Criar um sistema único de gestão e monitoramento de informações da educação superior			
<b>Implantação de Sistema Único de Gestão da Educação Superior</b> Sistema de gestão implantado	SEC/APG	1 un	50.000
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b> Implantar quadras cobertas nas unidades da rede estadual de ensino			
<b>Implantação de Quadra em Unidade Escolar</b> Quadra escolar implantada	SEC/APG	7 un	20.000.000
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b> Implementar ações correlatas ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE)			
<b>Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica</b> Ação de avaliação implementada	SEC/APG	1 un	4.000.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover ações de indução da melhoria da proficiência dos estudantes da rede estadual de ensino			
<b>Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>500.000</b>
Parceria pedagógica realizada		1 un	
<b>Promover a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica</b>			
Realizar ações de regularização de fluxo escolar			
<b>Realização de Projeto de Regularização de Fluxo Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>700.000</b>
Ação de regularização implementada		1 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Implantar as escolas fábricas de acordo com a vocação dos territórios de identidade e arranjos produtivos locais			
<b>Implantação de Escola Fábrica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>500.000</b>
Escola fábrica implantada		10 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática			
<b>Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>100.000</b>
Espaço de estudo implantado		4 un	
<b>Promover a formação, o desenvolvimento e valorização dos trabalhadores em educação e as condições de trabalho adequadas</b>			
Criar rede de espaços de aprendizagem criativa			
<b>Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa</b>	<b>SEC/IAT</b>		<b>500.000</b>
Rede de aprendizagem implantada		1 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Produzir tecnologias sociais disseminadas em eventos de intervenção social			
<b>Produção de Tecnologia Social Aplicável à Educação</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>250.000</b>
Tecnologia social produzida		183 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Multiplicar na rede estadual de ensino as experiências pedagógicas exitosas, inovadoras e criativas dos núcleos territoriais de educação e unidades escolares <b>Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar</b> Experiência pedagógica implementada	SEC/APG	1 un	100.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia <b>Desenvolvimento de Ações de Pesquisa Aplicada e Inovação</b> Ação de pesquisa aplicada e inovação desenvolvida	SEC/UNEB	20 un	2.000.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Implementar novo Sistema Integrado de Gestão Educacional <b>Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação</b> Sistema de educação desenvolvido	SEC/APG	1 un	12.000.000
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b> Apoiar o desenvolvimento escolar dos estudantes da rede estadual de ensino <b>Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo</b> Apoio financeiro a projeto realizado	SEC/APG	1 un	5.000.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar da Bahia sob a gestão da Secretaria de Segurança Pública <b>Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar</b> Colégio da polícia militar aparelhado	SSP/PMBA	15 un	200.000
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b> Implementar a infraestrutura para produção e distribuição audiovisual <b>Requalificação Física do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b> Infraestrutura física requalificada	SEC/IRDEB	1 un	250.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial,</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Ofertar cursos de qualificação e capacitação aos profissionais de educação do ensino superior			
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>850.000</b>
Evento de capacitação realizado		50 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>420.000</b>
Evento de capacitação realizado		100 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>210.000</b>
Evento de capacitação realizado		5 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>350.000</b>
Evento de capacitação realizado		30 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Ofertar cursos de educação profissional destinados à formação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério			
<b>Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação promovido		3 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Realização de Ação Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>50.000</b>
Ação universitária realizada		70 un	
Atender usuários com serviços de saúde			
<b>Assistência Médica e Odontológica</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>450.000</b>
Assistência médico-odontológica realizada		7000 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Licenciar conteúdos para veiculação			
<b>Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>2.484.000</b>
Programação de radiodifusão dinamizada		3000 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual da Educação			
<b>Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>28.000.000</b>
Unidade escolar em funcionamento		1161 un	
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais			
<b>Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>4.999.000</b>
Uniforme escolar distribuído		803000 un	
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual da Educação			
<b>Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>201.060.000</b>
Unidade escolar em funcionamento		1161 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido			
<b>Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>150.000</b>
Projeto de ação socioeducacional realizado		1 un	
Implementar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>3.000.000</b>
Projeto de linguagens artísticas realizado		1 un	
Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais			
<b>Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>10.000.000</b>
Assistência técnico-financeira prestada		30 un	
Implementar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Implementação de Fanfarras na Rede Estadual de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Fanfarras na escola implementada		5 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar as etapas zonal e estadual dos jogos escolares, incluindo paradesporto, articulando com as etapas nacional e internacional			
<b>Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>600.000</b>
Projeto de cultura corporal realizado		1 un	
Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação			
<b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>60.000</b>
Assistência pedagógica realizada		1 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Ofertar curso de pós-graduação stricto sensu presencial			
<b>Apoio a Ações do Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>3.095.000</b>
Apoio técnico-financeiro realizado		20 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Funcionamento de Hospital Veterinário</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>220.000</b>
Hospital veterinário em funcionamento		1 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação superior			
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>48.961.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>8.629.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>7.150.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>9.772.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b> Serviço finalístico remunerado	SEC/UNEB	1 un	325.592.000
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b> Serviço finalístico remunerado	SEC/UESC	1 un	161.013.000
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b> Serviço finalístico remunerado	SEC/UESB	1 un	201.075.000
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior</b> Serviço finalístico remunerado	SEC/UEFS	1 un	172.360.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UESB	130 un	1.690.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UESC	1 un	1.150.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UNEB	10 un	2.188.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UEFS	151 un	1.433.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Ação de graduação gerida	SEC/UESC	33 un	7.770.000
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Ação de graduação gerida	SEC/UEFS	1 un	1.135.000
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b>	SEC/UESB		3.704.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação de graduação gerida		48 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Ofertar curso de pós-graduação stricto sensu presencial			
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>845.000</b>
Ação de pós-graduação gerida		1 un	
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>2.739.000</b>
Ação de pós-graduação gerida		51 un	
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>550.000</b>
Ação de pós-graduação gerida		40 un	
Ofertar ações de assistência estudantil			
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.935.000</b>
Assistência estudantil promovida		1000 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>4.500.000</b>
Assistência estudantil promovida		4 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>3.998.000</b>
Assistência estudantil promovida		36342 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>2.500.000</b>
Assistência estudantil promovida		63000 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Realização de Processo Seletivo</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>20.000</b>
Processo seletivo realizado		2 un	
<b>Realização de Processo Seletivo</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>100.000</b>
Processo seletivo realizado		5 un	
<b>Realização de Processo Seletivo</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>4.700.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Processo seletivo realizado		2 un	
<b>Realização de Processo Seletivo</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>420.000</b>
Processo seletivo realizado		40 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Publicar títulos pela editora universitária			
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>181.000</b>
Ação da editora universitária realizada		44 un	
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>1.700.000</b>
Ação da editora universitária realizada		60 un	
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.750.000</b>
Ação da editora universitária realizada		40 un	
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>557.000</b>
Ação da editora universitária realizada		1 un	
Ofertar acervo digital de referências bibliográficas assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência			
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>1.098.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		3 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>2.000.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>700.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>1.600.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
Ofertar novos cursos de Educação a Distância (EAD)			
<b>Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>3.160.000</b>
Curso de educação à distância em funcionamento		18 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b> Curso de educação à distância em funcionamento Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia	SEC/UESC	4 un	80.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UEFS	1 un	960.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UESC	230 un	880.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UESB	950 un	1.646.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UNEB	2 un	1.300.000
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b> Ofertar vagas no ensino médio com intermediação tecnológica			
<b>Intermediação Tecnológica no Ensino Médio</b> Intermediação tecnológica realizada	SEC/APG	1 un	7.708.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b> Bolsa de monitoria de ensino concedida	SEC/UNEB	350 un	1.120.000
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b> Bolsa de monitoria de ensino concedida	SEC/UESC	100 un	640.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Ofertar bolsas de extensão universitária			
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b> Bolsa de monitoria de extensão concedida	SEC/UNEB	350 un	1.120.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b> Bolsa de monitoria de extensão concedida Ofertar ações de assistência estudantil	SEC/UESC	100 un	750.000
<b>Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário</b> Bolsa de assistência ao estudante universitário concedida Desenvolver projetos voltados para as ações afirmativas no ensino superior	SEC/UNEB	700 un	3.200.000
<b>Apoio a Ações Afirmativas</b> Ação afirmativa realizada Promover a realização de atividades de internacionalização	SEC/UNEB	10 un	1.200.000
<b>Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional</b> Ação de internacionalização desenvolvida	SEC/UNEB	10 un	627.000
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b> Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Articulação Interinstitucional Universitária</b> Ação de articulação interinstitucional implementada	SEC/UNEB	4 un	100.000
<b>Avaliação Institucional</b> Avaliação institucional realizada	SEC/UNEB	6 un	200.000
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b> Ofertar bolsas de pesquisa			
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b> Bolsa de iniciação científica/inovação concedida Estruturar medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas universidades estaduais	SEC/UNEB	250 un	1.204.000
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b> Bolsa de iniciação científica/inovação concedida	SEC/UESC	50 un	240.000
<b>Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica</b>	SEC/UESC		130.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Núcleo de inovação tecnológica em funcionamento		1 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral			
<b>Gestão das Ações de Educação Integral</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>50.000</b>
Ação de educação integral gerida		1 un	
<b>Promover a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica</b>			
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica			
<b>Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Ação de educação implementada		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Promover a construção, ampliação, recuperação e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino, atendendo a educação contextualizada em suas diversas modalidades			
<b>Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Infraestrutura da rede escolar gerida		1 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Implementar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>150.000</b>
Centro juvenil em funcionamento		9 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			
Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino			
<b>Realização da Jornada Pedagógica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Jornada pedagógica realizada		1 un	
Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo			
<b>Apoio à Educação Básica no Campo</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Educação básica no campo apoiada		1 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Implantar o sinal digital nas cidades com outorga			
<b>Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>100.000</b>
Sinal digital de televisão implantado		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Promover a construção, ampliação, recuperação e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino, atendendo a educação contextualizada em suas diversas modalidades			
<b>Construção de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>50.000.000</b>
Unidade escolar construída		13 un	
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>30.000.000</b>
Unidade escolar reestruturada		28 un	
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>5.200.000</b>
Unidade escolar reestruturada		150 un	
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Assegurar as políticas de ações afirmativas de assistência estudantil universitária			
<b>Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>40.000.000</b>
Apoio ao Programa de Permanência Estudantil realizado		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Promover a construção, ampliação, recuperação e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino, atendendo a educação contextualizada em suas diversas modalidades			
<b>Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>30.000.000</b>
Unidade escolar ampliada		23 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Implementar a infraestrutura para produção e distribuição audiovisual			
<b>Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>20.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Modernização tecnológica realizada		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais			
<b>Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>10.000.000</b>
Unidade escolar aparelhada		100 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>190.000</b>
Veículo disponibilizado		2 un	
Realizar ações de obras de infraestrutura e aparelhamento em apoio à educação superior			
<b>Ampliação de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>3.000.000</b>
Unidade universitária ampliada		1 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>30.000</b>
Formação de profissional realizada		1 un	
<b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>10.000</b>
Formação de profissional realizada		1 un	
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>7.550.000</b>
Programa universitário apoiado		1 un	
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>959.000</b>
Programa universitário apoiado		1 un	
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>430.000</b>
Programa universitário apoiado		1 un	
Realizar ações de obras de infraestrutura e aparelhamento em apoio à educação superior			
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>4.200.000</b>
Espaço físico universitário construído		3 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>18.700.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Espaço físico universitário construído		7 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>9.000.000</b>
Espaço físico universitário construído		5 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>20.000.000</b>
Espaço físico universitário construído		14 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Estruturar medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas universidades estaduais			
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>250.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		15 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>245.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		3 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>100.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		1 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Realizar ações de obras de infraestrutura e aparelhamento em apoio à educação superior			
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>16.029.000</b>
Unidade universitária equipada		35 un	
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>4.275.000</b>
Unidade universitária equipada		1 un	
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>5.420.000</b>
Unidade universitária equipada		20 un	
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>4.855.000</b>
Unidade universitária equipada		20 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Promoção de Ação Artístico-Cultural</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>1.010.000</b>
Ação artístico-cultural promovida		55 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Realizar ações de obras de infraestrutura e aparelhamento em apoio à educação superior			
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>3.200.000</b>
Unidade universitária reformada		10 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>4.300.000</b>
Unidade universitária reformada		5 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>4.000.000</b>
Unidade universitária reformada		15 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>14.000.000</b>
Unidade universitária reformada		25 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação superior			
<b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>2.000.000</b>
Processo de gestão modernizado		1 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>7.000.000</b>
Processo de gestão modernizado		6 un	
<b>Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>			<b>4.159.000</b>
<b>Disseminar uma cultura de respeito à diversidade de raça e religião</b>			
Realizar campanha de combate ao racismo e à intolerância religiosa			
<b>Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>489.000</b>
Campanha de promoção da igualdade realizada		1 un	
<b>Consolidar a governança estratégica da Política de Igualdade Racial e combate à Intolerância religiosa e da Política de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ampliar a municipalização e territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial			
<b>Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>80.000</b>
Municipalização e territorialização realizada		15 un	
<b>Disseminar uma cultura de respeito à diversidade de raça e religião</b>			
Potencializar as ações da Unidade Itinerante nos Municípios e Territórios de Identidade			
<b>Apoio a Ações da Sepromi Itinerante</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>50.000</b>
Ação de unidade itinerante apoiada		1 un	
Promover a oferta de cursos de formação de Mediadores de Conflito Religioso			
<b>Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>80.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Promover a regularização fundiária, o acesso e permanência das comunidades negras rurais e urbanas e dos Povos e Comunidades Tradicionais aos Territórios Tradicionais, inclusive os originários</b>			
Apresentar dados geográficos e qualitativos de Povos e Comunidades Tradicionais			
<b>Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>800.000</b>
Ação de visibilidade e permanência realizada		20 un	
<b>Promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural sustentável para população negra e Povos e Comunidades tradicionais</b>			
Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável da população negra e dos povos e comunidades tradicionais			
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>2.660.000</b>
Apoio a projeto de promoção da igualdade realizado		35 un	
<b>Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>			<b>132.954.000</b>
<b>Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho</b>			
Orientar trabalhadores na área de relações de trabalho			
<b>Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento de capacitação realizado		6 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Disseminar o conceito do trabalho decente incentivando sua prática			
<b>Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>175.000</b>
Evento sobre o trabalho decente promovido		10 un	
Produzir estudos e pesquisas sobre condições e relações de trabalho			
<b>Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>434.000</b>
Estudo do mundo do trabalho elaborado		30 un	
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b>			
Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego			
<b>Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>5.515.000</b>
Evento de capacitação realizado		171 un	
<b>Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência</b>			
Intermediar estudantes da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual para oportunidades de estágio e aprendizagem			
<b>Intermediação de Jovem Estudante no Mundo do Trabalho</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>20.000</b>
Intermediação de jovem estudante realizada		600 un	
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b>			
Disponibilizar documentação civil e trabalhista para os cidadãos			
<b>Emissão de Documento Civil e Trabalhista</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>62.000</b>
Documento civil/trabalhista emitido		30000 un	
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b>			
Apoiar empreendimentos econômicos solidários com finanças solidárias			
<b>Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>230.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Contrato de microcrédito viabilizado		6936 un	
<b>Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais</b>			
Articular com as três esferas de governo e a sociedade civil a sistematização estadual e municipal de esporte e lazer			
<b>Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>120.000</b>
Articulação realizada		3 un	
<b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas</b>			
Articular o apoio técnico e financeiro para a participação em eventos nacionais e/ou internacionais sobre artesanato			
<b>Apoio à Comercialização de Produto Artesanal</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>1.654.000</b>
Comercialização de peça artesanal apoiada		8000 un	
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b>			
Promover eventos de fomento a cultura empreendedora e/ou trabalhadores autônomos			
<b>Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>100.000</b>
Encontro de fomento realizado		2 un	
<b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas</b>			
Requalificar o Centro de Referência do Artesanato			
<b>Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>45.000</b>
Centro de referência requalificado		1 un	
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b>			
Capacitar empreendedores individuais e familiares dos setores populares, prioritariamente inscritos no CadÚnico			
<b>Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Assistência técnica prestada		100 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b> Garantir o funcionamento das unidades de serviço SineBahia			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SETRE/FET/BA	80 un	338.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SETRE/APG	1 un	131.000
<b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas</b> Qualificar o artesão e a produção artesanal promovendo a autonomia das populações vulneráveis			
<b>Cadastramento de Artesão</b> Cadastramento de artesão realizado	SETRE/APG	875 un	23.000
Certificar o produto artesanal			
<b>Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade</b> Produto artesanal certificado	SETRE/APG	250 un	20.000
Garantir o funcionamento das unidades de apoio ao artesanato baiano			
<b>Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano</b> Unidade de apoio ao artesanato em funcionamento	SETRE/APG	1 un	369.000
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b> Promover a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social			
<b>Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/APG	13 un	1.010.000
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b> Apoiar técnica e financeiramente unidades de produção de bens minerais			
<b>Apoio a Unidade de Produção Mineral</b> Apoio a unidade de produção mineral realizado	SDE/CBPM	1 un	24.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio à Implantação de Unidade de Produção Mineral</b> Implantação de unidade de produção mineral apoiada	SDE/CBPM	1 un	120.000
<b>Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais</b> Capacitar gestores públicos de esporte e lazer			
<b>Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/APG	4 un	120.000
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b> Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos			
<b>Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/APG	15 un	271.000
<b>Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais</b> Capacitar agentes de esporte e lazer			
<b>Capacitação de Agente de Esporte e Lazer</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/SUDES B	20 un	120.000
Realizar atividades de esporte de participação e lazer			
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b> Atividade esportiva e/ou de lazer promovida	SETRE/SUDES B	81 un	4.463.000
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b> Atividade esportiva e/ou de lazer promovida	SETRE/APG	10 un	200.000
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b> Apoiar técnica e/ou financeiramente empreendimentos voltados para coleta e processamento de resíduos sólidos			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atual com Resíduo Sólido</b> Empreendimento social apoiado Apoiar técnica e/ou financeiramente empreendimentos de economia popular e solidária, rural e urbana, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais	SETRE/APG	3 un	160.000
<b>Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b> Empreendimento social apoiado Prestar assistência técnica com transferência de tecnologia a empreendimentos coletivos nos Centros Públicos de Economia Solidária	SETRE/APG	15 un	2.430.000
<b>Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária</b> Empreendimento social assistido	SETRE/APG	1830 un	9.194.000
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b> Garantir o funcionamento das unidades de serviço SineBahia			
<b>Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda</b> Unidade de atendimento ao trabalhador em funcionamento	SETRE/FET/BA	127 un	4.016.000
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b> Permitir o uso de equipamentos por empreendedores individuais e familiares dos setores populares, prioritariamente inscritos no CadÚnico			
<b>Cessão de Ativo a Empreendedor Individual e Familiar</b> Ativo a empreendedor cedido	SJDHDS/APG	100 un	500.000
<b>Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência</b> Promover a gestão e o monitoramento dos processos de inserção de egressos da educação técnica de nível médio da rede pública estadual			
<b>Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego</b>	SAEB/APG		100.000.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Vaga de egresso da rede estadual ocupada		6000 un	
<b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas</b>			
Divulgar o artesanato baiano nos mercados interno e externo			
<b>Promoção de Evento no Segmento Artesanal</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>50.000</b>
Evento do segmento artesanal promovido		8 un	
Qualificar o artesão e a produção artesanal promovendo a autonomia das populações vulneráveis			
<b>Qualificação de Artesão</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento de qualificação realizado		30 un	
<b>Infraestrutura</b>			<b>704.947.033</b>
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Implantar módulos do sistema de regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros			
<b>Implantação de Sistema Único de Gestão de Serviço Público Regulado</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>656.000</b>
Sistema de gestão de regulação implantado		1 un	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b>			
Modernizar os parques de iluminação pública dos municípios contemplados			
<b>Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>40.000</b>
Ponto de iluminação eficientizado		80 un	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para suporte à iluminação pública municipal			
<b>Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>5.000.000</b>
Ponto de iluminação implantado		1513 un	
Implantar geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica para suprir unidades consumidoras pertencentes ao poder executivo estadual			
<b>Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>24.000</b>
Sistema de energia renovável implantado		1 un	
Interiorizar novos gasodutos de distribuição fora da RMS			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural</b> Rede de distribuição de gás expandida	<b>SEINFRA/BAHIAGÁS</b>	94 km	<b>153.184.000</b>
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b> Fiscalizar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros			
<b>Fiscalização de Serviço Público Regulado</b> Fiscalização de serviço público realizada	<b>SEINFRA/AGERBA</b>	13879 un	<b>17.728.000</b>
Aprimorar o serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários dos sistemas de transportes, terminais e rodovias pedagiadas			
<b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Transporte</b> Serviço da ouvidoria na área de transporte em funcionamento	<b>SEINFRA/AGERBA</b>	1 un	<b>200.000</b>
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b> Licença ambiental emitida	<b>SEINFRA/SIT</b>	28 un	<b>280.000</b>
Conservar terminais de transportes			
<b>Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b> Terminal aeroviário conservado	<b>SEINFRA/SIT</b>	20 un	<b>3.400.000</b>
Conservar rodovias			
<b>Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b> Rodovia conservada	<b>SEINFRA/SIT</b>	12317 km	<b>82.610.000</b>
Sinalizar Rodovias			
<b>Sinalização de Infraestrutura de Transporte</b> Rodovia sinalizada	<b>SEINFRA/SIT</b>	670 km	<b>4.900.000</b>
Construir terminais de transportes			
<b>Construção de Terminal Aeroviário</b> Terminal aeroviário construído	<b>SEINFRA/SIT</b>	2 un	<b>20.600.000</b>
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.000.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		7 un	
Recuperar terminais de transportes			
<b>Recuperação de Terminal Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.000.000</b>
Terminal aeroviário recuperado		2 un	
<b>Recuperação de Terminal Hidroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>5.300.000</b>
Terminal hidroviário recuperado		3 un	
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>300.000</b>
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		1 un	
<b>Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.500.000</b>
Obra de infraestrutura supervisionada		1 un	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b>			
Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de energia elétrica contratados pelo Estado			
<b>Supervisão de Obra na Área de Energia</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>50.000</b>
Obra na área de energia supervisionada		40 un	
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Construir pontes, viadutos e passarelas			
<b>Construção de Ponte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>9.200.000</b>
Ponte construída		288 m	
Implantar acessos viários			
<b>Implantação de Acesso Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>9.500.000</b>
Acesso rodoviário implantado		11 km	
Implementar ações de segurança viária			
<b>Realização de Ação de Segurança Rodoviária</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>15.041.000</b>
Ação de segurança rodoviária realizada		5 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b> Sistema de informação em operação	SEINFRA/SIT		<b>5.700.000</b>
Fiscalizar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros		1 un	
<b>Realização de Campanha Educativa de Regulação de Transporte</b> Campanha educativa realizada	SEINFRA/AGERBA		<b>10.000</b>
		1 un	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b> Implantar infraestrutura energética - Linha de distribuição tronco de energia elétrica			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG		<b>38.000</b>
		1 un	
<b>Realização de Obra de Infraestrutura Energética em Subestação</b> Obra de infraestrutura energética realizada	SEINFRA/APG		<b>38.000</b>
		1 un	
<b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Subtransmissão</b> Linha de subtransmissão implantada	SEINFRA/APG		<b>40.000</b>
		1 km	
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b> Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes</b> Propriedade desapropriada	SEINFRA/SIT		<b>8.000.000</b>
Ampliar terminais de transportes		38 un	
<b>Ampliação de Terminal Aeroviário</b> Terminal aeroviário ampliado	SEINFRA/APG		<b>15.500.000</b>
Construir obras d'artes correntes e especiais em estradas vicinais		1 un	
<b>Realização de Intervenção em Estrada Vicinal</b> Intervenção em estrada vicinal realizada	SEINFRA/SIT		<b>25.300.000</b>
Restaurar rodovias		600 un	
<b>Restauração de Rodovia na BA.233, Sátiro Dias - BR.110</b>	SEINFRA/SIT		<b>8.400.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Trecho de rodovia restaurado		39 km	
Recuperar Rodovias			
<b>Recuperação da Rodovia BA.148, Irecê - Barra do Mendes</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia recuperado		58 km	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b>			
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à infraestrutura social			
<b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>150.000</b>
Unidade consumidora interligada a rede de energia		6 un	
Articular com os agentes do setor elétrico a promoção da expansão do sistema de transmissão - rede básica			
<b>Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>8.000</b>
Evento com agente do setor elétrico realizado		1 un	
Elaborar diagnóstico e projeto de iluminação dinâmica em monumentos e/ou obras de grande impacto visual no estado			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>25.000</b>
Estudo/projeto de iluminação elaborado		32 un	
Executar obras de iluminação dinâmica em monumentos e/ou estruturas de grande impacto visual no estado			
<b>Implantação de Iluminação Dinâmica nos Monumentos e Obras de Grande Impacto Visual</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>147.000</b>
Iluminação dinâmica implantada		12 un	
Executar obras de extensões de redes convencionais de distribuição de energia elétrica ou micro redes isoladas			
<b>Realização de Obra de Substituição de Sistema Fotovoltaico Domiciliar e Individual Isolado</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>400.000</b>
Sistema fotovoltaico isolado substituído		82 un	
Elaborar projetos executivos de eficiência energética dos parques de iluminação pública dos municípios contemplados			
<b>Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>40.000</b>
Projeto executivo elaborado		296 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>17.700.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA.386. Pedro Alexandre - Entroncamento BR.235</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>7.600.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		17 km	
Recuperar Rodovias			
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>14.500.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		22 km	
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA.612, Entroncamento BR.030 - Distrito de Mutãs (Guanambi)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.500.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		10 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.723, Entroncamento BR.235 (Caraibas) - Bem Bom</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>7.540.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		23 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Terezinha - Elísio Medrado</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>8.405.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		24 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.152, Entroncamento BA.156 - Rio do Pires</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>12.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		20 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.270, Mangerona - Maiquinique</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>10.350.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		22 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.283, Itabela - Guaratinga</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		27 km	
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.382.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Estudo/projeto de infraestrutura elaborado		3 un	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b>			
Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica visando o suprimento de energia elétrica ao setor público estadual através de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>20.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Implantar infraestrutura energética - Linha de distribuição tronco de energia elétrica			
<b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>30.000</b>
Linha de distribuição tronco implantada		1 km	
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA. 001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>15.420.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		112 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>8.355.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		142 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 046, Itaberaba - Iaçu - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>616.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		29 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 142, Entroncamento BR. 242 - Andaraí - Mucugê - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>10.300.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		98 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 148, Entroncamento BR. 242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiapé - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora - Premar</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>15.420.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		196 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>248.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		65 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 152, Livramento de Nossa Senhora - Entroncamento BA. 156 (para Botuporã) - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>358.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Trecho de rodovia restaurado		93 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 156, Entroncamento BA. 156 - Entroncamento BR. 242 - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>493.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		129 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR. 430 - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>315.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		82 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>18.050.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		136 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 161, BR. 242 - Igarité - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>114.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		61 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 161, Igarité - Barra - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>161.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		86 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 172, Entroncamento BR. 242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>311.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		167 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>80.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		43 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 110 - Paulo Afonso - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>65.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		9 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>198.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		29 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>561.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		84 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Rodelas - Entroncamento BR. 116 (Ibó) - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>427.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		64 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, BR. 116 (Ibó) - Curaçá - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>615.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		92 km	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Restauração de Rodovia na BA. 210, Curuçá - Juazeiro - Premar II</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	89 km	595.000
<b>Restauração de Rodovia na BA. 262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	126 km	483.000
<b>Restauração de Rodovia na BA. 263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	51 km	197.000
<b>Restauração de Rodovia na BA. 290, Itanhém - Medeiros Neto - Teixeira de Freitas - Alcobaça - Premar II</b> Trecho de rodovia restaurado Implementar ações de segurança viária	SEINFRA/SIT	156 km	12.000.000
<b>Gerenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária</b> Ocupação de faixa de domínio gerenciada	SEINFRA/SIT	11480 km	1.475.000
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b> Promover o acesso à energia elétrica em todo o meio rural do estado da Bahia			
<b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural</b> Unidade consumidora interligada a rede de energia Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica visando o suprimento de energia elétrica ao setor público estadual através de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica	SEINFRA/APG	35 un	500.000
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Geração Distribuída de Energia Elétrica</b> Estudo/projeto em energia elaborado Reduzir despesas com o consumo de energia elétrica dos parques de iluminação pública dos municípios contemplados	SEINFRA/APG	1 un	20.000
<b>Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias</b> Evento de tecnologia de energia promovido Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica visando o suprimento de energia elétrica ao setor público estadual através de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica	SEINFRA/APG	1 un	4.000
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável em Prédio Público Situado no CAB</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG	1 un	15.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaborar o Atlas de Bioenergia do estado da Bahia			
<b>Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Interiorizar novos gasodutos de distribuição fora da RMS			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>2.500.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		371 un	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para suporte à iluminação pública municipal			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>40.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		4 un	
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Elaboração de Estudo de Modelo de Avaliação do Impacto dos Investimentos em Transporte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.664.000</b>
Estudo de avaliação de impacto elaborado		3 un	
<b>Elaboração de Estudo de Financiamento do Setor Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>880.000</b>
Estudo de financiamento rodoviário elaborado		1 un	
<b>Aprimoramento do Sistema de Planejamento Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>310.000</b>
Sistema de planejamento aprimorado		1 un	
<b>Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>3.180.000</b>
Ação de melhoria realizada		8 un	
<b>Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>6.002.000</b>
Estudo de eficiência de logística elaborado		6 un	
<b>Gerenciamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>3.590.000</b>
Programa de restauração e manutenção de rodovias gerenciado		1 un	
<b>Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>8.620.000</b>
Obra de infraestrutura supervisionada		3 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Recuperar Rodovias			
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>14.500.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		20 km	
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA. 142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu -</b> <b>Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>20.900.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		168 km	
Recuperar pontes, viadutos e passarelas			
<b>Recuperação de Ponte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.000.000</b>
Ponte recuperada		103 m	
Recuperar acessos viários			
<b>Recuperação de Acesso Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>22.589.033</b>
Acesso rodoviário recuperado		27 km	
Implementar ações de segurança viária			
<b>Implantação de Infraestrutura de Segurança Viária em Rodovias Estaduais - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>16.000.000</b>
Infraestrutura de segurança viária implantada		80 km	
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem -</b> <b>Entroncamento BR.324 - Premar II</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>18.040.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		97 km	
<b>Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			<b>70.103.657</b>
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e</b> <b>compartilhada</b>			
Promover eventos de capacitação de agentes públicos na temática ambiental e recursos hídricos			
<b>Capacitação em Gestão Ambiental</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>13.000</b>
Evento de capacitação realizado		20 un	
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças</b> <b>climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b>			
Realizar ações de prevenção a incêndios florestais			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio ao Município nas Ações Preventivas a Danos Ambientais</b> Apoio ao município realizado	CASA CIVIL/SUDEC	1 un	10.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b> Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo aos colegiados ambientais e de recursos hídricos			
<b>Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b> Colegiado de meio ambiente gerenciado	SEMA/APG	5 un	130.000
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b> Operacionalizar o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)			
<b>Funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b> Centro de triagem de animais silvestres em funcionamento	SEMA/INEMA	2 un	1.640.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b> Realizar alocação da água dos reservatórios selecionados e de responsabilidade estadual			
<b>Gerenciamento da Alocação da Água de Reservatório</b> Alocação de água de reservatório gerenciada	SEMA/INEMA	3 un	20.000
Operacionalizar redes de monitoramento da qualidade ambiental			
<b>Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b> Rede de monitoramento em operação	SEMA/INEMA	5 un	850.000
Assegurar o pleno funcionamento de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEMA/INEMA	57 un	600.000
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b> Apoiar a capacitação de brigadistas voluntários de combate aos incêndios florestais			
<b>Prevenção e Apoio a Combate de Incêndio Florestal</b> Ação de prevenção/apoio ao combate de incêndio realizada	SEMA/APG	1 un	3.890.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Garantir a gestão administrativa e financeira do Parque Zoobotânico			
<b>Funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>8.297.000</b>
Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em funcionamento		1 un	
Realizar a gestão das unidades de conservação			
<b>Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>8.089.000</b>
Unidade de conservação ambiental em funcionamento		45 un	
Realizar a regularização ambiental de atividades e empreendimentos			
<b>Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.610.000</b>
Ato de regularização ambiental analisado		6000 un	
Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo aos comitês de bacia hidrográfica			
<b>Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>580.000</b>
Comitê de bacia hidrográfica gerenciado		14 un	
Operacionalizar o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA)			
<b>Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>995.000</b>
Sistema de informação em operação		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Implementar planos de manejo em Unidades de Conservação			
<b>Implementação de Plano de Manejo em Unidades de Conservação</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>190.000</b>
Plano de manejo implementado		3 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b>			
Realizar alocação da água dos reservatórios selecionados e de responsabilidade estadual			
<b>Elaboração de Estudo Hidrológico para Alocação de Água dos Reservatórios</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>768.000</b>
Estudo hidrológico para alocação elaborado		6 un	
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b>			
Implantar o monitoramento automatizado do nível das barragens			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Instalação de Ponto do Monitoramento Automatizado do Nível da Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>300.000</b>
Ponto de monitoramento instalado		5 un	
Formar validadores do monitor de secas			
<b>Capacitação de Técnico Validador para o Monitor de Secas</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>25.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Implementar ações para gestão de fauna silvestre no estado			
<b>Cadastramento de Áreas de Soltura de Animais Silvestres</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>90.000</b>
Área de soltura de animal cadastrada		4 un	
<b>Promover a educação ambiental para a sustentabilidade com participação social</b>			
Elaborar o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental			
<b>Elaboração do Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>50.000</b>
Diagnóstico elaborado		1 un	
Apoiar os municípios no fortalecimento de políticas públicas de educação ambiental			
<b>Apoio a Município para o Fortalecimento da Educação Ambiental</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>30.000</b>
Apoio a município realizado		80 un	
Realizar ações de educação ambiental no âmbito das políticas do meio ambiente, recursos hídricos e de mudanças climáticas			
<b>Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>50.000</b>
Ação de educação ambiental realizada		50 un	
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b>			
Realizar evento estadual sobre as mudanças climáticas			
<b>Realização de Evento sobre Mudança Climática</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>50.000</b>
Evento realizado		1 un	
<b>Promover o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implementar projetos de desenvolvimento socioambiental em unidades de conservação			
<b>Implementação de Projeto de Desenvolvimento Socioambiental</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>60.000</b>
Projeto de desenvolvimento socioambiental implementado		1 un	
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada</b>			
Ampliar número de estações das redes de monitoramento ambiental e de recursos hídricos			
<b>Ampliação do Número de Ponto de Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>152.000</b>
Número de ponto de rede de monitoramento ampliado		175 un	
<b>Promover o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação</b>			
Apoiar técnica e financeiramente a projetos e ações socioambientais			
<b>Apoio a Projeto Socioambiental</b>	<b>SEMA/FERFA</b>		<b>83.000</b>
Projeto socioambiental apoiado		1 un	
<b>Apoio a Projeto Socioambiental</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>501.000</b>
Projeto socioambiental apoiado		7 un	
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada</b>			
Modernizar o Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia (Geobahia)			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.100.000</b>
Sistema de gestão ambiental aperfeiçoado		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Restaurar áreas prioritárias com vegetação nativa			
<b>Restauração de Vegetação Nativa em Área Prioritária e Estratégica</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>328.000</b>
Área de vegetação nativa prioritária restaurada		200 ha	
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b>			
Adotar medidas e ações que minimizem a desertificação e os efeitos da seca			
<b>Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>	<b>SEMA/FERFA</b>		<b>15.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Programa de restauração florestal implementado		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Implementar planos de ação para conservação e recuperação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção			
<b>Implementação de Plano de Ação de Espécies da Fauna e da Flora Ameaçadas de Extinção</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>288.000</b>
Plano de ação implementado		1 un	
Implementar ações para gestão de fauna silvestre no estado			
<b>Implementação de Ação para Gestão da Fauna Silvestre</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>125.000</b>
Ação de gestão da fauna silvestre implementada		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b>			
Requalificar a estrutura física de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos			
<b>Requalificação de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>800.000</b>
Unidade regional ambiental requalificada		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Implantar Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)			
<b>Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>500.000</b>
Centro de triagem de animal silvestre implantado		1 un	
Realizar ação para manejo de espécies exóticas invasoras no estado			
<b>Implementação de Ação para o Manejo de Espécie Exótica Invasora</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>240.000</b>
Ação de manejo implementada		1 un	
<b>Promover o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação</b>			
Repovoar manguezais com caranguejo-uçá contribuindo para a recuperação populacional da espécie no ecossistema			
<b>Distribuição de Megalopa de Caranguejo em Manguezais</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>40.000</b>
Megalopa de caranguejo distribuída		4000000 un	
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>compartilhada</b>			
Elaborar a Política e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			
<b>Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>40.000</b>
Apoio a município realizado		3 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b>			
Assegurar o pleno funcionamento de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos			
<b>Funcionamento de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.907.000</b>
Unidade regional ambiental em funcionamento		9 un	
Realizar fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos			
<b>Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>3.503.000</b>
Fiscalização ambiental realizada		2000 un	
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada</b>			
Cadastrar imóveis rurais da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais			
<b>Regularização Ambiental de Imóvel Rural</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>250.000</b>
Imóvel rural regularizado		62500 un	
<b>Promover o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação</b>			
Implantar projeto piloto do plano de agricultura de emissão de baixo carbono			
<b>Implementação do Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>100.000</b>
Plano de agricultura implementado		2 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b>			
Realizar intervenções na estrutura física das unidades de conservação			
<b>Requalificação de Unidade de Conservação</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>550.000</b>
Unidade de conservação requalificada		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Realizar reconhecimento de reservas particulares do patrimônio natural			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural</b> Reserva particular reconhecida Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento dos Conselhos Gestores	SEMA/APG	15 un	10.000
<b>Gerenciamento de Conselho Gestor de Unidade de Conservação</b> Conselho gestor gerenciado	SEMA/INEMA	28 un	100.000
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada</b> Apoiar técnica e financeiramente a gestão ambiental municipal, mediante normas de cooperação e de suporte técnico			
<b>Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada</b> Apoio a município realizado	SEMA/APG	292 un	1.100.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b> Modernizar o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (Seia)			
<b>Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b> Módulo do sistema de informação desenvolvido	SEMA/APG	1 un	1.005.000
<b>Promover a educação ambiental para a sustentabilidade com participação social</b> Elaborar o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental			
<b>Mapeamento de Experiência Socioambiental Voltada à Sustentabilidade</b> Mapeamento de experiência socioambiental realizado	SEMA/FERFA	1 un	99.657
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b> Realizar intervenções na estrutura física do Parque Zoobotânico			
<b>Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b> Parque zoobotânico requalificado	SEMA/INEMA	1 un	975.000
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b> Realizar revitalização de áreas de preservação na Bacia do São Francisco			
<b>Recuperação de Área Ambientalmente Degradada</b>	SIHS/CERB		27.955.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Área ambiental recuperada		3 un	
<b>Política para as Mulheres</b>			<b>2.413.000</b>
<b>Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres</b>			
Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>52.000</b>
Conselho da mulher em funcionamento		1 un	
<b>Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais</b>			
Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência			
<b>Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>450.000</b>
Unidade móvel de atendimento em funcionamento		2 un	
Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres			
<b>Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>200.000</b>
Caravana de enfrentamento à violência realizada		4 un	
<b>Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais</b>			
Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões			
<b>Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>35.000</b>
Evento de capacitação realizado		2 un	
Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas			
<b>Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>852.000</b>
Projeto de empoderamento da mulher apoiado		1 un	
<b>Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres</b>			
Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres			
<b>Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>418.000</b>
Conferência de políticas para mulheres realizada		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania			
<b>Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>350.000</b>
Evento de direitos da mulher realizado		5 un	
<b>Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais</b>			
Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência			
<b>Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>56.000</b>
Evento de capacitação realizado		10 un	
<b>Recursos Hídricos</b>			<b>915.639.193</b>
<b>Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana</b>			
Ampliar sistemas de abastecimento de água			
<b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>47.422.000</b>
Sistema de abastecimento de água ampliado		4 un	
<b>Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural</b>			
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>23.555.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		3 un	
Implantar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>69.144.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário implantado		3 un	
<b>Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido</b>			
Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água			
<b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Meio Rural</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>7.685.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover estudos, apoio técnico e gestão, para ampliação da oferta hídrica e ações de saneamento básico			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>2.557.000</b>
Estudo/projeto de oferta hídrica elaborado		3 un	
<b>Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural</b>			
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>115.199.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		15 un	
<b>Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana</b>			
Ampliar sistemas de abastecimento de água			
<b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>297.129.000</b>
Sistema de abastecimento de água ampliado		19 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Realizar supervisão técnica em obras, serviços e atividades de saneamento			
<b>Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>816.000</b>
Supervisão técnica realizada		1 un	
Consolidar a implementação da Plataforma Digital de Segurança Hídrica e Saneamento			
<b>Implementação do Portal da Água</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>463.000</b>
Sistema portal da água implantado		1 un	
Promover a gestão do Colegiado Microrregional e o suporte administrativo às Entidades Microrregionais, de acordo com a Lei que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico da Bahia			
<b>Gerenciamento de Colegiado e Entidade Microrregional de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>1.979.000</b>
Colegiado/Entidade microrregional gerenciado		1 un	
Divulgar junto aos usuários de serviços de água e esgoto dos municípios das microrregiões de saneamento, o serviço itinerante de regulação e fiscalização			
<b>Funcionamento da Agersa Itinerante</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>600.000</b>
Agersa itinerante em funcionamento		1 un	
Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico</b> Evento educativo realizado	SIHS/AGERSA	1 un	16.000
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b> Operar reservatórios hídricos			
<b>Operação de Reservatório Hídrico</b> Reservatório hídrico em operação	SIHS/CERB	4 un	2.974.000
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b> Aprimorar serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários de serviços de água e esgoto			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SIHS/AGERSA	1 un	250.000
Promover ações de melhoria de infraestrutura física e de gestão das unidades e núcleos regionais de saneamento urbano e rural			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SIHS/CERB	11 un	2.392.000
Inspeccionar municípios com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
<b>Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico</b> Fiscalização de serviço de saneamento básico realizada	SIHS/AGERSA	60 un	400.000
Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico			
<b>Participação em Evento na Área de Saneamento Básico</b> Participação em evento de saneamento realizada	SIHS/AGERSA	1 un	20.000
Promover ações de melhoria de infraestrutura física e de gestão das unidades e núcleos regionais de saneamento urbano e rural			
<b>Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b> Núcleo regional de recursos hídricos em funcionamento	SIHS/CERB	11 un	3.672.000
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b> Implementar a cobrança pelo uso de recursos hídricos			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio Técnico na Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>135.000</b>
Apoio técnico realizado		2 un	
Elaborar planos de bacias hidrográficas			
<b>Elaboração de Estudo em Áreas de Conflito pelo Uso da Água</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>546.000</b>
Estudo de uso da água elaborado		2 un	
<b>Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido</b>			
Implementar tecnologias sociais de acesso à água para a produção e dessedentação animal			
<b>Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>7.422.000</b>
Infraestrutura hídrica implantada		19 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Promover estudos, apoio técnico e gestão, para ampliação da oferta hídrica e ações de saneamento básico			
<b>Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>7.200.000</b>
Estudo de saneamento realizado		100 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			
Apoiar os municípios em situação de emergência e calamidade pública em ações preventivas e de resposta			
<b>Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>50.000</b>
Apoio ao município realizado		1 un	
Elaborar estudos e projetos para estruturas hídricas de reservação e regularização			
<b>Realização de Estudo de Perfuração de Poço</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>4.800.000</b>
Estudo de perfuração de poço realizado		100 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Realizar cadastro de usuários de recursos hídricos			
<b>Realização do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>410.000</b>
Cadastro de usuário de recursos hídricos realizado		984 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atualizar o balanço hídrico do estado			
<b>Atualização do Balanço Hídrico do Estado</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>446.000</b>
Balanço hídrico atualizado		1 un	
Elaborar planos de recuperação de microbacias e da qualidade dos recursos hídricos			
<b>Elaboração de Plano de Recuperação de Microbacia e da Qualidade dos Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>500.000</b>
Plano de recuperação elaborado		1 un	
Realizar cadastro de barragens			
<b>Realização do Cadastro de Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>660.000</b>
Cadastro de barragem realizado		58 un	
Atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos			
<b>Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>204.000</b>
Plano estadual de recursos hídricos revisado		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Inspeccionar municípios com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
<b>Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>1.340.193</b>
Estudo/pesquisa de fiscalização elaborado		1 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Elaborar planos de bacias hidrográficas			
<b>Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>2.114.000</b>
Plano de bacia elaborado		4 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico			
<b>Promoção de Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>50.000</b>
Evento de saneamento básico promovido		1 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Apoiar técnica e financeiramente a elaboração de planos municipais de saneamento básico			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio Técnico a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>800.000</b>
Apoio técnico na elaboração de plano municipal realizado		13 un	
Elaborar Plano Estadual de Saneamento Básico			
<b>Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>532.000</b>
Plano de saneamento básico elaborado		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Realizar pesquisas de satisfação com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
<b>Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>250.000</b>
Estudo/pesquisa de saneamento realizado		1 un	
<b>Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido</b>			
Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água			
<b>Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>3.058.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		3 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Elaborar Plano Estadual de Segurança Hídrica			
<b>Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>2.513.000</b>
Plano de segurança hídrica elaborado		1 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			
Elaborar planos de segurança de barragens, para as estruturas sob a responsabilidade do Estado, com no mínimo 15 metros de altura e 3 hectômetros cúbicos de volume, nos termos da Lei de Segurança de Barragens e com dano potencial médio ou alto			
<b>Elaboração de Plano de Segurança de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>4.156.000</b>
Plano de segurança de barragem elaborado		1 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Elaborar planos regionais de saneamento básico			
<b>Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>2.425.000</b>





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Plano de saneamento básico elaborado		1 un	
<b>Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural</b>			
Implantar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>67.161.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário implantado		15 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Aprimorar serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários de serviços de água e esgoto			
<b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>450.000</b>
Serviço da ouvidoria na área de saneamento em funcionamento		1 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Realizar cadastro de barragens			
<b>Gerenciamento de Segurança de Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>100.000</b>
Segurança de barragem gerenciada		1 un	
<b>Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana</b>			
Implantar extensão de rede			
<b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>79.395.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		19 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Elaborar resoluções relativas à regulação da atividade de saneamento básico			
<b>Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>6.000.000</b>
Regulação serviço de saneamento básico normatizado		1 un	
Elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica das microrregiões de saneamento básico do Estado da Bahia			
<b>Apoio Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>50.000</b>
Apoio técnico na elaboração de plano municipal realizado		29 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Construir barragem			
<b>Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>1.200.000</b>
Reassentamento de comunidade carente realizado		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Promover ações de melhoria de infraestrutura física e de gestão das unidades e núcleos regionais de saneamento urbano e rural			
<b>Implantação de Plano Estratégico da Agência Reguladora de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>50.000</b>
Plano estratégico implantado		1 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			
Adequar a infraestrutura de reservação e regularização			
<b>Recuperação de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>1.800.000</b>
Barragem recuperada		8 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Promover ações de melhoria de infraestrutura física e de gestão das unidades e núcleos regionais de saneamento urbano e rural			
<b>Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>240.000</b>
Núcleo regional de recursos hídricos recuperado		1 un	
<b>Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido</b>			
Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água			
<b>Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>19.195.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		307 un	
<b>Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural</b>			
Implantar soluções sanitárias domiciliares na área rural			
<b>Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>1.450.000</b>
Módulo sanitário domiciliar implantado		240 un	
<b>Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>1.212.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Módulo sanitário domiciliar implantado		202 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			
Perfurar poços			
<b>Perfuração de Poço</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>17.209.000</b>
Poço perfurado		550 un	
Construir barragem			
<b>Construção de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>900.000</b>
Barragem construída		1 un	
<b>Construção de Barragem</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>103.233.000</b>
Barragem construída		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico			
<b>Capacitação em Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>10.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
<b>Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>100.000</b>
Participação em evento de saneamento realizada		1 un	
<b>Saúde</b>			<b>5.594.690.414</b>
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Ampliar frota de ambulância			
<b>Ampliação da Frota de Ambulância</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.000.000</b>
Ambulância disponibilizada		25 un	
Construir unidade de saúde materno infantil			
<b>Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.000.000</b>
Unidade da rede materno-infantil construída		1 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Implantar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade hematológica e hemoterápica construída		1 un	
Aparelhar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>700.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		80 un	
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b>			
Realizar campanhas publicitárias e eventos de mobilização direcionados para a proteção, promoção e prevenção em saúde da população			
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.300.000</b>
Publicidade de utilidade pública promovida		8 un	
Implementar as ações de vigilância epidemiológica e prevenção de doenças e agravos			
<b>Apoio Institucional a Município na Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.145.000</b>
Doença/agravo investigado e encerrado		75 %	
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b>			
Formar especialistas na forma de residências em saúde de acordo com as necessidades do SUS-BA			
<b>Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>54.000.000</b>
Serviço de residência em funcionamento		1 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Apoiar técnica e financeiramente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)			
<b>Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>57.820.000</b>
Assistência a município com SAMU cofinanciado		295 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			
Produzir bolsas de hemocomponentes			
<b>Produção de Bolsa de Hemocomponente</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>24.150.000</b>
Bolsa de hemocomponente produzida		316000 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar procedimentos e atendimentos ambulatoriais multidisciplinares			
<b>Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>700.000</b>
Atendimento ambulatorial realizado		116440 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão indireta			
<b>Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>932.074.189</b>
Unidade sob gestão indireta gerenciada		26 un	
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão direta			
<b>Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.482.122.000</b>
Unidade sob gestão direta gerenciada		28 un	
Aprimorar o sistema estadual de captação e transplantes de órgãos e tecidos			
<b>Funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.500.000</b>
Transplante de órgão e/ou tecido realizado		1049 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Fiscalizar obras e serviços em unidades de saúde			
<b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.950.000</b>
Obra/serviço público fiscalizado		100 %	
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Cofinanciar equipes de saúde da família			
<b>Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>70.000.000</b>
Equipe de saúde da família cofinanciada		4035 un	
Apoiar os municípios para o aprimoramento da gestão e do cuidado em atenção básica			
<b>Apoio Institucional a Município na Qualificação da Atenção Básica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.130.000</b>
Apoio institucional a município realizado		417 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de alimentação e nutrição e segurança alimentar			
<b>Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>150.000</b>
Apoio institucional a município realizado		200 un	
Apoiar tecnicamente a implementação das ações da rede de cuidados à pessoa com deficiência			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>65.000</b>
Apoio institucional a serviço implantado		7 un	
Aprimorar a prestação de ações e serviços da assistência farmacêutica			
<b>Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>780.000</b>
Ação de qualificação da gestão realizada		3 un	
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Distribuir unidades farmacêuticas do componente básico da assistência farmacêutica			
<b>Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>52.574.000</b>
Distribuição trimestral de unidade farmacêutica realizada		90 %	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS-BA			
<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>580.000</b>
Auditoria de saúde realizada		65 %	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Realizar o processamento das informações dos serviços hospitalares e ambulatoriais dos estabelecimentos de saúde			
<b>Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>785.964.931</b>
Unidade contratualizada e/ou credenciada ao SUS gerenciada		1000 un	
Manter em funcionamento a oferta dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional			
<b>Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.344.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade prisional com serviço de saúde em funcionamento		18 un	
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b>			
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do SUS-BA			
<b>Formação na Área de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.660.000</b>
Evento de formação realizado		100 un	
Formar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias			
<b>Formação de Nível Médio e Pós-Médio na Área de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>602.000</b>
Evento de formação realizado		360 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Reparar a estrutura física das unidades de saúde			
<b>Reparação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.001.000</b>
Unidade de saúde reparada		21 un	
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Apoiar financeiramente a construção de unidade básica de saúde			
<b>Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>3.000.000</b>
Construção de unidade de saúde apoiada		15 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Apoiar financeiramente municípios na recuperação de unidade de saúde			
<b>Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.000.000</b>
Recuperação de unidade de saúde apoiada		16 un	
Apoiar financeiramente o aparelhamento de unidades de saúde			
<b>Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.000.000</b>
Aparelhamento de unidade de saúde apoiado		28 un	
Apoiar financeiramente ações de melhoria da assistência à saúde			
<b>Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>16.959.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio à melhoria da saúde realizado		3 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Reformar unidade de saúde			
<b>Reforma de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>26.260.000</b>
Unidade de saúde reformada		12 un	
Ampliar unidade de saúde			
<b>Ampliação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>28.231.000</b>
Unidade de saúde ampliada		9 un	
Construir unidade de saúde			
<b>Construção de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade de saúde construída		1 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			
Realizar procedimentos e atendimentos ambulatoriais multidisciplinares			
<b>Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>3.559.000</b>
Atendimento ambulatorial realizado		5000 un	
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b>			
Implementar as ações de verificação de óbito			
<b>Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>600.000</b>
Necrópsia por morte natural realizada		1700 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Implementar a atenção aos pacientes com epidermólise bolhosa			
<b>Desenvolvimento de Ação Assistencial para Pessoa com Epidermólise Bolhosa</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>19.236.000</b>
Assistência prestada		172200 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Manter o funcionamento qualificado da Central Farmacêutica da Bahia (CEFARBA) e da Farmácia Integrada de Medicamentos da Atenção Especializada (FIMAE) <b>Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e da Farmácia Integrada de Medicamentos da Atenção Especializada</b> Serviço de assistência farmacêutica em funcionamento	SESAB/FESBA	2 un	6.240.000
Realizar administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das unidades de saúde da rede própria sob administração direta <b>Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19</b> Serviço finalístico remunerado	SESAB/FESBA	1 un	44.004.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Implementar ações estratégicas de saúde nos municípios <b>Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade</b> Ação estratégica complementar implementada	SESAB/FESBA	100 un	39.197.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b> Realizar administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das unidades de saúde da rede própria sob administração direta <b>Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde</b> Serviço finalístico remunerado	SESAB/FESBA	1 un	815.989.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Realizar atendimento em saúde no domicílio <b>Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município</b> Serviço de internação domiciliar em funcionamento	SESAB/FESBA	100 %	37.000.000
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b> Consolidar os Núcleos de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) nas unidades da rede SESAB <b>Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde</b> Ação de gestão do trabalho realizada	SESAB/FESBA	4 un	944.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Fornecer órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomia para as pessoas nas diversas deficiências			
<b>Concessão de Órtese, Prótese, Meio Auxiliar de Locomoção e Bolsa de Ostomia</b> Material/equipamento de reabilitação concedido	SESAB/FESBA	250000 un	13.900.000
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b> Aprimorar a gestão do conhecimento e das informações em saúde			
<b>Formação em Vigilância da Saúde</b> Processo formativo de vigilância em saúde desenvolvido	SESAB/FESBA	329 un	3.700.000
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b> Ordenar processos formativos de graduação, pós graduação e de nível médio/ técnico de acordo com as necessidades do SUS-BA			
<b>Reordenamento da Formação Profissional em Saúde</b> Visita técnica realizada	SESAB/FESBA	40 un	200.000
Assegurar relações e processos de trabalho seguros, humanizados e saudáveis na SESAB			
<b>Apoio Institucional à Unidade de Saúde na Implementação dos Dispositivos da Política de Humanização do SUS</b> Unidade de saúde com implementação apoiada	SESAB/FESBA	22 un	162.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Disponibilizar tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica			
<b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado</b> Tratamento medicamentoso disponibilizado	SESAB/FESBA	965744 un	30.767.556
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b> Apoiar as instâncias de controle social na condução das políticas de saúde			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde</b>	SESAB/FESBA		850.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Conselho estadual de saúde em funcionamento		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Gerenciar o funcionamento das unidades da hemorrede pública estadual			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>1.800.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		29 un	
Realizar o processamento das informações dos serviços hospitalares e ambulatoriais dos estabelecimentos de saúde			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>115.000.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		63 un	
Gerenciar o funcionamento das unidades da hemorrede pública estadual			
<b>Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>13.000.000</b>
Unidade hematológica e hemoterápica em funcionamento		29 un	
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b>			
Realizar inspeções em unidades próprias da SESAB com maior prevalência de ilícitos			
<b>Difusão de Boas Práticas na Regulação da Atuação Funcional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>120.000</b>
Unidade com atuação funcional regulada		10 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Apoiar técnico-financeiramente a implantação de serviços da rede de atenção psicossocial			
<b>Apoio Institucional a Município na Rede de Atenção Psicossocial</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>5.160.000</b>
Apoio institucional a serviço implantado		7 un	
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b>			
Aprimorar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária			
<b>Fiscalização Sanitária de Produto e Serviço</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>6.691.000</b>
Estabelecimento sujeito à vigilância inspecionado		2500 un	
Implementar as ações de vigilância em saúde ambiental			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implementação de Ação de Vigilância em Saúde Ambiental</b> Vigilância em saúde ambiental no município implementada Implementar a Rede Estadual de Vigilância à Saúde do Trabalhador	SESAB/FESBA	55 %	700.000
<b>Apoio Institucional ao Município na Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador</b> Ação municipal de vigilância apoiada Aprimorar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública	SESAB/FESBA	340 un	968.000
<b>Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado</b> Laboratório de saúde pública em funcionamento	SESAB/FESBA	26 un	45.069.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Apoiar o funcionamento de consórcio interfederativo de saúde			
<b>Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde</b> Consórcio interfederativo de saúde apoiado Apoiar tecnicamente a implementação das ações de saúde bucal na atenção especializada	SESAB/FESBA	22 un	93.206.000
<b>Apoio Institucional a Município nas Ações Especializadas de Saúde Bucal</b> Apoio institucional a município realizado Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de atenção à saúde por ciclo de vida e gênero	SESAB/FESBA	200 un	65.000
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde nos Ciclos de Vida e Gênero</b> Apoio institucional a município realizado Apoiar tecnicamente os municípios no aprimoramento das ações de atenção à saúde materno infantil	SESAB/FESBA	200 un	125.000
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Materno-Infantil</b> Apoio institucional a município realizado	SESAB/FESBA	150 un	125.000
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b> Implementar as ações e estruturas da rede de frio do programa estadual de imunização			
<b>Reestruturação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização</b> Rede de frio reestruturada	SESAB/FESBA	25 %	7.728.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Construir unidades de Farmácia da Bahia			
<b>Construção de Farmácia da Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>3.900.000</b>
Unidade de farmácia no município construída		15 un	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Qualificar o monitoramento das pesquisas realizadas nas unidades próprias da gestão direta com a implantação sistema Plataforma Bahia			
<b>Monitoramento de Pesquisa Científica e Tecnológica em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>417.000</b>
Monitoramento de pesquisa realizado		356 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão de Parceria Público Privado (PPP)			
<b>Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>362.969.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		4 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Disponibilizar medicamentos e nutracêuticos em caráter especial			
<b>Promoção da Qualidade na Produção de Insumos Estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.347.000</b>
Unidade de produção de insumo estratégico qualificada		1 un	
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b>			
Implementar as ações de vigilância epidemiológica e prevenção de doenças e agravos			
<b>Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>6.000.000</b>
Ação de prevenção e tratamento do Coronavírus implementada		1 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			
Requalificar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>300.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade hematológica e hemoterápica requalificada		2 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Aparelhar unidades de saúde			
<b>Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>28.500.000</b>
Unidade de saúde aparelhada		52 un	
<b>Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade de saúde aparelhada		9 un	
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Implementar os serviços de Telessaúde			
<b>Apoio Institucional ao Município na Implementação do Telessaúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>5.130.000</b>
Apoio institucional ao município realizado		400 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Disponibilizar medicamentos e nutracêuticos em caráter especial			
<b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>99.067.000</b>
Tratamento medicamentoso disponibilizado		60000 un	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Realizar monitoramento das ouvidorias da rede			
<b>Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>100.000</b>
Ouvidoria em saúde em funcionamento		27 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Apoiar a implantação de serviço de alta complexidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS)			
<b>Apoio Técnico à Implantação de Serviço de Atenção Especializada de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>68.000</b>
Serviço de alta complexidade implantado		20 un	
Assegurar o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme critérios regulamentados			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Assistência Financeira a Usuário do SUS no Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b> Assistência financeira ao paciente prestada	SESAB/FESBA	100 %	15.000.000
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b> Implementar sistema de monitoramento de custos			
<b>Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde</b> Unidade com sistema de custo monitorado	SESAB/FESBA	46 un	136.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Regular o acesso às avaliações, leitos de internações e procedimentos do SUS-BA, sob gestão estadual, através do Sistema de Urgência e Emergência (SUREM)			
<b>Gestão da Regulação no Sistema Estadual de Saúde</b> Atendimento à demanda de regulação realizado	SESAB/FESBA	80 %	28.000.086
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b> Implementar a descentralização e regionalização das ações de vigilância em saúde			
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Núcleo Regional de Saúde e Laboratório Municipal de Referência Regional</b> Núcleo/laboratório regional de saúde apoiado	SESAB/FESBA	100 %	27.223.629
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b> Elaborar e aprimorar os instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação da política de saúde			
<b>Gestão do Sistema Estadual de Planejamento em Saúde</b> Ação de gestão em saúde realizada	SESAB/FESBA	5 un	100.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Gerenciar os processos de contratualização e credenciamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no âmbito do SUS-BA			
<b>Contratação de Unidade e Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade Complementares à Rede Própria</b>	SESAB/FESBA		10.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade/serviço de saúde contratualizado/credenciado		200 un	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Realizar reuniões de pactuação das instâncias gestoras com a qualificação e reestruturação da governança regional			
<b>Apoio Técnico à Comissão Intergestora Regional na Qualificação e Reestruturação da Governança Regional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>30.000</b>
Apoio técnico à comissão regional realizado		28 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			
Aprimorar estratégias para captação de candidatos à doação de sangue			
<b>Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>100.000</b>
Campanha de captação de doador realizada		420 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Apoiar tecnicamente a implementação da atenção à saúde prisional			
<b>Apoio Institucional ao Município na Atenção à Saúde Prisional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>65.000</b>
Apoio institucional a município realizado		8 un	
Aprimorar as ações de atenção à saúde às populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>110.000</b>
Apoio institucional a município realizado		213 un	
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b>			
Construir unidade básica de saúde			
<b>Construção de Unidade Básica de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.746.000</b>
Unidade básica de saúde construída		4 un	
Implantar academia da saúde			
<b>Implantação de Academia de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>200.000</b>
Academia de saúde implantada		1 un	





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Construir policlínicas de saúde			
<b>Construção de Policlínica de Saúde</b> Policlínica de saúde construída	SESAB/FESBA	7 un	32.951.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b> Gerenciar o Projeto de Fortalecimento do SUS (PROSUS)			
<b>Gerenciamento do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana de Salvador - ProSUS</b> Projeto de gestão da saúde gerenciado	SESAB/FESBA	1 un	5.219.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Apoiar técnico-financeiramente a implantação de serviços da rede de atenção psicossocial			
<b>Implantação de Centro de Atenção Psicossocial</b> Centro de atenção psicossocial implantado	SESAB/FESBA	1 un	3.375.000
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b> Realizar estudos de linhas do cuidado e modelagem das Redes de Atenção à Saúde (RAS)			
<b>Realização de Estudo de Linhas de Cuidado e Modelagem das Redes de Saúde da Região Metropolitana de Salvador</b> Estudo de saúde realizado	SESAB/FESBA	3 un	4.938.000
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b> Aparelhar policlínicas regionais			
<b>Aparelhamento de Policlínica Regional</b> Policlínica regional aparelhada	SESAB/FESBA	7 un	30.811.000
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b> Qualificar profissionais da rede de hematologia e hemoterapia			
<b>Capacitação de Profissional da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	SESAB/HEMOBA		100.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		60 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Ampliar unidade de saúde materno infantil			
<b>Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>5.140.000</b>
Unidade de saúde ampliada		7 un	
Construir unidade de saúde			
<b>Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.600.023</b>
Unidade de pronto atendimento construída		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Renovar a frota de veículos da SESAB			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.000.000</b>
Veículo disponibilizado		22 un	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Reformar unidade de saúde materno infantil			
<b>Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.930.000</b>
Unidade da rede materno-infantil reformada		3 un	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Melhorar a infraestrutura tecnológica e os recursos de TIC			
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>6.240.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Segurança Pública e Defesa Social</b>			<b>4.749.408.000</b>
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>61.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Equipamento de proteção e segurança adquirido		10 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>11.997.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		500 un	
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>3.816.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		30 un	
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CB MBA</b>		<b>300.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		4 un	
<b>Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>1.318.000</b>
Centro de operações da segurança em funcionamento		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b>			
Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			
<b>Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/FUNPEN/BA</b>		<b>137.000</b>
Serviço de saúde e assistência social apoiado		1 un	
<b>Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>34.388.000</b>
Serviço de saúde e assistência social apoiado		1 un	
<b>Aprimorar o sistema de prevenção e respostas às emergências e desastres</b>			
Ofertar serviços de vistoria em edificações e em áreas de risco			
<b>Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>1.000.000</b>
Licenciamento emitido		10000 un	
<b>Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	<b>SSP/CB MBA</b>		<b>181.000</b>
Licenciamento emitido		5000 un	
<b>Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Prover o funcionamento do serviço de análise criminal e em medicina legal			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal</b> Serviço de análise criminal em funcionamento	SSP/DPT	1 un	4.222.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Promover ações de aprimoramento da prestação do serviço de identificação civil			
<b>Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal</b> Serviço de emissão de carteira em funcionamento	SSP/DPT	1 un	5.422.000
<b>Aprimorar o sistema de prevenção e respostas às emergências e desastres</b> Implantar novas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar			
<b>Prevenção e Atendimento a Sinistros</b> Ação de prevenção/atendimento realizada	SSP/CBMBA	3500 un	120.000
<b>Prevenção e Atendimento a Sinistros</b> Ação de prevenção/atendimento realizada	SSP/FUNEBOM	20000 un	828.000
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b> Apoiar materialmente as famílias nos municípios atingidos por calamidade pública ou em situação de emergência			
<b>Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco</b> Assistência material de pronto atendimento realizada	CASA CIVIL/SUDEC	10 un	80.000
Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública			
<b>Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b> Apoio financeiro ao município realizado	CASA CIVIL/SUDEC	55 un	600.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Implantar nos municípios infraestrutura de radiocomunicação digital para os órgãos do Sistema Estadual de Segurança			
<b>Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública</b> Sistema de telecomunicações em operação	SSP/APG	1 un	13.243.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Funcionamento do Sistema de Saúde da Polícia Militar</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>800.000</b>
Sistema de saúde policial em funcionamento		1 un	
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Expandir a cobertura da Operação Paz no Trânsito para o interior do estado			
<b>Fiscalização de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>7.900.000</b>
Blitz de trânsito realizada		100000 un	
Realizar atividades para educação no trânsito			
<b>Funcionamento da Escola Pública de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>1.941.000</b>
Escola de trânsito em funcionamento		1 un	
<b>Promoção de Campanha Educativa de Humanização do Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>1.050.000</b>
Campanha educativa de trânsito realizada		70 un	
Implantar sinalização do trânsito nos municípios			
<b>Implantação de Sinalização de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>2.000.000</b>
Sinalização de trânsito implantada		3 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública</b>			
Capacitar profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>1.800.000</b>
Evento de capacitação realizado		15 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>240.000</b>
Evento de capacitação realizado		150 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>35.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>1.420.000</b>
Evento de capacitação realizado		8 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>240.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Aprimorar a atuação penitenciária com atenção no atendimento especializado e na custódia qualificada das pessoas em privação de liberdade, egressos e em cumprimento de alternativas penais</b>			
Efetuar parcerias públicas e privadas para capacitação profissional de custodiados e egressos			
<b>Capacitação Profissional do Interno e Egresso</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>50.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b>			
Apoiar municípios em situação de emergência ou calamidade pública, com a execução de obras preventivas, emergenciais e recuperativas			
<b>Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>5.000</b>
Obra emergencial/recuperativa apoiada		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b>			
Desenvolver competências nos servidores das diversas áreas de atuação penitenciária			
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>200.000</b>
Evento de capacitação realizado		2 un	
Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			
<b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>16.000.000</b>
Unidade prisional em funcionamento		17 un	
Manter em funcionamento a Escola de Administração Penitenciária			
<b>Funcionamento da Escola de Administração Penitenciária</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>10.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Escola de administração penitenciária em funcionamento		1 un	
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>110.000</b>
Serviço médico em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>40.000</b>
Corregedoria em funcionamento		1 un	
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Promover a responsabilidade social e disseminação da Cultura de Paz - Programa Geração da Paz			
<b>Promoção do Programa Geração da Paz</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>60.000</b>
Programa geração da paz promovido		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b>			
Manter a infraestrutura física e de equipamentos de unidades do sistema penitenciário			
<b>Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>15.000.000</b>
Unidade penitenciária conservada		5 un	
<b>Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Prover o funcionamento do serviço de análise criminal e em medicina legal			
<b>Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>1.559.000</b>
Equipamento especializado conservado		72 un	
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>8.723.000</b>
Unidade de bombeiro em funcionamento		36 un	
<b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>2.880.000</b>
Unidade de bombeiro em funcionamento		41 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>3.464.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>2.628.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Operação de Aeronave da Polícia Militar</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>9.000.000</b>
Aeronave policial em operação		7 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>1.066.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		34 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>1.799.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		41 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>2.520.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		39 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>8.472.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		532 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>8.600.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		175 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SSP/SI</b>		<b>224.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b>			
Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAP/APG		<b>26.400.000</b>
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b> Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública		46 un	
<b>Funcionamento da Academia da Polícia Civil</b> Academia policial em funcionamento	SSP/PCBA	1 un	<b>200.000</b>
<b>Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial</b> Serviço de documentação e estatística em funcionamento	SSP/PCBA	1 un	<b>30.000</b>
<b>Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada</b> Alimentação a pessoa custodiada fornecida	SSP/PCBA	350000 un	<b>6.200.000</b>
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b> Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer			
<b>Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança</b> Núcleo de esporte e lazer implementado	SETRE/SUDES	12 un	<b>5.683.000</b>
<b>Aprimorar a atuação penitenciária com atenção no atendimento especializado e na custódia qualificada das pessoas em privação de liberdade, egressos e em cumprimento de alternativas penais</b> Efetuar parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação da absorção de mão de obra de custodiados e egressos			
<b>Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa</b> Atividade laborativa ofertada	SEAP/APG	1000 un	<b>1.346.000</b>
Realizar ações estruturantes de cultura, arte, esporte e lazer, para custodiados			
<b>Assistência ao Interno com Oferta de Ação Estruturante de Cultura, Arte, Esporte e Lazer</b> Ação estruturante de cultura, arte, esporte e lazer realizada	SEAP/APG	1 un	<b>450.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b>			
Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			
<b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>105.033.000</b>
Unidade prisional em funcionamento		9 un	
<b>Fornecimento de Alimentação ao Interno do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>46.500.000</b>
Refeição ao interno fornecida		810000 un	
Prestar atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais			
<b>Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>350.000</b>
Central/núcleo de apoio e acompanhamento em funcionamento		18 un	
Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			
<b>Funcionamento do Conselho Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>252.000</b>
Conselho penitenciário em funcionamento		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>141.783.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Prevenção à Vitimização Policial</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>300.000</b>
Ação de prevenção implementada		1 un	
<b>Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>560.000</b>
Base comunitária de segurança em funcionamento		19 un	
<b>Aprimorar o sistema de prevenção e respostas às emergências e desastres</b>			
Implantar novas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar			
<b>Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>1.428.000</b>
Serviço de bombeiro em funcionamento		2 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b> Serviço de bombeiro em funcionamento	SSP/CBMA	20 un	249.000
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b> Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Policimento Judiciário em Evento Popular</b> Evento popular policiado	SSP/PCBA	150 un	3.120.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Atualizar os sistemas estratégicos da Secretaria da Segurança Pública			
<b>Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública</b> Sistema informatizado de segurança em operação	SSP/APG	1 un	984.000
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b> Realizar cursos de prevenção às drogas e à violência por intermédio da atuação de policiais militares treinados, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência			
<b>Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd</b> Ação de prevenção ao uso de drogas realizada	SSP/PMBA	1 un	400.000
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b> Ofertar capacitação técnica aos coordenadores municipais de defesa civil, fortalecendo a rede de Defesa Civil do Estado e sua capacidade de respostas aos desastres			
<b>Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil</b> Apoio à ação preventiva realizada	CASA CIVIL/SUDEC	4 un	16.000
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Melhorar a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública <b>Ampliação de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b> Unidade de segurança pública ampliada	SSP/FUNEBOM	4 un	8.400.000
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública <b>Aquisição de Armamento do Sistema de Segurança Pública para o Corpo de Bombeiros Militar</b> Armamento adquirido	SSP/FUNEBOM	4 un	20.000
<b>Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b> Implantar salas de investigação policial <b>Modernização da Investigação Criminal</b> Unidade com padrão implantado	SSP/PCBA	1 un	210.000
<b>Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública</b> Realizar ações para o aperfeiçoamento do Programa de Fortalecimento Correicional <b>Fortalecimento da Atuação da Corregedoria da Polícia Militar</b> Corregedoria fortalecida	SSP/PMBA	1 un	200.000
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b> Realizar visitas, reuniões e ações sociais comunitárias por intermédio das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) <b>Fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária</b> Ação de aproximação comunitária realizada	SSP/PMBA	6000 un	200.000
Desenvolver ações de infraestrutura de esporte e lazer <b>Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança</b> Equipamento esportivo ampliado	SETRE/SUDES	1 un	372.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança</b> Equipamento esportivo construído	SETRE/SUDESB	1 un	432.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Implantar nas unidades de segurança pública da capital e do interior o sistema de telefonia IP/Voip			
<b>Implantação do Serviço de Comunicação Crítica Móvel</b> Serviço de comunicação crítica implantado	SSP/APG	1 un	7.800.000
Implantar o monitoramento e a sustentação de infraestrutura operacional do Centro de Operações e Inteligência			
<b>Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão</b> Projeto vídeo-polícia expansão implantado	SSP/APG	1 un	18.200.000
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b> Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública			
<b>Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19</b> Ação de combate à Covid-19 apoiada	SECTI/APG	1 un	50.000
<b>Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19</b> Ação de combate à Covid-19 apoiada	SEC/UEFS	1 un	500.000
<b>Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19</b> Ação de combate à Covid-19 apoiada	PGE/DG	1 un	130.000
<b>Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19</b> Ação de combate à Covid-19 apoiada	CMG/APG	1 un	240.000
<b>Aprimorar a atuação penitenciária com atenção no atendimento especializado e na custódia qualificada das pessoas em privação de liberdade, egressos e em cumprimento de alternativas penais</b> Implantar Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas			
<b>Implantação de Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas</b> Núcleo de apoio e acompanhamento implantado	SEAP/APG	1 un	6.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Reformar vagas carcerárias de unidades prisionais			
<b>Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>7.470.000</b>
Unidade penitenciária reformada		2 un	
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b>			
Mapear as áreas e situações de risco nos municípios baianos			
<b>Mapeamento de Área de Situação de Vulnerabilidade e Riscos de Desastres</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>15.000</b>
Área em situação de vulnerabilidade mapeada		1 un	
<b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Desenvolver ações de infraestrutura de esporte e lazer			
<b>Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>4.476.000</b>
Equipamento esportivo reformado		3 un	
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b>			
Garantir a disponibilização de pessoal finalístico			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>2.554.350.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>882.036.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>263.042.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>251.147.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b> Serviço de inteligência policial em funcionamento	SSP/PMBA	1 un	48.000
<b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b> Serviço de inteligência policial em funcionamento	SSP/PCBA	1 un	250.000
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento</b> Serviço de policiamento em funcionamento	SSP/PMBA	1 un	6.147.000
Formar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/PCBA	1 un	382.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/PMBA	4 un	5.000.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/FUNEBOM	1 un	2.892.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/DPT	15 un	276.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/CBMBBA	1 un	300.000
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b> Frota de veículos em funcionamento	SSP/PCBA	1 un	15.205.000
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b> Frota de veículos em funcionamento	SSP/DPT	1 un	3.360.000
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b> Frota de veículos em funcionamento	SSP/PMBA	1 un	60.000.000
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b> Unidade policial em funcionamento	SSP/PMBA	211 un	29.264.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b> Unidade policial em funcionamento	SSP/PCBA	532 un	20.262.000
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b> Unidade policial em funcionamento	SSP/DPT	39 un	11.327.000
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b> Unidade policial em funcionamento	SSP/SI	1 un	684.000
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b> Evento popular policiado	SSP/APG	9 un	2.825.000
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b> Evento popular policiado	SSP/PMBA	100 un	9.500.000
<b>Realização de Missão Especial</b> Missão especial realizada	SSP/SI	1 un	942.000
Melhorar a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b> Unidade de bombeiro construída	SSP/FUNEBOM	3 un	8.117.000
<b>Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b> Unidade de bombeiro reformada	SSP/CBMA	2 un	299.000
<b>Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b> Unidade de bombeiro reformada	SSP/FUNEBOM	8 un	4.000.000
Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b> Veículo disponibilizado	SSP/FUNEBOM	4 un	5.800.000
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> Veículo disponibilizado	SSP/FEASPOL	30 un	2.000.000
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b> Veículo disponibilizado	SSP/PMBA	3 un	300.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública</b> Armamento adquirido	SSP/FEASPOL	260 un	2.000.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para as unidades da Secretaria da Segurança Pública			
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de informática adquirido	SSP/FEASPOL	1800 un	4.000.000
Promover ações de aprimoramento da capacidade operacional dos processos de emissão de laudos balísticos e de identificação de armas			
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de informática adquirido	SSP/DPT	50 un	150.000
Fornecer equipamentos e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para as Unidades da Polícia Militar da Bahia			
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de informática adquirido	SSP/PMBA	250 un	1.000.000
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b> Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de proteção e segurança adquirido	SSP/FEASPOL	2400 un	2.000.000
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de proteção e segurança adquirido	SSP/PMBA	300 un	600.000
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento adquirido	SSP/FEASPOL	3000 un	3.000.000
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento adquirido	SSP/DPT	50 un	150.000
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento adquirido	SSP/PMBA	500 un	1.400.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aquisição de Munição para a Polícia</b> Munição policial adquirida	SSP/PMBA	450000 un	1.800.000
Melhorar a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Construção de Unidade Administrativa do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Unidade administrativa de segurança pública construída	SSP/FEASPOL	5 un	6.000.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/FEASPOL	5 un	13.978.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/DPT	7 un	150.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/PMBA	2 un	362.000
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para as unidades da Secretaria da Segurança Pública			
<b>Aquisição de Equipamento de Telecomunicação para o Sistema de Segurança Pública</b> Equipamento de telecomunicação adquirido	SSP/FEASPOL	870 un	5.000.000
<b>Gestão Governamental</b>			890.335.913
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b> Implementar programa de capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico dos procuradores, analistas e assistentes da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Capacitação de Procurador e Servidor</b> Evento de capacitação realizado	PGE/FMPGE	35 un	600.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Adequar a rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) à demanda de serviços			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b> Unidade de atendimento implantada	SAEB/SAC	8 un	412.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Aprimorar os processos e os controles administrativos para eficiência da gestão fazendária			
<b>Aperfeiçoamento de Método e Instrumento da Gestão Fiscal</b> Método e instrumento de gestão aperfeiçoado	SEFAZ/APG	1 un	700.000
Modernizar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação, através da utilização de novas ferramentas			
<b>Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Tecnologia da informação modernizada	SEFAZ/APG	1 un	24.900.000
Gerenciar a execução das ações do Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado (Profisco)			
<b>Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco</b> Projeto de financiamento gerenciado	SEFAZ/APG	1 un	800.000
<b>Promover política articulada de investimentos públicos e de atração de inversões privadas para a expansão, diversificação e desconcentração espacial da base econômica estadual, orientada por diretrizes estratégicas de transformações estruturais contidas no planejamento de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável</b> Realizar estudos técnicos que visem a implantação de empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico			
<b>Realização de Estudo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado</b> Estudo de desenvolvimento socioeconômico realizado	SEFAZ/FUNDESE	1 un	3.000.000
<b>Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos</b> Elaborar estudos de temas estratégicos para o desenvolvimento estadual			
<b>Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento</b> Estudo de tema estratégico elaborado	SEPLAN/SEI	6 un	78.000
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b>			
Prestar assessoramento e fiscalização para adequação física em unidades administrativas e operacionais do Poder Executivo			
<b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>150.000</b>
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b>			
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA)			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>100.000</b>
Conselho estadual em funcionamento		1 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b>			
Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>500.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>100.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>88.560.000</b>
Publicidade institucional promovida		30 un	
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>20.000</b>
Publicidade de utilidade pública promovida		1 un	
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>11.618.000</b>
Publicidade de utilidade pública promovida		10 un	
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b>			
Produzir geoinformação de referência em escala 1:25.000 para cobertura do território baiano			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Operação do Sistema de Informação Geoespacial</b> Sistema de informação em operação	SEPLAN/SEI	1 un	300.000
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b> Exercer as ações de representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Estado	PGE/FMPGE	120000 un	600.000
<b>Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado</b> Representação judicial e extrajudicial realizada			
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b> Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo	SAEB/APG	5 un	815.000
<b>Conservação de Edifício Público</b> Edifício público conservado			
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos	SAEB/APG	1 un	50.000
<b>Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo</b> Acervo documental preservado			
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b> Operacionalizar o sistema de telefonia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)	SEINFRA/APG	1 un	444.000
<b>Funcionamento do Sistema de Telefonia dos Órgãos Estaduais</b> Sistema de telefonia em funcionamento			
Prestar assessoramento e fiscalização para adequação física em unidades administrativas e operacionais do Poder Executivo			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b> Obra/serviço público fiscalizado	SAEB/APG	2 un	6.972.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Assegurar o regular funcionamento da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
<b>Funcionamento de Ponto SAC</b> Ponto SAC em funcionamento	SAEB/SAC	35 un	2.139.000
<b>Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b> Posto de atendimento em funcionamento	SAEB/SAC	38 un	38.218.000
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b> Implementar estratégias compartilhadas de reconhecimento e valorização do servidor			
<b>Concessão de Prêmio ao Servidor Público</b> Prêmio a servidor concedido	SAEB/APG	1 un	100.000
Ofertar, por meio da Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria da Administração (UCS/Saeb), cursos para capacitação de profissionais			
<b>Desenvolvimento da Educação Corporativa</b> Evento de capacitação realizado	SAEB/APG	200 un	360.000
Implementar estratégias compartilhadas de reconhecimento e valorização do servidor			
<b>Concessão de Bolsa Educacional a Dependentes Especiais de Servidor</b> Bolsa educacional concedida	SAEB/APG	41 un	180.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código Nacional de Trânsito			
<b>Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação</b>	SAEB/DETRAN		30.500.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço de carteira de habilitação disponibilizado		1 un	
<b>Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>20.300.000</b>
Serviço de licenciamento disponibilizado		1 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>27.500.344</b>
Unidade de trânsito em funcionamento		178 un	
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b>			
Aprimorar a gestão de pessoas, mediante programas de capacitação, implantação de novas tecnologias e processos de educação			
<b>Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Evento de capacitação realizado		40 un	
<b>Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	<b>SEFAZ/FATEC</b>		<b>120.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
Otimizar a infraestrutura física fazendária, mediante requalificação das edificações e renovação da frota de veículos			
<b>Reforma de Unidade Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade fazendária reformada		1 un	
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>			
Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código Nacional de Trânsito			
<b>Reforma de Unidade de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>1.450.000</b>
Unidade de trânsito reformada		2 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b>			
Promover a qualificação dos servidores e empregados públicos			
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>50.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/CBPM	4 un	50.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/IBAMETRO	100 un	93.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/JUCEB	10 un	50.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SEMA/INEMA	10 un	168.000
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b> Modernizar os mecanismos e as tecnologias de veiculação e acesso do cidadão aos atos oficiais			
<b>Reequipamento do Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia</b> Parque tecnológico reequipado	CASA CIVIL/EGBA	1 un	2.124.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos			
<b>Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária</b> Diretoria de administração tributária em funcionamento	SEFAZ/APG	3 un	12.200.000
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b> Prover, em conjunto com os demais governos dos estados da Região Nordeste, o funcionamento e gestão de consórcios interestaduais e outros arranjos de mútua colaboração			
<b>Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste</b> Consórcio Nordeste em funcionamento	SEPLAN/APG	1 un	500.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b> Aprimorar a integração, o desenho e o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege)			
<b>Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>400.000</b>
Sistema de planejamento e gestão gerenciado		1 un	
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b>			
Elaborar propostas para atualização de limites interestaduais em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os estados limítrofes			
<b>Atualização de Limite Interestadual</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>48.000</b>
Atualização de limite interestadual realizada		1 un	
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>			
Implantar tecnologias de automação robótica de processos (RPA) e interatividade com o cidadão (chatbot)			
<b>Operação do SAC Digital</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>5.556.000</b>
SAC Digital em operação		1 un	
<b>Consolidar a Política Territorial enquanto vetor de planejamento para o desenvolvimento socioeconômico, solidário e sustentável, com garantia de participação e controle social e ampliação da representatividade e diversidade dos espaços e mecanismos participativos, incluindo conselhos e colegiados territoriais, nos processos de formulação e gestão da política pública</b>			
Prover condições técnicas, administrativas e político-institucionais para atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (Cedeter) e dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter)			
<b>Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>326.000</b>
Conselho e colegiado em funcionamento		1 un	
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>			
Assegurar o regular funcionamento da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel</b> Serviço de atendimento móvel em funcionamento Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código Nacional de Trânsito	SAEB/SAC	3 un	2.543.000
<b>Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito</b> Frota de veículo em funcionamento	SAEB/DETRAN	1 un	2.300.000
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b> Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, fortalecendo o diálogo com a sociedade e instituições			
<b>Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado</b> Ouvidoria geral em funcionamento	SECOM/APG	1 un	1.288.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Aprimorar os sistemas informatizados da área fazendária e da administração financeira para melhoria dos processos de controle contábeis e financeiros			
<b>Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária</b> Sistema informatizado em operação	SEFAZ/APG	1 un	4.073.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b> Impulsionar a incorporação de práticas de gestão estratégica organizacional nos órgãos e entidades da administração estadual			
<b>Disseminação de Tecnologia de Gestão</b> Tecnologia de gestão disseminada	SAEB/APG	25 un	200.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEFAZ/APG	3 un	3.400.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>dos processos e personalização do atendimento</b>			
Assegurar o regular funcionamento da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>3.100.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		29 un	
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b>			
Promover a implantação e sustentação de soluções tecnológicas			
<b>Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>2.780.000</b>
Sistema PGENet em operação		1 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b>			
Preservar o acervo documental da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>800.000</b>
Acervo documental preservado		1 un	
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b>			
Aprimorar o sistema de informações para gestão de relações institucionais			
<b>Operação do Sistema de Relacionamento Institucional</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>5.000</b>
Sistema de relacionamento institucional em operação		1 un	
Aprimorar a coordenação das relações políticas do Poder Executivo Estadual com as diversas instâncias dos demais Poderes Federal, Estaduais e Municipais			
<b>Articulação da Relação Política do Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>114.000</b>
Ação de articulação política promovida		1 un	
Prestar suporte técnico para o aprimoramento dos consórcios públicos			
<b>Fomento a Consórcio Público</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>30.000</b>
Suporte técnico a consórcio público realizado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b> Elaborar propostas para atualização de limites interestaduais em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os estados limítrofes			
<b>Atualização de Limite Intermunicipal</b> Atualização de limite intermunicipal realizada	SEPLAN/SEI	1 un	48.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b> Aperfeiçoar a logística de suprimentos do Estado			
<b>Gestão da Frota de Veículo do Poder Executivo</b> Frota de veículo gerenciada	SAEB/APG	1 un	360.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Assegurar o regular funcionamento da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
<b>Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação do SAC</b> Serviço finalístico remunerado	SAEB/SAC	1 un	20.364.000
<b>Promover política articulada de investimentos públicos e de atração de inversões privadas para a expansão, diversificação e desconcentração espacial da base econômica estadual, orientada por diretrizes estratégicas de transformações estruturais contidas no planejamento de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável</b> Promover estudos, pesquisas e projetos para a ampliação, diversificação e desconcentração espacial da base econômica do Estado			
<b>Articulação Institucional de Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável</b> Ação de articulação institucional promovida	SEPLAN/APG	1 un	250.000
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Prover a infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação e comunicação, necessários à gestão de recursos humanos do Estado <b>Operação do Sistema de Recursos Humanos</b> Sistema de recurso humano em operação	SAEB/APG	1 un	47.549.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Auditar, com base na Norma ISO 9001, os processos de órgãos e entidades públicos <b>Avaliação da Conformidade de Órgão da Administração Pública</b> Avaliação da conformidade de órgão realizada	SDE/IBAMETRO	20 un	184.000
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b> Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes) <b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CODES</b> Conselho de desenvolvimento em funcionamento	GAB GOV/GAB GOV	1 un	30.000
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b> Aperfeiçoar a gestão do patrimônio imobiliário do Poder Executivo <b>Gestão do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo</b> Patrimônio imobiliário gerido	SAEB/APG	1 un	1.217.000
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b> Implementar estratégias compartilhadas de reconhecimento e valorização do servidor <b>Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público</b> Prêmio a servidor concedido	SDE/JUCEB	20 un	30.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>fortalecimento da governança estratégica</b>			
Aperfeiçoar a logística de suprimentos do Estado			
<b>Implantação de Sistema Corporativo na Área de Recursos Logísticos</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Sistema corporativo implantado		1 un	
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b>			
Prover apoio técnico e institucional para o fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas			
<b>Apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Públicas</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>10.000</b>
Apoio técnico a conselho realizado		26 un	
Prover apoio técnico, financeiro e institucional para viabilizar a gestão participativa da Política Estadual de Convivência com o Semiárido			
<b>Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido</b>	<b>CASA CIVIL/APG</b>		<b>40.000</b>
Apoio técnico e financeiro realizado		2 un	
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b>			
Expandir o uso de tecnologias e ferramentas de suporte à atuação jurídica			
<b>Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>1.675.000</b>
Inteligência de negócio implantada		1 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b>			
Adequar os prédios públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB) aos padrões normativos de acessibilidade			
<b>Adequação de Acessibilidade em Prédio Público do Centro Administrativo da Bahia - CAB</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>2.200.000</b>
Edifício público adequado		4 un	
Instituir o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB)			
<b>Implantação do Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>1.885.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Plano diretor implantado		1 un	
Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo			
<b>Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade da procuradoria reformada		6 un	
<b>Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos</b>			
Prover informações estatísticas e indicadores socioeconômicos para subsidiar o ciclo de planejamento e gestão governamental			
<b>Produção de Informação Estatística e Indicador Socioeconômico</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>46.000</b>
Informação estatística e indicador produzido		70 un	
Realizar eventos de fomento à produção de conhecimento socioeconômico e geoespacial da Bahia			
<b>Realização de Evento Socioeconômico</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>30.000</b>
Evento socioeconômico realizado		2 un	
Fomentar pesquisas para introdução de novas tecnologias na gestão pública			
<b>Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>3.000.000</b>
Projeto de CT&I apoiado		25 un	
Promover o desenvolvimento e a incorporação de soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento da gestão pública			
<b>Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>100.000</b>
Tecnologia de aperfeiçoamento da gestão pública desenvolvida		25 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b>			
Institucionalizar a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria da Administração (UCS/Saeb) como Escola Estadual de Administração Pública			
<b>Implantação da Escola de Governo</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>500.000</b>
Escola de governo implantada		1 un	
Prover a infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação e comunicação, necessários			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
à gestão de recursos humanos do Estado			
<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia</b> Sistema RH Bahia aperfeiçoado	SAEB/APG	1 un	840.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Implantar tecnologias de automação robótica de processos (RPA) e interatividade com o cidadão (chatbot)			
<b>Implantação de Tecnologia no Suporte aos Serviços Públicos Digitais</b> Tecnologia de informação implantada	SAEB/APG	1 un	1.950.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b> Disponibilizar serviços públicos em plataforma virtual			
<b>Implantação de Solução Tecnológica à Transformação Digital</b> Solução de TIC implantada	SAEB/APG	2 un	2.320.000
Aprimorar a integração, o desenho e o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege)			
<b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica</b> Sistema informatizado de planejamento aperfeiçoado	SEPLAN/APG	1 un	3.426.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Aprimorar os sistemas informatizados da área fazendária e da administração financeira para melhoria dos processos de controle contábeis e financeiros			
<b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira</b> Sistema informatizado aperfeiçoado	SEFAZ/APG	1 un	4.920.000
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b> Aperfeiçoar a segurança em tecnologia da informação e comunicação			





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aperfeiçoamento de Sistema Informatizado de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Sistema informatizado aperfeiçoado	PGE/FMPGE	1 un	2.042.000
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b> Articular as relações interinstitucionais para integração e adequação dos municípios a políticas públicas estaduais e federais			
<b>Promoção de Evento de Articulação com Município</b> Evento de articulação promovido	SERIN/APG	3 un	5.000
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b> Prover o diálogo institucional e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, por meio de atividades diversas, próprias à elaboração e implementação de políticas públicas			
<b>Promoção de Evento de Articulação e Intercâmbio Institucional</b> Evento de articulação promovido	SERIN/APG	4 un	5.000
<b>Apoio a Movimento Popular</b> Movimento popular apoiado	SERIN/APG	3 un	5.000
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b> Implementar projeto de gestão de pessoas na Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado</b> Gestão estratégica implementada	PGE/FMPGE	1 un	225.000
Aperfeiçoar as ações de cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
<b>Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários</b> Cobrança judicial e extrajudicial aperfeiçoada	PGE/FMPGE	1 un	156.000
Realizar ações de resolução consensual de conflitos			
<b>Implantação de Núcleo de Conciliação da Procuradoria Geral do Estado</b> Núcleo de conciliação implantado	PGE/FMPGE	1 un	35.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b>			
Disseminar a política de educação fiscal tributária			
<b>Realização de Campanha em Educação Fiscal</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>6.000.000</b>
Campanha de educação fiscal realizada		3 un	
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b>			
Acompanhar ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep)			
<b>Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	<b>CASA CIVIL/FUNCEP</b>		<b>485.880</b>
Ação de combate à pobreza acompanhada		65 un	
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b>			
Promover a implantação e sustentação de soluções tecnológicas			
<b>Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>5.000.000</b>
Serviço de tecnologia da informação modernizado		1 un	
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b>			
Prover o diálogo institucional e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, por meio de atividades diversas, próprias à elaboração e implementação de políticas públicas			
<b>Promoção de Evento de Articulação com a Sociedade Civil</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>5.000</b>
Evento de articulação promovido		100 un	
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b>			
Apoiar as relações interinstitucionais estabelecidas para a criação e manutenção de consórcios públicos municipais			
<b>Apoio a Consórcio Público Municipal</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>5.000</b>
Apoio de consórcio público realizado		4 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover política articulada de investimentos públicos e de atração de inversões privadas para a expansão, diversificação e desconcentração espacial da base econômica estadual, orientada por diretrizes estratégicas de transformações estruturais contidas no planejamento de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável</b> Promover a organização, a participação e o monitoramento de eventos, visitas e missões internacionais			
<b>Promoção de Evento de Parceria de Cooperação Internacional</b> Evento internacional promovido	GAB GOV/GAB GOV	30 un	723.000
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b> Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual			
<b>Realização de Conferência de Comunicação Social</b> Conferência de comunicação realizada	SECOM/APG	1 un	300.000
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b> Aprimorar a integração, o desenho e o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege)			
<b>Implementação de Melhoria de Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC</b> Melhoria de infraestrutura de TIC implementada	SEPLAN/APG	2 un	800.000
<b>Realização de Melhoria de Processos de Planejamento e Gestão Estratégica</b> Melhoria de processo de planejamento realizada	SEPLAN/APG	1 un	200.000
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b> Fomentar a participação de municípios em consórcios públicos multifinalitários			
<b>Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público</b> Apoio a formação/estruturação de consórcio realizado	SEPLAN/APG	2 un	200.000
<b>Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar pesquisas socioeconômicas para subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas, planos e programas governamentais			
<b>Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>1.927.000</b>
Pesquisa/análise socioeconômica realizada		24 un	
Produzir publicações resultantes de estudos e pesquisas			
<b>Produção de Publicação Socioeconômica</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>304.000</b>
Publicação socioeconômica produzida		250 un	
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b>			
Produzir geoinformação de referência em escala 1:25.000 para cobertura do território baiano			
<b>Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>607.000</b>
Geoinformação de referência produzida		600000 km <sup>2</sup>	
Produzir geoinformação temática do uso atual das terras para cobertura do território baiano			
<b>Produção de Geoinformação Temática do Território Baiano</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>48.000</b>
Geoinformação temática territorial produzida		1 un	
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b>			
Fomentar o uso compartilhado de recursos de infraestrutura, serviços e soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação entre órgãos e entidades públicas			
<b>Ampliação da Capacidade do Data Center da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia</b>	<b>SAEB/PRODEB</b>		<b>1.033.000</b>
Data center ampliado		1 un	
Elaborar instrumentos normativos e orientativos da política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
<b>Implantação de Solução Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>960.000</b>
Solução de tecnologia implantada		1 un	
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b> Disponibilizar dados e informações da Plataforma Digital de Segurança Hídrica e Saneamento (Portal da Água) para integrar as bases de dados oficiais			
<b>Apoio a Implantação do Portal da Água</b> Apoio financeiro realizado	SIHS/AGERSA	1 un	200.000
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b> Realizar seleção de profissionais para atuarem no serviço público			
<b>Realização do Processo de Seleção de Pessoas</b> Processo seletivo realizado	SAEB/APG	3 un	32.204.000
Realizar ações de prevenção de doenças crônicas e assistência à saúde dos beneficiários do Planserv			
<b>Implementação de Ações de Prevenção de Doenças para Beneficiários do Planserv</b> Ação de prevenção de doença implementada	SAEB/FUNSERV	70000 un	15.228.000
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b> Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo			
<b>Adequação de Edifício Público</b> Edifício público adequado	SEINFRA/SIT	1 un	1.500.000
<b>Adequação de Edifício Público</b> Edifício público adequado	SEPLAN/APG	1 un	100.000
Adequar os prédios públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB) aos padrões normativos de acessibilidade			
<b>Adequação de Edifício Público</b> Edifício público adequado	SDE/CBPM	1 un	190.000
Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Ampliação de Edifício Público</b> Edifício público ampliado	PGE/FMPGE	1 un	100.000
<b>Ampliação de Edifício Público</b> Edifício público ampliado	SDE/IBAMETRO	1 un	500.000
<b>Ampliação de Edifício Público</b> Edifício público ampliado	SESAB/FESBA	1 un	1.500.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SIHS/EMBASA	3 un	6.176.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SESAB/FESBA	2 un	5.000.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SAEB/APG	2 un	4.560.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SDE/JUCEB	1 un	40.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SEINFRA/AGERBA	1 un	3.000.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SESAB/FESBA	1 un	1.500.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SDE/APG	1 un	170.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEINFRA/SIT	1 un	160.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEMA/APG	1 un	50.000
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b> Disseminar a política de educação fiscal tributária			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia</b> Ação de educação fiscal premiada	SEFAZ/APG	4 un	8.570.000
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b> Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos			
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SECULT/FPC-AP	10 un	100.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SPM/APG	1 un	20.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	CASA CIVIL/SUDEC	1 un	20.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	CMG/APG	1 un	331.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	GAB GOV/GAB GOV	1 un	100.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	PGE/FMPGE	7 un	590.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SAEB/APG	1 un	1.500.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SAEB/DETRAN	1 un	771.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SDE/APG	1 un	205.000
<b>Modernização de Órgão Público</b> Órgão público modernizado	SDE/CBPM	1 un	1.010.000
<b>Modernização de Órgão Público</b>	SDE/IBAMETRO		3.066.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>250.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>150.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>277.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>200.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>800.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECTI/FAPEB</b>		<b>1.200.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>100.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>VICE/VICE</b>		<b>21.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>317.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>244.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/CTB</b>		<b>48.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>50.000</b>





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>2.500.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>640.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.852.689</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEPMI/APG</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>240.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>100.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>20.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>40.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>701.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>127.966.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>500.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>		<b>161.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b>			
Implementar um modelo de gestão do conhecimento na área de planejamento e gestão estratégica governamental			
<b>Capacitação na Área de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>60.000</b>
Evento de capacitação realizado		50 un	
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>			
Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código Nacional de Trânsito			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>1.500.000</b>
Veículo disponibilizado		25 un	
<b>Promover política articulada de investimentos públicos e de atração de inversões privadas para a expansão, diversificação e desconcentração espacial da base econômica estadual, orientada por diretrizes estratégicas de transformações estruturais contidas no planejamento de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável</b>			
Disponibilizar linhas de financiamento para projetos de investimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto para Infraestrutura Básica em Municípios</b>	<b>SEFAZ/DESENBHIA</b>		<b>6.765.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		2 un	
Disponibilizar linhas de financiamento para implantação e ampliação de empreendimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>	<b>SEFAZ/FUNDESE</b>		<b>48.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Disponibilizar linhas de financiamento para projetos de investimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>3.649.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
Disponibilizar linhas de financiamento para implantação e ampliação de empreendimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>	<b>SEFAZ/FUNDESE</b>		<b>134.500.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		11 un	
Disponibilizar linhas de financiamento para projetos de investimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>39.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		14 un	
<b>Financiamento de Projeto de Tecnologia Social e Ambiental</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>2.625.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>			<b>459.263.000</b>
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Alinhar a estrutura organizacional à formulação estratégica institucional e aos seus processos organizacionais			
<b>Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>350.000</b>
Prática de gestão administrativa implementada		5 un	
Promover a ampliação e a melhoria do sistema de transporte			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>1.330.000</b>
Veículo disponibilizado		29 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Promover maior projeção e o fortalecimento da imagem junto à sociedade			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>941.000</b>
Publicidade institucional promovida		8 un	
<b>Promover a defesa da cidadania</b>			
Promover a reestruturação e o aperfeiçoamento das ações de prevenção e de enfrentamento às discriminações			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mulher e da População LGBTQ+</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>77.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		20 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Aperfeiçoar a gestão dos sistemas de suprimento, controle patrimonial e estoque			
<b>Aparelhamento de Unidade do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>1.200.000</b>
Unidade ministerial aparelhada		180 un	
<b>Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas</b>			
Implementar programa de capacitação permanente de membros e servidores			
<b>Qualificação de Integrante do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>490.000</b>
Evento de qualificação realizado		50 un	
<b>Prover o exercício do cumprimento da atuação ministerial</b>			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o cumprimento da atuação ministerial no Estado			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>419.276.000</b>
Serviço ministerial finalístico realizado		1 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Aprimorar as normas de organização e funcionamento das unidades administrativas e finalísticas			
<b>Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>49.000</b>
Ouvidoria em funcionamento		1 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Implantar novo modelo de gestão orçamentária e financeira, com ênfase na descentralização, celeridade e eficácia dos processos e do controle das operações			
<b>Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>4.500.000</b>
Promotoria regional em funcionamento		22 un	
<b>Promover o aperfeiçoamento do sistema de defesa social</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a reestruturação da atuação na área criminal			
<b>Atuação Ministerial de Fomento ao Combate a Criminalidade</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>144.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		12 un	
<b>Promover a defesa da probidade na gestão pública</b>			
Promover a reestruturação e o aperfeiçoamento do combate à improbidade administrativa e a defesa do patrimônio público			
<b>Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>70.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		20 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Aperfeiçoar a atuação nas áreas cível, de família, de fundações, eleitoral e agrária			
<b>Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>98.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		11 un	
Promover a melhoria garantindo o monitoramento da eficácia e da efetividade da atuação finalística			
<b>Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>340.000</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio técnico realizado		950 un	
<b>Promover a defesa da cidadania</b>			
Promover a reestruturação e o aperfeiçoamento da atuação na defesa da cidadania e dos direitos humanos			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>158.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		20 un	
<b>Promover a defesa da educação pública de qualidade</b>			
Promover a estruturação e a especialização da atuação na promoção e oferta de educação pública de qualidade			
<b>Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>200.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		32 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura física da instituição			
<b>Conservação de Unidade do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>1.500.000</b>
Unidade ministerial conservada		33 un	
<b>Promover o aperfeiçoamento do sistema de defesa social</b>			
Contribuir para a implantação de um modelo de segurança pública mais eficiente			
<b>Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>119.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		23 un	
<b>Promover a defesa da saúde pública de qualidade</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a reestruturação da defesa da saúde pública			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Saúde Pública</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>175.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		20 un	
<b>Promover a proteção da criança e do adolescente</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na proteção à criança e ao adolescente			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>161.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		80 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura física da instituição			
<b>Construção de Unidade do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>10.000.000</b>
Unidade ministerial construída		9 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Promover a estruturação da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), para assessoramento ao PGJ, e a difusão de cultura de planejamento			
<b>Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>539.000</b>
Gestão estratégica aprimorada		1 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Prover infraestrutura tecnológica atualizada, integrada e alinhada ao negócio			
<b>Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>10.500.000</b>
Parque tecnológico modernizado		1 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Promover a estruturação da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) para assessoramento direto ao PGJ, bem como para prestar suporte informacional aos órgãos de execução, nos assuntos de inteligência			
<b>Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>588.000</b>
Atividade de segurança institucional implementada		60 un	
Promover maior projeção e o fortalecimento da imagem junto à sociedade			
<b>Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>500.000</b>
Ação de comunicação aprimorada		20 un	
<b>Promover a defesa dos direitos do consumidor</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na defesa do consumidor			
<b>Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>77.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		15 un	
<b>Promover a defesa do meio ambiente</b>			
Promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável dos biomas			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco</b> Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na defesa do meio ambiente	MPE/Superintendência	8 un	123.000
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente</b> Atuação ministerial de fomento realizada	MPE/Superintendência	226 un	441.000
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica</b> Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida	MPE/Superintendência	200 un	130.000
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b> Aprimorar os sistemas de acompanhamento da atuação funcional dos membros do Ministério Público			
<b>Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público</b> Correição/fiscalização realizada	MPE/Superintendência	370 un	399.000
<b>Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas</b> Garantir a organização das pessoas no trabalho e a implantação de políticas fundamentais à retenção de talentos e ao desenvolvimento na carreira			
<b>Valorização de Integrante do Ministério Público</b> Ação de valorização de integrante promovida	MPE/Superintendência	3 un	175.000
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b> Melhorar o processo de gestão documental, inclusive com a ampliação do acesso e digitalização de documentos, atualização do acervo de normatização e padronização dos processos			
<b>Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público</b> Arquivo central aprimorado Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura física da instituição	MPE/FMMP	1 un	924.000
<b>Reforma de Unidade do Ministério Público</b> Unidade ministerial reformada Promover a Governança e a Gestão de TI	MPE/FMMP	6 un	865.000
<b>Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público</b> Sistema de informação desenvolvido	MPE/FMMP	6 un	2.724.000





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas</b>			
Adequar o quantitativo e o qualitativo de membros e servidores			
<b>Realização de Concurso Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>100.000</b>
Concurso público realizado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>			<b>169.785.000</b>
<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>			
Capacitar defensores, servidores e estagiários			
<b>Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/FAJDPE/BA</b>		<b>1.340.000</b>
Evento de capacitação realizado		65 un	
<b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>			
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais			
<b>Reforma de Unidade da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>5.173.000</b>
Unidade de defensoria reformada		12 un	
Realizar ações de comunicação e publicidade institucional			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>940.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>			
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população			
<b>Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>810.000</b>
Assistência jurídica prestada		1325000 un	
<b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>			
Fortalecer a Ouvidoria Cidadã			
<b>Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>153.000</b>
Ouvidoria em funcionamento		1 un	
<b>Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial</b>			
Assegurar a continuidade das atividades defensoriais			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>151.144.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>			
Assegurar a manutenção da Corregedoria			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Correção e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>330.000</b>
Fiscalização de serviço público realizada		1 un	
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais			
<b>Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>1.250.000</b>
Imóvel adquirido		1 un	
<b>Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>			
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população			
<b>Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>100.000</b>
Ação de combate à Covid-19 apoiada		1 un	
<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>			
Realizar estudos, pesquisas e publicações			
<b>Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação</b>	<b>DPE/FAJDPE/BA</b>		<b>60.000</b>
Estudo/publicação realizado		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>			
Aparelhar unidades da Defensoria			
<b>Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade de defensoria aparelhada		49 un	
Adequar a frota de veículos			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>630.000</b>
Veículo disponibilizado		7 un	
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais			
<b>Construção de Unidade da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>3.850.000</b>
Unidade de defensoria construída		1 un	
Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos			
<b>Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>2.820.000</b>
Parque computacional ampliado		1 un	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais			
<b>Ampliação de Unidade da Defensoria Pública</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>85.000</b>
Unidade defensorial ampliada		4 un	
<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>			
Realizar concursos públicos			
<b>Realização de Concurso Público</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>100.000</b>
Concurso público realizado		2 un	



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes**

**Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

Especificação (Poder e Programa)	VALOR TOTAL				Participação
	PPA Atual	%	2021	%	PLOA 2021 x PPA
<b>Legislativo</b>	<b>2.566.065.981</b>	<b>2,477</b>	<b>633.018.000</b>	<b>2,611</b>	<b>24,669</b>
Fortalecimento da Ação Legislativa	1.435.889.981	1,386	335.710.000	1,384	23,380
Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	701.864.000	0,678	181.433.000	0,748	25,850
Controle Externo Municipal	428.312.000	0,413	115.875.000	0,478	27,054
<b>Judiciário</b>	<b>8.473.800.000</b>	<b>8,180</b>	<b>1.896.440.000</b>	<b>7,821</b>	<b>22,380</b>
Justiça Efetiva	8.473.800.000	8,180	1.896.440.000	7,821	22,380
<b>Executivo</b>	<b>89.734.982.731</b>	<b>86,621</b>	<b>21.090.230.238</b>	<b>86,975</b>	<b>23,503</b>
Assistência Social e Garantia de Direitos	699.762.651	0,675	207.269.339	0,855	29,620
Ciência, Tecnologia e Inovação	684.605.837	0,661	131.309.720	0,542	19,180
Cultura	258.106.937	0,249	52.286.000	0,216	20,257
Desenvolvimento Produtivo	1.359.419.984	1,312	239.144.000	0,986	17,592
Desenvolvimento Rural	1.892.216.874	1,827	339.498.400	1,400	17,942
Desenvolvimento Urbano	4.263.558.937	4,116	1.594.867.000	6,577	37,407
Educação	23.088.383.000	22,287	5.461.205.569	22,522	23,653
Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	63.307.937	0,061	4.159.000	0,017	6,569
Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	735.692.357	0,710	132.954.000	0,548	18,072
Infraestrutura	3.464.269.937	3,344	704.947.033	2,907	20,349
Meio Ambiente e Sustentabilidade	241.372.389	0,233	70.103.657	0,289	29,044
Política para as Mulheres	67.833.945	0,065	2.413.000	0,010	3,557
Recursos Hídricos	6.056.131.337	5,846	915.639.193	3,776	15,119
Saúde	22.051.088.350	21,286	5.594.690.414	23,072	25,371
Segurança Pública e Defesa Social	21.738.573.249	20,984	4.749.408.000	19,586	21,848
Gestão Governamental	3.070.659.010	2,964	890.335.913	3,672	28,995
<b>Ministério Público</b>	<b>2.218.481.000</b>	<b>2,142</b>	<b>459.263.000</b>	<b>1,894</b>	<b>20,702</b>
Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	2.218.481.000	2,142	459.263.000	1,894	20,702



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes

## Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

Especificação (Poder e Programa)	VALOR TOTAL				Participação
	PPA Atual	%	2021	%	PLOA 2021 x PPA
<b>Defensoria Pública</b>	<b>601.212.000</b>	<b>0,580</b>	<b>169.785.000</b>	<b>0,700</b>	<b>28,240</b>
Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	601.212.000	0,580	169.785.000	0,700	28,240
<b>Total</b>	<b>103.594.541.712</b>	<b>100%</b>	<b>24.248.736.238</b>	<b>100%</b>	<b>23,407</b>

